

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - terça-feira - 22 de Agosto de 2023 Nº 28.568

## PODER EXECUTIVO

### LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 768, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Autor: Procuradoria Geral de Justiça

**Altera a Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, que institui a Lei Orgânica e o Estatuto do Ministério Público de Mato Grosso, e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Ficam alterados o art. 18, inciso X, art. 31, inciso XXIX, art. 36, *caput*, art. 37, inciso V, art. 181, *caput*, e art. 206, *caput*, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, que passam a vigorar com as seguintes modificações:

“**Art. 18** (...)

(...)

X - deliberar sobre a indicação de membro da instituição para auxiliar o Corregedor-Geral, a pedido deste, caso o Procurador-Geral se omita ou se negue a designá-lo, bem como sobre a revisão da designação, a pedido de um ou outro.

(...)

**Art. 31** (...)

(...)

XXIX - deliberar sobre o afastamento, sem prejuízo do subsídio, de membro do Ministério Público submetido à verificação da invalidez ou que esteja respondendo a sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

(...)

**Art. 36** O Corregedor-Geral poderá ser auxiliado por Procuradores de Justiça ou Promotores de Justiça por ele indicados e designados, a seu pedido, pelo Procurador-Geral.

(...)

**Art. 37** (...)

(...)

V - delegar a Procurador ou Promotor de Justiça Auxiliar da Corregedoria-Geral a prática de atos de rotina da Corregedoria-Geral e de procedimentos de investigação;

(...)

**Art. 181** As vistorias serão realizadas em caráter informal pelo Corregedor-Geral ou pelos membros auxiliares da Corregedoria, aplicando-se, no que couber, o parágrafo único do art. 180 desta Lei Complementar.

(...)

**Art. 206** O Conselho Superior do Ministério Público poderá afastar o sindicado ou o indiciado do exercício do cargo, sem prejuízo de seus subsídios, por solicitação do Corregedor-Geral, no caso de sindicância, ou de ofício ou por solicitação da Comissão Processante, no caso de processo administrativo disciplinar.”

**Art. 2º** É assegurada aos membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso que ingressaram antes do regime de subsídios a percepção do saldo decorrente das parcelas do direito pessoal previsto no art. 82, XII, da Lei Complementar nº 27, de 27 de novembro de 1993, a contar da transição para esse regime, observado, em qualquer hipótese, o teto remuneratório constitucional.

**Art. 3º** É assegurada aos servidores efetivos do Ministério Público do Estado de Mato Grosso que ingressaram antes do regime de subsídios a percepção do saldo decorrente das parcelas do direito pessoal previsto no art. 53 da Lei nº 5.795, de 19 de julho de 1991, a contar da transição para esse regime, observado, em qualquer hipótese, o teto remuneratório constitucional.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Mauro Mendes Ferreira**

Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**

Vice-Governador

SEPLAG  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Aparecida Maria Borges Bezerra  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Jefferson Carvalho Neves  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretária de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... Leonardo Ribeiro Albuquerque

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

LEI COMPLEMENTAR Nº 769, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Autor: Tribunal de Justiça

**Dispõe sobre a criação do Núcleo de Afastamento e Substituição - NAS e dos cargos de Juiz de Direito vinculados ao Núcleo de Justiça 4.0 do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Esta Lei Complementar cria o Núcleo de Afastamento e Substituição -NAS e os cargos de Juiz de Direito no quadro de pessoal da magistratura do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Fica criado o Núcleo de Afastamento e Substituição - NAS, integrado ao Núcleo de Justiça 4.0 e vinculado à estrutura organizacional da Comarca de Cuiabá, Entrância Final, com estrutura permanente de magistrados e competência de base territorial estadual.

**Art. 3º** Ficam criados 10 (dez) cargos de Juiz de Direito no quadro de pessoal da Magistratura do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, vinculados ao Núcleo de Afastamento e Substituição - NAS.

**Art. 4º** O Núcleo de Afastamento e Substituição será composto por 10 (dez) Juizes de Direito, para fins de substituição nos casos de afastamentos, licenças, férias, e na vacância do cargo até seu provimento.

**Art. 5º** Os juizes de direito do Núcleo de Afastamento e Substituição - NAS serão designados, preferencialmente, às unidades judiciárias dos magistrados designados para auxiliarem a Presidência, a Vice-Presidência, a Corregedoria-Geral da Justiça e a Diretoria do Foro da Comarca de Cuiabá.

**§ 1º** No caso de os magistrados designados para auxiliarem a Presidência, a Vice-Presidência e a Corregedoria-Geral da Justiça não forem titulares de unidades judiciárias das Comarcas de Cuiabá e Várzea Grande, como também na hipótese de não afastamento da atividade jurisdicional do magistrado designado para função de Diretor do Foro da Comarca de Cuiabá, o juiz de Direito do Núcleo de Afastamento e Substituição - NAS será designado para exercer jurisdição em qualquer comarca do Estado de Mato Grosso na forma remota de Núcleo de Justiça 4.0, observado o limite da competência da unidade judiciária que lhe for atribuída.

**§ 2º** Na hipótese em que o magistrado designado para função administrativa em auxílio no Tribunal de Justiça seja titular de unidade judiciária das Comarcas de Cuiabá e Várzea Grande, os juizes de direito do Núcleo de Afastamento e Substituição - NAS exercerão suas atividades jurisdicionais na forma presencial, salvo regulamentação do Tribunal de Justiça quanto à matéria.

**§ 3º** Os afastamentos decorrentes de usufruto de folgas compensatórias, bem como as ausências do magistrado titular por período inferior a quinze dias, não serão objeto de atendimento do Núcleo de Afastamento e Substituição - NAS.

**Art. 6º** O provimento para o cargo de Juiz de Direito do Núcleo de Afastamento e Substituição - NAS obedecerá às regras de movimentação na carreira da Magistratura, previstas na Lei Orgânica da Magistratura Nacional - LOMAN.

**Art. 7º** Preenchidos os cargos na forma do art. 6º desta Lei Complementar, ato da Presidência do Tribunal de Justiça designará os Juizes de Direito do Núcleo de Afastamento e Substituição - NAS nas unidades judiciárias dos magistrados designados para exercício de função administrativa no Tribunal de Justiça e para a Diretoria do Foro da Comarca de Cuiabá, bem como na hipótese do § 1º do art. 5º desta Lei Complementar.

**Art. 8º** Os juizes de direito do Núcleo de Afastamento e Substituição - NAS contarão com os cargos de assessoria de gabinete da unidade judiciária que lhes for designada, de acordo com o quadro funcional previsto na Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008.

**Art. 9º** As despesas resultantes da execução desta Lei Complementar serão suportadas por dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 10** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**LEI**

LEI Nº 12.213, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Autor: Tribunal de Justiça

**Altera a Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, que institui o Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, para dispor sobre a criação do Gabinete da Diretoria do Foro na Central de Administração da Comarca de Cuiabá e sobre a criação e remanejamento de cargos no Quadro Funcional da Primeira Instância do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei altera a Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, que institui o Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, para dispor sobre a criação do Gabinete da Diretoria do Foro na Central de Administração da Comarca de Cuiabá e sobre a criação e remanejamento de cargos no Quadro Funcional da Primeira Instância do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Ficam extintos quatro cargos de Assessor de Gabinete II, PDA-CNE-VIII, da Central de Administração da Comarca de Cuiabá, no Quadro Funcional da Primeira Instância do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** Ficam criados no Quadro Funcional da Primeira Instância do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso:

- I - um cargo de Assessor Técnico Jurídico, PDA-CNE-II;
- II - um cargo de Assessor de Gabinete I, PDA-CNE-VII.

**Parágrafo único** Fica remanejado um cargo de Assessor de Gabinete II, PDA-CNE-VIII, da Central de Administração da Comarca de Cuiabá, para o Gabinete da Diretoria do Foro da Comarca de Cuiabá.

**Art. 4º** Fica criado o Gabinete da Diretoria do Foro na estrutura organizacional da Central de Administração da Comarca de Cuiabá.

**Parágrafo único** Os cargos previstos no art. 3º desta Lei ficam vinculados à estrutura organizacional do Gabinete da Diretoria do Foro, da Central de Administração da Comarca de Cuiabá, competindo ao Diretor do Foro proceder à nomeação.

**Art. 5º** Fica alterado o quantitativo de vagas do Anexo I da Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 12.212, de 07 de agosto de 2023, nos cargos a que faz referência, passando a vigorar com a seguinte redação:

**"ANEXO I  
Quadro Total de Vagas - 1ª Instância**

Cargo / Função	Grupo Ocupacional	Vagas
Assessor Técnico-Jurídico	(...)	135
Assessor de Gabinete I	(...)	345
Assessor de Gabinete II	(...)	350
(...)	(...)	(...)

**Anexo II  
(...)"**

**Art. 6º** Fica alterado o Anexo IX - Distribuição de Cargos, Vagas e Lotacionograma das Comarcas de Entrância Final - Cuiabá da Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, passando a vigorar com a seguinte redação:

**"ANEXO IX  
Distribuição de Cargos, Vagas e Lotacionograma das Comarcas de  
Entrância Especial - Cuiabá  
(...)"**

Central de Administração		
Cargo	Quantidade de Vagas	Grupo Ocupacional
(...)	(...)	(...)
Assessor de Gabinete II	6	PDA-CNE-VIII
Gabinete da Diretoria do Foro (Juiz-Diretor do Foro)		
Assessor Técnico Jurídico	1	PDA-CNE-II
Assessor de Gabinete I	1	PDA-CNE-VII
Assessor de Gabinete II	1	PDA-CNE-VIII

**Central de Mandados  
(...)"**

**Art. 7º** As despesas resultantes da execução desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

LEI Nº 12.214, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Autor: Tribunal de Justiça

**Altera a Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, que institui o Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, para dispor sobre a redução da carga horária de trabalho do servidor responsável legal e cuidador direto de pessoa com deficiência no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei altera a Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, que institui o Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, para dispor sobre a redução da carga horária de trabalho do servidor responsável legal e cuidador direto de pessoa com deficiência, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Fica acrescentado o art. 35-A à Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, com a seguinte redação:

**"Art. 35-A** Será concedida ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência a redução da jornada de trabalho da respectiva lei de carreira em 25% (vinte e cinco por cento), sem compensação de horário e sem prejuízo da remuneração.

**§ 1º** Será concedida redução da jornada prevista no *caput* deste artigo apenas para um dos pais ou responsáveis do dependente com deficiência, quando ambos forem servidores públicos estaduais efetivos.

**§ 2º** Fica vedada ao servidor, alcançado pela redução prevista no *caput* deste artigo, a ocupação de qualquer outra atividade, remunerada ou não, enquanto perdurar a redução."

**Art. 3º** Ato do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso regulamentará o disposto nesta Lei.

**Art. 4º** As despesas resultantes da execução desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria e suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

## ATOS

ATO Nº 02421/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CHRISTINA BARBOSA GUIMARAES FERREIRA**, R.G. nº 14296152 - SEJUSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ, da (o) DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE CUIABA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 18 de Julho de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de agosto de 2023.

FABIO PAULINO GARCIA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

## ATO DO GOVERNADOR

### DIVERSOS

ATO N. 2.491/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, *caput*, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.04842, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IRANY DE OLIVEIRA E SILVA**, portador (a) do RG nº 30841305/SESP/MT e do CPF nº 353.781.826-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS C-012, 20 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 9 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, contados até 21 de Agosto de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA /MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Agosto de 2023.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

## ATO N. 2.492/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.04843, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDNA APARECIDA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 903336/SSP/MT e do CPF nº 593.536.431-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS D-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, contados até 21 de Agosto de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA /MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Agosto de 2023.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

## ATO N. 2.493/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.04844, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA EUNICE PEREIRA BARROS**, portador (a) do RG nº 712771/SSP/MT e do CPF nº 503.813.691-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 1 Mês e 9 Dias de tempo total de contribuição, contados até 21 de Agosto de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Agosto de 2023.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

## ATO N. 2.494/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.04845, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARCIA MARIA NOGUEIRA**, portador (a) do RG nº 530966/SSP/MT e do CPF nº 329.284.401-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 2 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, contados até 21 de Agosto de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Agosto de 2023.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

## ATO N. 2.495/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.05009, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JORACIL MARIA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 0368676-0/SESP/MT e do CPF nº 362.317.971-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos e 7 Meses de tempo total de contribuição, contados até 21 de Agosto de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Agosto de 2023.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

## ATO N. 2.496/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.05038, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CELSON ANTUNES MACIEL**, portador (a) do RG nº 01123459/SSP/MT e do CPF nº 208.521.341-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 11 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, contados até 21 de Agosto de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Agosto de 2023.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

## ATO N. 2.497/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.05075, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CARMELINA DE MORAES CAMPOS**, portador (a) do RG nº 0515453-7/SESP/MT e do CPF nº 362.936.871-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS D-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 8 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, contados até 21 de Agosto de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Agosto de 2023.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

## ATO N. 2.498/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.05105, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALDO ZACARIAS ROSA FILHO**, portador (a) do RG nº 142 CFF/MT e do CPF nº 289.041.259-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS C-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 45 Anos, 6 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, contados até 21 de Agosto de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA /MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Agosto de 2023.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

## ATO N. 2.499/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.05123, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JAIR MOREIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0007155-2/SESP/MT e do CPF nº 137.530.961-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C-005, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 11 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, contados até 21 de Agosto de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Agosto de 2023.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

## ATO N. 2.500/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.05178, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOACIR VIEGAS DE PINHO**, portador (a) do RG nº 0080205-0/SESP/MT e do CPF nº 161.915.601-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 44 Anos, 3 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, contados até 21 de Agosto de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA /MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Agosto de 2023.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

## ATO Nº 2.501/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEDUC-PRO-2023/85469 e o disposto na Súmula do CONDES - 18ª Reunião Ordinária do dia 18.07.2023, **resolve autorizar** os servidores da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, abaixo mencionados, a se ausentarem do país durante 23 dias, com a finalidade de realizarem monitoria aos estudantes do Ensino Médio da rede estadual de ensino no programa de intercâmbio no exterior previsto no processo SEDUC-PRO-2022/122742, Termo de Contrato nº 68/2023/SEDUC/MT, que será realizado em Londres/Inglaterra:

## I - GRUPO I - No período de 25 de agosto a 16 de setembro de 2023:

1. **Maxx Paulo Souza Toledo**, Professor de Educação Básica, Coordenadoria de Formação Continuada da Diretoria Regional de Ensino de Diamantino, matrícula 143275;
2. **Maria Estela Rodrigues de Souza**, Professora de Educação Básica, Coordenadoria de Formação Continuada da Diretoria Regional de Ensino de Matupá, matrícula 85762;
3. **Luisa Catarina Oliveira Gonçalves**, Analista Desenvolvimento Econômico e Social - Psicóloga, Coordenadoria de Saúde e Segurança da Secretaria de Estado de Educação, Cuiabá, matrícula 321567;
4. **Ligia Christie Coelho Silva**, Professora de Educação Básica, Coordenadoria de Formação Continuada da Diretoria Regional de Ensino de Rondonópolis, matrícula 256639;
5. **Ninna Sanches Vicente da Costa**, Professora de Educação Básica, Coordenadoria de Formação Continuada da Diretoria Regional de Ensino de Várzea Grande, matrícula 262763;
6. **Eliziane Fernanda Navarro**, Professora de Educação Básica, Coordenadoria de Formação Continuada da Diretoria Regional de Ensino de Tangará da Serra, matrícula 250960;
7. **Romeu Donatti**, Professor de Educação Básica, Coordenadoria de Formação Continuada da Diretoria Regional de Ensino de Sinop, matrícula 70107.

## II - GRUPO II - No período de 26 de agosto a 17 de setembro de 2023:

1. **Shirley Aparecida Nunes Santos**, Professora de Educação Básica, Coordenadoria de Formação Continuada da Diretoria Regional de Ensino de Confresa, matrícula 326751;
2. **Renato de Souza**, Professor de Educação Básica, Coordenadoria de Formação Continuada da Diretoria Regional de Ensino de Barra do Garças, matrícula 289979;
3. **Bruna Duarte Nusa**, Professora de Educação Básica, Coordenadoria de Formação Continuada da Diretoria Regional de Ensino de Cáceres, matrícula 129690;
4. **Maxwel de Souza Alves**, Professor de Educação Básica, Escola Estadual Jonas Lopes da Silva, matrícula 275072;
5. **Marcelo Gomes do Nascimento**, Professor de Educação Básica, Coordenadoria de Formação Continuada da Diretoria Regional de Ensino de Juína, matrícula 53224;
6. **Dayane Artuzi**, Professora de Educação Básica, Coordenadoria de Formação Continuada da Diretoria Regional de Ensino de Primavera do Leste, matrícula 290543;

7. **Leandro Ferreira Moreno**, Analista Desenvolvimento Econômico e Social, Núcleo de Desenvolvimento Profissional da Secretaria de Estado de Educação, Cuiabá, matrícula 265887;

8. **Nadir Claudino da Silva Neta**, Professora de Educação Básica, Coordenadoria de Formação Continuada da Diretoria Regional de Ensino de Cuiabá, matrícula 288777.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2023.

**MAURO MENDES**

*Governador do Estado*

**FÁBIO GARCIA**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALAN RESENDE PORTO**

*Secretário de Estado de Educação*

## DESPACHO DO GOVERNADOR

**PROCESSO Nº: SEDUC-PRO-2022/112509;**  
**APENSOS Nº: SEDUC-PRO-2022/112544; SEDUC-TER-2022/140165;**  
**INTERESSADOS: LUIZ CARLOS GUIMARÃES;**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.**  
**ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor **LUIZ CARLOS GUIMARÃES**, servidor efetivo da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, matrícula funcional nº 235843. **RESOLVE: 1. ACOLHER** as recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado no Parecer nº 233/SGACI/2023 e pela Autoridade Instauradora do processo **2. APLICAR a pena de DEMISSÃO** ao servidor **LUIZ CARLOS GUIMARÃES**, servidor efetivo da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, matrícula funcional nº 235843 – com fulcro nos artigos 143, incisos I, II, III, IX e XI, 144, IX e 159, inciso V, todos da Lei Complementar nº 04/1990, ante a natureza e gravidade dos atos praticados. **3. DETERMINAR** que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhe o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2023.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

# MATO GROSSO NÃO PARA

**Quando você soma trabalho e eficiência, o resultado é um dos estados que mais crescem no país.**

**06 hospitais** em construção

**Mais de 2400 km de** asfalto novo contratados

**41 novas escolas** em construção

Mais de **50 mil vagas em cursos** de capacitação

**15 mil câmeras** sendo instaladas em todo o estado



**Governo de  
Mato  
Grosso**

## SECRETARIAS

SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## CONVOCAÇÃO

A Coordenação da Comissão Estadual do Zoneamento Socioeconômico Ecológico de Mato Grosso - CEZSEE/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no inciso II, artigo 7º do Regimento Interno, torna público e convoca titulares e suplentes para a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Estadual do Zoneamento Socioeconômico do Estado de Mato Grosso - CEZSEE/MT do calendário 2023 que será realizada no dia 13 de setembro de 2023, às 09:00 horas, na modalidade on-line. Seguindo o padrão das reuniões anteriores, a reunião ordinária em questão será realizada por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet, garantindo maior participação aos conselheiros e demais participantes.

Cuiabá, 21 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
Presidente da Conselho

## RESOLUÇÃO Nº 001/2023/COTEC

Dispõe sobre a estruturação e expansão da Rede de Comunicação de Dados Mais INFOVIA-MT no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - COTEC, no uso das suas competências que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 1.208, de 21 de dezembro de 2021, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 316, de 08 de junho de 1999, que dispõe sobre a instituição, no Estado de Mato Grosso, da Rede INFOVIA-MT;

**CONSIDERANDO** o § 3º do art. 6º e incisos IV e V do art. 7º, do Decreto Estadual nº 1.208, de 21 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar o ambiente tecnológico, objetivando disciplinar as aquisições e contratações corporativas de comunicação de dados do Poder Executivo Estadual; e

**CONSIDERANDO** a busca incessante para melhor organização e otimização dos recursos, ativos e soluções tecnológicas para o Poder Executivo Estadual,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituída a infraestrutura corporativa de comunicação de alta performance e confiabilidade (Mais INFOVIA-MT) como a rede corporativa de comunicação de dados, voz e imagem para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

**Art. 2º** O "Mais INFOVIA-MT" é uma solução tecnológica unificada, expansão da atual INFOVIA-MT, com requisitos de segurança, disponibilidade, velocidade e qualidade suficientes para atender as demandas de ampliação das políticas públicas entregues à sociedade e as iniciativas de Governo Digital, bem como promover o desenvolvimento de todas as regiões do Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo único** São objetivos do "Mais INFOVIA-MT":

- I - integrar tecnologicamente todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;
- II - otimizar de forma contínua os recursos de custeio e investimentos em comunicação de dados;
- III - compartilhar recursos de TIC entre os órgãos e entidades da administração estadual;
- IV - prover novas tecnologias para atender às demandas requeridas pelo serviço público às unidades administrativas e à população do Estado;
- V - fomentar o crescimento econômico no segmento de TIC dentro do Estado;
- VI - promover infraestrutura de comunicação adequada para consolidação do projeto de Governo Digital do Estado de Mato Grosso; e
- VII - outros definidos por ato normativo.

**Art. 3º** Compete à Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI:

I - ser a provedora dos serviços referente ao "Mais INFOVIA-MT" e assegurar como operadora e fornecedora da solução ofertada, que as entregas, os resultados e os atendimentos sejam os mais adequados e vantajosos sob o aspecto financeiro e técnico;

II - buscar preferencialmente as melhores alternativas para atendimento disposto nesta Resolução, por meio das parcerias estratégicas, aquisições tecnológicas, convênios, contratos com empresas terceirizadas ou demais instrumentos, observada a Lei federal nº 13.303/2016;

III - prover as soluções de TIC preferencialmente na modalidade "como serviço", a todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual visando mitigar os investimentos em TIC, reduzir os gastos com pessoal, compra de licenças, desenvolvimento de software, manutenção de equipamentos, contribuindo para um ambiente ecologicamente sustentável com redução de consumo de energia.

**Parágrafo único** Fica estabelecido como política de governo a contratação da MTI para a aquisição dos serviços do "Mais INFOVIA-MT", visando garantir a segurança da informação, padronização, organização, eficiência e continuidade de negócio do objeto a ser adquirido, inclusive quanto ao aspecto econômico.

**Art. 4º** A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, como órgão central, deverá realizar a aquisição dos serviços necessários à viabilização do "Mais INFOVIA-MT" ofertados pela MTI ou outro fornecedor para atendimento ao Poder Executivo Estadual, ou autorizar, com a devida justificativa, que outro órgão possa fazê-lo.

§ 1º O custeio dos serviços descritos nesta Resolução será realizado:

- I - com recursos do tesouro estadual;
- II - com transferência por meio de destaque orçamentário pelos órgãos com recursos próprios, inclusive os com vinculação constitucional que são usados para custear tais gastos.

§ 2º Os saldos orçamentários relativos aos recursos que tratam o inciso I do parágrafo anterior deverão ser transferidos por crédito orçamentário suplementar por anulação à dotação orçamentária específica da SEPLAG.

**Art. 5º** Os serviços de comunicação de dados dos órgãos e entidades da Administração Estadual deverão fazer uso do "Mais INFOVIA-MT".

**Art. 6º** A fiscalização dos serviços do "Mais INFOVIA-MT" deverá ser realizada de forma descentralizada pelos órgãos ou entidades responsáveis pelo consumo do serviço.

**Art. 7º** O disposto nesta Resolução deverá ser observado por todos os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
Presidente do COTEC

(assinado digitalmente)

**Fabio Paulino Garcia**

Secretário Chefe da Casa Civil  
Membro do COTEC

(assinado digitalmente)

**Francisco de Assis da Silva Lopes**

Procurador-Geral do Estado  
Membro do COTEC

(assinado digitalmente)

**Paulo Farias Nazareth Netto**

Secretário Controlador-Geral do Estado  
Membro do COTEC

(assinado digitalmente)

**Cleberson Antônio Sávio Gomes**

Diretor Presidente da MTI  
Membro do COTEC

**RESOLUÇÃO Nº 002/2023/COTEC**

Altera a Resolução nº 004/2021/COTEC com o objetivo de atualizar os membros do Grupo Temático de Padronização de Hardware no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O **CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, no uso das suas competências que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 1.208 de 21 de dezembro de 2021;

**Considerando** o § 3º do art. 6º e os incisos IV e V do art. 7º do Decreto nº 1208 de 21 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterada a Resolução nº 004/2021/COTEC com o objetivo de atualizar os membros designados para o Grupo Temático de Padronização de Hardware - GTPH, de acordo com o anexo único desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2023.

*(assinado digitalmente)*

**Basilio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
Presidente do COTEC

*(assinado digitalmente)*

**Fabio Paulino Garcia**  
Secretário Chefe da Casa Civil  
Membro do COTEC

*(assinado digitalmente)*

**Francisco de Assis da Silva Lopes**  
Procurador-Geral do Estado  
Membro do COTEC

*(assinado digitalmente)*

**Paulo Farias Nazareth Netto**  
Secretário Controlador-Geral do Estado  
Membro do COTEC

*(assinado digitalmente)*

**Cleberson Antônio Sávio Gomes**  
Diretor Presidente da MTI  
Membro do COTEC

**ANEXO ÚNICO****A) Membros do Núcleo Deliberativo**

1) Representando a Equipe de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação:  
Titular: Jan Deloni Oliveira Magalhães  
Suplente: Leandro Queiroz Soares

2) Representando a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:  
Titular: Alison da Silva Ribeiro  
Suplente: Adriano Gonçalves de Moraes

3) Representando a Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação-MTI:  
Titular: Paulo Fernando de Oliveira  
Suplente: Everton Pompeio

4) Representando a Secretaria de Estado de Fazenda:  
Titular: Ricardo de Lucca Crudo

5) Representando a Secretaria de Estado de Saúde:  
Titular: Rodrigo da Guia  
Suplente: Vitor Hugo Lourençon

6) Representando a Secretaria de Estado de Educação:  
Titular: Thiago Barbosa de Castro  
Suplente: João Bazan Tomicha

7) Representando a Controladoria Geral do Estado:  
Titular: Aprigio Guilherme Miranda de Freitas  
Suplente: Flávio Vicentini

8) Representando a Secretaria de Estado de Meio Ambiente:  
Titular: Leandro Dourado  
Suplente: Hortêncio Paro Júnior

9) Representando a Secretaria de Estado de Segurança Pública:  
Titular: Arthur Gustavo Brito de Faria  
Suplente: Cristiano Henrique de Oliveira  
Suplente: Joel Ludwig

**B) Membros do Núcleo Consultivo**

1) Representando o Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN:  
Titular: Anderson Freitas de Magalhães  
Suplente: Cleiton Rosa da Silva Ferreira

2) Representando a Polícia Judiciária Civil:  
Titular: Fábio Arruda Goes Ferreira  
Suplente: Jairo Gean Pottatz

3) Representando a Perícia Oficial e Identificação Técnica-POLITEC:  
Titular: Thiago Luiz Nichelle  
Suplente: Luis Carlos Shibassaki de Figueiredo

4) Representando a Casa Civil de Mato Grosso:  
Titular: Matheus Vinicius de Jesus Staff  
Suplente: Romildo Pereira da Silva Junior

5) Representando a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar:  
Titular: Rafael Souza Oliveira  
Suplente: Giuliano Medeiros Couto

6) Representando a Polícia Militar do Estado de MT:  
Titular: Edison Carvalho Junior  
Suplente: Everaldo Laranjeiras Silva Filho

7) Representando o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de MT:  
Titular: Jefferson Alexandre Pinheiro de Araujo  
Suplente: Paulo Sérgio Araújo Macedo

8) Representando a Secretaria de Assistência Social e Cidadania:  
Titular: Edimilson Argemiro Galvan Filho  
Suplente: Marcos Koppenhagem Wamzer

9) Representando o Instituto de Terras de MT:  
Titular: Alexssander J. Silva  
Suplente: Leandro de Almeida Silva

10) Representando a Secretaria de Estado de Cultura de MT:  
Titular: Alipio Luiz de Souza Júnior  
Suplente: Camila Cristina de Almeida

11) Representando Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação:  
Titular: Deodato Fernandes  
Suplente: Aurimar Venega

12) Representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de MT:  
Titular: Wagner Faria do Amaral  
Suplente: Wilhas de Souza Silva Mendes

13) Representando o Instituto de Defesa Agropecuária de MT:  
Titular: Fabio Vinicius da Silva  
Suplente: Aroldo Paniago Junior

14) Representando a Universidade do Estado de Mato Grosso:  
Titular: Metuzalen Gonçalves Silva  
Suplente: Dhyego Brandão

15) Representando a MTPREV:  
Titular: Rodrigo Maiolino Ribeiro  
Suplente: Jhonathan Feijo

CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## PORTARIA CONJUNTA Nº 080/2023/CGE-SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 52 da Constituição Estadual e pelo artigo 3º da Lei Complementar n. 550/2014, e em razão da competência que lhes são atribuídos pelos, 33 e 34 da Lei Complementar n. 550/2014 e pelo parágrafo segundo do artigo 6º do Decreto n. 522/2016.

Considerando o Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica (PAR) de n. 466727/2018, convertido ao SIGADOC sob o n. CGE-PRO-2023/01131, instaurado por meio da Portaria n. 319/2018/CGE-COR;

Considerando os Acordos de Leniência celebrados na Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Princípio da Independência entre as Instâncias penal, civil e administrativa e o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa;

Considerando as informações nos autos dos processos e nos termos da decisão proferida pela responsabilização das pessoas jurídicas;

## RESOLVEM:

**Art. 1º APLICAR** à empresa TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 02.470.900/0001-28-as sanções de Multa Administrativa, no valor de R\$ 870.125,19 (oitocentos e setenta mil, cento e vinte e cinco reais e dezenove centavos), a pena de publicação extraordinária desta decisão condenatória (incisos I e II do artigo 6º da Lei n. 12.846/2013) e a pena de impedimento de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de 2(dois) ano (inciso III do artigo 88 c/c artigo 87 da Lei 8.666/1993), por ter praticado atos ilícitos e lesivos apurados no PAR e infringido o inciso II e a alínea "d" do inciso IV, todos do artigo 5º da Lei nº 12.846/2013 e inciso III do artigo 88 da Lei nº 8666/1993.

**Art. 2º CONDENAR** a pessoa jurídica TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 02.470.900/0001-28 a restituir o prejuízo causado ao Poder Executivo Estadual, no valor de R\$ 300.500,00 (trezentos mil e quinhentos reais) recebido indevidamente sem prestação de serviços, relativo ao recebimento de valores indevidos sem comprovação de execução de serviços, nos termos apurados nos autos do processo.

**Art. 3º INFORMAR** que as pessoas jurídicas, MARMELEIRO AUTOPOSTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 05.082.661/0001-27 (matriz), 05.082.661/0002-08, 05.081.661/003-99 e 05.082.661/004-70 (filiais) se uniu com a empresa SAGA COMÉRCIO e SERVIÇO TECNOLÓGICA e INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.870.713/0001-20, admitiram e assumiram a responsabilidade pela prática dos atos lesivos apurados no PAR, celebraram acordos de leniência sendo-lhes aplicadas as sanções administrativas, nos respectivos acordos.

**Art. 4º INFORMAR** que os prazos prescricionais dos atos ilícitos imputados às pessoas jurídicas que celebraram acordos de leniências foram interrompidos desde suas respectivas celebrações, com amparo no § 9º do artigo 16 da Lei n. 12.846/2013.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2023.

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO Secretário-Controlador Geral do Estado  
MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 035/2023/SAAF/SEFAZ

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

**CONTRATADO:** NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA.

**CNPJ:** 20.129.563/0001-91

**PROCESSO SIGADOC:** SEFAZ-PRO-2023/05548

**OBJETO:** Termo de Contrato nº 035/2023/SAAF/SEFAZ, tem como objetivo, aquisição de curso "in company" de 3 turmas, com aproximadamente 60 participantes por turma, do curso GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS, no formato presencial a serem realizados na Escola do TJMT

a ser executado pela NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA ME.

**VIGÊNCIA:** A vigência terá início em 21/08/2023 e término previsto para 21/08/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2023

**VALOR GLOBAL:** R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2007 / Elemento Despesa: 33.90.39 / Fonte: 1.500.0000

**ASSINAM:** pela Contratante, RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária, e, pelo Contratado, RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, - Np Treinamentos E Cursos Ltda.

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

## INTIMAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) acima mencionados a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (este deve ser solicitado por e-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, e será enviado para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
SANTANA COMERCIO DE CEREALIS LTDA	139800921		214210/1760/68/2023
TABOCAL COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	139839259		214212/1760/68/2023
TOP RURAL LTDA	139785906		214213/1760/68/2023
TRINDADE OFFICE SERVICE LTDA	139535349		214282/1760/68/2023
VITORIA CRISTINA GOMES DE SOUSA	139756426		214214/1760/68/2023

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

## NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
HENRIQUE DE SA CORREA ME	136281508		188878/1719/96/2023

## PORTARIA Nº 167/GSF/SEFAZ/2023

Tornar público, nos termos da Decisão nº 307/SR/2023 - Julgamento Singular nº 376/SR/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, os valores transferidos ao Município de Cuiabá, referente à cota-parte advinda da retenção do IPVA e do ICMS, do mês de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL, no exercício das atribuições;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Decisão nº 307/SR/2023 - Julgamento Singular nº 376/SR/2023 - TCE MT - PROCESSO 51.059-9/2023, que determina que seja realizado semanalmente o repasse da cota-parte advinda da retenção do IPVA e do ICMS;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores transferidos ao Município de Cuiabá, referentes à cota-parte advinda da retenção do IPVA e do ICMS, do mês de julho de 2023, relativo aos períodos demonstrados nos respectivos anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CUMPRAM-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 10 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual - SATE  
Superintendência de Gestão Financeira do Tesouro - SGFT  
Coordenadoria Gestão do Registro da Receita Estadual - CGRR

Em cumprimento a DECISÃO Nº 307/SR/2023 - JULGAMENTO SINGULAR Nº 376/SR/2023 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, protocolado através do SIGADOC: GOV-PRO-2023/00369, demonstramos abaixo a distribuição do ICMS de Julho/2023 ref. a Pref. de Cuiabá:						
Mês de Arrecadação	07/2023	07/2023	07/2023	07/2023	07/2023	07/2023
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	04 a 07/07	10 a 14/07	17 a 21/07	24 a 28/07	31/07 a 01/08	04/07 a 01/08
Data da Transferência no SISBB	11/07/2023	18/07/2023	25/07/2023	01/08/2023	08/08/2023	11/07 a 08/08
1) ICMS CUIABÁ - Distrib. SISBB	944.832,67	1.000.838,31	542.933,73	182.432,77	101.155,25	2.772.192,73
2) ICMS CUIABÁ - FUNDEB 20% SISBB	188.966,53	200.167,66	108.586,75	36.486,55	20.231,05	554.438,55
3) (1-2) ICMS CUIABÁ Líquido 5% SISBB	755.866,14	800.670,65	434.346,98	145.946,22	80.924,20	2.217.754,18
Data da Distribuição ao FUNDEB	11/07/2023	18/07/2023	25/07/2023	01/08/2023	08/08/2023	11/07 a 08/08
4) ICMS CUIABÁ FUNDEB DIST. FUNDO	2.834.512,41	3.002.530,20	1.628.809,48	547.301,10	303.467,29	8.316.620,48
5) (2+4) TOTAL FUNDEB ICMS CUIABÁ (20%)	3.023.478,94	3.202.697,86	1.737.396,23	583.787,65	323.698,34	8.871.059,03
Data da Transf. FMS Conta: 5897-1	11/07/2023	18/07/2023	25/07/2023	01/08/2023	08/08/2023	11/07 a 08/08
6) ICMS CUIABÁ - RETENÇÃO FMS Conta: 5897-1	11.338.049,63	12.010.120,81	6.515.237,93	2.189.204,39	1.213.869,17	33.266.481,93
7) (1+4+6) TOTAL ICMS CUIABÁ	15.117.394,71	16.013.489,32	8.686.981,14	2.918.938,26	1.618.491,71	44.355.295,14
Em cumprimento a DECISÃO Nº 307/SR/2023 - JULGAMENTO SINGULAR Nº 376/SR/2023 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, protocolado através do SIGADOC: GOV-PRO-2023/00369, demonstramos abaixo a distribuição do IPVA da 1ª Semana de Julho/2023 ref. a Pref. de Cuiabá:						
Mês de Arrecadação	07/2023	07/2023	07/2023	07/2023	07/2023	07/2023
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	-	04/07/2023	05/07/2023	06/07/2023	07/07/2023	04 a 07/07
Data da Transferência no SISBB	-	04/07/2023	05/07/2023	06/07/2023	07/07/2023	04 a 07/07
1) IPVA CUIABÁ - Distrib. SISBB	-	65.926,87	38.416,19	35.250,51	35.869,58	175.463,15
2) IPVA CUIABÁ - FUNDEB 20% SISBB	-	13.185,37	7.683,24	7.050,10	7.173,92	35.092,63
3) (1-2) IPVA CUIABÁ Líquido 5% SISBB	-	52.741,50	30.732,95	28.200,41	28.695,66	140.370,52
Data da Distribuição ao FUNDEB	-	11/07/2023	11/07/2023	11/07/2023	11/07/2023	11/07/2023
4) IPVA CUIABÁ FUNDEB DIST. FUNDO	-	197.780,62	115.248,57	105.751,53	107.608,74	526.389,46
5) (2+4) TOTAL FUNDEB IPVA CUIABÁ (20%)	-	210.965,99	122.931,81	112.801,63	114.782,66	561.482,09
Data da Transf. FMS Conta: 5897-1	-	10/07/2023	10/07/2023	10/07/2023	10/07/2023	10/07/2023
6) IPVA CUIABÁ - RETENÇÃO FMS Conta: 5897-1	-	791.122,45	460.994,28	423.006,10	430.434,97	2.105.557,80
7) (1+4+6) TOTAL IPVA CUIABÁ	-	1.054.829,94	614.659,04	564.008,14	573.913,29	2.807.410,41
Em cumprimento a DECISÃO Nº 307/SR/2023 - JULGAMENTO SINGULAR Nº 376/SR/2023 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, protocolado através do SIGADOC: GOV-PRO-2023/00369, demonstramos abaixo a distribuição do IPVA da 2ª Semana de Julho/2023 ref. a Pref. de Cuiabá:						
Mês de Arrecadação	07/2023	07/2023	07/2023	07/2023	07/2023	07/2023
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	10/07/2023	11/07/2023	12/07/2023	13/07/2023	14/07/2023	10 a 14/07
Data da Transferência no SISBB	10/07/2023	11/07/2023	12/07/2023	13/07/2023	14/07/2023	10 a 14/07

1) IPVA CUIABÁ - Distrib. SISBB	40.394,17	42.652,75	25.285,86	28.117,43	37.914,26	174.364,47
2) IPVA CUIABÁ - FUNDEB 20% SISBB	8.078,83	8.530,55	5.057,17	5.623,49	7.582,85	34.872,89
3) (1-2) IPVA CUIABÁ Líquido 5% SISBB	32.315,34	34.122,20	20.228,69	22.493,94	30.331,41	139.491,58
Data da Distribuição ao FUNDEB	18/07/2023	18/07/2023	18/07/2023	18/07/2023	18/07/2023	18/07/2023
4) IPVA CUIABÁ FUNDEB DIST. FUNDO	121.182,51	127.958,25	75.857,57	84.352,30	113.742,79	523.093,42
5) (2+4) TOTAL FUNDEB IPVA CUIABÁ (20%)	129.261,34	136.488,80	80.914,74	89.975,79	121.325,64	557.966,31
Data da Transf. FMS Conta: 5897-1	17/07/2023	17/07/2023	17/07/2023	17/07/2023	17/07/2023	17/07/2023
6) IPVA CUIABÁ - RETENÇÃO FMS Conta: 5897-1	484.730,02	511.833,01	303.430,29	337.409,22	454.971,15	2.092.373,69
7) (1+4+6) TOTAL IPVA CUIABÁ	646.306,70	682.444,01	404.573,72	449.878,95	606.628,20	2.789.831,58

Em cumprimento a DECISÃO Nº 307/SR/2023 - JULGAMENTO SINGULAR Nº 376/SR/2023 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, protocolado através do SIGADOC: GOV-PRO-2023/00369, demonstramos abaixo a distribuição do IPVA da 3ª Semana de Julho/2023 ref. a Pref. de Cuiabá:

Mês de Arrecadação	07/2023	07/2023	07/2023	07/2023	07/2023	07/2023
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	17/07/2023	18/07/2023	19/07/2023	20/07/2023	21/07/2023	17 a 21/07
Data da Transferência no SISBB	17/07/2023	18/07/2023	19/07/2023	20/07/2023	21/07/2023	17 a 21/07
1) IPVA CUIABÁ - Distrib. SISBB	25.058,70	34.649,91	26.894,22	22.774,65	24.521,29	133.898,77
2) IPVA CUIABÁ - FUNDEB 20% SISBB	5.011,74	6.929,98	5.378,84	4.554,93	4.904,26	26.779,75
3) (1-2) IPVA CUIABÁ Líquido 5% SISBB	20.046,96	27.719,93	21.515,38	18.219,72	19.617,03	107.119,02
Data da Distribuição ao FUNDEB	25/07/2023	25/07/2023	25/07/2023	25/07/2023	25/07/2023	25/07/2023
4) IPVA CUIABÁ FUNDEB DIST. FUNDO	75.176,09	103.949,73	80.682,66	68.323,94	73.563,87	401.696,29
5) (2+4) TOTAL FUNDEB IPVA CUIABÁ (20%)	80.187,83	110.879,71	86.061,50	72.878,87	78.468,13	428.476,04
Data da Transf. FMS Conta: 5897-1	24/07/2023	24/07/2023	24/07/2023	24/07/2023	24/07/2023	24/07/2023
6) IPVA CUIABÁ - RETENÇÃO FMS Conta: 5897-1	300.704,37	415.798,91	322.730,64	273.295,75	294.255,50	1.606.785,17
7) (1+4+6) TOTAL IPVA CUIABÁ	400.939,16	554.398,55	430.307,52	364.394,34	392.340,66	2.142.380,23

Em cumprimento a DECISÃO Nº 307/SR/2023 - JULGAMENTO SINGULAR Nº 376/SR/2023 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, protocolado através do SIGADOC: GOV-PRO-2023/00369, demonstramos abaixo a distribuição do IPVA da 4ª Semana de Julho/2023 ref. a Pref. de Cuiabá:

Mês de Arrecadação	07/2023	07/2023	07/2023	07/2023	07/2023	07/2023
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	24/07/2023	25/07/2023	26/07/2023	27/07/2023	28/07/2023	24 a 28/07
Data da Transferência no SISBB	24/07/2023	25/07/2023	26/07/2023	27/07/2023	28/07/2023	24 a 28/07
1) IPVA CUIABÁ - Distrib. SISBB	28.921,56	37.164,08	31.757,32	29.488,33	35.592,08	162.923,37
2) IPVA CUIABÁ - FUNDEB 20% SISBB	5.784,31	7.432,82	6.351,46	5.897,67	7.118,42	32.584,67
3) (1-2) IPVA CUIABÁ Líquido 5% SISBB	23.137,25	29.731,26	25.405,86	23.590,66	28.473,66	130.338,70
Data da Distribuição ao FUNDEB	01/08/2023	01/08/2023	01/08/2023	01/08/2023	01/08/2023	01/08/2023
4) IPVA CUIABÁ FUNDEB DIST. FUNDO	86.764,67	111.492,24	95.271,97	88.464,98	106.776,23	488.770,09
5) (2+4) TOTAL FUNDEB IPVA CUIABÁ (20%)	92.548,98	118.925,06	101.623,43	94.362,65	113.894,65	521.354,76
Data da Transf. FMS Conta: 5897-1	31/07/2023	31/07/2023	31/07/2023	31/07/2023	31/07/2023	31/07/2023
6) IPVA CUIABÁ - RETENÇÃO FMS Conta: 5897-1	347.058,68	445.968,99	381.087,86	353.859,93	427.104,95	1.955.080,41
7) (1+4+6) TOTAL IPVA CUIABÁ	462.744,91	594.625,31	508.117,15	471.813,24	569.473,26	2.606.773,87

Em cumprimento a DECISÃO Nº 307/SR/2023 - JULGAMENTO SINGULAR Nº 376/SR/2023 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, protocolado através do SIGADOC: GOV-PRO-2023/00369, demonstramos abaixo a distribuição do IPVA da 5ª Semana de Julho/2023 ref. a Pref. de Cuiabá:

Mês de Arrecadação	07/2023	07/2023	07/2023	07/2023	07/2023	07/2023
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	31/07/2023	01/08/2023	-	-	-	31/07 a 01/08
Data da Transferência no SISBB	31/07/2023	02/08/2023	-	-	-	31/07 a 02/08
1) IPVA CUIABÁ - Distrib. SISBB	45.680,43	257.066,65	-	-	-	302.747,08
2) IPVA CUIABÁ - FUNDEB 20% SISBB	9.136,09	51.413,33	-	-	-	60.549,42
3) (1-2) IPVA CUIABÁ Líquido 5% SISBB	36.544,34	205.653,32	-	-	-	242.197,66
Data da Distribuição ao FUNDEB	08/08/2023	08/08/2023	-	-	-	08/08/2023
4) IPVA CUIABÁ FUNDEB DIST. FUNDO	137.041,29	771.199,95	-	-	-	908.241,24
5) (2+4) TOTAL FUNDEB IPVA CUIABÁ (20%)	146.177,38	822.613,28	-	-	-	968.790,66
Data da Transf. FMS Conta: 5897-1	07/08/2023	07/08/2023	-	-	-	07/08/2023
6) IPVA CUIABÁ - RETENÇÃO FMS Conta: 5897-1	548.165,19	3.084.799,79	-	-	-	3.632.964,98
7) (1+4+6) TOTAL IPVA CUIABÁ	730.886,91	4.113.066,39	-	-	-	4.843.953,30

## PORTARIA Nº 168/GSF/SEFAZ/2023

Tornar público, nos termos da Decisão nº 307/SR/2023 - Julgamento Singular nº 376/SR/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, os valores transferidos ao Município de Cuiabá, referente à cota-parte advinda da retenção do IPVA e do ICMS, do mês de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Decisão nº 307/SR/2023 - Julgamento Singular nº 376/SR/2023 - TCE MT - PROCESSO 51.059-9/2023, que determina que seja realizado semanalmente o repasse da cota-parte advinda da retenção do IPVA e do ICMS;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores transferidos ao Município de Cuiabá, referentes à cota-parte advinda da retenção do IPVA e do ICMS, do mês de agosto de 2023, relativo aos períodos demonstrados nos respectivos anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CUM PRA - S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 10 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual - SATE  
Superintendência de Gestão Financeira do Tesouro - SGFT  
Coordenadoria Gestão do Registro da Receita Estadual - CGRR

Em cumprimento a DECISÃO Nº 307/SR/2023 - JULGAMENTO SINGULAR Nº 376/SR/2023 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, protocolado através do SIGADOC: GOV-PRO-2023/00369, demonstramos abaixo a distribuição do ICMS de Agosto/2023 ref. a Pref. de Cuiabá:

Mês de Arrecadação	08/2023	08/2023	08/2023	08/2023	08/2023	08/2023
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	02 a 04/08	07 a 11/08	14 a 18/08	21 a 25/08	28/08 a 01/09	02/08 a 01/09
Data da Transferência no SISBB	08/08/2023	15/08/2023	22/08/2023	29/08/2023	05/09/2023	08/08 a 05/09
1) ICMS CUIABÁ - Distrib. SISBB	213.248,02	-	-	-	-	213.248,02
2) ICMS CUIABÁ - FUNDEB 20% SISBB	42.649,60	-	-	-	-	42.649,60
3) (1-2) ICMS CUIABÁ Líquido 5% SISBB	170.598,42	-	-	-	-	170.598,42
Data da Distribuição ao FUNDEB	08/08/2023	15/08/2023	22/08/2023	29/08/2023	05/09/2023	08/08 a 05/09
4) ICMS CUIABÁ FUNDEB DIST. FUNDO	639.747,33	-	-	-	-	639.747,33
5) (2+4) TOTAL FUNDEB ICMS CUIABÁ (20%)	682.396,93	-	-	-	-	682.396,93
Data da Transf. FMS Conta: 5897-1	08/08/2023	15/08/2023	22/08/2023	29/08/2023	05/09/2023	08/08 a 05/09
6) ICMS CUIABÁ - RETENÇÃO FMS Conta: 5897-1	2.558.989,30	-	-	-	-	2.558.989,30
7) (1+4+6) TOTAL ICMS CUIABÁ	3.411.984,65	-	-	-	-	3.411.984,65

Em cumprimento a DECISÃO Nº 307/SR/2023 - JULGAMENTO SINGULAR Nº 376/SR/2023 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, protocolado através do SIGADOC: GOV-PRO-2023/00369, demonstramos abaixo a distribuição do IPVA da 1ª Semana de Agosto/2023 ref. a Pref. de Cuiabá:

Mês de Arrecadação	08/2023	08/2023	08/2023	08/2023	08/2023	08/2023
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	-	-	02/08/2023	03/08/2023	04/08/2023	02 a 04/08
Data da Transferência no SISBB	-	-	03/08/2023	03/08/2023	04/08/2023	02 a 04/08
1) IPVA CUIABÁ - Distrib. SISBB	-	-	32.177,55	28.972,43	22.941,69	84.091,67
2) IPVA CUIABÁ - FUNDEB 20% SISBB	-	-	6.435,51	5.794,49	4.588,34	16.818,33
3) (1-2) IPVA CUIABÁ Líquido 5% SISBB	-	-	25.742,04	23.177,94	18.353,35	67.273,34
Data da Distribuição ao FUNDEB	-	-	08/08/2023	08/08/2023	08/08/2023	08/08/2023
4) IPVA CUIABÁ FUNDEB DIST. FUNDO	-	-	96.532,65	86.917,29	68.825,08	252.275,02
5) (2+4) TOTAL FUNDEB IPVA CUIABÁ (20%)	-	-	102.968,16	92.711,78	73.413,42	269.093,35
Data da Transf. FMS Conta: 5897-1	-	-	07/08/2023	07/08/2023	07/08/2023	07/08/2023
6) IPVA CUIABÁ - RETENÇÃO FMS Conta: 5897-1	-	-	386.130,59	347.669,19	275.300,33	1.009.100,11
7) (1+4+6) TOTAL IPVA CUIABÁ	-	-	514.840,79	463.558,91	367.067,10	1.345.466,80

## PORTARIA Nº 172/GSF/SEFAZ/2023

Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro de 2003, os valores do FUPIS, do período de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

## RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro 2003, os valores do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, do período de julho de 2023, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

## CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 15 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
(Assinado via Sigadoc)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
Repasse Municipal FUPIS Julho/2023

Valor Total Arrecadado de FUPIS	1.861,60
Período do Crédito	julho/2023
Data da Transferência	07/08/2023
MUNICÍPIO	REPASSE
ACORIZAL	3,02
ÁGUA BOA	14,85
ALTA FLORESTA	18,18
ALTO ARAGUAIA	14,59
ALTO BOA VISTA	5,91
ALTO GARÇAS	9,66
ALTO PARAGUAI	3,00
ALTO TAQUARI	10,28
APIACÁS	8,32
ARAGUAIANA	3,42
ARAGUAINHA	1,63
ARAPUTANGA	6,59
ARENÁPOLIS	2,57
ARIPUANÃ	13,37
BARÃO DE MELGAÇO	2,91
BARRA DO BUGRES	12,64
BARRA DO GARÇAS	18,15
BOM JESUS DO ARAGUAIA	8,42
BRASNORTE	17,23
CÁCERES	17,98
CAMPINÁPOLIS	7,33
CAMPO NOVO DO PARECIS	46,58
CAMPO VERDE	35,62
CAMPOS DE JÚLIO	20,34
CANABRAVA DO NORTE	3,62
CANARANA	21,15
CARLINDA	5,02
CASTANHEIRA	4,50
CHAPADA DOS GUIMARÃES	6,69
CLÁUDIA	9,88
COCALINHO	5,85
COLÍDER	9,98
COLNIZA	11,24
COMODORO	13,07

CONFRESA	11,41
CONQUISTA D'OESTE	5,54
COTRIGUAÇU	7,01
CUIABÁ	189,58
CURVELÂNDIA	2,17
DENISE	2,91
DIAMANTINO	26,62
DOM AQUINO	5,66
FELIZ NATAL	11,14
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	2,52
GAÚCHA DO NORTE	11,51
GENERAL CARNEIRO	5,63
GLÓRIA D'OESTE	2,33
GUARANTÃ DO NORTE	9,71
GUIRATINGA	5,87
INDIAVAÍ	2,51
IPIRANGA DO NORTE	14,12
ITANHANGÁ	4,89
ITAÚBA	4,68
ITIQUEIRA	17,39
JACIARA	8,70
JANGADA	2,27
JAURO	4,27
JUARA	13,62
JUÍNA	16,03
JURUENA	3,86
JUSCIMEIRA	5,41
LAMBARI D'OESTE	4,04
LUCAS DO RIO VERDE	50,32
LUCIARA	2,30
MARCELÂNDIA	7,36
MATUPÁ	12,30
MIRASSOL D'OESTE	7,08
NOBRES	13,20
NORTELÂNDIA	3,91
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	6,00
NOVA BANDEIRANTES	5,75
NOVA BRASILÂNDIA	3,08
NOVA CANAÃ DO NORTE	8,20
NOVA GUARITA	3,17
NOVA LACERDA	6,51
NOVA MARILÂNDIA	5,86
NOVA MARINGÁ	8,90
NOVA MONTE VERDE	4,74
NOVA MUTUM	46,87
NOVA NAZARÉ	6,29
NOVA OLÍMPIA	7,97
NOVA SANTA HELENA	4,87
NOVA UBIRATÃ	18,71
NOVA XAVANTINA	9,73
NOVO HORIZONTE DO NORTE	2,63
NOVO MUNDO	8,39
NOVO SANTO ANTÔNIO	5,23
NOVO SÃO JOAQUIM	6,11
PARANAÍTA	5,34
PARANATINGA	15,10
PEDRA PRETA	14,82
PEIXOTO DE AZEVEDO	10,88
PLANALTO DA SERRA	3,05
POCONÉ	7,38
PONTAL DO ARAGUAIA	2,44
PONTE BRANCA	1,84
PONTES E LACERDA	19,94
PORTO ALEGRE DO NORTE	6,04
PORTO DOS GAÚCHOS	9,89
PORTO ESPERIDIÃO	6,76
PORTO ESTRELA	3,88
POXORÉU	9,21
PRIMAVERA DO LESTE	50,88
QUERÊNCIA	31,77
RESERVA DO CABAÇAL	1,82

RIBEIRÃO CASCALHEIRA	6,81
RIBEIRÃOZINHO	2,41
RIO BRANCO	2,22
RONDOLÂNDIA	6,46
RONDONÓPOLIS	127,05
ROSÁRIO OESTE	6,56
SALTO DO CÉU	2,79
SANTA CARMEM	7,99
SANTA CRUZ DO XINGU	5,04
SANTA RITA DO TRIVELATO	11,04
SANTA TEREZINHA	4,86
SANTO AFONSO	3,77
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	8,11
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	6,66
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	16,00
SÃO JOSÉ DO XINGU	8,14
SÃO JOSÉ DO POVO	2,12
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	9,46
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	4,62
SÃO PEDRO DA CIPA	1,87
SAPEZAL	42,13
SERRA NOVA DOURADA	2,06
SINOP	64,44
SORRISO	84,00
TABAPORÃ	11,61
TANGARÁ DA SERRA	33,34
TAPURAH	12,94
TERRA NOVA DO NORTE	5,52
TESOURO	3,52
TORIXORÉU	2,85
UNIÃO DO SUL	4,41
VALE DE SÃO DOMINGOS	2,52
VÁRZEA GRANDE	60,03
VERA	8,64
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	10,24
VILA RICA	7,86
TOTAL	1.861,60

**PORTARIA Nº 173/GSF/SEFAZ/2023**

Tornar público os valores do FETHAB repassados aos Municípios relativos ao mês de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL, no exercício das atribuições;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso às informações, previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB, relativo ao mês de julho de 2023, conforme demonstrativo anexo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CUMPRAM-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 15 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
Repasso Municipal FETHAB Julho/2023

Valor Total Arrecadado do FETHAB	25.910.652,61	2.878.961,40	28.789.614,01
Período do Crédito	Julho - 90%	Julho - 10%	Julho/2023
Data do Repasse	09/08/2023	09/08/2023	09/08/2023
MUNICÍPIO	REPASSE	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	88.615,53	13.108,49	101.724,02
ÁGUA BOA	245.255,52	19.008,34	264.263,86
ALTA FLORESTA	315.130,94	70.337,63	385.468,57
ALTO ARAGUAIA	195.169,72	34.465,49	229.635,21
ALTO BOA VISTA	134.951,31	7.542,88	142.494,19
ALTO GARÇAS	138.646,80	17.515,60	156.162,40
ALTO PARAGUAI	108.328,88	23.274,96	131.603,84
ALTO TAQUARI	85.708,95	7.214,68	92.923,63
APIACÁS	253.176,07	7.623,20	260.799,27
ARAGUAIANA	166.437,79	7.770,03	174.207,82
ARAGUAINHA	82.835,48	2.018,44	84.853,92
ARAPUTANGA	97.973,48	22.421,93	120.395,41
ARENÁPOLIS	76.102,49	9.896,14	85.998,63
ARIPUANÃ	417.902,11	18.019,71	435.921,82
BARÃO DE MELGAÇO	187.361,14	14.542,79	201.903,93
BARRA DO BUGRES	177.931,87	34.607,42	212.539,29
BARRA DO GARÇAS	209.482,63	12.606,68	222.089,31
BOM JESUS DO ARAGUAIA	177.261,58	16.467,95	193.729,53
BRAS NORTE	233.779,62	25.464,41	259.244,03
CÁCERES	393.776,46	45.088,85	438.865,31
CAMPINÁPOLIS	180.345,59	6.635,43	186.981,02
CAMPO NOVO DO PARECIS	194.427,12	27.525,17	221.952,29
CAMPO VERDE	194.071,74	26.344,22	220.415,96
CAMPOS DE JÚLIO	88.846,67	9.420,25	98.266,92
CANABRAVA DO NORTE	95.242,83	16.526,68	111.769,51
CANARANA	284.651,01	21.313,53	305.964,54
CARLINDA	140.067,01	16.485,80	156.552,81
CASTANHEIRA	151.685,83	27.836,68	179.522,51
CHAPADA DOS GUIMARÃES	317.325,42	34.675,94	352.001,36
CLÁUDIA	115.841,20	23.251,36	139.092,56
COCALINHO	265.642,11	13.800,59	279.442,70
COLÍDER	143.885,13	30.030,16	173.915,29
COLNIZA	426.761,36	22.858,95	449.620,31
COMODORO	227.968,07	16.046,76	244.014,83
CONFRESA	274.769,37	38.129,83	312.899,20
CONQUISTA D'OESTE	89.947,00	12.015,63	101.962,63
COTRIGUAÇU	188.343,48	28.367,85	216.711,33

CUIABÁ	663.041,83	32.949,12	695.990,95
CURVELÂNDIA	72.005,89	11.788,20	83.794,09
DENISE	94.950,51	5.140,10	100.090,61
DIAMANTINO	197.033,45	36.588,43	233.621,88
DOM AQUINO	142.534,47	17.626,73	160.161,20
FELIZ NATAL	149.679,26	11.749,04	161.428,30
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	85.790,35	9.384,84	95.175,19
GAÚCHA DO NORTE	203.779,34	24.557,83	228.337,17
GENERAL CARNEIRO	155.696,24	25.304,34	181.000,58
GLÓRIA D'OESTE	87.382,26	10.453,22	97.835,48
GUARANTÁ DO NORTE	191.259,99	18.853,74	210.113,73
GUIRATINGA	247.902,25	20.697,43	268.599,68
INDIAVAÍ	80.471,65	5.140,67	85.612,32
IPIRANGA DO NORTE	134.690,85	12.592,87	147.283,72
ITANHANGÁ	118.101,06	15.487,95	133.589,01
ITAÚBA	156.461,72	10.357,06	166.818,78
ITUIQUIRA	233.707,38	21.170,15	254.877,53
JACIARA	115.374,61	23.188,59	138.563,20
JANGADA	81.116,07	10.873,84	91.989,91
JAURU	125.817,02	18.250,02	144.067,04
JUARA	494.908,10	45.421,37	540.329,47
JUÍNA	284.127,97	36.810,69	320.938,66
JURUENA	167.385,03	16.304,42	183.689,45
JUSCIMEIRA	155.951,84	39.629,19	195.581,03
LAMBARI D'OESTE	106.715,36	9.128,61	115.843,97
LUCAS DO RIO VERDE	140.931,85	15.147,08	156.078,93
LUCIARA	131.495,87	2.172,46	133.668,33
MARCELÂNDIA	340.641,37	15.275,77	355.917,14
MATUPÁ	183.912,90	31.919,05	215.831,95
MIRASSOL D'OESTE	106.768,04	29.332,87	136.100,91
NOBRES	153.766,06	21.792,87	175.558,93
NORTELÂNDIA	86.906,62	13.170,10	100.076,72
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	205.468,83	29.125,59	234.594,42
NOVA BANDEIRANTES	282.509,84	18.210,58	300.720,42
NOVA BRASILÂNDIA	190.033,02	19.386,35	209.419,37
NOVA CANAÃ DO NORTE	257.135,96	12.883,64	270.019,60
NOVA GUARITA	101.067,71	9.024,39	110.092,10
NOVA LACERDA	126.732,67	7.272,83	134.005,50
NOVA MARILÂNDIA	85.528,95	9.090,90	94.619,85

NOVA MARINGÁ	265.704,86	27.140,83	292.845,69
NOVA MONTE VERDE	136.301,03	15.892,15	152.193,18
NOVA MUTUM	182.365,17	29.581,33	211.946,50
NOVA NAZARÉ	93.750,70	9.649,70	103.400,40
NOVA OLÍMPIA	92.125,81	14.989,60	107.115,41
NOVA SANTA HELENA	115.014,44	5.159,39	120.173,83
NOVA UBIRATÁ	283.430,91	29.031,73	312.462,64
NOVA XAVANTINA	183.968,46	28.320,63	212.289,09
NOVO HORIZONTE DO NORTE	90.102,13	8.477,68	98.579,81
NOVO MUNDO	204.585,17	13.186,22	217.771,39
NOVO SANTO ANTÔNIO	139.262,26	1.693,41	140.955,67
NOVO SÃO JOAQUIM	316.471,25	21.837,79	338.309,04
PARANAÍTA	168.634,60	22.359,45	190.994,05
PARANATINGA	451.731,06	24.717,61	476.448,67
PEDRA PRETA	174.463,82	19.209,01	193.672,83
PEIXOTO DE AZEVEDO	170.326,89	19.799,77	190.126,66
PLANALTO DA SERRA	153.380,71	6.494,65	159.875,36
POCONÉ	261.102,58	72.361,83	333.464,41
PONTAL DO ARAGUAIA	84.096,96	3.746,97	87.843,93
PONTE BRANCA	82.795,29	10.532,68	93.327,97
PONTES E LACERDA	232.766,68	33.945,55	266.712,23
PORTO ALEGRE DO NORTE	164.204,48	25.328,24	189.532,72
PORTO DOS GAÚCHOS	145.659,55	34.204,65	179.864,20
PORTO ESPERIDIÃO	216.957,77	31.079,83	248.037,60
PORTO ESTRELA	76.094,49	11.399,25	87.493,74
POXORÉU	301.589,74	37.609,89	339.199,63
PRIMAVERA DO LESTE	200.648,69	63.301,74	263.950,43
QUERÊNCIA	344.596,95	25.920,15	370.517,10
RESERVA DO CABAÇAL	107.996,56	6.353,58	114.350,14
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	267.168,55	14.839,61	282.008,16
RIBEIRÃOZINHO	88.151,24	8.644,66	96.795,90
RIO BRANCO	87.565,34	3.777,20	91.342,54
RONDOLÂNDIA	218.483,79	12.298,64	230.782,43
RONDONÓPOLIS	367.086,99	51.204,06	418.291,05
ROSÁRIO OESTE	267.031,96	28.966,38	295.998,34
SALTO DO CÉU	113.423,01	10.792,36	124.215,37
SANTA CARMEM	122.609,30	6.204,16	128.813,46
SANTA CRUZ DO XINGU	93.201,94	11.024,12	104.226,06
SANTA RITA DO TRIVELATO	155.343,31	2.702,48	158.045,79

SANTA TEREZINHA	140.180,61	32.038,52	172.219,13
SANTO AFONSO	87.969,84	21.834,33	109.804,17
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	114.149,72	10.731,33	124.881,05
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	252.564,55	57.338,26	309.902,81
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	230.463,42	16.068,92	246.532,34
SÃO JOSÉ DO XINGU	263.805,38	14.447,20	278.252,58
SÃO JOSÉ DO POVO	85.456,95	16.123,34	101.580,29
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	172.256,67	16.868,41	189.125,08
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	131.950,93	25.889,92	157.840,85
SÃO PEDRO DA CIPA	83.046,84	2.622,45	85.669,29
SAPEZAL	141.455,17	9.442,13	150.897,30
SERRA NOVA DOURADA	96.561,75	1.935,81	98.497,56
SINOP	178.060,53	64.543,44	242.603,97
SORRISO	305.663,92	53.076,82	358.740,74
TABAPORÃ	240.076,14	24.163,70	264.239,84
TANGARÁ DA SERRA	300.488,06	59.190,29	359.678,35
TAPURAH	159.691,39	15.549,85	175.241,24
TERRA NOVA DO NORTE	120.999,15	30.793,37	151.792,52
TESOURO	195.894,69	8.511,94	204.406,63
TORIXORÉU	140.489,37	11.116,25	151.605,62
UNIÃO DO SUL	148.803,77	10.352,17	159.155,94
VALE DE SÃO DOMINGOS	113.916,24	12.222,63	126.138,87
VÁRZEA GRANDE	153.282,15	13.302,82	166.584,97
VERA	123.598,61	14.488,37	138.086,98
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	351.430,74	22.863,85	374.294,59
VILA RICA	253.768,08	6.152,92	259.921,00
TOTAL	25.910.652,61	2.878.961,40	28.789.614,01

**PORTARIA Nº 174/GSF/SEFAZ/2023**

**Tornar público os valores do FETHAB Convênios, arrecadados no mês de julho de 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Tornar público os valores arrecadados no mês de julho de 2023 oriundos dos: Convênio de Arrecadação nº 002/2019 - SEFAZ/IAGRO, Convênio de Arrecadação nº 003/2019 - SEFAZ/IMAD e Convênio de Arrecadação nº 004/2019 - SEFAZ/IMAFIR, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos da CLAUSULA QUARTA, item f, dos respectivos Convênios de Arrecadação, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CUMPRASE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 15 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
Repasse FETHAB Convênios Lei 7.263/2000 - Julho/2023

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, publicam-se os valores oriundos dos: Convênio de Arrecadação nº 002/2019 - SEFAZ/IAGRO, Convênio de Arrecadação nº 003/2019 - SEFAZ/IMAD e Convênio de Arrecadação nº 004/2019 - SEFAZ/IMAFIR, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos da CLAUSULA QUARTA, item f, dos respectivos Convênios de Arrecadação.

CONVÊNIOS	IAGRO	IMAD	IMAFIR
Período Arrecadação	Julho/2023	Julho/2023	Julho/2023
Tarifa	279.938,24	30.219,45	7.312,57
Contribuições	7.718.683,75	834.362,53	201.657,27
Total	7.998.621,99	864.581,98	208.969,84

Fonte: FIPLAN FIP 729

Data do Repasse	IAGRO	IMAD	IMAFIR
11/07/2023	5.830.976,44	195.405,06	179.148,00
18/07/2023	449.534,16	163.503,15	7.188,39
25/07/2023	1.372.470,63	181.012,44	6.496,55
01/08/2023	25.896,52	184.708,97	6.663,93
08/08/2023	39.806,00	109.732,91	2.160,40
Total	7.718.683,75	834.362,53	201.657,27

Fonte: FIPLAN: FIP 729 e CONSULTA DE NEX

Eventuais divergências entre os Valores das Contribuições x Valores Repassados serão repassados nos próximos repasses.

## PORTARIA Nº 175/GSF/SEFAZ/2023

Tornar público os valores do FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, nos termos do art. 15-A;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de julho de 2023, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CUM PRA - S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 15 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
FETHAB Combustíveis Julho/2023

Considerando a Lei 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, publica-se os valores oriundos do FETHAB Combustíveis arrecadados em julho/2023, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos do artigo 15-A da referida lei.

Código da Receita	Descrição Natureza Receita	Fontes	UO	Valor Realizado	
				No Mês	Até o Mês
1.2.2.1.50.1.1.03	Fethab Combustível-Principal	1.759.0000	25101	16.122.183,85	100.967.285,27
1.2.2.1.50.1.1.19	Fethab Combustíveis-Município-Principal	1.759.0116	99000	28.789.614,01	180.298.723,54
1.2.2.1.50.1.1.48	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TJ-Principal	1.759.0000	03101	2.878.961,40	18.029.872,35
1.2.2.1.50.1.1.49	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-Principal	1.759.0000	01101	1.223.660,95	7.704.259,20
1.2.2.1.50.1.1.50	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TCE-Principal	1.759.0000	02101	959.653,80	6.009.957,45
1.2.2.1.50.1.1.51	Fethab Combustível-Receita Vinculada-PGJ-Principal	1.759.0000	08101	1.151.584,56	7.211.948,94
1.2.2.1.50.1.1.54	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-DGFAP-Principal	1.759.0000	01302	55.263,26	305.620,77
1.2.2.1.50.1.1.55	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-ISSSPL-Principal	1.759.0000	01303	614,17	3.396,53
1.2.2.1.50.1.1.57	Fethab Combustível-Receita Vinculada-EMPAER-Principal	1.759.0000	12401	2.015.272,98	12.620.910,62
1.2.2.1.50.1.1.93	Fethab Combustível-Receita Vinculada-INDEA-Principal	1.759.0000	17303	2.015.272,98	12.620.910,62
1.2.2.1.50.1.1.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Fethab Combustível-Principal	1.501.0100	99000	8.636.884,20	54.089.617,05
1.2.2.1.50.1.1.99	Fethab Combustível-Receita Vinculada-Defensoria-Principal	1.759.0000	10101	127.953,84	801.327,66
Total da Receita				63.976.920,00	400.663.830,00
Fonte: FIPLAN FIP 719 e FIP 729					

## PORTARIA Nº 176/GSF/SEFAZ/2023

Tornar público os valores repassados pelo Estado de Mato Grosso ao FUNDEB, no mês de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

Considerando a recomendação da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT para que seja disponibilizado no portal da transparência do Estado de Mato Grosso os valores repassados pelo Estado ao FUNDEB.

Considerando a disponibilização ao acesso a informação referente ao lançamento e recebimento de toda a receita inclusive recursos extraordinários conforme o artigo 48-A, II da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Tornar público os recursos repassados pelo Estado de Mato Grosso ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em atendimento ao artigo 21 da Lei nº 14.113/2020, referente ao mês de julho de 2023, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CUM PRA - S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 15 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
Distribuição FUNDEB - Julho/2023

Considerando o artigo 48-A, II da L.C. 101/2000, publica-se os valores oriundos do FUNDEB, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação.

Valor Total Arrecadado de FUNDEB ICMS	264.454.835,09	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição
Valor Total Arrecadado de FUNDEB IPVA	13.002.161,19	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição
Valor Total Arrecadado de FUNDEB ITCMD	3.595.871,00	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição

Mês de Arrecadação	julho/2023	julho/2023	julho/2023	julho/2023	julho/2023	TOTAL JULHO
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	04/07 a 07/07	10/07 a 14/07	17/07 a 21/07	24/07 a 28/07	31/07 a 01/08	04/07 a 01/08/2023
Data da Distribuição	11/07/2023	18/07/2023	25/07/2023	01/08/2023	08/08/2023	11/07 a 08/08/2023
FUNDEB ICMS	89.694.105,42	95.754.212,61	52.133.343,85	17.336.353,27	9.502.014,63	264.420.029,78
FUNDEB IPVA	2.542.681,51	2.503.933,86	2.078.503,35	2.259.550,12	3.618.699,99	13.003.368,83
FUNDEB ITCMD	527.453,05	866.778,87	837.625,15	598.143,94	765.869,99	3.595.871,00

Fonte: FIPLAN: FIP 729 e CONSULTA DE NEX

Os recursos são disponibilizados ao Banco do Brasil e a distribuição realizada conforme Art. 20 da Lei nº 14.113/2020.

## PORTARIA Nº 177/GSF/SEFAZ/2023

Tornar público os valores repassados pelo Estado de Mato Grosso aos municípios referentes à Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC 194/2022, no mês de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, que dispôs sobre a compensação pelos Estados e pelo Distrito Federal das perdas de arrecadação decorrentes da revisão das alíquotas do ICMS;

Considerando a disponibilização ao acesso a informação referente ao lançamento e recebimento de toda a receita inclusive recursos extraordinários conforme o artigo 48-A, II da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Tornar público os recursos repassados pelo Estado de Mato Grosso aos municípios referentes à Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC 194/2022, referente ao mês de julho de 2023, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CUM PRA - S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 15 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
Repasso Municipal da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC 194/2022 referente Julho/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	REALIZAÇÃO
1.7.1.9.62.0.1.01	Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS- Art. 3º, §4º, LC 194/202	25.398.502,67
9.1.1.4.50.1.1.01	Dedução-ICMS-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal	-13.397.710,16
1.1.1.4.50.1.1.50	ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Principal	5.079.700,54
1.1.1.4.50.1.1.51	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Principal	1.269.925,13
1.1.1.4.50.1.1.06	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	3.809.775,40
1.1.1.4.50.1.1.02	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	952.443,85
1.1.1.4.50.1.1.04	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	2.285.865,24
Total da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC 194/2022 - Julho/2023		25.398.502,67

Fonte: FIPLAN - FIP 729 e Consulta de RDR.

VALOR DO FUNDEB REPASSADO	FUNDEB Cota-Parte Município	FUNDEB Cota-Parte Estado	TOTAL DO FUNDEB REPASSADO
Valores do FUNDEB Repassado pelo SISBB utilizando a Nomenclatura "ORIGEM ICMS EST" em 10/08/2023	1.269.925,13	3.809.775,40	5.079.700,53

Os recursos são disponibilizados ao Banco do Brasil e a distribuição realizada conforme Art. 20 da Lei nº 14.113/2020.

Valor Cota-Parte Municípios ref. à Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC 194/2022	1.269.925,13	5.079.700,54	6.349.625,67
--	--------------	--------------	--------------

Período do Crédito	31/07/2023	31/07/2023	31/07/2023
Data da Transferência	10/08/2023	10/08/2023	10/08/2023

MUNICÍPIO	FUNDEB Cota-Parte Município	REPASSE Cota-Parte Município	VALOR TOTAL Cota-Parte Município
ACORIZAL	2.057,25	8.229,01	10.286,26
ÁGUA BOA	10.128,48	40.513,91	50.642,39
ALTA FLORESTA	12.399,24	49.596,98	61.996,22
ALTO ARAGUAIA	9.955,21	39.820,84	49.776,05
ALTO BOA VISTA	4.028,69	16.114,74	20.143,43
ALTO GARÇAS	6.590,07	26.360,29	32.950,36
ALTO PARAGUAI	2.045,91	8.183,65	10.229,56
ALTO TAQUARI	7.014,46	28.057,83	35.072,29
APIACÁS	5.676,64	22.706,57	28.383,21
ARAGUAIANA	2.330,39	9.321,56	11.651,95
ARAGUAINHA	1.112,12	4.448,50	5.560,62
ARAPUTANGA	4.497,74	17.990,98	22.488,72
ARENÁPOLIS	1.752,34	7.009,38	8.761,72
ARIPUANÃ	9.122,33	36.489,32	45.611,65
BARÃO DE MELGAÇO	1.985,20	7.940,79	9.925,99

BARRA DO BUGRES	8.622,83	34.491,32	43.114,15
BARRA DO GARÇAS	12.382,96	49.531,86	61.914,82
BOM JESUS DO ARAGUAIA	5.747,21	22.988,85	28.736,06
BRASNORTE	11.756,61	47.026,45	58.783,06
CÁCERES	12.262,97	49.051,87	61.314,84
CAMPINÁPOLIS	5.001,68	20.006,71	25.008,39
CAMPO NOVO DO PARECIS	31.777,41	127.109,65	158.887,06
CAMPO VERDE	24.301,73	97.206,93	121.508,66
CAMPOS DE JÚLIO	13.874,52	55.498,07	69.372,59
CANABRAVA DO NORTE	2.471,82	9.887,28	12.359,10
CANARANA	14.426,68	57.706,72	72.133,40
CARLINDA	3.422,02	13.688,07	17.110,09
CASTANHEIRA	3.068,90	12.275,60	15.344,50
CHAPADA DOS GUIMARÃES	4.560,38	18.241,51	22.801,89
CLÁUDIA	6.738,64	26.954,57	33.693,21
COCALINHO	3.991,31	15.965,24	19.956,55
COLÍDER	6.805,39	27.221,56	34.026,95
COLNIZA	7.668,73	30.674,94	38.343,67
COMODORO	8.915,66	35.662,65	44.578,31
CONFRESA	7.786,23	31.144,91	38.931,14
CONQUISTA D'OESTE	3.779,68	15.118,71	18.898,39
COTRIGUAÇU	4.783,33	19.133,30	23.916,63
CUIABÁ	129.329,24	517.316,74	646.645,98
CURVELÂNDIA	1.479,46	5.917,85	7.397,31
DENISE	1.988,28	7.953,13	9.941,41
DIAMANTINO	18.160,01	72.640,02	90.800,03
DOM AQUINO	3.860,01	15.440,05	19.300,06
FELIZ NATAL	7.596,69	30.386,77	37.983,46
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1.722,39	6.889,55	8.611,94
GAÚCHA DO NORTE	7.851,73	31.406,92	39.258,65
GENERAL CARNEIRO	3.840,18	15.360,71	19.200,89
GLÓRIA D'OESTE	1.591,51	6.366,03	7.957,54
GUARANTÁ DO NORTE	6.623,74	26.494,96	33.118,70
GUIRATINGA	4.007,52	16.030,06	20.037,58
INDIAVÁ	1.713,24	6.852,97	8.566,21
IPIRANGA DO NORTE	9.634,03	38.536,13	48.170,16
ITANHANGÁ	3.334,32	13.337,26	16.671,58
ITAÚBA	3.195,84	12.783,37	15.979,21
ITUIQUIRA	11.860,40	47.441,61	59.302,01
JACIARA	5.933,90	23.735,61	29.669,51
JANGADA	1.548,55	6.194,19	7.742,74
JAURU	2.911,15	11.644,60	14.555,75
JUARA	9.287,74	37.150,95	46.438,69
JUÍNA	10.933,57	43.734,29	54.667,86
JURUENA	2.632,43	10.529,71	13.162,14
JUSCIMEIRA	3.693,84	14.775,38	18.469,22
LAMBARI D'OESTE	2.752,65	11.010,61	13.763,26
LUCAS DO RIO VERDE	34.328,67	137.314,67	171.643,34
LUCIARA	1.567,98	6.271,91	7.839,89
MARCELÂNDIA	5.020,76	20.083,05	25.103,81
MATUPÁ	8.391,67	33.566,66	41.958,33
MIRASSOL D'OESTE	4.831,60	19.326,38	24.157,98
NOBRES	9.004,59	36.018,38	45.022,97
NORTELÂNDIA	2.664,60	10.658,38	13.322,98
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	4.093,04	16.372,18	20.465,22
NOVA BANDEIRANTES	3.921,72	15.686,88	19.608,60
NOVA BRASILÂNDIA	2.102,41	8.409,65	10.512,06
NOVA CANAÃ DO NORTE	5.590,54	22.362,16	27.952,70
NOVA GUARITA	2.161,51	8.646,06	10.807,57
NOVA LACERDA	4.444,27	17.777,07	22.221,34
NOVA MARILÂNDIA	3.997,70	15.990,80	19.988,50
NOVA MARINGÁ	6.070,64	24.282,54	30.353,18
NOVA MONTE VERDE	3.230,13	12.920,52	16.150,65
NOVA MUTUM	31.972,37	127.889,49	159.861,86
NOVA NAZARÉ	4.291,75	17.167,00	21.458,75

NOVA OLÍMPIA	5.435,20	21.740,81	27.176,01
NOVA SANTA HELENA	3.319,41	13.277,63	16.597,04
NOVA UBIRATÃ	12.766,39	51.065,57	63.831,96
NOVA XAVANTINA	6.640,16	26.560,64	33.200,80
NOVO HORIZONTE DO NORTE	1.793,62	7.174,47	8.968,09
NOVO MUNDO	5.721,61	22.886,44	28.608,05
NOVO SANTO ANTÔNIO	3.564,35	14.257,40	17.821,75
NOVO SÃO JOAQUIM	4.165,27	16.661,06	20.826,33
PARANAÍTA	3.639,91	14.559,64	18.199,55
PARANATINGA	10.303,39	41.213,54	51.516,93
PEDRA PRETA	10.108,05	40.432,18	50.540,23
PEIXOTO DE AZEVEDO	7.424,31	29.697,25	37.121,56
PLANALTO DA SERRA	2.080,85	8.323,39	10.404,24
POCONÉ	5.033,28	20.133,14	25.166,42
PONTAL DO ARAGUAIA	1.666,71	6.666,85	8.333,56
PONTE BRANCA	1.252,26	5.009,04	6.261,30
PONTES E LACERDA	13.600,54	54.402,17	68.002,71
PORTO ALEGRE DO NORTE	4.119,05	16.476,21	20.595,26
PORTO DOS GAÚCHOS	6.746,49	26.985,96	33.732,45
PORTO ESPERIDIÃO	4.612,23	18.448,91	23.061,14
PORTO ESTRELA	2.647,46	10.589,85	13.237,31
POXORÉU	6.283,25	25.132,99	31.416,24
PRIMAVERA DO LESTE	34.711,90	138.847,62	173.559,52
QUERÊNCIA	21.669,80	86.679,20	108.349,00
RESERVA DO CABAÇAL	1.243,47	4.973,89	6.217,36
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	4.644,43	18.577,73	23.222,16
RIBEIRÃOZINHO	1.646,81	6.587,25	8.234,06
RIO BRANCO	1.512,49	6.049,97	7.562,46
RONDOLÂNDIA	4.406,37	17.625,49	22.031,86
RONDONÓPOLIS	86.671,03	346.684,13	433.355,16
ROSÁRIO OESTE	4.477,40	17.909,60	22.387,00
SALTO DO CÉU	1.904,01	7.616,05	9.520,06
SANTA CARMEM	5.451,66	21.806,65	27.258,31
SANTA CRUZ DO XINGU	3.435,05	13.740,18	17.175,23
SANTA RITA DO TRIVELATO	7.531,30	30.125,21	37.656,51
SANTA TEREZINHA	3.313,59	13.254,36	16.567,95
SANTO AFONSO	2.572,11	10.288,43	12.860,54
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	5.532,48	22.129,92	27.662,40
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	4.540,40	18.161,61	22.702,01
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	10.917,33	43.669,32	54.586,65
SÃO JOSÉ DO XINGU	5.549,86	22.199,46	27.749,32
SÃO JOSÉ DO POVO	1.449,58	5.798,33	7.247,91
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	6.456,69	25.826,77	32.283,46
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	3.150,02	12.600,10	15.750,12
SÃO PEDRO DA CIPA	1.276,39	5.105,56	6.381,95
SAPEZAL	28.741,97	114.967,90	143.709,87
SERRA NOVA DOURADA	1.404,19	5.616,78	7.020,97
SINOP	43.961,65	175.846,58	219.808,23
SORRISO	57.303,63	229.214,53	286.518,16
TABAPORÃ	7.918,55	31.674,22	39.592,77
TANGARÁ DA SERRA	22.741,73	90.966,92	113.708,65
TAPURAH	8.824,24	35.296,96	44.121,20
TERRA NOVA DO NORTE	3.764,74	15.058,98	18.823,72
TESOURO	2.402,97	9.611,86	12.014,83
TORIXORÉU	1.942,53	7.770,11	9.712,64
UNIÃO DO SUL	3.007,32	12.029,29	15.036,61
VALE DE SÃO DOMINGOS	1.718,98	6.875,93	8.594,91
VÁRZEA GRANDE	40.953,82	163.815,26	204.769,08
VERA	5.891,11	23.564,43	29.455,54
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	6.985,72	27.942,87	34.928,59
VILA RICA	5.362,89	21.451,58	26.814,47
T O T A L	1.269.925,13	5.079.700,54	6.349.625,67

## PORTARIA Nº 179/GSF/SEFAZ/2023

Tornar público, nos termos da Decisão nº 307/SR/2023 - Julgamento Singular nº 376/SR/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, os valores transferidos ao Município de Cuiabá, referente à cota-parte advinda da retenção do IPVA e do ICMS, do mês de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOIRO ESTADUAL, no exercício das atribuições;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Decisão nº 307/SR/2023 - Julgamento Singular nº 376/SR/2023 - TCE MT - PROCESSO 51.059-9/2023, que determina que seja realizado semanalmente o repasse da cota-parte advinda da retenção do IPVA e do ICMS;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores transferidos ao Município de Cuiabá, referentes à cota-parte advinda da retenção do IPVA e do ICMS, do mês de agosto de 2023, relativo aos períodos demonstrados nos respectivos anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CUMPRAM-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 16 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual - SATE  
Superintendência de Gestão Financeira do Tesouro - SGFT  
Coordenadoria Gestão do Registro da Receita Estadual - CGRR

Em cumprimento a DECISÃO Nº 307/SR/2023 - JULGAMENTO SINGULAR Nº 376/SR/2023 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, protocolado através do SIGADOC: GOV-PRO-2023/00369, demonstramos abaixo a distribuição do ICMS de Agosto/2023 ref. a Pref. de Cuiabá:

Mês de Arrecadação	08/2023	08/2023	08/2023	08/2023	08/2023	08/2023
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	02 a 04/08	07 a 11/08	14 a 18/08	21 a 25/08	28/08 a 01/09	02/08 a 01/09
Data da Transferência no SISBB	08/08/2023	15/08/2023	22/08/2023	29/08/2023	05/09/2023	08/08 a 05/09
1) ICMS CUIABÁ - Distrib. SISBB	213.248,02	1.812.157,66	-	-	-	2.025.405,68
2) ICMS CUIABÁ - FUNDEB 20% SISBB	42.649,60	362.431,53	-	-	-	405.081,14
3) (1-2) ICMS CUIABÁ Líquido 5% SISBB	170.598,42	1.449.726,13	-	-	-	1.620.324,54
Data da Distribuição ao FUNDEB	08/08/2023	15/08/2023	22/08/2023	29/08/2023	05/09/2023	08/08 a 05/09
4) ICMS CUIABÁ FUNDEB DIST. FUNDO	639.747,33	5.436.500,62	-	-	-	6.076.247,95
5) (2+4) TOTAL FUNDEB ICMS CUIABÁ (20%)	682.396,93	5.798.932,15	-	-	-	6.481.329,09
Data da Transf. FMS Conta: 5897-1	08/08/2023	15/08/2023	22/08/2023	29/08/2023	05/09/2023	08/08 a 05/09
6) ICMS CUIABÁ - RETENÇÃO FMS Conta: 5897-1	2.558.989,30	21.746.002,47	-	-	-	24.304.991,77
7) (1+4+6) TOTAL ICMS CUIABÁ	3.411.984,65	28.994.660,75	-	-	-	32.406.645,40

Em cumprimento a DECISÃO Nº 307/SR/2023 - JULGAMENTO SINGULAR Nº 376/SR/2023 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, protocolado através do SIGADOC: GOV-PRO-2023/00369, demonstramos abaixo a distribuição do IPVA da 1ª Semana de Agosto/2023 ref. a Pref. de Cuiabá:

Mês de Arrecadação	08/2023	08/2023	08/2023	08/2023	08/2023	08/2023
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	-	-	02/08/2023	03/08/2023	04/08/2023	02 a 04/08
Data da Transferência no SISBB	-	-	03/08/2023	03/08/2023	04/08/2023	02 a 04/08
1) IPVA CUIABÁ - Distrib. SISBB	-	-	32.177,55	28.972,43	22.941,69	84.091,67
2) IPVA CUIABÁ - FUNDEB 20% SISBB	-	-	6.435,51	5.794,49	4.588,34	16.818,33
3) (1-2) IPVA CUIABÁ Líquido 5% SISBB	-	-	25.742,04	23.177,94	18.353,35	67.273,34
Data da Distribuição ao FUNDEB	-	-	08/08/2023	08/08/2023	08/08/2023	08/08/2023

4) IPVA CUIABÁ FUNDEB DIST. FUNDO	-	-	96.532,65	86.917,29	68.825,08	252.275,02
5) (2+4) TOTAL FUNDEB IPVA CUIABÁ (20%)	-	-	102.968,16	92.711,78	73.413,42	269.093,35
Data da Transf. FMS Conta: 5897-1	-	-	07/08/2023	07/08/2023	07/08/2023	07/08/2023
6) IPVA CUIABÁ - RETENÇÃO FMS Conta: 5897-1	-	-	386.130,59	347.669,19	275.300,33	1.009.100,11
7) (1+4+6) TOTAL IPVA CUIABÁ	-	-	514.840,79	463.558,91	367.067,10	1.345.466,80

Em cumprimento a DECISÃO Nº 307/SR/2023 - JULGAMENTO SINGULAR Nº 376/SR/2023 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, protocolado através do SIGADOC: GOV-PRO-2023/00369, demonstramos abaixo a distribuição do IPVA da 2ª Semana de Agosto/2023 ref. a Pref. de Cuiabá:

Mês de Arrecadação	08/2023	08/2023	08/2023	08/2023	08/2023	08/2023
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	07/08/2023	08/08/2023	09/08/2023	10/08/2023	11/08/2023	07 a 11/08
Data da Transferência no SISBB	07/08/2023	09/08/2023	09/08/2023	10/08/2023	11/08/2023	07 a 11/08
1) IPVA CUIABÁ - Distrib. SISBB	26.625,39	31.352,69	22.073,79	21.773,61	20.076,76	121.902,24
2) IPVA CUIABÁ - FUNDEB 20% SISBB	5.325,08	6.270,54	4.414,76	4.354,72	4.015,35	24.380,45
3) (1-2) IPVA CUIABÁ Líquido 5% SISBB	21.300,31	25.082,15	17.659,03	17.418,89	16.061,41	97.521,79
Data da Distribuição ao FUNDEB	15/08/2023	15/08/2023	15/08/2023	15/08/2023	15/08/2023	15/08/2023
4) IPVA CUIABÁ FUNDEB DIST. FUNDO	79.876,17	94.058,06	66.221,36	65.320,83	60.230,29	365.706,71
5) (2+4) TOTAL FUNDEB IPVA CUIABÁ (20%)	85.201,25	100.328,60	70.636,12	69.675,55	64.245,64	390.087,16
Data da Transf. FMS Conta: 5897-1	14/08/2023	14/08/2023	14/08/2023	14/08/2023	14/08/2023	14/08/2023
6) IPVA CUIABÁ - RETENÇÃO FMS Conta: 5897-1	319.504,67	376.232,24	264.885,46	261.283,29	240.921,17	1.462.826,83
7) (1+4+6) TOTAL IPVA CUIABÁ	426.006,23	501.642,99	353.180,61	348.377,73	321.228,22	1.950.435,78

#### PORTARIA Nº 107/2023/SAAF-SEFAZ

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
S E F A Z - P R O - 2023/05548	Nº 035/2023	NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA	O objeto do presente Contrato compreende a contratação in company de 3 turmas, com aproximadamente 60 participantes por turma, do curso GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS, no formato presencial a serem realizados na Escola do TJMT a ser executado pela NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA ME, conforme especificações constantes na proposta da contratada e respectivo Termo de Referência constantes no Processo nº SEFAZ-PRO-2023/05548.	R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais).	Gestor: Fernanda da Silva Martins Solano Matrícula: 257547  Fiscal: Wilma Harumi Miyakawa Matrícula: 201535  Fiscal Substituto e Gestor Substituto: Célio José Monteiro de Moraes Matrícula: 81714

**Art. 2º.** Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

**Art. 3º.** Esta portaria retroagirá à data de 21/08/2023.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2023.

**RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Assinado via SIGADOC)

**PORTARIA Nº 171/GSF/SEFAZ/2023**

**Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores transferidos aos Municípios Mato-grossenses, referentes à participação no produto da arrecadação do ICMS, IPI, IPVA e FEP, do mês de julho de 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições;**

**RESOLVEM:**

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores transferidos aos Municípios Mato-grossenses, referentes à participação no produto da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA e da participação no Fundo Especial do Petróleo – FEP, do mês de julho de 2023, conforme demonstrativos anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CUMPRAM-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 15 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
Repasso Municipal ICMS Julho/2023

Valor Total Arrecadado de ICMS	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição					435.597.030,85
Valor Total Repassado de ICMS	148.442.588,61	157.241.631,50	85.300.277,75	28.661.998,96	15.892.493,60	435.538.990,42
Mês de Arrecadação	07/2023	07/2023	07/2023	07/2023	07/2023	07/2023
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	04/07 a 07/07	10/07 a 14/07	17/07 a 21/07	24/07 a 28/07	31/07 a 01/08	04/07 a 01/08/2023
Data da Transferência	11/07/2023	18/07/2023	25/07/2023	01/08/2023	08/08/2023	11/07 a 08/08/2023
MUNICÍPIO	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	TOTAL JULHO
ACORIZAL	240.474,02	254.728,30	138.184,74	46.431,87	25.745,52	<b>705.564,45</b>
ÁGUA BOA	1.183.926,13	1.254.104,22	680.325,16	228.598,07	126.752,97	<b>3.473.706,55</b>
ALTA FLORESTA	1.449.357,81	1.535.269,55	832.851,44	279.848,88	155.170,49	<b>4.252.498,17</b>
ALTO ARAGUAIA	1.163.672,63	1.232.650,17	668.686,79	224.687,43	124.584,59	<b>3.414.281,61</b>
ALTO BOA VISTA	470.916,30	498.830,21	270.604,90	90.926,75	50.417,03	<b>1.381.695,19</b>
ALTO GARÇAS	770.319,06	815.980,29	442.652,14	148.736,86	82.471,55	<b>2.260.159,90</b>
ALTO PARAGUAI	239.148,43	253.324,13	137.423,01	46.175,91	25.603,60	<b>701.675,08</b>
ALTO TAQUARI	819.925,61	868.527,30	471.157,79	158.315,12	87.782,51	<b>2.405.708,33</b>
APIACÁS	663.547,28	702.879,53	381.297,36	128.120,86	71.040,40	<b>1.946.885,43</b>
ARAGUAIANA	272.401,06	288.547,83	156.531,13	52.596,49	29.163,68	<b>799.240,19</b>
ARAGUAINHA	129.997,11	137.702,79	74.700,87	25.100,46	13.917,69	<b>381.418,92</b>
ARAPUTANGA	525.745,05	556.908,98	302.111,41	101.513,35	56.287,08	<b>1.542.565,87</b>
ARENÁPOLIS	204.832,96	216.974,58	117.704,15	39.550,12	21.929,73	<b>600.991,54</b>

ARIPUANÃ	1.066.316,55	1.129.523,25	612.742,60	205.889,46	114.161,50	<b>3.128.633,36</b>
BARÃO DE MELGAÇO	232.051,39	245.806,41	133.344,81	44.805,58	24.843,78	<b>680.851,97</b>
BARRA DO BUGRES	1.007.929,63	1.067.675,40	579.191,44	194.615,83	107.910,51	<b>2.957.322,81</b>
BARRA DO GARÇAS	1.447.454,77	1.533.253,71	831.757,89	279.481,43	154.966,75	<b>4.246.914,55</b>
BOM JESUS DO ARAGUAIA	671.796,23	711.617,44	386.037,50	129.713,60	71.923,55	<b>1.971.088,32</b>
BRASNORTE	1.374.239,92	1.455.699,00	789.686,09	265.344,76	147.128,26	<b>4.032.098,03</b>
CÁCERES	1.433.428,43	1.518.395,95	823.697,87	276.773,16	153.465,07	<b>4.205.760,48</b>
CAMPINÁPOLIS	584.650,04	619.305,60	335.960,26	112.887,00	62.593,54	<b>1.715.396,44</b>
CAMPO NOVO DO PARECIS	3.714.487,80	3.934.666,78	2.134.473,97	717.210,92	397.678,82	<b>10.898.518,29</b>
CAMPO VERDE	2.840.649,33	3.009.030,89	1.632.335,97	548.486,04	304.124,32	<b>8.334.626,55</b>
CAMPOS DE JÚLIO	1.621.803,56	1.717.937,16	931.944,77	313.145,52	173.632,80	<b>4.758.463,81</b>
CANABRAVA DO NORTE	288.933,11	306.059,83	166.031,02	55.788,57	30.933,63	<b>847.746,16</b>
CANARANA	1.686.346,40	1.786.305,82	969.033,33	325.607,76	180.542,86	<b>4.947.836,17</b>
CARLINDA	400.002,31	423.712,73	229.855,25	77.234,34	42.824,87	<b>1.173.629,50</b>
CASTANHEIRA	358.726,36	379.990,13	206.136,65	69.264,59	38.405,80	<b>1.052.523,53</b>
CHAPADA DOS GUIMARÃES	533.066,24	564.664,13	306.318,42	102.926,96	57.070,90	<b>1.564.046,65</b>
CLÁUDIA	787.685,36	834.375,99	452.631,42	152.090,02	84.330,82	<b>2.311.113,61</b>
COCALINHO	466.547,63	494.202,59	268.094,51	90.083,23	49.949,31	<b>1.368.877,27</b>
COLÍDER	795.487,50	842.640,61	457.114,81	153.596,50	85.166,13	<b>2.334.005,55</b>
COLNIZA	896.404,71	949.539,76	515.105,35	173.082,07	95.970,48	<b>2.630.102,37</b>
COMODORO	1.042.159,01	1.103.933,74	598.860,84	201.225,00	111.575,16	<b>3.057.753,75</b>
CONFRESA	910.138,62	964.087,75	522.997,33	175.733,88	97.440,85	<b>2.670.398,43</b>
CONQUISTA D'OESTE	441.809,68	467.998,27	253.879,22	85.306,71	47.300,83	<b>1.296.294,71</b>
COTRIGUAÇU	559.126,82	592.269,47	321.293,73	107.958,86	59.860,98	<b>1.640.509,86</b>
CUIABÁ	15.117.394,76	16.013.489,31	8.686.981,10	2.918.938,26	1.618.491,70	<b>44.355.295,13</b>
CURVELÂNDIA	172.935,62	183.186,50	99.374,82	33.391,23	18.514,76	<b>507.402,93</b>
DENISE	232.412,11	246.188,51	133.552,09	44.875,23	24.882,40	<b>681.910,34</b>
DIAMANTINO	2.122.737,92	2.248.564,76	1.219.799,09	409.868,30	227.263,61	<b>6.228.233,68</b>
DOM AQUINO	451.200,15	477.945,37	259.275,31	87.119,87	48.306,19	<b>1.323.846,89</b>
FELIZ NATAL	887.983,57	940.619,44	510.266,26	171.456,08	95.068,90	<b>2.605.394,25</b>
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	201.331,20	213.265,25	115.691,91	38.873,98	21.554,83	<b>590.717,17</b>
GAÚCHA DO NORTE	917.795,29	972.198,28	527.397,12	177.212,27	98.260,59	<b>2.692.863,55</b>
GENERAL CARNEIRO	448.881,48	475.489,26	257.942,92	86.672,17	48.057,95	<b>1.317.043,78</b>
GLÓRIA D'OESTE	186.032,71	197.059,93	106.900,87	35.920,08	19.916,95	<b>545.830,54</b>
GUARANTÃ DO NORTE	774.254,28	820.148,76	444.913,45	149.496,69	82.892,86	<b>2.271.706,04</b>
GUIRATINGA	468.441,76	496.208,99	269.182,94	90.448,96	50.152,10	<b>1.374.434,75</b>
INDIAVAÍ	200.262,41	212.133,11	115.077,75	38.667,62	21.440,40	<b>587.581,29</b>
IPIRANGA DO NORTE	1.126.130,01	1.192.882,19	647.113,50	217.438,52	120.565,22	<b>3.304.129,44</b>
ITANHANGÁ	389.750,86	412.853,63	223.964,41	75.254,94	41.727,33	<b>1.143.551,17</b>
ITAÚBA	373.564,68	395.708,00	214.663,27	72.129,64	39.994,41	<b>1.096.060,00</b>
ITUIQUIRA	1.386.372,13	1.468.550,36	796.657,68	267.687,31	148.427,15	<b>4.067.694,63</b>
JACIARA	693.618,78	734.733,54	398.577,49	133.927,20	74.259,90	<b>2.035.116,91</b>
JANGADA	181.010,89	191.740,45	104.015,16	34.950,44	19.379,31	<b>531.096,25</b>
JAURU	340.286,82	360.457,57	195.540,65	65.704,19	36.431,63	<b>998.420,86</b>
JUARA	1.085.651,20	1.150.003,97	623.852,96	209.622,68	116.231,50	<b>3.185.362,31</b>
JUÍNA	1.278.034,28	1.353.790,70	734.402,98	246.768,92	136.828,33	<b>3.749.825,21</b>

JURUENA	307.706,64	325.946,18	176.818,95	59.413,46	32.943,55	<b>902.828,78</b>
JUSCIMEIRA	431.776,44	457.370,31	248.113,77	83.369,44	46.226,66	<b>1.266.856,62</b>
LAMBARI D'OESTE	321.759,70	340.832,24	184.894,32	62.126,89	34.448,09	<b>944.061,24</b>
LUCAS DO RIO VERDE	4.012.705,99	4.250.562,07	2.305.840,5 2	774.792,30	429.606,52	<b>11.773.507,40</b>
LUCIARA	183.282,06	194.146,24	105.320,25	35.388,97	19.622,46	<b>537.759,98</b>
MARCELÂNDIA	586.881,13	621.668,94	337.242,33	113.317,79	62.832,40	<b>1.721.942,59</b>
MATUPÁ	980.908,63	1.039.052,70	563.664,24	189.398,49	105.017,60	<b>2.878.041,66</b>
MIRASSOL D'OESTE	564.769,13	598.246,23	324.536,00	109.048,30	60.465,06	<b>1.657.064,72</b>
NOBRES	1.052.554,44	1.114.945,37	604.834,41	203.232,20	112.688,11	<b>3.088.254,53</b>
NORTELÂNDIA	311.466,69	329.929,11	178.979,60	60.139,47	33.346,11	<b>913.860,98</b>
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	478.439,37	506.799,21	274.927,91	92.379,34	51.222,46	<b>1.403.768,29</b>
NOVA BANDEIRANTES	458.412,98	485.585,74	263.420,05	88.512,55	49.078,40	<b>1.345.009,72</b>
NOVA BRASILÂNDIA	245.752,64	260.319,81	141.218,02	47.451,09	26.310,66	<b>721.052,22</b>
NOVA CANAÃ DO NORTE	653.482,87	692.218,54	375.514,00	126.177,57	69.962,89	<b>1.917.355,87</b>
NOVA GUARITA	252.661,16	267.637,84	145.187,90	48.785,02	27.050,30	<b>741.322,22</b>
NOVA LACERDA	519.494,14	550.287,53	298.519,41	100.306,39	55.617,85	<b>1.524.225,32</b>
NOVA MARILÂNDIA	467.294,30	494.993,51	268.523,57	90.227,40	50.029,25	<b>1.371.068,03</b>
NOVA MARINGÁ	709.601,59	751.663,74	407.761,77	137.013,24	75.971,05	<b>2.082.011,39</b>
NOVA MONTE VERDE	377.572,63	399.953,52	216.966,37	72.903,51	40.423,51	<b>1.107.819,54</b>
NOVA MUTUM	3.737.276,71	3.958.806,51	2.147.569,2 7	721.611,11	400.118,64	<b>10.965.382,24</b>
NOVA NAZARÉ	501.666,18	531.402,81	288.274,85	96.864,09	53.709,16	<b>1.471.917,09</b>
NOVA OLÍMPIA	635.325,37	672.984,75	365.080,07	122.671,64	68.018,92	<b>1.864.080,75</b>
NOVA SANTA HELENA	388.008,14	411.007,61	222.962,98	74.918,45	41.540,75	<b>1.138.437,93</b>
NOVA UBIRATÃ	1.492.274,05	1.580.729,68	857.512,60	288.135,35	159.765,17	<b>4.378.416,85</b>
NOVA XAVANTINA	776.173,64	822.181,90	446.016,39	149.867,29	83.098,35	<b>2.277.337,57</b>
NOVO HORIZONTE DO NORTE	209.657,34	222.084,94	120.476,41	40.481,63	22.446,24	<b>615.146,56</b>
NOVO MUNDO	668.803,63	708.447,45	384.317,84	129.135,78	71.603,15	<b>1.962.307,85</b>
NOVO SANTO ANTÔNIO	416.639,75	441.336,38	239.415,70	80.446,78	44.606,10	<b>1.222.444,71</b>
NOVO SÃO JOAQUIM	486.881,30	515.741,54	279.778,94	94.009,35	52.126,27	<b>1.428.537,40</b>
PARANAÍTA	425.472,09	450.692,25	244.491,07	82.152,17	45.551,70	<b>1.248.359,28</b>
PARANATINGA	1.204.371,13	1.275.761,11	692.073,57	232.545,69	128.941,84	<b>3.533.693,34</b>
PEDRA PRETA	1.181.537,69	1.251.574,20	678.952,68	228.136,90	126.497,26	<b>3.466.698,73</b>
PEIXOTO DE AZEVEDO	867.833,97	919.275,46	498.687,60	167.565,50	92.911,65	<b>2.546.274,18</b>
PLANALTO DA SERRA	243.232,09	257.649,85	139.769,62	46.964,41	26.040,80	<b>713.656,77</b>
POCONÉ	588.344,78	623.219,34	338.083,39	113.600,40	62.989,10	<b>1.726.237,01</b>
PONTAL DO ARAGUAIA	194.823,48	206.371,78	111.952,35	37.617,44	20.858,10	<b>571.623,15</b>
PONTE BRANCA	146.377,75	155.054,40	84.113,75	28.263,31	15.671,43	<b>429.480,64</b>
PONTES E LACERDA	1.589.778,56	1.684.013,85	913.542,09	306.961,98	170.204,16	<b>4.664.500,64</b>
PORTO ALEGRE DO NORTE	481.479,47	510.019,52	276.674,86	92.966,34	51.547,94	<b>1.412.688,13</b>
PORTO DOS GAÚCHOS	788.602,74	835.347,74	453.158,58	152.267,16	84.429,03	<b>2.313.805,25</b>
PORTO ESPERIDIÃO	539.127,15	571.084,31	309.801,23	104.097,23	57.719,79	<b>1.581.829,71</b>
PORTO ESTRELA	309.464,20	327.807,92	177.828,90	59.752,82	33.131,72	<b>907.985,56</b>
POXORÉU	734.453,85	777.989,14	422.042,74	141.811,83	78.631,77	<b>2.154.929,33</b>
PRIMAVERA DO LESTE	4.057.503,00	4.298.014,45	2.331.582,4 4	783.441,92	434.402,56	<b>11.904.944,37</b>
QUERÊNCIA	2.533.000,58	2.683.146,04	1.455.550,2 9	489.083,76	271.186,97	<b>7.431.967,64</b>
RESERVA DO CABAÇAL	145.350,53	153.966,29	83.523,47	28.064,97	15.561,45	<b>426.466,71</b>

RIBEIRÃO CASCALHEIRA	542.891,66	575.071,96	311.964,44	104.824,10	58.122,82	<b>1.592.874,98</b>
RIBEIRÃOZINHO	192.497,38	203.907,80	110.615,69	37.168,31	20.609,07	<b>564.798,25</b>
RIO BRANCO	176.796,61	187.276,36	101.593,48	34.136,73	18.928,12	<b>518.731,30</b>
RONDOLÂNDIA	515.064,61	545.595,44	295.974,05	99.451,12	55.143,62	<b>1.511.228,84</b>
RONDONÓPOLIS	10.131.047,84	10.731.573,10	5.821.652,69	1.956.150,76	1.084.645,68	<b>29.725.070,07</b>
ROSÁRIO OESTE	523.367,00	554.389,97	300.744,90	101.054,18	56.032,48	<b>1.535.588,53</b>
SALTO DO CÉU	222.561,46	235.753,95	127.891,56	42.973,22	23.827,77	<b>653.007,96</b>
SANTA CARMEM	637.249,19	675.022,60	366.185,56	123.043,10	68.224,89	<b>1.869.725,34</b>
SANTA CRUZ DO XINGU	401.525,33	425.326,03	230.730,43	77.528,41	42.987,92	<b>1.178.098,12</b>
SANTA RITA DO TRIVELATO	880.340,26	932.523,07	505.874,15	169.980,27	94.250,59	<b>2.582.968,34</b>
SANTA TEREZINHA	387.328,28	410.287,44	222.572,31	74.787,18	41.467,97	<b>1.136.443,18</b>
SANTO AFONSO	300.655,62	318.477,20	172.767,18	58.052,01	32.188,66	<b>882.140,67</b>
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	646.696,07	685.029,46	371.614,07	124.867,14	69.236,28	<b>1.897.443,02</b>
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	530.731,24	562.190,72	304.976,64	102.476,10	56.820,91	<b>1.557.195,61</b>
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	1.276.135,70	1.351.779,57	733.311,99	246.402,33	136.625,07	<b>3.744.254,66</b>
SÃO JOSÉ DO XINGU	648.728,25	687.182,10	372.781,83	125.259,53	69.453,85	<b>1.903.405,56</b>
SÃO JOSÉ DO POVO	169.442,76	179.486,61	97.367,71	32.716,81	18.140,80	<b>497.154,69</b>
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	754.728,14	799.465,20	433.693,06	145.726,49	80.802,36	<b>2.214.415,25</b>
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	368.208,87	390.034,72	211.585,63	71.095,52	39.421,01	<b>1.080.345,75</b>
SÃO PEDRO DA CIPA	149.198,16	158.041,99	85.734,46	28.807,89	15.973,39	<b>437.755,89</b>
SAPEZAL	3.359.672,90	3.558.819,97	1.930.584,98	648.701,58	359.691,79	<b>9.857.471,22</b>
SERRA NOVA DOURADA	164.137,42	173.866,79	94.319,08	31.692,43	17.572,81	<b>481.588,53</b>
SINOP	5.138.712,80	5.443.313,75	2.952.883,22	992.207,04	550.158,56	<b>15.077.275,37</b>
SORRISO	6.698.268,44	7.095.313,20	3.849.058,17	1.293.333,44	717.127,00	<b>19.653.100,25</b>
TABAPORÃ	925.606,34	980.472,33	531.885,62	178.720,46	99.096,85	<b>2.715.781,60</b>
TANGARÁ DA SERRA	2.658.299,49	2.815.872,13	1.527.551,40	513.277,07	284.601,66	<b>7.799.601,75</b>
TAPURAH	1.031.472,62	1.092.613,92	592.720,07	199.161,63	110.431,06	<b>3.026.399,30</b>
TERRA NOVA DO NORTE	440.063,99	466.149,11	252.876,09	84.969,64	47.113,93	<b>1.291.172,76</b>
TESOURO	280.884,55	297.534,19	161.406,04	54.234,52	30.071,94	<b>824.131,24</b>
TORIXORÉU	227.063,72	240.523,09	130.478,72	43.842,54	24.309,79	<b>666.217,86</b>
UNIÃO DO SUL	351.528,38	372.365,48	202.000,44	67.874,77	37.635,17	<b>1.031.404,24</b>
VALE DE SÃO DOMINGOS	200.933,37	212.843,84	115.463,31	38.797,17	21.512,24	<b>589.549,93</b>
VÁRZEA GRANDE	4.787.125,04	5.070.885,37	2.750.848,66	924.320,80	512.517,03	<b>14.045.696,90</b>
VERA	688.616,26	729.434,49	395.702,87	132.961,29	73.724,32	<b>2.020.439,23</b>
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	816.566,35	864.968,92	469.227,44	157.666,50	87.422,86	<b>2.395.852,07</b>
VILA RICA	626.873,05	664.031,41	360.223,07	121.039,62	67.114,00	<b>1.839.281,15</b>
<b>TOTAL</b>	<b>148.442.588,61</b>	<b>157.241.631,50</b>	<b>85.300.277,75</b>	<b>28.661.998,96</b>	<b>15.892.493,60</b>	<b>435.538.990,42</b>

Em cumprimento a DECISÃO Nº 307/SR/2023 - JULGAMENTO SINGULAR Nº 376/SR/2023 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, protocolado através do SIGADOC: GOV-PRO-2023/00369, demonstramos abaixo a distribuição do ICMS de Julho/2023 ref. a Pref. de Cuiabá:

Data da Transferência no SISBB	11/07/2023	18/07/2023	25/07/2023	01/08/2023	08/08/2023	11/07 a 08/08/2023
--------------------------------	------------	------------	------------	------------	------------	--------------------

1) ICMS CUIABÁ - Distrib. SISBB	944.832,67	1.000.838,31	542.933,73	182.432,77	101.155,25	<b>2.772.192,73</b>
2) ICMS CUIABÁ - FUNDEB 20% SISBB	188.966,53	200.167,66	108.586,75	36.486,55	20.231,05	<b>554.438,55</b>
<b>3) (1-2) ICMS CUIABÁ Líquido 5% SISBB</b>	<b>755.866,14</b>	<b>800.670,65</b>	<b>434.346,98</b>	<b>145.946,22</b>	<b>80.924,20</b>	<b>2.217.754,18</b>
<b>Data da Distribuição ao FUNDEB</b>	<b>11/07/2023</b>	<b>18/07/2023</b>	<b>25/07/2023</b>	<b>01/08/2023</b>	<b>08/08/2023</b>	<b>11/07 a 08/08/2023</b>
4) ICMS CUIABÁ FUNDEB DIST. FUNDO	2.834.512,41	3.002.530,20	1.628.809,48	547.301,10	303.467,29	<b>8.316.620,48</b>
<b>5) (2+4) TOTAL FUNDEB ICMS CUIABÁ (20%)</b>	<b>3.023.478,94</b>	<b>3.202.697,86</b>	<b>1.737.396,23</b>	<b>583.787,65</b>	<b>323.698,34</b>	<b>8.871.059,03</b>
<b>Data da Transf. FMS Conta: 5897-1</b>	<b>11/07/2023</b>	<b>18/07/2023</b>	<b>25/07/2023</b>	<b>01/08/2023</b>	<b>08/08/2023</b>	<b>11/07 a 08/08/2023</b>
6) ICMS CUIABÁ - RETENÇÃO FMS Conta: 5897-1	11.338.049,63	12.010.120,81	6.515.237,93	2.189.204,39	1.213.869,17	<b>33.266.481,93</b>
<b>7) (1+4+6) TOTAL ICMS CUIABÁ</b>	<b>15.117.394,71</b>	<b>16.013.489,32</b>	<b>8.686.981,14</b>	<b>2.918.938,26</b>	<b>1.618.491,71</b>	<b>44.355.295,14</b>

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
 Repasse Municipal IPI Julho//2023

Valor Total Arrecadado de IPI	17.275,21	431.880,78	449.155,99	1.222.780,63	324.880,78	162.586,59	1.710.248,00
Período do Crédito	10, 20 e 28/07/2023	10, 20 e 28/07/2023		10/07/2023	20/07/2023	28/07/2023	10/07 a 28/07/2023
Data da Transferência	10, 20 e 28/07/2023	10, 20 e 28/07/2023		13/07/2023	24/07/2023	31/07/2023	13/07 a 31/07/2023
MUNICÍPIO	PASEP MUNICIP	FUNDEB MUNICIP	* DEDUÇÕES (DDA)	REPASSE	REPASSE	REPASSE	TOTAL REPASSE
ACORIZAL	27,99	699,64	<b>727,63</b>	1.980,88	526,30	263,39	<b>2.770,57</b>
ÁGUA BOA	137,78	3.444,53	<b>3.582,31</b>	9.752,47	2.591,14	1.296,73	<b>13.640,34</b>
ALTA FLORESTA	168,67	4.216,78	<b>4.385,45</b>	11.938,94	3.172,06	1.587,46	<b>16.698,46</b>
ALTO ARAGUAIA	135,42	3.385,60	<b>3.521,02</b>	9.585,63	2.546,81	1.274,55	<b>13.406,99</b>
ALTO BOA VISTA	54,80	1.370,09	<b>1.424,89</b>	3.879,12	1.030,65	515,79	<b>5.425,56</b>
ALTO GARÇAS	89,65	2.241,18	<b>2.330,83</b>	6.345,42	1.685,92	843,72	<b>8.875,06</b>
ALTO PARAGUAI	27,83	695,78	<b>723,61</b>	1.969,96	523,40	261,94	<b>2.755,30</b>
ALTO TAQUARI	95,42	2.385,50	<b>2.480,92</b>	6.754,05	1.794,49	898,05	<b>9.446,59</b>
APIACÁS	77,22	1.930,53	<b>2.007,75</b>	5.465,90	1.452,24	726,77	<b>7.644,91</b>
ARAGUAIANA	31,70	792,53	<b>824,23</b>	2.243,88	596,18	298,36	<b>3.138,42</b>
ARAGUAINHA	15,13	378,22	<b>393,35</b>	1.070,84	284,51	142,38	<b>1.497,73</b>
ARAPUTANGA	61,18	1.529,61	<b>1.590,79</b>	4.330,77	1.150,64	575,84	<b>6.057,25</b>
ARENÁPOLIS	23,84	595,94	<b>619,78</b>	1.687,29	448,30	224,35	<b>2.359,94</b>
ARIPUANÃ	124,09	3.102,36	<b>3.226,45</b>	8.783,67	2.333,74	1.167,92	<b>12.285,33</b>
BARÃO DE MELGAÇO	27,01	675,13	<b>702,14</b>	1.911,50	507,87	254,16	<b>2.673,53</b>
BARRA DO BUGRES	117,30	2.932,48	<b>3.049,78</b>	8.302,72	2.205,95	1.103,97	<b>11.612,64</b>
BARRA DO GARÇAS	168,45	4.211,24	<b>4.379,69</b>	11.923,26	3.167,89	1.585,37	<b>16.676,52</b>
BOM JESUS DO ARAGUAIA	78,18	1.954,53	<b>2.032,71</b>	5.533,85	1.470,29	735,81	<b>7.739,95</b>
BRASNORTE	159,93	3.998,23	<b>4.158,16</b>	11.320,16	3.007,66	1.505,18	<b>15.833,00</b>
CÁCERES	166,82	4.170,44	<b>4.337,26</b>	11.807,72	3.137,20	1.570,01	<b>16.514,93</b>

CAMPINÁPOLIS	68,04	1.700,99	<b>1.769,03</b>	4.815,99	1.279,56	640,36	<b>6.735,91</b>
CAMPO NOVO DO PARECIS	432,28	10.806,98	<b>11.239,26</b>	30.597,71	8.129,51	4.068,41	<b>42.795,63</b>
CAMPO VERDE	330,58	8.264,62	<b>8.595,20</b>	23.399,56	6.217,03	3.111,31	<b>32.727,90</b>
CAMPOS DE JÚLIO	188,74	4.718,50	<b>4.907,24</b>	13.359,44	3.549,47	1.776,33	<b>18.685,24</b>
CANABRAVA DO NORTE	33,62	840,63	<b>874,25</b>	2.380,06	632,36	316,46	<b>3.328,88</b>
CANARANA	196,25	4.906,28	<b>5.102,53</b>	13.891,11	3.690,73	1.847,03	<b>19.428,87</b>
CARLINDA	46,55	1.163,77	<b>1.210,32</b>	3.294,98	875,44	438,12	<b>4.608,54</b>
CASTANHEIRA	41,75	1.043,68	<b>1.085,43</b>	2.954,97	785,11	392,91	<b>4.132,99</b>
CHAPADA DOS GUIMARÃES	62,04	1.550,91	<b>1.612,95</b>	4.391,08	1.166,67	583,86	<b>6.141,61</b>
CLÁUDIA	91,67	2.291,70	<b>2.383,37</b>	6.488,48	1.723,92	862,74	<b>9.075,14</b>
COCALINHO	54,30	1.357,38	<b>1.411,68</b>	3.843,14	1.021,08	511,00	<b>5.375,22</b>
COLÍDER	92,58	2.314,40	<b>2.406,98</b>	6.552,75	1.741,00	871,28	<b>9.165,03</b>
COLNIZA	104,32	2.608,01	<b>2.712,33</b>	7.384,04	1.961,87	981,82	<b>10.327,73</b>
COMODORO	121,28	3.032,07	<b>3.153,35</b>	8.584,68	2.280,86	1.141,46	<b>12.007,00</b>
CONFRESA	105,92	2.647,97	<b>2.753,89</b>	7.497,17	1.991,93	996,86	<b>10.485,96</b>
CONQUISTA D'OESTE	51,42	1.285,41	<b>1.336,83</b>	3.639,36	966,94	483,91	<b>5.090,21</b>
COTRIGUAÇU	65,07	1.626,73	<b>1.691,80</b>	4.605,75	1.223,70	612,40	<b>6.441,85</b>
CUIABÁ	1.759,34	43.982,73	<b>45.742,07</b>	124.528,04	33.085,89	16.557,83	<b>174.171,76</b>
CURVELÂNDIA	20,13	503,14	<b>523,27</b>	1.424,54	378,49	189,41	<b>1.992,44</b>
DENISE	27,05	676,18	<b>703,23</b>	1.914,47	508,66	254,56	<b>2.677,69</b>
DIAMANTINO	247,04	6.175,92	<b>6.422,96</b>	17.485,84	4.645,81	2.325,00	<b>24.456,65</b>
DOM AQUINO	52,51	1.312,73	<b>1.365,24</b>	3.716,72	987,49	494,19	<b>5.198,40</b>
FELIZ NATAL	103,34	2.583,51	<b>2.686,85</b>	7.314,67	1.943,44	972,59	<b>10.230,70</b>
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	23,43	585,76	<b>609,19</b>	1.658,45	440,63	220,51	<b>2.319,59</b>
GAÚCHA DO NORTE	106,81	2.670,25	<b>2.777,06</b>	7.560,24	2.008,68	1.005,25	<b>10.574,17</b>
GENERAL CARNEIRO	52,24	1.305,98	<b>1.358,22</b>	3.697,62	982,42	491,65	<b>5.171,69</b>
GLÓRIA D'OESTE	21,65	541,25	<b>562,90</b>	1.532,43	407,15	203,76	<b>2.143,34</b>
GUARANTÃ DO NORTE	90,10	2.252,63	<b>2.342,73</b>	6.377,84	1.694,53	848,03	<b>8.920,40</b>
GUIRATINGA	54,52	1.362,89	<b>1.417,41</b>	3.858,74	1.025,23	513,08	<b>5.397,05</b>
INDIAVAÍ	23,31	582,65	<b>605,96</b>	1.649,64	438,29	219,34	<b>2.307,27</b>
IPIRANGA DO NORTE	131,05	3.276,38	<b>3.407,43</b>	9.276,38	2.464,64	1.233,43	<b>12.974,45</b>
ITANHANGÁ	45,36	1.133,95	<b>1.179,31</b>	3.210,53	853,01	426,89	<b>4.490,43</b>
ITAÚBA	43,47	1.086,85	<b>1.130,32</b>	3.077,20	817,58	409,16	<b>4.303,94</b>
ITUIQUIRA	161,34	4.033,53	<b>4.194,87</b>	11.420,10	3.034,21	1.518,47	<b>15.972,78</b>
JACIARA	80,72	2.018,02	<b>2.098,74</b>	5.713,61	1.518,05	759,71	<b>7.991,37</b>
JANGADA	21,07	526,64	<b>547,71</b>	1.491,06	396,16	198,26	<b>2.085,48</b>
JAURU	39,60	990,03	<b>1.029,63</b>	2.803,08	744,75	372,71	<b>3.920,54</b>
JUARA	126,34	3.158,61	<b>3.284,95</b>	8.942,94	2.376,05	1.189,09	<b>12.508,08</b>
JUÍNA	148,73	3.718,33	<b>3.867,06</b>	10.527,68	2.797,10	1.399,81	<b>14.724,59</b>
JURUENA	35,81	895,25	<b>931,06</b>	2.534,70	673,45	337,03	<b>3.545,18</b>
JUSCIMEIRA	50,25	1.256,22	<b>1.306,47</b>	3.556,71	944,98	472,92	<b>4.974,61</b>
LAMBARI D'OESTE	37,45	936,13	<b>973,58</b>	2.650,46	704,20	352,42	<b>3.707,08</b>
LUCAS DO RIO VERDE	466,98	11.674,62	<b>12.141,60</b>	33.054,25	8.782,19	4.395,05	<b>46.231,49</b>
LUCIARA	21,33	533,24	<b>554,57</b>	1.509,77	401,13	200,75	<b>2.111,65</b>
MARCELÂNDIA	68,30	1.707,48	<b>1.775,78</b>	4.834,37	1.284,45	642,80	<b>6.761,62</b>
MATUPÁ	114,15	2.853,87	<b>2.968,02</b>	8.080,13	2.146,81	1.074,37	<b>11.301,31</b>
MIRASSOL D'OESTE	65,73	1.643,15	<b>1.708,88</b>	4.652,23	1.236,05	618,58	<b>6.506,86</b>
NOBRES	122,49	3.062,32	<b>3.184,81</b>	8.670,31	2.303,62	1.152,84	<b>12.126,77</b>

NORTELÂNDIA	36,25	906,19	<b>942,44</b>	2.565,68	681,67	341,14	<b>3.588,49</b>
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	55,68	1.391,98	<b>1.447,66</b>	3.941,10	1.047,11	524,03	<b>5.512,24</b>
NOVA BANDEIRANTES	53,35	1.333,71	<b>1.387,06</b>	3.776,13	1.003,28	502,09	<b>5.281,50</b>
NOVA BRASILÂNDIA	28,60	715,00	<b>743,60</b>	2.024,36	537,85	269,17	<b>2.831,38</b>
NOVA CANAÃ DO NORTE	76,05	1.901,25	<b>1.977,30</b>	5.383,00	1.430,21	715,75	<b>7.528,96</b>
NOVA GUARITA	29,40	735,10	<b>764,50</b>	2.081,27	552,97	276,74	<b>2.910,98</b>
NOVA LACERDA	60,46	1.511,42	<b>1.571,88</b>	4.279,28	1.136,96	568,99	<b>5.985,23</b>
NOVA MARILÂNDIA	54,38	1.359,55	<b>1.413,93</b>	3.849,29	1.022,72	511,82	<b>5.383,83</b>
NOVA MARINGÁ	82,58	2.064,52	<b>2.147,10</b>	5.845,27	1.553,03	777,21	<b>8.175,51</b>
NOVA MONTE VERDE	43,94	1.098,51	<b>1.142,45</b>	3.110,22	826,35	413,55	<b>4.350,12</b>
NOVA MUTUM	434,93	10.873,28	<b>11.308,21</b>	30.785,43	8.179,39	4.093,37	<b>43.058,19</b>
NOVA NAZARÉ	58,38	1.459,55	<b>1.517,93</b>	4.132,42	1.097,94	549,47	<b>5.779,83</b>
NOVA OLÍMPIA	73,94	1.848,42	<b>1.922,36</b>	5.233,43	1.390,47	695,86	<b>7.319,76</b>
NOVA SANTA HELENA	45,15	1.128,88	<b>1.174,03</b>	3.196,18	849,19	424,98	<b>4.470,35</b>
NOVA UBIRATÃ	173,67	4.341,64	<b>4.515,31</b>	12.292,45	3.265,98	1.634,46	<b>17.192,89</b>
NOVA XAVANTINA	90,33	2.258,21	<b>2.348,54</b>	6.393,65	1.698,73	850,13	<b>8.942,51</b>
NOVO HORIZONTE DO NORTE	24,40	609,98	<b>634,38</b>	1.727,03	458,86	229,63	<b>2.415,52</b>
NOVO MUNDO	77,83	1.945,83	<b>2.023,66</b>	5.509,20	1.463,74	732,53	<b>7.705,47</b>
NOVO SANTO ANTÔNIO	48,49	1.212,18	<b>1.260,67</b>	3.432,03	911,86	456,34	<b>4.800,23</b>
NOVO SÃO JOAQUIM	56,66	1.416,54	<b>1.473,20</b>	4.010,63	1.065,59	533,27	<b>5.609,49</b>
PARANAÍTA	49,51	1.237,87	<b>1.287,38</b>	3.504,78	931,19	466,01	<b>4.901,98</b>
PARANATINGA	140,16	3.504,01	<b>3.644,17</b>	9.920,88	2.635,88	1.319,13	<b>13.875,89</b>
PEDRA PRETA	137,50	3.437,58	<b>3.575,08</b>	9.732,80	2.585,91	1.294,12	<b>13.612,83</b>
PEIXOTO DE AZEVEDO	101,00	2.524,89	<b>2.625,89</b>	7.148,69	1.899,34	950,52	<b>9.998,55</b>
PLANALTO DA SERRA	28,31	707,66	<b>735,97</b>	2.003,60	532,34	266,41	<b>2.802,35</b>
POCONÉ	68,47	1.711,74	<b>1.780,21</b>	4.846,43	1.287,65	644,40	<b>6.778,48</b>
PONTAL DO ARAGUAIA	22,67	566,82	<b>589,49</b>	1.604,84	426,39	213,39	<b>2.244,62</b>
PONTE BRANCA	17,03	425,87	<b>442,90</b>	1.205,77	320,36	160,33	<b>1.686,46</b>
PONTES E LACERDA	185,01	4.625,32	<b>4.810,33</b>	13.095,64	3.479,38	1.741,26	<b>18.316,28</b>
PORTO ALEGRE DO NORTE	56,03	1.400,82	<b>1.456,85</b>	3.966,14	1.053,76	527,36	<b>5.547,26</b>
PORTO DOS GAÚCHOS	91,77	2.294,37	<b>2.386,14</b>	6.496,03	1.725,93	863,74	<b>9.085,70</b>
PORTO ESPERIDIÃO	62,74	1.568,54	<b>1.631,28</b>	4.441,00	1.179,93	590,50	<b>6.211,43</b>
PORTO ESTRELA	36,01	900,36	<b>936,37</b>	2.549,18	677,29	338,95	<b>3.565,42</b>
POXORÉU	85,47	2.136,83	<b>2.222,30</b>	6.049,99	1.607,42	804,43	<b>8.461,84</b>
PRIMAVERA DO LESTE	472,20	11.804,95	<b>12.277,15</b>	33.423,27	8.880,23	4.444,11	<b>46.747,61</b>
QUERÊNCIA	294,78	7.369,54	<b>7.664,32</b>	20.865,33	5.543,71	2.774,35	<b>29.183,39</b>
RESERVA DO CABAÇAL	16,92	422,88	<b>439,80</b>	1.197,31	318,11	159,20	<b>1.674,62</b>
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	63,18	1.579,50	<b>1.642,68</b>	4.472,01	1.188,17	594,62	<b>6.254,80</b>
RIBEIRÃOZINHO	22,40	560,05	<b>582,45</b>	1.585,68	421,30	210,84	<b>2.217,82</b>
RIO BRANCO	20,57	514,37	<b>534,94</b>	1.456,34	386,94	193,64	<b>2.036,92</b>
RONDOLÂNDIA	59,94	1.498,54	<b>1.558,48</b>	4.242,79	1.127,27	564,14	<b>5.934,20</b>
RONDONÓPOLIS	1.179,01	29.475,40	<b>30.654,41</b>	83.453,47	22.172,77	11.096,36	<b>116.722,60</b>
ROSÁRIO OESTE	60,91	1.522,69	<b>1.583,60</b>	4.311,18	1.145,44	573,23	<b>6.029,85</b>
SALTO DO CÉU	25,90	647,52	<b>673,42</b>	1.833,33	487,10	243,77	<b>2.564,20</b>
SANTA CARMEM	74,16	1.854,02	<b>1.928,18</b>	5.249,27	1.394,68	697,97	<b>7.341,92</b>
SANTA CRUZ DO XINGU	46,73	1.168,20	<b>1.214,93</b>	3.307,52	878,78	439,78	<b>4.626,08</b>
SANTA RITA DO TRIVELATO	102,45	2.561,27	<b>2.663,72</b>	7.251,71	1.926,71	964,22	<b>10.142,64</b>

SANTA TEREZINHA	45,08	1.126,90	<b>1.171,98</b>	3.190,58	847,70	424,23	<b>4.462,51</b>
SANTO AFONSO	34,99	874,73	<b>909,72</b>	2.476,62	658,01	329,30	<b>3.463,93</b>
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	75,26	1.881,51	<b>1.956,77</b>	5.327,09	1.415,36	708,31	<b>7.450,76</b>
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	61,76	1.544,12	<b>1.605,88</b>	4.371,84	1.161,56	581,30	<b>6.114,70</b>
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	148,51	3.712,81	<b>3.861,32</b>	10.512,04	2.792,94	1.397,73	<b>14.702,71</b>
SÃO JOSÉ DO XINGU	75,50	1.887,42	<b>1.962,92</b>	5.343,83	1.419,80	710,54	<b>7.474,17</b>
SÃO JOSÉ DO POVO	19,72	492,98	<b>512,70</b>	1.395,77	370,84	185,59	<b>1.952,20</b>
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	87,83	2.195,82	<b>2.283,65</b>	6.217,00	1.651,79	826,64	<b>8.695,43</b>
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	42,85	1.071,27	<b>1.114,12</b>	3.033,08	805,86	403,29	<b>4.242,23</b>
SÃO PEDRO DA CIPA	17,36	434,08	<b>451,44</b>	1.229,00	326,53	163,41	<b>1.718,94</b>
SAPEZAL	390,99	9.774,68	<b>10.165,67</b>	27.674,96	7.352,96	3.679,79	<b>38.707,71</b>
SERRA NOVA DOURADA	19,10	477,54	<b>496,64</b>	1.352,07	359,23	179,78	<b>1.891,08</b>
SINOP	598,02	14.950,64	<b>15.548,66</b>	42.329,62	11.246,56	5.628,34	<b>59.204,52</b>
SORRISO	779,52	19.488,03	<b>20.267,55</b>	55.176,30	14.659,80	7.336,50	<b>77.172,60</b>
TABAPORÃ	107,72	2.692,97	<b>2.800,69</b>	7.624,59	2.025,78	1.013,80	<b>10.664,17</b>
TANGARÁ DA SERRA	309,36	7.734,09	<b>8.043,45</b>	21.897,47	5.817,94	2.911,59	<b>30.627,00</b>
TAPURAH	120,04	3.000,98	<b>3.121,02</b>	8.496,65	2.257,48	1.129,75	<b>11.883,88</b>
TERRA NOVA DO NORTE	51,21	1.280,33	<b>1.331,54</b>	3.624,98	963,12	481,99	<b>5.070,09</b>
TESOURO	32,69	817,21	<b>849,90</b>	2.313,76	614,74	307,65	<b>3.236,15</b>
TORIXORÉU	26,42	660,62	<b>687,04</b>	1.870,41	496,95	248,70	<b>2.616,06</b>
UNIÃO DO SUL	40,91	1.022,74	<b>1.063,65</b>	2.895,68	769,35	385,02	<b>4.050,05</b>
VALE DE SÃO DOMINGOS	23,38	584,60	<b>607,98</b>	1.655,17	439,76	220,08	<b>2.315,01</b>
VÁRZEA GRANDE	557,11	13.927,72	<b>14.484,83</b>	39.433,45	10.477,08	5.243,25	<b>55.153,78</b>
VERA	80,14	2.003,47	<b>2.083,61</b>	5.672,41	1.507,10	754,23	<b>7.933,74</b>
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	95,03	2.375,73	<b>2.470,76</b>	6.726,38	1.787,13	894,37	<b>9.407,88</b>
VILA RICA	72,95	1.823,83	<b>1.896,78</b>	5.163,80	1.371,97	686,60	<b>7.222,37</b>
<b>T O T A L</b>	<b>17.275,21</b>	<b>431.880,78</b>	<b>449.155,99</b>	<b>1.222.780,63</b>	<b>324.880,78</b>	<b>162.586,59</b>	<b>1.710.248,00</b>

\* Obs.: Deduções ref. IPI-Municípios conf. DDA - DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECAÇÃO do SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
 Repasse Municipal IPVA 1º decêndio Julho/2023

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição								65.010.150,22
Valor Total Repassado de IPVA	4.539.823,50	2.881.858,83	2.734.004,78	2.559.570,37	2.667.163,92	3.186.921,12	2.329.044,98	2.176.135,45	23.074.522,95
Mês de Arrecadação	07/2023	07/2023	07/2023	07/2023	07/2023	07/2023	07/2023	07/2023	07/2023
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	04/07	05/07	06/07	07/07	10/07	11/07	12/07	13/07	04/07 a 13/07/2023
Data da Transferência	04/07	05/07	06/07	07/07	10/07	11/07	12/07	13/07	04/07 a 13/07/2023

MUNICÍPIO	Repass	TOTAL JULHO							
ACORIZAL	3.189,29	3.770,19	3.199,34	422,44	293,98	1.539,82	1.402,00	1.258,96	<b>15.076,02</b>
ÁGUA BOA	34.740,24	43.183,05	34.587,65	20.916,41	18.680,51	23.307,31	21.581,08	18.612,32	<b>215.608,57</b>
ALTA FLORESTA	86.064,19	63.028,56	52.564,24	46.418,53	35.165,31	49.005,93	38.735,78	40.297,12	<b>411.279,66</b>
ALTO ARAGUAIA	17.221,62	4.126,78	7.349,02	5.973,03	13.258,43	16.591,97	8.866,02	6.056,89	<b>79.443,76</b>
ALTO BOA VISTA	7.367,48	1.027,25	6.047,87	3.157,52	8.386,97	1.894,95	7.023,71	924,39	<b>35.830,14</b>
ALTO GARÇAS	18.434,70	5.248,29	3.065,85	6.403,15	9.197,09	12.550,88	3.753,92	3.389,71	<b>62.043,59</b>
ALTO PARAGUAI	4.422,00	3.125,25	988,21	1.587,49	2.528,23	1.636,29	3.951,23	626,04	<b>18.864,74</b>
ALTO TAQUARI	6.157,68	3.507,62	5.545,20	1.706,11	7.589,41	9.748,50	4.905,69	5.881,86	<b>45.042,07</b>
APIACÁS	1.869,17	3.402,30	5.230,19	5.417,58	786,41	7.994,67	2.358,32	7.792,76	<b>34.851,40</b>
ARAGUAIANA	5.734,62	992,01	827,52	767,38	4.937,25	1.886,51	73,70	751,65	<b>15.970,64</b>
ARAGUAINHA	545,06	-	-	-	138,16	1.076,04	1.375,06	-	<b>3.134,32</b>
ARAPUTANGA	11.313,25	10.238,73	14.401,82	10.131,42	11.404,69	13.927,54	5.109,66	4.096,29	<b>80.623,40</b>
ARENÁPOLIS	10.125,57	5.894,89	12.478,52	4.209,98	6.178,94	7.490,43	14.020,76	3.719,89	<b>64.118,98</b>
ARIPUANÃ	26.203,93	11.731,02	16.349,23	18.698,01	9.560,08	15.445,14	28.823,96	13.397,98	<b>140.209,35</b>
BARÃO DE MELGAÇO	577,44	398,47	231,16	898,75	478,73	3.554,50	503,67	1.309,72	<b>7.952,44</b>
BARRA DO BUGRES	21.439,41	16.379,07	8.898,63	14.353,34	17.570,90	26.847,57	19.472,41	13.284,12	<b>138.245,45</b>
BARRA DO GARÇAS	87.041,81	51.274,38	53.005,82	43.234,62	44.078,45	58.076,41	56.559,10	41.673,23	<b>434.943,82</b>
BOM JESUS DO ARAGUAIA	8.583,57	5.468,04	7.660,71	3.522,09	6.267,62	7.448,21	10.905,42	3.372,35	<b>53.228,01</b>
BRASNORTE	13.554,26	15.002,35	10.892,66	12.757,04	9.718,65	13.513,86	10.864,97	5.461,90	<b>91.765,69</b>
CÁCERES	98.861,79	58.932,46	48.489,74	43.202,98	48.872,99	61.208,34	32.594,69	26.701,37	<b>418.864,36</b>
CAMPINÁPOLIS	18.926,35	5.942,59	9.440,65	6.148,69	5.909,99	11.884,79	6.096,70	1.497,05	<b>65.846,81</b>
CAMPO NOVO DO PARECIS	44.284,55	14.134,77	41.275,14	29.517,10	31.157,65	50.958,14	37.253,55	27.385,18	<b>275.966,08</b>
CAMPO VERDE	60.716,70	21.855,83	31.484,18	31.564,84	25.457,58	30.319,30	38.371,20	40.229,94	<b>279.999,57</b>
CAMPOS DE JÚLIO	4.961,84	4.653,32	11.142,14	5.764,74	8.714,59	13.718,36	6.482,86	8.329,67	<b>63.767,52</b>
CANABRAVA DO NORTE	5.466,68	2.529,20	733,96	7.381,34	5.061,42	3.356,75	2.716,96	1.328,21	<b>28.574,52</b>
CANARANA	39.014,63	20.332,53	24.255,35	23.795,25	16.197,34	24.375,38	22.193,88	13.356,21	<b>183.520,57</b>
CARLINDA	12.404,35	8.157,90	6.474,45	5.685,07	6.307,15	4.965,61	817,80	3.597,12	<b>48.409,45</b>
CASTANHEIRA	9.223,20	1.711,75	11.779,25	9.783,01	4.240,66	6.447,72	5.903,56	6.524,10	<b>55.613,25</b>
CHAPADA DOS GUIMARÃES	17.026,07	8.884,32	13.019,13	8.980,93	7.411,73	12.228,34	6.730,90	5.736,92	<b>80.018,34</b>
CLÁUDIA	7.005,23	1.292,24	2.449,73	7.779,79	5.780,80	6.850,74	5.261,13	3.554,61	<b>39.974,27</b>
COCALINHO	2.257,92	1.090,46	354,12	1.184,07	1.553,03	6.808,58	12.594,55	311,43	<b>26.154,16</b>
COLÍDER	43.378,50	31.506,77	24.920,99	28.783,29	28.805,77	24.374,59	21.342,38	21.946,38	<b>225.058,67</b>
COLNIZA	19.484,91	16.027,84	10.936,84	15.735,76	9.314,42	18.372,49	13.176,18	7.477,86	<b>110.526,30</b>
COMODORO	22.905,31	10.667,45	20.611,25	9.504,21	17.353,64	13.747,67	10.413,66	9.398,69	<b>114.601,88</b>

CONFRESA	30.665,61	29.395,69	18.226,21	11.730,26	10.724,30	40.101,61	15.588,23	27.257,83	<b>183.689,74</b>
CONQUISTA D'OESTE	5.450,85	3.402,42	4.042,19	916,93	1.891,39	2.766,52	1.895,50	871,29	<b>21.237,09</b>
COTRIGUAÇU	6.686,17	5.123,68	15.075,70	4.994,79	11.768,48	11.125,72	15.328,14	3.635,61	<b>73.738,29</b>
CUIABÁ	1.054.829,94	614.659,04	564.008,14	573.913,29	646.306,70	682.444,01	404.573,72	449.878,95	<b>4.990.613,79</b>
CURVELÂNDIA	852,05	3.329,35	3.393,33	1.630,73	3.063,82	2.072,44	3.836,31	654,43	<b>18.832,46</b>
DENISE	9.382,31	7.323,12	3.234,32	1.750,81	3.929,61	5.746,68	4.746,34	4.479,02	<b>40.592,21</b>
DIAMANTINO	24.564,41	13.241,29	19.672,35	23.045,98	15.067,57	25.193,96	12.397,35	7.830,86	<b>141.013,77</b>
DOM AQUINO	7.451,12	1.587,42	8.137,44	1.705,42	5.063,14	3.051,35	3.142,05	3.195,69	<b>33.333,63</b>
FELIZ NATAL	11.321,20	5.603,53	9.301,06	2.712,35	3.893,65	15.234,71	10.799,16	3.743,59	<b>62.609,25</b>
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1.888,75	1.543,81	631,15	3.475,71	591,78	573,89	7.524,78	939,33	<b>17.169,20</b>
GAÚCHA DO NORTE	8.389,36	8.213,50	16.383,70	625,41	12.047,55	6.012,02	11.749,04	229,29	<b>63.649,87</b>
GENERAL CARNEIRO	7.193,94	2.891,03	4.610,00	657,38	-	2.556,08	630,53	457,62	<b>18.996,58</b>
GLÓRIA D'OESTE	1.596,63	721,77	2.970,54	1.448,32	495,17	3.886,16	1.576,06	2.489,57	<b>15.184,22</b>
GUARANTÃ DO NORTE	42.898,41	38.024,37	25.117,97	29.555,75	23.866,33	31.106,02	21.148,09	36.115,36	<b>247.832,30</b>
GUIRATINGA	6.652,96	6.008,12	3.570,87	882,97	2.781,46	7.442,37	1.410,95	3.553,92	<b>32.303,62</b>
INDIAVAÍ	914,34	807,11	158,35	127,62	861,11	249,58	660,98	74,24	<b>3.853,33</b>
IPIRANGA DO NORTE	11.834,83	8.085,95	10.879,81	4.775,99	3.452,14	8.790,99	10.252,94	3.043,71	<b>61.116,36</b>
ITANHANGÁ	8.249,90	2.791,91	9.307,11	2.385,25	7.664,86	5.245,81	2.785,45	3.215,70	<b>41.645,99</b>
ITAÚBA	3.621,89	8.287,75	2.957,78	6.197,79	2.688,99	8.062,01	621,68	2.827,66	<b>35.265,55</b>
ITUIQUIRA	7.854,82	4.039,48	12.191,31	1.686,83	6.947,18	5.957,76	3.995,86	13.307,17	<b>55.980,41</b>
JACIARA	37.435,09	24.737,69	12.988,39	13.517,99	12.914,94	25.050,03	7.049,69	16.893,39	<b>150.587,21</b>
JANGADA	3.498,36	5.238,64	3.755,17	456,79	1.838,38	3.303,06	1.749,55	5.713,20	<b>25.553,15</b>
JAURU	11.780,44	11.640,90	3.832,02	5.777,96	4.061,32	7.232,13	3.077,47	3.247,37	<b>50.649,61</b>
JUARA	43.801,28	24.616,14	16.037,36	25.060,18	15.702,69	28.728,49	27.061,14	15.498,76	<b>196.506,04</b>
JUÍNA	31.862,59	29.418,10	34.245,56	15.760,80	25.078,29	36.973,71	17.140,47	29.405,45	<b>219.884,97</b>
JURUENA	6.815,19	528,17	7.954,26	3.904,37	4.899,11	10.502,28	3.285,16	11.114,06	<b>49.002,60</b>
JUSCIMEIRA	9.841,42	4.871,81	4.222,53	3.942,19	4.259,79	5.921,55	5.865,49	3.727,27	<b>42.652,05</b>
LAMBARI D'OESTE	7.108,29	3.300,17	7.096,06	733,31	1.684,73	1.396,14	2.405,98	2.161,09	<b>25.885,77</b>
LUCAS DO RIO VERDE	111.947,96	79.340,22	79.585,58	58.822,53	58.257,41	87.990,66	51.742,43	60.286,47	<b>587.973,26</b>
LUCIARA	238,98	167,88	482,08	-	-	4.054,46	810,97	35,11	<b>5.789,48</b>
MARCELÂNDIA	12.077,53	14.266,00	13.749,68	4.951,77	8.136,53	6.999,14	6.992,94	2.454,50	<b>69.628,09</b>
MATUPÁ	34.174,97	13.458,35	13.348,58	31.356,28	10.030,68	19.332,04	14.518,57	18.146,00	<b>154.365,47</b>
MIRASSOL D'OESTE	25.119,08	8.766,05	13.889,11	13.980,44	17.418,78	14.749,65	13.627,81	11.419,78	<b>118.970,70</b>
NOBRES	24.359,52	14.172,41	10.064,27	12.537,95	23.199,33	16.706,88	16.570,81	13.537,88	<b>131.149,05</b>
NORTELÂNDIA	4.942,85	4.838,22	2.139,30	2.219,16	2.324,36	3.296,91	3.796,15	600,67	<b>24.157,62</b>
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	7.905,87	9.820,47	3.376,09	1.829,20	971,88	4.646,08	1.777,94	1.985,22	<b>32.312,75</b>

NOVA BANDEIRANTES	17.103,91	10.556,30	11.213,68	4.161,41	8.125,58	10.743,91	5.776,51	13.902,74	<b>81.584,04</b>
NOVA BRASILÂNDIA	2.863,27	1.880,21	2.466,76	630,47	2.168,99	345,30	749,12	1.079,28	<b>12.183,40</b>
NOVA CANAÃ DO NORTE	11.100,14	5.867,03	16.925,82	9.568,59	7.757,94	8.377,90	9.368,55	6.385,00	<b>75.350,97</b>
NOVA GUARITA	4.539,18	1.062,05	1.383,15	5.423,78	4.655,34	2.301,80	357,75	1.570,81	<b>21.293,86</b>
NOVA LACERDA	4.377,45	3.696,64	9.007,14	2.888,25	2.410,13	4.765,58	1.936,20	2.169,04	<b>31.250,43</b>
NOVA MARILÂNDIA	1.808,53	8.305,39	1.252,45	650,64	3.075,97	3.605,46	247,61	802,58	<b>19.748,63</b>
NOVA MARINGÁ	4.997,75	8.800,28	1.650,65	7.230,58	7.594,93	853,70	2.927,24	8.316,25	<b>42.371,38</b>
NOVA MONTE VERDE	13.535,23	2.987,07	4.169,99	4.637,76	4.483,99	4.674,37	1.400,18	3.124,36	<b>39.012,95</b>
NOVA MUTUM	64.335,12	32.785,70	67.321,87	64.955,67	53.777,54	68.996,21	80.592,96	47.747,65	<b>480.512,72</b>
NOVA NAZARÉ	1.247,08	195,82	1.964,10	321,15	-	538,41	62,36	974,31	<b>5.303,23</b>
NOVA OLÍMPIA	23.308,57	5.810,29	6.471,81	9.183,86	13.451,51	10.071,07	3.481,82	6.067,23	<b>77.846,16</b>
NOVA SANTA HELENA	2.701,36	5.880,16	2.693,44	3.629,66	8.383,41	2.929,31	1.762,18	7.617,28	<b>35.596,80</b>
NOVA UBIRATÃ	18.513,86	8.136,10	6.176,20	4.717,46	4.503,33	7.071,51	9.941,16	10.082,50	<b>69.142,12</b>
NOVA XAVANTINA	26.369,13	10.560,03	14.867,72	13.315,70	8.950,45	13.835,05	10.225,81	18.931,88	<b>117.055,77</b>
NOVO HORIZONTE DO NORTE	1.952,04	2.295,99	226,62	912,08	143,75	1.978,76	1.969,87	271,86	<b>9.750,97</b>
NOVO MUNDO	6.240,84	5.429,19	2.356,34	2.921,02	9.206,01	11.424,44	3.665,05	2.272,31	<b>43.515,20</b>
NOVO SANTO ANTÔNIO	523,05	73,65	340,22	76,73	905,64	1.060,73	161,44	359,37	<b>3.500,83</b>
NOVO SÃO JOAQUIM	6.545,79	5.885,75	5.447,20	7.493,06	3.909,72	5.717,30	4.174,12	2.400,17	<b>41.573,11</b>
PARANAÍTA	10.541,13	3.875,98	7.051,75	6.453,60	6.550,61	5.507,28	8.581,78	3.786,64	<b>52.348,77</b>
PARANATINGA	35.266,57	25.374,73	30.787,67	22.649,11	30.442,58	27.797,13	21.259,44	12.345,19	<b>205.922,42</b>
PEDRA PRETA	11.427,24	4.688,72	8.776,32	6.921,62	6.145,48	9.097,31	5.835,00	2.211,99	<b>55.103,68</b>
PEIXOTO DE AZEVEDO	36.061,06	14.870,81	18.751,23	13.033,81	19.434,01	15.744,00	21.765,38	14.642,96	<b>154.303,26</b>
PLANALTO DA SERRA	899,32	743,94	890,07	421,99	2.086,94	4.013,92	1.546,09	1.379,76	<b>11.982,03</b>
POCONÉ	23.277,83	31.004,90	4.700,00	20.064,42	13.746,50	11.933,98	20.392,05	11.037,55	<b>136.157,23</b>
PONTAL DO ARAGUAIA	2.648,61	4.088,70	4.398,41	564,92	2.659,15	1.343,01	33,35	273,34	<b>16.009,49</b>
PONTE BRANCA	786,60	-	196,98	172,47	42,51	1.000,29	84,97	198,61	<b>2.482,43</b>
PONTES E LACERDA	74.394,45	54.841,08	40.476,89	30.135,46	40.995,93	47.484,44	23.264,89	21.339,85	<b>332.932,99</b>
PORTO ALEGRE DO NORTE	8.674,93	2.381,15	3.701,98	7.030,55	2.808,87	4.045,89	9.067,04	3.004,44	<b>40.714,85</b>
PORTO DOS GAÚCHOS	10.460,53	8.657,61	10.312,52	6.466,44	7.155,53	13.013,89	8.997,58	5.912,03	<b>70.976,13</b>
PORTO ESPERIDIÃO	5.382,59	11.400,97	7.355,09	1.000,23	13.789,06	4.640,42	5.431,33	6.621,68	<b>55.621,37</b>
PORTO ESTRELA	1.135,12	1.500,27	2.454,77	814,00	3.057,20	721,41	1.997,66	753,84	<b>12.434,27</b>
POXORÉO	10.670,92	9.231,86	3.566,76	3.513,17	3.974,19	6.578,36	11.295,69	8.495,68	<b>57.326,63</b>
PRIMAVERA	141.066,6	108.143,1	87.405,82	62.216,09	93.812,60	84.287,31	53.263,7	67.579,5	<b>697.774,9</b>

DO LESTE	9	4					2	3	0
QUERÊNCIA	96.024,81	23.038,30	13.248,57	18.799,18	26.486,81	43.022,73	19.708,65	23.802,77	<b>264.131,82</b>
RESERVA DO CABAÇAL	620,42	544,81	2.368,15	1.134,26	4.382,06	612,11	1.496,15	8.794,04	<b>19.952,00</b>
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	6.166,09	5.551,51	3.638,78	4.930,09	6.142,87	4.383,70	5.648,22	4.529,19	<b>40.990,45</b>
RIBEIRÃOZINHO	2.470,75	2.597,39	350,75	3.603,32	749,89	232,38	1.633,36	4.580,98	<b>16.218,82</b>
RIO BRANCO	3.352,77	3.690,35	2.140,10	3.835,20	1.087,12	4.460,95	2.175,57	1.303,61	<b>22.045,67</b>
RONDOLÂNDIA	-	-	1.986,48	167,24	976,23	1.064,61	3.533,81	410,43	<b>8.138,80</b>
RONDONÓPOLIS	274.331,17	189.689,62	158.585,27	167.450,06	209.524,59	209.428,17	175.793,77	138.146,82	<b>1.522.949,47</b>
ROSÁRIO OESTE	14.039,02	8.067,04	10.652,51	4.590,12	4.324,15	4.654,83	7.959,28	4.327,71	<b>58.614,66</b>
SALTO DO CÉU	1.958,16	2.460,42	1.804,47	397,62	6.247,75	4.373,98	2.345,33	1.886,90	<b>21.474,63</b>
SANTA CARMEM	11.300,91	14.241,55	6.444,62	7.812,30	4.462,65	5.225,73	7.057,02	11.283,23	<b>67.828,01</b>
SANTA CRUZ DO XINGU	799,93	3.679,94	423,46	238,00	92,51	1.735,66	275,76	3.491,00	<b>10.736,26</b>
SANTA RITA DO TRIVELATO	5.716,26	2.015,91	5.532,07	4.529,02	1.046,16	1.523,97	2.327,09	8.773,55	<b>31.464,03</b>
SANTA TEREZINHA	2.416,63	1.382,35	3.967,26	1.239,69	1.380,36	6.490,51	404,74	562,13	<b>17.843,67</b>
SANTO AFONSO	1.750,14	300,69	3.677,61	982,91	1.104,22	624,92	61,55	93,22	<b>8.595,26</b>
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	2.077,38	1.497,48	640,42	904,95	4.979,29	1.859,91	360,70	1.764,69	<b>14.084,82</b>
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	11.097,97	5.618,49	3.372,59	9.253,22	7.609,23	6.000,83	4.346,40	2.469,49	<b>49.768,22</b>
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	5.765,33	2.295,11	662,46	3.422,03	3.681,43	1.605,86	8.639,17	6.555,85	<b>32.627,24</b>
SÃO JOSÉ DO XINGU	1.711,46	8.081,65	2.926,90	2.765,54	2.413,78	3.708,79	3.250,04	5.506,52	<b>30.364,68</b>
SÃO JOSÉ DO POVO	352,43	571,54	695,18	1.194,17	148,78	480,66	-	613,15	<b>4.055,91</b>
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	18.002,09	10.712,94	9.694,61	6.026,47	9.394,69	10.932,90	12.813,28	7.241,01	<b>84.817,99</b>
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	11.713,56	11.391,50	12.839,66	14.430,98	15.056,23	19.970,45	9.136,79	13.283,56	<b>107.822,73</b>
SÃO PEDRO DA CIPA	4.124,15	2.445,70	2.119,14	556,57	1.977,33	2.601,91	2.483,36	1.706,87	<b>18.015,03</b>
SAPEZAL	48.255,88	33.464,20	34.355,80	24.161,51	21.575,61	24.708,29	22.659,52	19.465,75	<b>228.646,56</b>
SERRA NOVA DOURADA	193,62	5.652,47	-	86,81	275,25	1.121,61	534,49	-	<b>7.864,25</b>
SINOP	291.176,07	195.536,24	179.573,89	144.383,10	196.899,41	217.505,01	163.647,27	152.544,03	<b>1.541.265,02</b>
SORRISO	193.023,06	129.248,91	109.476,67	132.054,80	75.752,20	121.575,29	90.530,23	90.997,17	<b>942.658,33</b>
TABAPORÃ	6.581,74	5.160,45	5.451,06	6.917,74	18.280,97	3.660,99	5.550,49	6.046,72	<b>57.650,16</b>
TANGARÁ DA SERRA	130.223,69	80.459,30	89.187,64	63.909,69	59.259,65	89.764,30	53.047,65	56.179,32	<b>622.031,24</b>
TAPURAH	7.324,62	20.535,96	19.798,16	19.742,48	22.754,73	14.746,63	23.723,01	10.011,75	<b>138.637,34</b>
TERRA NOVA DO NORTE	11.304,12	12.110,85	6.685,25	5.531,72	12.428,20	6.212,83	4.245,10	6.655,65	<b>65.173,72</b>
TESOURO	1.060,49	1.275,87	551,19	486,14	861,35	2.024,53	2.075,94	563,28	<b>8.898,79</b>

TORIXORÉU	7.465,02	2.167,66	4.601,38	3.975,03	2.479,02	750,02	2.846,27	3.269,20	<b>27.553,60</b>
UNIÃO DO SUL	1.554,10	4.557,47	1.939,23	2.402,43	1.671,83	4.288,27	79,85	4.568,11	<b>21.061,29</b>
VALE DE SÃO DOMINGOS	1.093,66	1.610,85	5.104,44	1.242,54	907,24	659,01	2.466,79	2.716,51	<b>15.801,04</b>
VÁRZEA GRANDE	336.617,2 2	187.743,6 7	155.915,1 6	245.820,4 8	144.400,8 4	222.801,5 0	151.109, 63	150.793, 12	<b>1.595.201 ,62</b>
VERA	8.465,45	8.942,82	5.862,66	3.847,87	4.630,50	9.605,21	11.279,1 3	3.468,10	<b>56.101,74</b>
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	10.895,72	5.191,66	6.190,90	7.408,20	5.387,14	7.170,61	7.131,08	2.125,12	<b>51.500,43</b>
VILA RICA	28.329,49	17.535,41	13.452,94	10.704,68	13.884,44	21.175,78	10.680,4 0	8.638,21	<b>124.401,3 5</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.539.823 ,50</b>	<b>2.881.858 ,83</b>	<b>2.734.004 ,78</b>	<b>2.559.570 ,37</b>	<b>2.667.163 ,92</b>	<b>3.186.921 ,12</b>	<b>2.329.04 4,98</b>	<b>2.176.13 5,45</b>	<b>23.074.52 2,95</b>

Em cumprimento a DECISÃO Nº 307/SR/2023 - JULGAMENTO SINGULAR Nº 376/SR/2023 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, protocolado através do SIGADOC: GOV-PRO-2023/00369, demonstramos abaixo a distribuição do IPVA de Julho/2023 ref. a Pref. de Cuiabá:

Data da Transferência no SISBB	04/07	05/07	06/07	07/07	10/07	11/07	12/07	13/07	04/07 a 13/07/2023
1) IPVA CUIABÁ - Distrib. SISBB	65.926,87	38.416,19	35.250,51	35.869,58	40.394,17	42.652,75	25.285,8 6	28.117,4 3	<b>311.913,3 6</b>
2) IPVA CUIABÁ - FUNDEB 20% SISBB	13.185,37	7.683,24	7.050,10	7.173,92	8.078,83	8.530,55	5.057,17	5.623,49	<b>62.382,67</b>
3) (1-2) IPVA CUIABÁ Líquido 5% SISBB	<b>52.741,50</b>	<b>30.732,95</b>	<b>28.200,41</b>	<b>28.695,66</b>	<b>32.315,34</b>	<b>34.122,20</b>	<b>20.228,6 9</b>	<b>22.493,9 4</b>	<b>249.530,6 9</b>
Data da Distribuição ao FUNDEB	11/07	11/07	11/07	11/07	18/07	18/07	18/07	18/07	11/07 e 18/07/2023
4) IPVA CUIABÁ FUNDEB DIST. FUNDO	197.780,6 2	115.248,5 7	105.751,5 3	107.608,7 4	121.182,5 1	127.958,2 5	75.857,5 7	84.352,3 0	<b>935.740,0 9</b>
5) (2+4) TOTAL FUNDEB IPVA CUIABÁ (20%)	<b>210.965,9 9</b>	<b>122.931,8 1</b>	<b>112.801,6 3</b>	<b>114.782,6 6</b>	<b>129.261,3 4</b>	<b>136.488,8 0</b>	<b>80.914,7 4</b>	<b>89.975,7 9</b>	<b>998.122,7 6</b>
Data da Transf. FMS Conta: 5897-1	10/07	10/07	10/07	10/07	17/07	17/07	17/07	17/07	10/07 e 17/07/2023
6) IPVA CUIABÁ - RETENÇÃO FMS Conta: 5897-1	791.122,4 5	460.994,2 8	423.006,1 0	430.434,9 7	484.730,0 2	511.833,0 1	303.430, 29	337.409, 22	<b>3.742.960 ,34</b>
7) (1+4+6) TOTAL IPVA CUIABÁ	<b>1.054.829 ,94</b>	<b>614.659,0 4</b>	<b>564.008,1 4</b>	<b>573.913,2 9</b>	<b>646.306,7 0</b>	<b>682.444,0 1</b>	<b>404.573, 72</b>	<b>449.878, 95</b>	<b>4.990.613 ,79</b>

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
Repasse Municipal IPVA 2º decêndio Julho/2023

Valor Total  
Arrecadado de IPVA

Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição

65.010.15  
0,22

Valor Total Repassado de IPVA	23.074.522,95	2.160.254,62	1.861.413,08	2.674.238,90	2.108.537,37	1.904.896,01	1.846.857,64	35.630.720,57
Mês de Arrecadação	07/2023	07/2023	07/2023	07/2023	07/2023	07/2023	07/2023	07/2023
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	04/07 a 13/07/2023	14/07	17/07	18/07	19/07	20/07	21/07	04/07 a 21/07/2023
Data da Transferência	04/07 a 13/07/2023	14/07	17/07	18/07	19/07	20/07	21/07	04/07 a 21/07/2023
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL JULHO
ACORIZAL	15.076,02	793,16	1.239,32	492,23	212,94	1.874,34	1.337,38	21.025,39
ÁGUA BOA	215.608,57	19.292,18	18.965,74	29.011,37	10.914,16	15.724,07	26.165,71	335.681,80
ALTA FLORESTA	411.279,66	35.020,70	42.590,53	34.110,89	33.218,00	26.856,25	36.204,86	619.280,89
ALTO ARAGUAIA	79.443,76	4.056,44	7.890,33	16.334,73	2.214,57	12.417,27	5.709,43	128.066,53
ALTO BOA VISTA	35.830,14	730,28	4.729,33	1.887,73	1.233,54	2.900,86	900,22	48.212,10
ALTO GARÇAS	62.043,59	5.501,45	3.210,56	9.279,36	3.936,28	5.899,66	2.266,78	92.137,68
ALTO PARAGUAI	18.864,74	958,57	1.853,99	627,50	360,46	3.005,72	3.056,68	28.727,66
ALTO TAQUARI	45.042,07	11.669,08	6.683,07	6.158,08	6.974,57	4.436,52	11.881,29	92.844,68
APIACÁS	34.851,40	4.042,81	2.745,48	6.528,84	1.887,97	5.092,24	3.900,51	59.049,25
ARAGUAIANA	15.970,64	374,10	-	587,98	1.665,66	2.724,55	305,22	21.628,15
ARAGUAINHA	3.134,32	77,55	-	-	-	-	65,06	3.276,93
ARAPUTANGA	80.623,40	3.994,51	7.943,34	8.787,93	3.105,38	5.337,51	6.387,19	116.179,26
ARENÓPOLIS	64.118,98	837,32	3.118,49	2.761,67	1.544,25	2.351,78	3.053,72	77.786,21
ARIPUANÃ	140.209,35	12.375,13	16.847,04	15.501,46	6.325,75	8.667,60	16.547,67	216.474,00
BARÃO DE MELGAÇO	7.952,44	2.272,73	51,95	1.717,23	51,45	154,61	-	12.200,41
BARRA DO BUGRES	138.245,45	11.580,89	10.217,04	13.628,68	14.058,37	11.901,21	4.782,97	204.414,61
BARRA DO GARÇAS	434.943,82	47.521,97	49.917,05	37.417,09	34.793,87	23.968,56	26.597,71	655.160,07
BOM JESUS DO ARAGUAIA	53.228,01	3.722,23	1.000,76	6.121,09	2.914,24	4.307,24	2.922,52	74.216,09
BRASNORTE	91.765,69	9.256,31	11.149,18	13.863,82	5.940,38	6.181,38	5.117,80	143.274,56
CÁCERES	418.864,36	36.362,76	30.049,11	44.356,77	51.901,64	46.957,82	25.362,45	653.854,91
CAMPINÓPOLIS	65.846,81	2.910,84	4.277,14	2.466,08	3.514,40	5.302,83	3.118,24	87.436,34
CAMPO NOVO DO PARECIS	275.966,08	29.331,56	21.082,38	30.086,16	27.001,85	38.882,61	30.619,50	452.970,14
CAMPO VERDE	279.999,57	28.273,02	16.146,15	35.671,40	30.204,62	19.094,93	16.494,06	425.883,75
CAMPOS DE JÚLIO	63.767,52	8.312,83	1.013,18	2.441,73	2.044,77	4.878,81	3.117,23	85.576,07
CANABRAVA DO NORTE	28.574,52	761,22	7.352,56	3.941,72	4.515,46	2.704,69	3.017,77	50.867,94
CANARANA	183.520,57	13.064,12	12.442,11	26.720,09	33.753,16	20.026,97	17.644,55	307.171,57
CARLINDA	48.409,45	2.097,96	4.197,51	3.958,61	4.769,49	8.403,65	5.818,77	77.655,44
CASTANHEIRA	55.613,25	4.452,69	2.294,64	8.333,16	1.807,34	5.603,84	2.810,60	80.915,52
CHAPADA DOS GUIMARÃES	80.018,34	11.859,68	8.331,24	9.367,76	11.003,12	4.311,95	7.659,31	132.551,40
CLÁUDIA	39.974,27	4.055,73	3.364,31	6.823,99	10.674,13	5.768,19	2.200,90	72.861,52
COCALINHO	26.154,16	5.876,19	-	1.740,82	2.444,13	404,56	148,23	36.768,09
COLÍDER	225.058,67	10.299,02	9.104,06	22.804,11	17.387,40	13.896,97	14.326,13	312.876,36

COLNIZA	110.526,30	11.574,06	9.199,33	18.259,26	12.506,07	7.625,93	6.924,90	<b>176.615,85</b>
COMODORO	114.601,88	9.638,95	7.673,93	8.548,49	12.855,42	15.934,35	3.470,98	<b>172.724,00</b>
CONFRESA	183.689,74	9.338,56	25.445,77	18.518,12	30.390,48	14.964,93	13.566,88	<b>295.914,48</b>
CONQUISTA D'OESTE	21.237,09	2.332,10	899,27	2.153,54	1.096,84	1.120,08	1.198,34	<b>30.037,26</b>
COTRIGUAÇU	73.738,29	7.805,69	1.176,00	4.949,37	1.541,95	7.155,09	14.604,73	<b>110.971,12</b>
CUIABÁ	4.990.613,79	606.628,20	400.939,16	554.398,55	430.307,52	364.394,34	392.340,66	<b>7.739.622,22</b>
CURVELÂNDIA	18.832,46	6.343,69	321,75	1.940,40	1.035,50	743,85	427,09	<b>29.644,74</b>
DENISE	40.592,21	873,87	5.287,75	2.600,30	1.494,12	847,19	1.477,37	<b>53.172,81</b>
DIAMANTINO	141.013,77	14.704,97	11.827,26	11.642,26	14.109,72	11.098,53	11.978,68	<b>216.375,19</b>
DOM AQUINO	33.333,63	409,99	4.249,60	1.520,50	1.208,27	3.204,53	3.081,72	<b>47.008,24</b>
FELIZ NATAL	62.609,25	3.109,53	4.502,15	17.172,47	3.302,55	3.735,27	2.764,38	<b>97.195,60</b>
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	17.169,20	3.034,54	-	1.242,41	2.748,39	1.484,30	974,46	<b>26.653,30</b>
GAÚCHA DO NORTE	63.649,87	5.563,30	2.027,43	824,64	5.229,13	5.500,96	5.261,11	<b>88.056,44</b>
GENERAL CARNEIRO	18.996,58	232,33	2.872,99	3.774,21	428,81	934,13	143,82	<b>27.382,87</b>
GLÓRIA D'OESTE	15.184,22	74,15	1.567,87	2.597,70	636,73	3.971,98	712,34	<b>24.744,99</b>
GUARANTÃ DO NORTE	247.832,30	20.794,26	12.633,95	31.109,22	21.104,22	18.989,41	22.360,58	<b>374.823,94</b>
GUIRATINGA	32.303,62	1.499,20	1.495,63	3.250,09	4.043,73	2.882,32	2.120,42	<b>47.595,01</b>
INDIAVAÍ	3.853,33	-	570,73	-	959,96	321,59	513,74	<b>6.219,35</b>
IPIRANGA DO NORTE	61.116,36	1.705,23	3.483,56	2.561,32	3.671,77	8.096,62	7.487,07	<b>88.121,93</b>
ITANHANGÁ	41.645,99	2.995,75	3.381,28	5.595,55	3.288,51	1.083,02	897,90	<b>58.888,00</b>
ITAÚBA	35.265,55	6.431,97	3.113,90	2.563,92	4.583,30	548,24	9.381,62	<b>61.888,50</b>
ITUIQUIRA	55.980,41	9.409,94	7.516,86	5.495,72	1.379,77	5.018,03	3.557,55	<b>88.358,28</b>
JACIARA	150.587,21	14.693,37	12.695,89	13.637,76	17.375,33	12.419,13	10.386,01	<b>231.794,70</b>
JANGADA	25.553,15	2.041,14	1.143,23	1.800,96	555,13	973,74	2.872,56	<b>34.939,91</b>
JAURU	50.649,61	7.795,35	4.804,03	6.045,52	4.833,65	1.849,99	5.831,83	<b>81.809,98</b>
JUARA	196.506,04	19.669,58	25.472,47	37.516,20	22.956,61	21.055,61	18.053,14	<b>341.229,65</b>
JUÍNA	219.884,97	21.879,50	17.984,80	30.086,44	33.617,71	33.943,78	23.786,77	<b>381.183,97</b>
JURUENA	49.002,60	5.324,74	3.764,92	4.128,02	4.368,35	1.060,18	7.524,47	<b>75.173,28</b>
JUSCIMEIRA	42.652,05	2.324,77	9.196,65	7.361,19	8.336,95	2.140,96	3.696,81	<b>75.709,38</b>
LAMBARI D'OESTE	25.885,77	3.809,58	1.096,74	4.305,78	1.287,10	1.645,43	297,13	<b>38.327,53</b>
LUCAS DO RIO VERDE	587.973,26	40.376,04	37.354,51	64.300,78	52.413,28	86.076,34	47.246,18	<b>915.740,39</b>
LUCIARA	5.789,48	352,58	110,66	-	164,18	-	-	<b>6.416,90</b>
MARCELÂNDIA	69.628,09	3.980,11	6.124,59	1.214,20	6.390,65	1.520,84	6.018,83	<b>94.877,31</b>
MATUPÁ	154.365,47	18.515,08	6.617,13	15.479,37	21.711,41	16.191,15	5.412,50	<b>238.292,11</b>
MIRASSOL D'OESTE	118.970,70	11.708,87	7.751,54	10.884,48	17.387,43	13.121,18	9.762,09	<b>189.586,29</b>
NOBRES	131.149,05	6.215,62	13.775,38	15.109,14	7.321,53	8.207,09	6.606,31	<b>188.384,12</b>
NORTELÂNDIA	24.157,62	833,14	1.086,08	1.361,01	2.432,14	1.546,61	2.630,00	<b>34.046,60</b>
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	32.312,75	1.239,35	1.024,56	4.547,66	2.509,95	1.886,63	4.781,05	<b>48.301,95</b>
NOVA	81.584,04	8.756,31	4.103,65	7.062,39	4.554,58	4.519,01	3.462,02	<b>114.042,00</b>

BANDEIRANTES									0
NOVA BRASILÂNDIA	12.183,40	3.149,82	960,45	2.335,35	3.174,97	2.043,84	300,47		<b>24.148,30</b>
NOVA CANAÃ DO NORTE	75.350,97	12.268,95	19.994,83	13.435,21	7.587,65	4.492,08	2.573,06		<b>135.702,75</b>
NOVA GUARITA	21.293,86	8.478,85	894,04	1.159,83	2.443,83	477,76	983,17		<b>35.731,34</b>
NOVA LACERDA	31.250,43	13.592,40	2.395,49	3.548,32	959,94	1.405,61	719,79		<b>53.871,98</b>
NOVA MARILÂNDIA	19.748,63	1.118,60	230,38	3.464,88	71,65	3.179,93	612,04		<b>28.426,11</b>
NOVA MARINGÁ	42.371,38	3.108,86	6.132,90	1.675,36	3.801,55	6.910,77	1.565,66		<b>65.566,48</b>
NOVA MONTE VERDE	39.012,95	7.740,47	5.555,89	5.033,94	5.832,37	8.262,17	3.646,20		<b>75.083,99</b>
NOVA MUTUM	480.512,72	31.501,39	43.617,62	46.949,34	33.752,45	32.170,97	26.289,23		<b>694.793,72</b>
NOVA NAZARÉ	5.303,23	2.929,73	151,19	-	434,94	500,79	122,15		<b>9.442,03</b>
NOVA OLÍMPIA	77.846,16	3.359,61	7.639,16	5.431,92	6.948,35	3.815,87	6.960,91		<b>112.001,98</b>
NOVA SANTA HELENA	35.596,80	1.380,96	4.100,68	1.702,29	1.768,64	225,66	2.417,21		<b>47.192,24</b>
NOVA UBIRATÃ	69.142,12	5.311,17	6.381,68	7.809,56	4.083,71	1.818,35	3.746,01		<b>98.292,60</b>
NOVA XAVANTINA	117.055,77	7.487,60	4.779,44	12.439,94	6.534,36	10.896,05	4.850,59		<b>164.043,75</b>
NOVO HORIZONTE DO NORTE	9.750,97	793,66	626,54	899,92	2.204,53	305,51	402,33		<b>14.983,46</b>
NOVO MUNDO	43.515,20	5.238,97	5.088,88	5.985,58	7.745,28	5.866,19	10.430,82		<b>83.870,92</b>
NOVO SANTO ANTÔNIO	3.500,83	296,31	-	2.078,82	189,61	-	1.563,44		<b>7.629,01</b>
NOVO SÃO JOAQUIM	41.573,11	1.932,47	1.120,61	1.762,71	808,06	3.772,25	3.610,74		<b>54.579,95</b>
PARANAÍTA	52.348,77	5.855,03	7.584,83	2.020,39	4.001,81	4.466,07	4.182,71		<b>80.459,61</b>
PARANATINGA	205.922,42	11.271,54	13.189,02	12.499,08	10.554,63	11.266,93	31.503,00		<b>296.206,62</b>
PEDRA PRETA	55.103,68	2.691,78	8.946,26	6.547,20	6.557,17	5.061,41	3.698,38		<b>88.605,88</b>
PEIXOTO DE AZEVEDO	154.303,26	12.639,09	26.547,73	31.379,48	24.669,87	23.005,65	5.386,95		<b>277.932,03</b>
PLANALTO DA SERRA	11.982,03	550,07	145,65	1.423,73	675,12	327,37	-		<b>15.103,97</b>
POCONÉ	136.157,23	15.387,91	12.178,80	16.434,16	21.560,84	4.820,61	11.329,65		<b>217.869,20</b>
PONTAL DO ARAGUAIA	16.009,49	1.466,35	951,77	1.118,39	2.397,68	1.290,17	2.035,06		<b>25.268,91</b>
PONTE BRANCA	2.482,43	1.033,63	-	1.286,51	84,78	39,48	441,47		<b>5.368,30</b>
PONTES E LACERDA	332.932,99	25.372,11	34.113,35	36.628,89	16.649,21	17.206,27	17.612,90		<b>480.515,72</b>
PORTO ALEGRE DO NORTE	40.714,85	2.815,48	1.348,00	3.186,76	2.554,45	5.633,65	9.295,10		<b>65.548,29</b>
PORTO DOS GAÚCHOS	70.976,13	4.760,71	6.030,72	2.418,37	2.382,34	4.356,36	141,24		<b>91.065,87</b>
PORTO ESPERIDIÃO	55.621,37	1.533,49	2.903,96	10.324,61	3.440,03	1.578,98	1.827,93		<b>77.230,37</b>
PORTO ESTRELA	12.434,27	180,17	571,43	628,84	629,10	1.133,66	737,46		<b>16.314,93</b>
POXORÉO	57.326,63	4.988,30	3.550,54	7.850,12	4.228,47	7.147,71	4.001,12		<b>89.092,89</b>
PRIMAVERA DO LESTE	697.774,90	69.989,96	65.116,62	67.436,79	62.185,91	35.285,92	45.831,53		<b>1.043.621,63</b>
QUERÊNCIA	264.131,82	10.377,40	16.902,71	14.574,03	16.553,13	10.012,98	7.196,04		<b>339.748,11</b>
RESERVA DO CABAÇAL	19.952,00	59,83	48,49	231,12	1.101,40	-	-		<b>21.392,84</b>
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	40.990,45	3.045,00	3.556,32	7.538,16	9.039,76	5.111,88	1.453,65		<b>70.735,22</b>
RIBEIRÃOZINHO	16.218,82	1.608,44	269,27	1.856,84	56,75	708,87	275,17		<b>20.994,16</b>
RIO BRANCO	22.045,67	1.082,34	907,50	2.645,32	821,88	2.375,85	1.627,51		<b>31.506,07</b>

RONDOLÂNDIA	8.138,80	4.180,95	-	-	669,42	293,84	1.514,79	<b>14.797,80</b>
RONDONÓPOLIS	1.522.949,47	115.030,68	133.166,83	192.792,66	133.666,24	100.649,95	147.717,78	<b>2.345.973,61</b>
ROSÁRIO OESTE	58.614,66	4.608,98	1.375,57	11.134,44	4.111,00	3.988,35	3.992,82	<b>87.825,82</b>
SALTO DO CÉU	21.474,63	1.156,34	446,56	4.600,10	729,86	1.079,22	4.552,50	<b>34.039,21</b>
SANTA CARMEM	67.828,01	3.850,86	573,20	8.277,61	5.236,62	2.964,74	1.102,57	<b>89.833,61</b>
SANTA CRUZ DO XINGU	10.736,26	148,13	-	275,41	-	-	-	<b>11.159,80</b>
SANTA RITA DO TRIVELATO	31.464,03	912,10	4.617,46	1.340,29	3.552,70	1.415,82	454,21	<b>43.756,61</b>
SANTA TEREZINHA	17.843,67	-	480,32	681,99	999,61	2.249,61	350,83	<b>22.606,03</b>
SANTO AFONSO	8.595,26	25,85	706,73	524,85	1.226,67	862,63	1.150,37	<b>13.092,36</b>
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	14.084,82	1.507,77	1.713,87	6.042,08	424,06	283,24	2.239,73	<b>26.295,57</b>
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	49.768,22	4.367,94	4.026,48	4.757,67	2.157,16	5.335,37	2.769,17	<b>73.182,01</b>
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	32.627,24	5.066,34	2.302,72	4.425,45	1.402,92	3.755,29	3.058,01	<b>52.637,97</b>
SÃO JOSÉ DO XINGU	30.364,68	1.001,27	1.791,53	4.965,35	1.888,62	1.572,24	3.567,29	<b>45.150,98</b>
SÃO JOSÉ DO POVO	4.055,91	-	323,06	583,39	218,92	1.326,00	690,57	<b>7.197,85</b>
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	84.817,99	15.009,52	7.022,11	13.163,84	2.670,72	3.741,19	1.576,39	<b>128.001,76</b>
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	107.822,73	3.543,06	3.237,73	4.619,75	5.385,57	5.369,72	5.452,14	<b>135.430,70</b>
SÃO PEDRO DA CIPA	18.015,03	1.059,57	355,34	499,65	1.814,76	600,34	1.831,82	<b>24.176,51</b>
SAPEZAL	228.646,56	17.862,50	18.829,97	13.956,25	15.721,56	8.885,04	15.960,84	<b>319.862,72</b>
SERRA NOVA DOURADA	7.864,25	480,62	-	-	443,57	-	-	<b>8.788,44</b>
SINOP	1.541.265,02	152.402,00	117.023,88	189.843,94	139.444,08	158.394,70	149.532,74	<b>2.447.906,36</b>
SORRISO	942.658,33	81.877,31	52.706,48	113.938,79	76.772,97	75.276,45	86.292,98	<b>1.429.523,31</b>
TABAPORÃ	57.650,16	10.674,31	902,14	3.027,59	4.591,51	1.949,18	10.189,66	<b>88.984,55</b>
TANGARÁ DA SERRA	622.031,24	70.564,51	52.571,61	100.974,13	59.312,66	48.134,60	61.014,34	<b>1.014.603,09</b>
TAPURAH	138.637,34	7.107,15	5.777,20	13.773,65	6.652,04	10.107,62	10.849,78	<b>192.904,78</b>
TERRA NOVA DO NORTE	65.173,72	3.689,21	2.842,18	11.051,25	1.246,71	2.948,60	3.830,67	<b>90.782,34</b>
TESOURO	8.898,79	775,44	-	1.004,29	2.436,59	-	262,56	<b>13.377,67</b>
TORIXORÉU	27.553,60	1.108,98	1.391,53	2.840,54	2.034,63	340,86	4.708,82	<b>39.978,96</b>
UNIÃO DO SUL	21.061,29	1.445,77	1.556,15	810,88	4.805,08	-	3.513,53	<b>33.192,70</b>
VALE DE SÃO DOMINGOS	15.801,04	1.512,22	882,42	670,60	1.057,59	486,45	-	<b>20.410,32</b>
VÁRZEA GRANDE	1.595.201,62	111.161,67	136.703,03	276.592,56	229.049,90	197.470,64	132.425,15	<b>2.678.604,57</b>
VERA	56.101,74	13.812,53	6.694,64	3.392,48	9.159,17	13.150,20	1.854,38	<b>104.165,14</b>
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	51.500,43	3.518,63	7.272,92	5.654,79	3.107,62	7.277,88	3.448,20	<b>81.780,47</b>
VILA RICA	124.401,35	8.643,52	5.486,08	5.191,85	9.548,53	10.161,07	8.427,81	<b>171.860,21</b>
<b>TOTAL</b>	<b>23.074.522,95</b>	<b>2.160.254,62</b>	<b>1.861.413,08</b>	<b>2.674.238,90</b>	<b>2.108.537,37</b>	<b>1.904.896,01</b>	<b>1.846.857,64</b>	<b>35.630.720,57</b>

Em cumprimento a DECISAO Nº 307/SR/2023 - JULGAMENTO SINGULAR Nº 376/SR/2023 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, protocolado através do SIGADOC: GOV-PRO-2023/00369, demonstramos abaixo a distribuição do IPVA de Julho/2023 ref. a Pref. de Cuiabá:

Data da Transferência no SISBB	04/07 a 13/07/2023	14/07	17/07	18/07	19/07	20/07	21/07	04/07 a 21/07/2023
1) IPVA CUIABÁ - Distrib. SISBB	311.913,36	37.914,26	25.058,70	34.649,91	26.894,22	22.774,65	24.521,29	483.726,39
2) IPVA CUIABÁ - FUNDEB 20% SISBB	62.382,67	7.582,85	5.011,74	6.929,98	5.378,84	4.554,93	4.904,26	96.745,28
3) (1-2) IPVA CUIABÁ Líquido 5% SISBB	249.530,69	30.331,41	20.046,96	27.719,93	21.515,38	18.219,72	19.617,03	386.981,11
Data da Distribuição ao FUNDEB	11/07 e 18/07/2023	18/07	25/07	25/07	25/07	25/07	25/07	11/07 a 25/07/2023
4) IPVA CUIABÁ FUNDEB DIST. FUNDO	935.740,09	113.742,79	75.176,09	103.949,73	80.682,66	68.323,94	73.563,87	1.451.179,17
5) (2+4) TOTAL FUNDEB IPVA CUIABÁ (20%)	998.122,76	121.325,64	80.187,83	110.879,71	86.061,50	72.878,87	78.468,13	1.547.924,45
Data da Transf. FMS Conta: 5897-1	10/07 e 17/07/2023	17/07	24/07	24/07	24/07	24/07	24/07	10/07 a 24/07/2023
6) IPVA CUIABÁ - RETENÇÃO FMS Conta: 5897-1	3.742.960,34	454.971,15	300.704,37	415.798,91	322.730,64	273.295,75	294.255,50	5.804.716,66
7) (1+4+6) TOTAL IPVA CUIABÁ	4.990.613,79	606.628,20	400.939,16	554.398,55	430.307,52	364.394,34	392.340,66	7.739.622,22

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
 Repasse Municipal IPVA 3º decêndio Julho/2023

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição								65.010.150,22
Valor Total Repassado de IPVA	35.630.720,57	1.913.791,63	2.506.313,63	2.217.945,59	2.158.365,95	2.501.182,69	3.154.722,95	14.941.853,76	65.024.896,77
Mês de Arrecadação	07/2023	07/2023	07/2023	07/2023	07/2023	07/2023	07/2023	07/2023	07/2023
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	04/07 a 21/07/2023	24/07	25/07	26/07	27/07	28/07	31/07	01/08	04/07 a 01/08/2023
Data da Transferência	04/07 a 21/07/2023	24/07	25/07	26/07	27/07	28/07	31/07	02/08	04/07 a 02/08/2023
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL JULHO
ACORIZAL	21.025,39	1.081,92	2.080,95	1.145,42	1.916,05	1.546,94	1.341,47	12.886,20	43.024,34
ÁGUA BOA	335.681,80	18.095,99	13.979,27	19.998,26	20.082,96	17.125,40	21.334,01	149.080,52	595.378,21
ALTA FLORESTA	619.280,89	36.307,96	43.078,89	41.422,53	34.069,80	38.691,57	50.702,08	279.315,45	1.142.869,17
ALTO ARAGUAIA	128.066,53	11.272,31	4.268,51	7.433,35	7.465,18	3.761,35	9.062,01	51.885,07	223.214,31
ALTO BOA VISTA	48.212,10	605,37	2.309,02	10.130,74	2.306,18	1.859,48	3.113,64	11.404,26	79.940,79
ALTO GARÇAS	92.137,68	3.161,31	4.050,43	4.154,57	5.843,45	4.115,44	7.402,80	34.905,96	155.771,64
ALTO PARAGUAI	28.727,66	499,42	2.365,04	1.755,22	883,30	1.158,21	3.252,93	10.739,64	49.381,42
ALTO TAQUARI	92.844,68	4.195,11	5.429,43	4.287,80	954,11	13.481,60	5.019,03	24.344,65	150.556,41

APIACÁS	59.049,25	1.749,49	5.937,31	8.874,84	2.381,94	2.262,69	8.206,69	28.738,98	<b>117.201,19</b>
ARAGUAIANA	21.628,15	426,14	155,94	203,05	4.129,01	4.366,12	1.881,72	6.433,05	<b>39.223,18</b>
ARAGUAINHA	3.276,93	-	243,42	-	64,88	122,46	134,03	1.126,78	<b>4.968,50</b>
ARAPUTANGA	116.179,26	5.385,97	6.860,23	6.968,58	8.781,54	11.414,94	11.609,02	34.041,91	<b>201.241,45</b>
ARENÓPOLIS	77.786,21	5.059,64	7.037,09	4.036,89	7.197,32	8.217,28	10.858,54	41.391,37	<b>161.584,34</b>
ARIPUANÃ	216.474,00	15.259,18	21.116,78	4.208,92	18.022,37	8.799,00	24.194,96	63.594,84	<b>371.670,05</b>
BARÃO DE MELGAÇO	12.200,41	225,50	1.299,79	1.272,50	997,99	441,44	455,71	7.488,78	<b>24.382,12</b>
BARRA DO BUGRES	204.414,61	11.351,45	18.552,79	12.846,96	4.634,99	11.358,19	13.113,22	84.152,67	<b>360.424,88</b>
BARRA DO GARÇAS	655.160,07	38.413,23	48.019,53	52.026,65	26.873,74	53.074,94	51.582,34	282.960,05	<b>1.208.110,55</b>
BOM JESUS DO ARAGUAIA	74.216,09	5.659,88	5.001,10	3.009,41	5.019,63	2.424,02	9.531,21	11.454,37	<b>116.315,71</b>
BRASNORTE	143.274,56	3.820,63	4.207,65	6.319,75	7.839,78	8.357,51	8.393,39	58.466,87	<b>240.680,14</b>
CÁCERES	653.854,91	38.243,46	30.019,96	31.813,07	44.842,72	30.020,31	56.193,56	271.205,68	<b>1.156.193,67</b>
CAMPINÓPOLIS	87.436,34	2.821,86	4.432,00	672,94	6.664,44	2.650,22	7.908,21	12.680,43	<b>125.266,44</b>
CAMPO NOVO DO PARECIS	452.970,14	29.772,50	26.565,80	17.821,32	30.063,24	17.042,21	41.384,43	171.679,34	<b>787.298,98</b>
CAMPO VERDE	425.883,75	22.184,65	25.894,95	12.067,31	33.830,76	40.492,76	42.472,44	184.225,64	<b>787.052,26</b>
CAMPOS DE JÚLIO	85.576,07	2.130,14	1.884,65	5.902,56	4.803,15	3.909,38	1.049,89	27.670,72	<b>132.926,56</b>
CANABRAVA DO NORTE	50.867,94	456,46	2.514,05	5.014,49	3.138,54	2.031,92	1.686,68	7.690,65	<b>73.400,73</b>
CANARANA	307.171,57	11.700,13	21.633,02	6.844,46	13.479,35	21.228,52	23.747,76	79.522,46	<b>485.327,27</b>
CARLINDA	77.655,44	2.699,34	3.677,33	5.556,99	2.590,06	5.350,92	3.180,42	15.997,01	<b>116.707,51</b>
CASTANHEIRA	80.915,52	530,25	4.422,34	7.621,00	2.348,18	959,75	3.503,76	17.291,11	<b>117.591,91</b>
CHAPADA DOS GUIMARÃES	132.551,40	6.543,80	6.222,62	6.511,50	4.735,87	11.831,01	13.144,13	69.985,20	<b>251.525,53</b>
CLÁUDIA	72.861,52	3.400,72	7.204,29	6.925,53	3.784,62	7.393,14	9.854,36	38.382,47	<b>149.806,65</b>
COCALINHO	36.768,09	-	-	4.526,33	732,82	2.781,00	1.817,15	6.237,60	<b>52.862,99</b>
COLÍDER	312.876,36	17.894,29	17.137,41	25.310,28	17.824,43	22.271,45	22.920,57	132.952,62	<b>569.187,41</b>
COLNIZA	176.615,85	4.908,68	15.960,10	17.495,14	17.775,99	22.155,50	10.365,36	44.594,46	<b>309.871,08</b>
COMODORO	172.724,00	12.799,16	11.312,79	7.817,41	11.899,95	9.872,68	18.072,96	44.076,49	<b>288.575,44</b>
CONFRESA	295.914,48	10.665,52	19.369,61	19.361,98	11.872,27	19.980,04	15.311,74	69.373,85	<b>461.849,49</b>
CONQUISTA D'OESTE	30.037,26	373,18	2.680,90	374,97	202,15	4.237,81	1.915,01	6.835,67	<b>46.656,95</b>
COTRIGUAÇU	110.971,12	3.576,48	5.072,83	3.385,06	5.401,86	4.041,78	7.192,81	23.479,80	<b>163.121,74</b>
CUIABÁ	7.739.622,22	462.744,91	594.625,31	508.117,15	471.813,24	569.473,26	730.886,91	4.113.066,39	<b>15.190.349,39</b>
CURVELÂNDIA	29.644,74	1.224,97	715,71	560,04	555,44	4.024,48	2.775,97	7.926,91	<b>47.428,26</b>
DENISE	53.172,81	795,83	2.415,97	887,79	3.884,34	1.930,51	2.199,78	17.211,59	<b>82.498,62</b>
DIAMANTINO	216.375,19	10.816,07	29.352,77	17.878,10	26.570,67	13.441,06	16.127,14	98.214,41	<b>428.775,41</b>
DOM AQUINO	47.008,24	4.296,40	2.965,05	5.580,92	3.336,49	5.218,21	7.557,71	27.445,11	<b>103.408,13</b>
FELIZ NATAL	97.195,60	9.341,96	8.460,14	7.781,40	6.961,12	13.505,86	5.358,62	26.195,50	<b>174.800,20</b>
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	26.653,30	1.294,67	682,98	620,47	2.485,75	724,27	6.410,24	6.925,12	<b>45.796,80</b>

GAUCHA DO NORTE	88.056,44	5.493,73	3.481,62	11.240,75	2.753,33	2.705,42	15.650,03	17.346,76	<b>146.728,08</b>
GENERAL CARNEIRO	27.382,87	454,52	1.474,96	576,92	1.039,50	1.355,66	797,69	8.299,93	<b>41.382,05</b>
GLÓRIA D'OESTE	24.744,99	175,14	2.330,31	753,70	2.272,19	1.479,93	1.955,66	6.121,14	<b>39.833,06</b>
GUARANTÃ DO NORTE	374.823,94	19.796,32	30.792,70	27.983,68	33.136,09	26.688,09	48.780,61	100.830,32	<b>662.831,75</b>
GUIRATINGA	47.595,01	2.051,27	15.071,46	5.649,85	3.137,36	2.672,65	12.541,48	38.509,54	<b>127.228,62</b>
INDIAVAÍ	6.219,35	120,60	374,03	790,46	1.018,47	553,42	564,11	3.116,94	<b>12.757,38</b>
IPIRANGA DO NORTE	88.121,93	2.995,66	9.982,46	4.363,25	3.573,55	13.232,26	5.859,79	16.488,71	<b>144.617,61</b>
ITANHANGÁ	58.888,00	21.054,48	5.704,48	5.693,30	1.254,19	16.860,04	2.815,02	11.805,58	<b>124.075,09</b>
ITAÚBA	61.888,50	1.093,32	6.670,87	1.711,15	189,75	653,87	504,18	12.391,13	<b>85.102,77</b>
ITUIQUIRA	88.358,28	5.180,41	9.392,74	2.156,84	9.792,47	7.442,86	8.893,08	26.561,89	<b>157.778,57</b>
JACIARA	231.794,70	5.220,60	18.302,41	17.685,00	19.733,87	17.590,44	20.737,90	93.289,96	<b>424.354,88</b>
JANGADA	34.939,91	4.532,39	1.614,33	825,16	892,68	1.570,01	7.705,53	22.744,00	<b>74.824,01</b>
JAURU	81.809,98	3.789,82	2.011,82	5.800,63	3.043,16	2.033,30	7.970,96	15.273,74	<b>121.733,41</b>
JUARA	341.229,65	15.659,61	22.966,67	34.856,49	18.452,66	18.474,88	28.214,39	125.018,42	<b>604.872,77</b>
JUÍNA	381.183,97	18.817,78	37.124,76	18.350,63	16.221,29	27.891,62	45.249,76	167.465,86	<b>712.305,67</b>
JURUENA	75.173,28	6.201,92	3.853,22	5.708,84	9.480,67	6.501,60	1.536,58	32.734,25	<b>141.190,36</b>
JUSCIMEIRA	75.709,38	6.820,12	3.207,42	3.779,34	5.342,00	2.317,45	9.721,65	38.476,22	<b>145.373,58</b>
LAMBARI D'OESTE	38.327,53	1.081,22	3.485,86	1.567,57	2.832,53	1.118,32	2.962,67	11.431,63	<b>62.807,33</b>
LUCAS DO RIO VERDE	915.740,39	75.571,16	77.512,15	63.739,16	61.261,27	66.776,61	76.889,42	342.202,79	<b>1.679.692,95</b>
LUCIARA	6.416,90	753,32	44,17	567,30	51,56	134,21	326,05	772,54	<b>9.066,05</b>
MARCELÂNDIA	94.877,31	1.572,02	6.720,66	6.543,31	1.872,77	16.248,34	9.084,06	44.396,77	<b>181.315,24</b>
MATUPÁ	238.292,11	8.434,85	15.479,85	17.356,31	15.636,25	16.606,97	15.350,09	78.180,25	<b>405.336,68</b>
MIRASSOL D'OESTE	189.586,29	6.434,63	6.881,97	15.236,04	13.495,79	12.614,03	25.041,47	71.417,78	<b>340.708,00</b>
NOBRES	188.384,12	16.679,48	13.818,29	7.921,49	12.922,98	11.248,55	14.961,61	88.566,72	<b>354.503,24</b>
NORTELÂNDIA	34.046,60	1.759,92	3.166,98	2.102,17	1.761,50	2.188,23	3.365,39	18.126,38	<b>66.517,17</b>
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	48.301,95	12.172,31	2.931,02	4.225,20	5.654,30	3.185,81	4.061,68	26.278,54	<b>106.810,81</b>
NOVA BANDEIRANTES	114.042,00	7.479,09	4.192,61	11.788,11	10.799,77	5.017,65	18.619,39	27.320,49	<b>199.259,11</b>
NOVA BRASILÂNDIA	24.148,30	549,77	603,25	2.467,93	2.999,92	1.806,86	2.900,73	13.047,29	<b>48.524,05</b>
NOVA CANAÃ DO NORTE	135.702,75	10.197,15	10.591,86	11.561,80	14.752,19	5.389,51	6.795,15	37.645,97	<b>232.636,38</b>
NOVA GUARITA	35.731,34	5.092,83	6.091,05	1.930,38	890,65	991,85	6.032,07	7.490,27	<b>64.250,44</b>
NOVA LACERDA	53.871,98	821,59	5.288,17	282,36	663,52	1.181,62	2.666,50	16.280,15	<b>81.055,89</b>
NOVA MARILÂNDIA	28.426,11	1.379,02	1.235,31	2.168,45	483,34	1.178,58	1.618,69	16.791,99	<b>53.281,49</b>
NOVA MARINGÁ	65.566,48	3.852,56	3.662,69	1.484,00	3.421,58	1.591,55	2.077,23	30.016,22	<b>111.672,31</b>
NOVA MONTE VERDE	75.083,99	4.584,28	1.741,56	17.865,37	22.343,04	5.722,94	12.690,66	25.336,66	<b>165.368,50</b>
NOVA MUTUM	694.793,72	49.095,11	53.693,34	43.465,86	39.830,38	52.452,53	50.403,28	305.666,00	<b>1.289.400,22</b>
NOVA NAZARÉ	9.442,03	422,42	46,32	-	-	862,77	363,64	4.292,73	<b>15.429,91</b>
NOVA OLÍMPIA	112.001,98	2.566,01	7.389,29	1.281,36	6.997,46	10.296,73	9.165,16	38.233,08	<b>187.931,07</b>

NOVA SANTA HELENA	47.192,24	121,90	2.089,61	3.711,02	2.051,70	356,78	2.924,36	24.847,33	<b>83.294,94</b>
NOVA UBIRATÃ	98.292,60	5.467,35	5.109,49	9.014,80	5.516,62	10.575,31	2.918,89	25.579,00	<b>162.474,06</b>
NOVA XAVANTINA	164.043,75	8.652,95	8.699,83	4.140,13	6.688,04	14.436,68	12.758,55	63.671,67	<b>283.091,60</b>
NOVO HORIZONTE DO NORTE	14.983,46	465,14	3.089,49	1.380,90	305,12	707,71	1.131,18	7.182,23	<b>29.245,23</b>
NOVO MUNDO	83.870,92	2.960,18	4.805,61	4.967,47	6.966,55	3.148,10	8.239,25	15.984,71	<b>130.942,79</b>
NOVO SANTO ANTÔNIO	7.629,01	246,78	2.011,08	8.966,89	-	114,88	-	2.267,28	<b>21.235,92</b>
NOVO SÃO JOAQUIM	54.579,95	2.577,70	8.888,28	6.914,63	4.189,61	523,36	4.118,76	12.634,91	<b>94.427,20</b>
PARANAÍTA	80.459,61	7.929,51	9.705,14	6.581,36	4.564,42	3.543,81	6.323,68	27.412,32	<b>146.519,85</b>
PARANATINGA	296.206,62	8.889,08	23.494,38	7.781,18	10.274,38	15.297,87	20.456,50	78.552,35	<b>460.952,36</b>
PEDRA PRETA	88.605,88	1.765,97	4.524,51	5.961,90	7.062,07	5.360,65	11.315,64	52.751,73	<b>177.348,35</b>
PEIXOTO DE AZEVEDO	277.932,03	8.434,36	15.898,07	17.697,39	12.421,97	15.303,33	26.587,58	85.530,45	<b>459.805,18</b>
PLANALTO DA SERRA	15.103,97	3.142,37	1.025,66	1.924,93	746,87	486,60	1.457,04	10.108,45	<b>33.995,89</b>
POCONÉ	217.869,20	7.104,59	5.905,45	14.106,20	9.895,94	9.241,51	23.032,92	96.755,27	<b>383.911,08</b>
PONTAL DO ARAGUAIA	25.268,91	1.755,65	1.120,06	637,96	2.380,80	2.849,56	1.223,78	12.253,32	<b>47.490,04</b>
PONTE BRANCA	5.368,30	546,78	354,43	636,68	-	1.059,46	600,85	1.312,03	<b>9.878,53</b>
PONTES E LACERDA	480.515,72	23.818,39	33.494,62	50.850,82	15.405,29	40.022,22	43.834,42	146.928,48	<b>834.869,96</b>
PORTO ALEGRE DO NORTE	65.548,29	8.377,88	5.224,10	2.275,47	5.739,00	2.143,26	3.122,98	20.859,12	<b>113.290,10</b>
PORTO DOS GAÚCHOS	91.065,87	3.599,96	9.026,51	8.144,01	7.862,79	5.071,92	8.234,07	21.187,74	<b>154.192,87</b>
PORTO ESPERIDIÃO	77.230,37	2.264,15	1.530,88	2.270,74	2.364,07	6.234,79	3.917,05	13.579,74	<b>109.391,79</b>
PORTO ESTRELA	16.314,93	152,18	595,62	1.291,50	196,60	5.657,66	1.095,21	8.294,96	<b>33.598,66</b>
POXORÉO	89.092,89	2.557,44	6.795,42	4.201,10	5.160,86	7.872,30	8.156,02	45.935,67	<b>169.771,70</b>
PRIMAVERA DO LESTE	1.043.621,63	46.302,08	67.144,77	21.469,62	74.071,26	71.713,10	111.162,72	452.610,00	<b>1.888.095,18</b>
QUERÊNCIA	339.748,11	16.134,65	22.301,55	18.821,01	12.752,48	25.213,13	31.338,99	87.164,48	<b>553.474,40</b>
RESERVA DO CABAÇAL	21.392,84	2.505,69	690,69	238,88	194,42	1.500,85	153,79	2.343,14	<b>29.020,30</b>
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	70.735,22	3.457,75	7.009,08	6.418,00	6.023,34	9.401,78	3.194,59	14.416,37	<b>120.656,13</b>
RIBEIRÃOZINHO	20.994,16	307,87	5.830,93	534,44	158,69	2.102,70	1.072,04	9.047,39	<b>40.048,22</b>
RIO BRANCO	31.506,07	571,97	600,14	1.201,67	321,73	2.245,19	355,50	10.783,84	<b>47.586,11</b>
RONDOLÂNDIA	14.797,80	5.650,15	771,64	2.669,36	2.736,78	76,20	645,26	7.821,55	<b>35.168,74</b>
RONDONÓPOLIS	2.345.973,61	111.064,96	178.271,60	127.400,12	138.340,27	190.487,22	210.482,51	1.119.286,84	<b>4.421.307,13</b>
ROSÁRIO OESTE	87.825,82	1.949,09	6.755,27	6.180,26	6.752,44	7.941,15	5.178,31	41.368,38	<b>163.950,72</b>
SALTO DO CÉU	34.039,21	906,18	5.460,44	77,23	795,18	706,35	470,18	7.019,78	<b>49.474,55</b>
SANTA CARMEM	89.833,61	6.042,80	3.186,96	2.044,83	14.055,94	1.371,31	5.916,39	21.305,12	<b>143.756,96</b>
SANTA CRUZ DO XINGU	11.159,80	13.487,99	977,33	2.021,70	332,64	2.885,53	1.640,86	2.125,67	<b>34.631,52</b>
SANTA RITA DO TRIVELATO	43.756,61	1.753,58	1.455,88	2.203,72	1.558,77	235,47	3.127,50	8.950,24	<b>63.041,77</b>
SANTA TEREZINHA	22.606,03	-	2.923,24	1.342,48	999,70	1.945,86	745,01	4.877,07	<b>35.439,39</b>

SANTO AFONSO	13.092,36	651,29	254,39	294,18	388,60	1.001,48	1.357,92	7.986,06	<b>25.026,28</b>
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	26.295,57	560,25	1.017,54	183,21	2.035,28	2.239,09	2.369,68	12.186,30	<b>46.886,92</b>
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	73.182,01	6.723,65	5.490,46	6.580,97	6.648,56	5.055,05	2.590,68	48.999,01	<b>155.270,39</b>
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	52.637,97	1.178,22	1.259,94	5.822,36	5.812,66	2.462,75	2.008,81	13.759,96	<b>84.942,67</b>
SÃO JOSÉ DO XINGU	45.150,98	3.739,79	650,19	7.554,64	4.415,36	504,89	3.633,41	10.747,95	<b>76.397,21</b>
SÃO JOSÉ DO POVO	7.197,85	306,98	114,95	943,06	832,86	321,24	3.225,60	1.943,51	<b>14.886,05</b>
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	128.001,76	8.347,98	12.379,45	6.926,12	8.789,42	13.095,57	21.420,91	48.954,84	<b>247.916,05</b>
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	135.430,70	9.675,43	5.229,74	10.581,88	14.683,09	5.891,22	8.593,94	50.426,11	<b>240.512,11</b>
SÃO PEDRO DA CIPA	24.176,51	689,11	487,27	825,03	2.067,93	980,22	1.098,47	10.540,08	<b>40.864,62</b>
SAPEZAL	319.862,72	14.272,89	16.063,68	13.377,07	13.358,14	15.882,75	36.833,75	117.174,40	<b>546.825,40</b>
SERRA NOVA DOURADA	8.788,44	704,20	139,54	1.198,28	1.186,03	-	937,31	777,86	<b>13.731,66</b>
SINOP	2.447.906,36	96.554,14	159.049,23	175.663,26	162.682,73	165.209,33	215.941,02	961.615,37	<b>4.384.621,44</b>
SORRISO	1.429.523,31	60.882,03	111.852,60	79.745,93	63.445,50	125.155,44	120.790,81	505.160,65	<b>2.496.556,27</b>
TABAPORÃ	88.984,55	6.069,22	15.499,16	7.072,13	5.943,72	10.011,29	5.499,63	25.988,58	<b>165.068,28</b>
TANGARÁ DA SERRA	1.014.603,09	65.496,13	60.115,22	47.047,51	66.900,54	52.321,13	85.811,30	432.623,25	<b>1.824.918,17</b>
TAPURAH	192.904,78	12.718,36	11.342,61	7.364,66	3.110,89	20.907,10	22.747,59	65.793,07	<b>336.889,06</b>
TERRA NOVA DO NORTE	90.782,34	4.759,65	8.568,44	9.152,35	7.586,03	13.503,90	12.581,98	30.170,68	<b>177.105,37</b>
TESOURO	13.377,67	123,61	439,07	1.207,09	518,53	254,58	124,82	6.331,23	<b>22.376,60</b>
TORIXORÉU	39.978,96	598,04	3.436,09	4.162,48	1.224,54	463,24	3.219,96	14.693,55	<b>67.776,86</b>
UNIÃO DO SUL	33.192,70	33,87	4.677,12	1.541,66	661,81	1.253,16	13.885,39	8.745,04	<b>63.990,75</b>
VALE DE SÃO DOMINGOS	20.410,32	3.920,84	127,50	126,21	971,78	2.146,03	1.844,30	3.517,69	<b>33.064,67</b>
VÁRZEA GRANDE	2.678.604,57	132.848,04	179.012,52	175.765,70	158.017,55	172.561,71	214.884,17	1.224.551,79	<b>4.936.246,05</b>
VERA	104.165,14	5.253,90	3.213,80	4.924,37	1.987,05	7.648,46	4.759,71	50.260,65	<b>182.213,08</b>
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	81.780,47	5.365,35	3.451,46	5.828,60	8.383,68	12.655,79	14.352,59	31.479,10	<b>163.297,04</b>
VILA RICA	171.860,21	7.611,23	5.525,49	9.952,63	6.761,63	6.039,88	8.177,05	39.432,11	<b>255.360,23</b>
<b>TOTAL</b>	<b>35.630.720,57</b>	<b>1.913.791,63</b>	<b>2.506.313,63</b>	<b>2.217.945,59</b>	<b>2.158.365,95</b>	<b>2.501.182,69</b>	<b>3.154.722,95</b>	<b>14.941.853,76</b>	<b>65.024.896,77</b>

Em cumprimento a DECISÃO Nº 307/SR/2023 - JULGAMENTO SINGULAR Nº 376/SR/2023 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, protocolado através do SIGADOC: GOV-PRO-2023/00369, demonstramos abaixo a distribuição do IPVA de Julho/2023 ref. a Pref. de Cuiabá:

Data da Transferência no SISBB	04/07 a 21/07/2023	24/07	25/07	26/07	27/07	28/07	31/07	02/08	04/07 a 02/08/2023
1) IPVA CUIABÁ - Distrib. SISBB	483.726,39	28.921,56	37.164,08	31.757,32	29.488,33	35.592,08	45.680,43	257.066,65	<b>949.396,84</b>
2) IPVA CUIABÁ - FUNDEB 20%	96.745,28	5.784,31	7.432,82	6.351,46	5.897,67	7.118,42	9.136,09	51.413,33	<b>189.879,37</b>

SISBB										
3) (1-2) IPVA CUIABÁ Líquido 5% SISBB	386.981,1 1	23.137,2 5	29.731,2 6	25.405,8 6	23.590,6 6	28.473,6 6	36.544,3 4	205.653,3 2	759.517,47	
Data da Distribuição ao FUNDEB	11/07 a 25/07/202 3	01/08	01/08	01/08	01/08	01/08	08/08	08/08	11/07 a 08/08/2023	
4) IPVA CUIABÁ FUNDEB DIST. FUNDO	1.451.179 ,17	86.764,6 7	111.492, 24	95.271,9 7	88.464,9 8	106.776, 23	137.041, 29	771.199,9 5	2.848.190,50	
5) (2+4) TOTAL FUNDEB IPVA CUIABÁ (20%)	1.547.924 ,45	92.548,9 8	118.925, 06	101.623, 43	94.362,6 5	113.894, 65	146.177, 38	822.613,2 8	3.038.069,87	
Data da Transf. FMS Conta: 5897- 1	10/07 a 24/07/202 3	31/07	31/07	31/07	31/07	31/07	07/08	07/08	10/07 a 07/08/2023	
6) IPVA CUIABÁ - RETENÇÃO FMS Conta: 5897-1	5.804.716 ,66	347.058, 68	445.968, 99	381.087, 86	353.859, 93	427.104, 95	548.165, 19	3.084.799 ,79	11.392.762,0 5	
7) (1+4+6) TOTAL IPVA CUIABÁ	7.739.622 ,22	462.744, 91	594.625, 31	508.117, 15	471.813, 24	569.473, 26	730.886, 91	4.113.066 ,39	15.190.349,3 9	

SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a Portaria. O inteiro teor da Portarias encontra-se disponível no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga.:

**Portaria nº 817 de 15 de agosto de 2023**, Altera a Portaria de Outorga nº 281 de 20/04/2018 de JANAINA MILANEZ BIF KUMMER, inscrita no CPF: 932.655.901-78, referente ao Processo nº 1138/2023, o direito de uso dos recursos hídricos para captação no Córrego Agropecuária União, com a finalidade de uso para IRRIGAÇÃO, na(s) coordenada(s): Latitude 12°23'14.94"S Longitude 56°11'4.51"W com vazão máxima de captação de 0,1481 m³/s (533,39 m³/h ou 148,1 L/s); no Município de IPIRANGA DO NORTE - MT e com validade até 15/08/2033.

**Portaria nº 818 de 15 de agosto de 2023**, Altera a Portaria de Outorga nº 282 de 20/04/2018 de JEFERSON MILANEZ BIF, inscrita no CPF: 797.971.051-72, referente ao Processo nº 1139/2023, o direito de uso dos recursos hídricos para captação no Córrego Agropecuária União, com a finalidade de uso para IRRIGAÇÃO, na(s) coordenada(s): Latitude 12°22'48.17"S e Longitude 56°11'25.31"W com vazão máxima de captação de 0,1146 m³/s (412,85 m³/h ou 114,6 L/s); no Município de IPIRANGA DO NORTE - MT e com validade até 15/08/2033.

**Portaria nº 794 de 08 de agosto de 2023**, outorga a FERLIG FERRO LIGA LTDA, inscrito no CNPJ: 22.482.228/0001-06, referente ao Processo nº 1466/2023, o direito de uso de Recursos Hídricos para captação superficial no córrego Sem Denominação afluente do rio dos Peixes, com finalidade de MINERAÇÃO nas coordenadas geográficas: Lat.11°17'32,72"S, Long.56°20'55,89"W; e vazão máxima de captação de 49,96 m³/h (0,01388 m³/s ou 13,88 L/s) no Município de TABAPORÁ - MT, com validade até 07/08/2028.

**Portaria nº 812 de 14 de agosto de 2023**, outorga a O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA, inscrito no CNPJ: 05.683.277/0056-53, referente ao Processo nº 1145/2023, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial no córrego Lavradinha, com finalidade de OUTROS USOS (diluição de defensivos agrícola para pulverização), na Fazenda Maringá, nas coordenadas geográficas: Lat.15°02'23,42"S, Long.53°30'44,33"W; e vazão máxima de captação de 24,12 m³/h (0,0067 m³/s ou 6,7 L/s), no Município de NOVO SÃO JOAQUIM - MT, com validade até 08/08/2033.

**Portaria nº 814 de 14 de agosto de 2023**, outorga a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, inscrita no CNPJ: 03.239.043/0001-12, referente ao Processo nº 417/2023, o direito de uso de recursos hídricos no corpo hídrico Sem Denominação para OUTROS USOS, na(s) coordenada(s): Lat. 9°44'50.78"S e Long. 56°39'9.90"W; e vazão máxima requerida de 0,0056 m³/s (20,16 m³/h ou 5,6 L/s), no Município de PARANAÍTA - MT, com validade até 15/08/2033.

**Portaria nº 828 de 17 de agosto de 2023**, outorga a RUMO MALHA NORTE S.A, inscrita no CNPJ: 24.962.466/0001-36, referente ao Processo nº 1607/2023, o direito de uso de recursos hídricos no Rio Areia, com a finalidade de OUTROS USOS (abastecimento de canteiro de obras) na(s) coordenada(s) geográficas da captação: 16°2'41.06"S 54°43'30.44"W; e vazão máxima requerida de 270,64 m³/h (0,07518 m³/s ou 75,18 L/s), no Município de JUSCIMEIRA - MT, com validade até 16/08/2028.

**Portaria nº 816 de 15 de agosto de 2023**, outorga a CAYRON PEZARICO GIACOMELLI, inscrito no CPF: 017.768.701-07, referente ao Processo nº 326/2023, o direito de uso de recursos hídricos no afluente do Córrego Fonseca, com a finalidade de IRRIGAÇÃO de 122,61 ha, nas coordenadas geográficas: Lat. 12°21'53.25"S e Long.55°9'23.04"W com vazão máxima de captação de 0,1297 m³/s (466,92 m³/h ou 129,7 L/s) no Município de VERA - MT, com validade até 14/08/2033.

**Portaria nº 827 de 17 de agosto de 2023**, outorga a JOÃO DARCI GIUSTI, inscrito no CPF: 334.011.529-04, referente ao Processo nº 366/2023, o direito de uso de recursos hídricos para no Ribeirão Boa Vontade e no Ribeirão Santa Quitéria, com a finalidade de IRRIGAÇÃO de 72,61 ha, na(s) coordenada(s) geográficas: **Captação 01** (no Ribeirão Boa Vontade) Lat.11°58'24.26"S, Long.54°42'0.54"W com vazão máxima de captação de 0,05834 m³/s (210,02 m³/h ou 58,34 L/s); **Captação 02** (no Ribeirão Santa Quitéria) Lat. 12°1'2.68"S, Long.54°39'28.80"W com vazão máxima de captação de 0,0167 m³/s (60,12 m³/h ou 16,7 L/s). No Município de SANTA CARMEM - MT, com validade até 01/08/2033.

**Portaria nº 825 de 17 de agosto de 2023**, outorga a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, inscrita no CNPJ: 03.755.477/0001-75, referente ao Processo nº 986/2023, o direito de uso de recursos hídricos para CAPTAÇÃO/DERIVAÇÃO EM RESERVATÓRIO FORMADO POR BARRAMENTO no Rio Parnaíba para OUTROS USOS na(s) coordenada(s) geográficas: Lat.15°43'15.82" S, Long.58°6'45.13" W, na bacia UPG: P-1-Jaurú; no Município de MIRASSOL D'OESTE - MT, com validade até 12/08/2033.

**Portaria nº 789 de 07 de agosto de 2023**, outorga a DALIANA VIER GROSS, inscrita no CPF: 017.263.381-85, referente ao Processo nº 1132/2023, o direito de uso de recursos hídricos no córrego Água Parada, com a finalidade de IRRIGAÇÃO de 02 (duas) áreas, com total de 180 ha, nas coordenadas geográficas: **Captação 01** Lat. 13°21'28,49"S, Long.52°43'56,38"W; e vazão máxima de captação de 459,36 m³/h (0,1276 m³/s ou 127,6 L/s); **Captação 02** Lat. 13°21'28,48"S, Long. 52°43'56,38"W; e vazão máxima de captação de 229,06 m³/h (0,06363 m³/s ou 63,63 L/s), no Município de CANARANA - MT, com validade até 04/08/2033.

**Portaria nº 790 de 07 de agosto de 2023**, outorga a FABIAN VIER GROSS, inscrito no CPF:022.373.471-31, referente ao Processo nº 1131/2023, o direito de uso de recursos hídricos no córrego Água Parada, com a finalidade de IRRIGAÇÃO de 04 (quatro) áreas, com total de 297 ha, nas coordenadas geográficas: Lat.13°22'03,72"S, Long. 52°44'57,20"W; e vazão máxima de captação de 627 m³/h (0,174166 m³/s ou 174,16 L/s). A captação atenderá a um reservatório artificial (tanque pulmão) que fará a distribuição para 04 (quatro) equipamentos de irrigação (pivô central) de 80 ha, 85 ha, 52 ha e 80 ha; no Município de CANARANA - MT, com validade até 04/08/2033.

**Lilian Ferreira dos Santos, Analista Ambiental**

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a Concessão, através do **Cadastro de captação/diluição Insignificante de Recurso Hídrico** para o(s) seguinte(s) usuário(s):

CONSÓRCIO CAVALCA - PROJECTA, CNPJ: 21.074.167/0001-77, Processo nº **2534/2023**, Município JURUENA - MT, captação no córrego Sem Denominação, coordenadas geográficas: 10°22'59.01"S 58°32'59.00"W, com vazão de 5,40 m³/h (0,0015 m³/s ou 1,50 L/s) - DATUM: SIRGAS2000. Finalidade de uso: OUTROS USOS. Validade do cadastro 16/08/2029.

LCM CONSTRUTORA E COMERCIO S.A, CNPJ: 19.758.842/0017-00, Processo nº **1782/2023**, Município SAPEZAL - MT, captação no córrego sem denominação, coordenadas geográficas: 13°33'45.19"S 58°24'24.10"W, com vazão de 9 m³/h (0,0025 m³/s ou 2,5 L/s) - DATUM: SIRGAS2000. Finalidade de uso: OUTROS USOS. Validade do cadastro 17/08/2028.

MID - MINERAÇÃO DIAMANTINO LTDA, CNPJ: 35.952.056/0001-20, Processo nº **1163/2023**, Município DIAMANTINO - MT, captação no córrego Sem Denominação, afluente do córrego do Grande, nas coordenadas geográficas: 14°21'38.94"S 56°26'58.74"W; e vazão máxima de captação de 2,16 m³/h (0,0006 m³/s ou 0,6 l/s) - DATUM: SIRGAS2000. Finalidade de uso: MINERAÇÃO. Validade do cadastro 31/08/2033.

SUSANA BALBINO VILELA CAJANGO SMILJANIC, CPF: 550.088.601-00, Processo nº **1255/2023**, Município TESOURO - MT, captação no córrego Sem Denominação às coordenadas geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: Lat.15°58'41,19" S, Long. 53°38'53,08" W; e vazão máxima de captação de 0,72 m³/h (0,0002 m³/s ou 0,2 l/s), Finalidade de uso: OUTROS USOS Validade do cadastro 21/08/2033.

CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI - TRAFECOM - MTSUL, CNPJ: 21.058.111/0001-29, Processo nº **1885/2023**, Município CASTANHEIRA - MT, captação no córrego Sem Denominação, coordenadas geográficas: 11°48.08"S 58°38'10.63"W, com vazão de 5,76 m³/h (0,0016 m³/s ou 1,6 L/s) - DATUM: SIRGAS2000. Finalidade de uso: OUTROS USOS. Validade do cadastro 22/08/2028.

CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI - TRAFECOM - MTSUL, CNPJ: 21.058.111/0001-29, Processo nº **2569/2023**, Município CASTANHEIRA - MT, captação no córrego Sem Denominação, coordenadas geográficas: 11°57'16.40" S, 58°40'31.51" W, com vazão de 5,76 m³/h (0,0016 m³/s ou 1,6 L/s) - DATUM: SIRGAS2000. Finalidade de uso: OUTROS USOS. Validade do cadastro 21/08/2028.

**Lilian Ferreira dos Santos, Analista Ambiental**

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 268/2023: ADRIANO FRANCISCO RIETJENS**, CPF: 361.933.480-34. Processo nº 8996/2023. O poço tubular será construído na Fazenda Ribeirão, zona rural do município de **Itiquira/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 17°16'06.72"S e Long. 54°35'51.58"W. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Belmiro de Almeida Luciano & Cia LTDA EPP, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Kelyia Araújo Oliveira, CREA 1200045475. Essa autorização vigorará até **18 de fevereiro de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 269/2023: AGROPECUÁRIA VÓ GEMA LTDA**, CNPJ: 40.860.778/0001-95. Processo nº 44083/2022. O poço tubular será construído na zona rural do município de **Tapurah/MT**. O uso da água será para fins: **dessedentação animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 14** - Lat. 12°39'02"S e Long. 56°19'08"W. A profundidade pretendida do poço é de 80 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Água Boa Poços LTDA, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Débora Perozzo, CREA 1201163730. Essa autorização vigorará até **18 de fevereiro de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSOCIAÇÕES DE REVENDAS DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS DE NOVA MUTUM - CEARPA**, CNPJ: 06.251.321/0001-45, Processo nº 37651/2022, Município: **Nova Mutum/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 13°42'39.1"S e Long. 56°02'18.4"W; Vazão máxima de bombeamento **6,045 m³/h** por um período de **0,87 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,272 m³/dia**, durante **7**

**dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Parecis, UPG - A-12. Validade do cadastro: **18/08/2033**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**QUIRLEI ZERI EIRELI**, CNPJ: 22.116.042/0001-25., Processo nº 45957/2022, Município: **Várzea Grande/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°41'39,6"S e Long. 56°09'54,30"W; Vazão máxima de bombeamento **2,5 m³/h** por um período de **2,8 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá, UPG - P-4. Validade do cadastro: **18/08/2033**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular**, foi deferido o tamponamento para os seguintes usuários:

**PAULO HUMBERTO ALVES DE FREITAS**, CPF nº 369.660.371-68, Processo: 2502/2023. Município: **Chapada dos Guimarães/MT**. O poço tamponado está localizado nas seguintes coordenadas geográficas: **PT** - Lat. 14°23'0,17"S e Long. 55°0'47,22"W.

**QUIRLEI ZERI EIRELI**, CNPJ: 22.116.042/0001-25., Processo nº 45957/2022, Município: **Várzea Grande/MT**. O poço tamponado está localizado nas seguintes coordenadas geográficas: **PT** - Lat. 15°41'40,60"S e Long. 56°09'54,70"W.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Outorga de direito de uso de água subterrânea**, para **Paulo Fontão Ferraz Júnior**, inscrito no CPF: 024.647.668-01, referente ao Processo nº 3153/2022, conforme Parecer Técnico nº 2282/2023.

#### EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
15180/2023	Raphaele da Silva Campos	Flauberto Flavio Alves Ferreira	911.826.701-72	PT N° 170467/CAPIA/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 18 de agosto de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

#### EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
96663/2008	Poliana Aparecida dos Santos	Celia Medeiros da Silva	09.268.439/0001-74	PT N° 170321/CSER/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 18 de agosto de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

#### TERMO DE SUSPENSÃO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve suspender a **Licença de Operação nº 323663/2021**, do **processo nº 309688/2020**, Denominado **Roger Fosch Pappen**, exarado pela Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura, em virtude do descumprimento das condicionantes, conforme expresso no PT nº 170462/CAPIA/SUIMIS/ 2023.

Cuiabá, 18 de agosto de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

**EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
540221/2021	Alexandre de Oliveira Prado Neto	Dual Duarte Albuquerque Comércio e Industrial Ltda.	24.542.953/0011-11	PT Nº 170388/CIND/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá 15 de agosto de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Vami S. de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/MT.

**Processo nº: 13553/2023**

**Interessado: FWA 158 Geração de Bioenergia S.A**

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Indústria, e cancelar a **LI nº 72350/2020** referente ao processo 86492/2020, em função da renovação da licença de Instalação do empreendimento.

Cuiabá, 11 de agosto de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Vami S. de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/MT.

**Processo nº: 27754/2022**

**Interessado: Usiflex Juína Agro Energia Ltda.**

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Indústria, e cancelar a **LO nº 328357/2022** referente ao processo 27754/2022, em função da alteração da área construída na licença de operação do empreendimento.

Cuiabá, 11 de agosto de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Vami S. de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/MT.

Notificamos os respectivos proprietários dos imóveis rurais listados a seguir, conforme número de cadastro ambiental rural; providenciar classificação de segurança por meio de cadastro ou outorga de obra hidráulica para barragens existentes, no PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, conforme enquadramento estabelecido pela Instrução Normativa nº 02 de 17 de dezembro de 2020 atualizada pela instrução normativa 04 de 11 de fevereiro de 2021, na norma vigente, considerando o que dispõe na lei 12334/2010, alterada pela Lei 14066/2020, e termos de referência aplicáveis, disponíveis no seguinte sítio eletrônico: <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/recursos-hidricos/category/394-seguran%C3%A7a-de-barragens>.

Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT98043/2018 Proprietário: 34876536000197 - AGROPECUARIA OLHO D'ÁGUA LTDA Nome da Propriedade: FAZENDA OLHO D'ÁGUA
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT124978/2017 Proprietário: 12995806000146 - GGF FAZENDAS LTDA Nome da Propriedade: PALMEIRA III
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT113601/2017 Proprietário: 02741790000191 - FAZENDA SANTA ELINA LTDA Nome da Propriedade: FAZENDA TOCA DA ONÇA
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT148417/2019 Proprietário: 49337106949 - ALTAMIR FRANCISCO FERNANDES Nome da Propriedade: FAZENDA SÃO FRANCISCO
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT33612/2017 Proprietário: 78049539172 - JAIR CALEGARO; 65225236120 - ROSEMARA LOURDES RONDONI CALEGARO Nome da Propriedade: FAZENDA CABEÇA DE BOI
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT126334/2017 Proprietário: 78049539172 - JAIR CALEGARO; 65225236120 - ROSEMARA LOURDES RONDONI CALEGARO Nome da Propriedade: FAZENDA CABEÇA DE BOI
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT117277/2017 Proprietário: 04642326197 - FELIPE KOLS CAVALCANTE Nome da Propriedade: FAZENDA 2F
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT88529/2018 Proprietário: 33109024802 - ALECSANDRO PITON; 00401473000109 - Empreendimentos Comerciais Mambu LTDA; 39276943803 - Olavo Piton Junior Nome da Propriedade: Fazenda Boa Esperança e São Jerônimo I e II

Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT65339/2017 Proprietário: 28688889000160 - FAZENDA PRIMAVERA DE NOVA UBIRATA LTDA Nome da Propriedade: Fazenda Primavera
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT79428/2019 Proprietário: 47098392634 - JOÃO OLIVEIRA GOUVEIA NETO; 54811414691 - RUBENS PINTO JUNIOR Nome da Propriedade: FAZENDA MATA PRETA
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT27677/2017 Proprietário: 01328352820 - Espólio de Ary Moreira Ribeiro; 20453715818 - ESPÓLIO LEA DIAS PORTO RIBEIRO Nome da Propriedade: FAZENDA ITABIRAPUÁ
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT67048/2017 Proprietário: 82514712149 - SIRLEI ORSOLIN FURLAN Nome da Propriedade: Sítio São Luiz
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT105316/2018 Proprietário: 74801619991 - Paulo Sergio De Lima Nome da Propriedade: FAZENDA MANEJO
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT133756/2017 Proprietário: 32995359000132 - MARCONDES AGROPECUARIA LTDA Nome da Propriedade: FAZENDA RIO ARINOS
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT107900/2017 Proprietário: 53354303034 - Cláudia Ferrarin Stolz Nome da Propriedade: FAZENDA LOTE 5 A
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT77538/2017 Proprietário: 16967963000107 - 4M EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Nome da Propriedade: Fazenda Vitória
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT73098/2017 Proprietário: 18606998000138 - AGROPECUÁRIA RIO JUBA LTDA Nome da Propriedade: FAZENDA NOVO MUNDO (MAT 27438)
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT57674/2018 Proprietário: 14451521000170 - AGROPASTORIL SIM LTDA Nome da Propriedade: FAZENDA ZANCANARO (AGROPASTORIL SIM LTDA)
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT92113/2017 Proprietário: 09509017000143 - ATTO AGRÍCOLA LTDA Nome da Propriedade: FAZENDA VACARO
Número da Inscrição do Cadastro Ambiental Rural: MT106948/2017 Proprietário: 24253102000187 - AGRO SANTA ANA LTDA Nome da Propriedade: FAZENDA SÃO PEDRO

**Maria de Fátima Souza Cardoso**  
**Gerencia de Segurança de Barragens**  
GSB/SEMA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 09 de Agosto de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
124492023	LP nº 316882/2023 LI nº 75709/2023	TRR COMODORO DIESEL LTDA	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista	Comodoro/MT

**Luiz Sergio Lara Garcia**  
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 07 de agosto de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
377759/2017	LO nº 330235/2023	MADEIREIRA SANTO ANTONIO LTDA	Serraria com desdobramento madeira	Alta Floresta/MT
62453/2020	LI nº 75726/2023	CARAGUÁ AGRONEGÓCIOS LTDA	Serraria com desdobramento e beneficiamento de madeira (ampliação de área construída)	Nova Bandeirantes/MT
62453/2020	LP nº 316893/2023	CARAGUÁ AGRONEGÓCIOS LTDA	Serraria com desdobramento e beneficiamento de madeira (ampliação de área construída)	Nova Bandeirantes/MT
62453/2020	LO nº 330236/2023	CARAGUÁ AGRONEGÓCIOS LTDA	Serraria com desdobramento e beneficiamento de madeira	Nova Bandeirantes/MT

**Vinicius Salles Padovan Rezek**  
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

Ref. Processo nº 638487/2019  
Interessado: ELONI CARLOS MARIANO

#### TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Ronnky Chael Braga Silva, e cancelar a Licença de Operação nº 330139/2023, do empreendimento denominado de Fazenda Talismã, processo nº 638487/2019, em virtude da falha na elaboração.

Sinop/MT, 21 de agosto de 2023.

Original Assinada  
**Gabriel Conter de São José**  
Diretor Regional DUDSINOP

Processo nº: 44246/2022  
Interessado: Agropecuária Guarita S.A

#### TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a Licença de Operação nº 329934/2023, do processo nº 44247/2022, em função do erro na elaboração da Licença de Operação do empreendimento.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Jerônimo Couto Campos**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 21 de agosto de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7001186/2023	LAS nº 330265/2023	Nova Part e Helios e Goverde Participações Ltda.	Transmissão de energia elétrica.	Nossa Senhora do Livramento/MT
7001186/2023	AUTORIZAÇÃO nº 2761/2023	Nova Part e Helios e Goverde Participações Ltda.	Autorização de desmate.	Nossa Senhora do Livramento/MT
12513/2023	LOP nº 00616/2023	Guaxe Construtora Ltda.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Nova Marilândia/MT
13553/2023	LI nº 75722/2023	FW4 158 Geração de Bioenergia S.A	Fabricação de etanol e óleo de milho, DDGS e cogeração de energia elétrica.	Porto Alegre do Norte/MT
27754/2022	LO nº 330210/2023	Usiflex Juína Agro Energia Ltda.	Fabricação de etanol de milho e batata doce.	Juína/MT
7001099/2023	LAS nº 330278/2023	Watt Transportes Ltda.	Transporte rodoviário de produtos perigosos.	Cuiabá/MT
7001800/2023	LAS nº 330276/2023	Shaullin Transportador Revendedor Retalhista Ltda.	Transporte rodoviário de produtos perigosos.	Cuiabá/MT

**Jerônimo Couto Campos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

**Valmi Simão de Lima**

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

## PORTARIA Nº 38/2023/GSALARH/SEMA-MT

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto n. 516, de 04 de junho de 2020; e

Considerando o princípio da eficiência da administração pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade da execução dos atos administrativos e ainda, o princípio da continuidade dos serviços públicos;

Considerando a necessidade de substituição;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Servidor Jeronimo Couto Campos - matrícula n. 131774, para exercer as atribuições de Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, no período compreendido entre os dias 21/08/2023 a 25/08/2023, em substituição ao Superintendente Valmi Simão de Lima, que estará substituindo a Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos no mesmo período

**Art. 2º** Designar o Servidor Otávio Rodrigues Mendes - matrícula n. 298407, para exercer as atribuições de Coordenador de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais, no período compreendido entre os dias 21/08/2023 a 25/08/2023, em substituição ao Coordenador Jeronimo Couto Campos, que estará substituindo o Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, no mesmo período.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 21/08/2023.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21/08/2023.

**Valmi Simão de Lima**

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
SALAR-SEMA/MT  
(Em substituição)

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023/SAOR/SINFRA****PROCESSO: SINFRA-PRO-2023/08478**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, cuja delegação de competência foi outorgada pela Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.507.415/0022-79, com sede no Edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda - "Nico Baracat", situado na Av. Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, S/N - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78048-250, doravante denominada SINFRA/MT, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, OBJETIVANDO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA OSC, PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE EXECUÇÃO DA REFORMA DA PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO TELES PIRES (PT02720) NA RODOVIA NÃO PAVIMENTADA MT-499, TRECHO DO FIM DA PU DE PARANATINGA -ENTRº DA MT-241 COM EXTENSÃO TOTAL INDICADA DE 20,00M, LARGURA DE 6,00, SRE SOB O CÓDIGO (499EMT0020) NO MUNICÍPIO DE PARANATINGA. Conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, disponíveis para consulta e impressão no sítio oficial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, no seguinte endereço eletrônico: [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br). A OSC inscrita no SIGPAR, deverá protocolar, através do e-mail [protocolo@sinfra.mt.gov.br](mailto:protocolo@sinfra.mt.gov.br), em arquivos no formato .PDF de no máximo 24mb, até o dia 23 de setembro de 2023, em conjunto, a proposta financeira e documentos de qualificação, lacrados e identificados, no horário de expediente das 07h30 às 11h30, 13h00 às 17h00. Informações gerais - e-mail: [parcerias@sinfra.mt.gov.br](mailto:parcerias@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá, 22 de agosto de 2023.

**ENG.º JOÃO FRANCISCO BEZERRA CASSEB**

Superintendente de Apoio a Municípios, Associações e Consórcios  
- SAMAC

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0292-2023****PROCESSO: SINFRA-PRO-2023/06786**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de parceria entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando à delegação de competência da SINFRA para PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, para gestão dos ativos: **Rodovia MT 325** localizado dentro do perímetro urbano do município, Código SRE: 325EMT0115, Coordenadas início: 9°53'54.53"S / 55°24'26.134"W, Coordenadas Fim: 9°55'32.91"S / 56° 5'38.39"O, numa extensão de 1,25 km e **Rodovia MT 208** localizado dentro do perímetro urbano do município, Código SRE: 208EMT0053, Coordenadas início: 9°53'54.53"S / 55°24'26.134"W, Coordenadas Fim: 9°53'27.52"S / 56° 6'54.63"O, numa extensão de 2,47 km. O Município de Alta Floresta - MT ficará responsável pelas obras de melhorias, manutenção, inclusive da iluminação pública, conservação, exploração, operação e fiscalização de trânsito; tanto das pistas de rodagem como dos canteiros centrais existentes e faixas de domínio, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente Termo.

**FISCAL DA COOPERAÇÃO: Engº Rodrigo Alonso Lemes, matrícula nº 285671.**

**INICIO:** 17/08/2023 - **TÉRMINO:** 15/08/2028

**COOPERANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0979-2023****PROCESSO: SINFRA-PRO-2023/08752**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA MT-550, Trecho: Perímetro Urbano - Entrº. MT- 412. Coordenada inicial: 8796814,594 S 429211.391 E; Coordenada final: 8805198.607 S 417180,664 E, numa extensão total de 15,00 km no Município de Porto Alegre do Norte - MT".

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 25.336.402,41** (Vinte e cinco milhões, trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e um centavos) sendo que **R\$ 16.325.456,81** (Dezesseis milhões, trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos), serão repassados pela SINFRA e **R\$ 9.010.945,60** (Nove milhões, dez mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) serão a título de **contrapartida não financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Porto de Alegre do Norte-MT, conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101

**PROGRAMA:** 514

**PROJETO/ATIVIDADE:** 3053

**REGIONALIZAÇÃO:** 0300

**NATUREZA DE DESPESA:** 44.42.00

**FONTE:** 17590137

**FISCAL:** Eng.º Nelson Ribeiro de Moura, matrícula nº 81514, tendo como substituto o Eng.º Paulo Roberto Machado Gomes, matrícula nº 214100.

**INICIO:** 18/08/2023 - **TÉRMINO:** 17/08/2025

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT.**

**EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE FOMENTO Nº 1123-2022****Processo: SINFRA-PRO-2023/03412**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 1123-2022, para Aditar o valor de **R\$ 328.025,89** (Trezentos e vinte e oito mil, vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos), a título de contrapartida financeira de responsabilidade do Município de Planalto da Serra - MT, alcançando o valor total do Convênio o montante de **R\$ 1.584.401,15** (um milhão quinhentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e um reais e quinze centavos).

**Assinatura:** 18 de agosto de 2023.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Planalto da Serra - MT - CNPJ nº 37.465.176/0001-29.

**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2360-2022/SINFRA****Processo: SINFRA-TER-2023/19962****Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (Noventa) dias, passando o término da vigência para 20/12/2023.**Assinatura:** 21/08/2023.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI e CNPJ: 03.648.532/0001-28.**002/2023/SUOESP/SAOESP/SINFRA****OBJETO:** iluminação pública e ornamental na Avenida Mario Palma em Cuiabá-MTA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 001/2022/SAOESP/SINFRA, DE 28/01/2021, DA SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:****APROVAR** o Projeto Executivo da Obra de implantação de iluminação pública e ornamental na Avenida Mario Palma em Cuiabá-MT elaborado pelo CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO (Contrato nº 023/2020/SINFRA) serviços estes resultantes da O.S. nº 013/2023, indicando que o mesmo foi analisado por esta Comissão, sendo verificado que o projeto está de acordo com os parâmetros estabelecidos pelas Normas vigentes. O referido projeto tem como **Responsável Técnico o Engenheiro** Robson Layon Vaz - CREA 1216137757 ao qual cabe a responsabilidade pelo mesmo.

Cuiabá - MT, 21 de agosto de 2023.

**Membros da Comissão:****Engº José Luiz Paes de Barros**  
Port. 001/2022/SAOESP/SINFRA  
(original assinado)**Engº Rui Higa Tunes**  
Port. 001/2022/SAOESP/SINFRA  
(original assinado)**De acordo:****Eng.º Isaac Nascimento Filho**  
Secretário Adjunto de Obras Especiais  
SAOESP/SINFRA**PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 004/2023/SUPU/SINFRA**A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Gestão da Pavimentação Urbana - SUPU, torna pública, a **Ordem de Paralisação de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUPU/O.P.S./Nº 002/2023 21/08/2023	PARALISAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS SEGUINTE VIAS: RUA I, RUA 03, RUA 01, RUA SALINAS, RUA J1, RUA 07 E RUA 05 DO BAIRRO MORADA DO OURO III, COM EXTENSÃO DE 5.693,98M², NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT.	138/2022	ÁGAPE CONSTRUTORA LTDA.

Cuiabá, 21 de Agosto de 2023.

**Keith R. Prado dos Santos**  
Superintendente de Gestão da Pavimentação Urbana  
SUPU/SINFRA/MT  
(documento original assinado)**De acordo,****Eng.º Nilton de Britto**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)**PORTARIA Nº 009/2023/SAOESP/SINFRA**A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Especiais, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão para análise e aprovação do projeto da Obra de implantação de iluminação pública e ornamental na Avenida Mario Palma em Cuiabá-MT

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes servidores:

**Engº Civil José Luiz Paes de Barros**  
**Engº Eletricista Rui Higa Tunes**

Art. 3º Os servidores designados ficam responsáveis por analisar o projeto citado no Artigo 1º aprovando-o por meio de Termo de Aprovação de Projeto.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 18/08/2023

**ISAAC NASCIMENTO FILHO****Secretário Adjunto de Obras Especiais - SAOESP/SINFRA/MT****PORTARIA Nº 373/2023/SAOR/SINFRA**A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0024/2021/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT**, cujo objeto é a **Execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida Pirajuí, trecho 01 e trecho 02 Coordenada inicial 10º50'39.58"S;55º10'39.21"O, totalizando 13.435,48 m², no município de Nova Santa Helena-MT.**Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.º TÚLIO FAVALESSA DA SILVA - Matrícula nº 144803** com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA - Matrícula nº 248728 (Substituto 1)** e o **Eng.º AUGUSTO CESAR FRANÇA - Matrícula nº 322853 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de agosto de 2023.

**Engº Nilton de Britto**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

## PORTARIA Nº 374/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 064/2023/SINFRA**, firmado com a empresa **NORDEN ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a **Contratação dos serviços de elaboração de estudos, projetos básico e projetos executivos de obras de arte especiais, localizadas no Sistema Rodoviário Estadual, bem como seus respectivos encabeçamentos, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental - LOTE 9, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2022/11163.09.**

Art. 2º Designar como **Fiscal** o servidor: **Eng.º VITOR GUERRA LOPES - Matrícula nº 325097**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **o Eng.º LUCAS BAPTISTA BEZERRA - Matrícula nº 324887 (Substituto 1) e o Eng.º MOISÉS KIM - Matrícula nº 57301 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **o Eng.º JULIO XAVIER BERTULIO (COORDENADOR DE PROJETOS), Eng.ª CAMILA REGINA EBERLE -SUB I e JULIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Instrumento Contratual.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de agosto de 2023.

**Eng.º Nilton de Britto**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

## PORTARIA Nº 375/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 058/2023/SINFRA**, firmado com a empresa **NORDEN ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a **Contratação dos serviços de elaboração de estudos, projetos básico e projetos executivos de obras de arte especiais, localizadas no Sistema Rodoviário Estadual, bem como seus respectivos encabeçamentos, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental - LOTE 03, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2022/11163.03.**

Art. 2º Designar como **Fiscal** o servidor: **Eng.º VITOR GUERRA LOPES - Matrícula nº 325097**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **o Eng.º LUCAS BAPTISTA BEZERRA - Matrícula nº 324887 (Substituto 1) e o Eng.º MOISÉS KIM - Matrícula nº 57301 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **o Eng.º JULIO XAVIER BERTULIO (COORDENADOR DE PROJETOS), Eng.ª**

**CAMILA REGINA EBERLE -SUB I e JULIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Instrumento Contratual.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de agosto de 2023.

**Eng.º Nilton de Britto**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

## PORTARIA Nº 127/2023/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **0448-2022/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Nova Xavantina/MT**, cujo objeto é **Execução de passeio público. Coordenadas Lat:14°40'4.23"S Long:52°20'38.52"O, quantidade de 19.374,47 m, no Município de Nova Xavantina/MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Arq.º Luis Alberto Amorim Brito** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores **Arq.º Lucciane Tito Pinheiro e Eng.º Cristiano Henrique Dias** com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de agosto de 2023.

**RAFAELA DAMIANI**  
Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

## PORTARIA Nº 376/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0236/2022/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT**, cujo objeto é a **Execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem em vias urbanas no bairro Jardim Panorama; nos trechos: Rua das Mangueiras - Trecho 02, Rua Jequitibas - Trecho 01, Rua Jequitibas - Trecho 02, Rua das Videiras - Trecho 01, Rua das Videiras - Trecho 02, Rua Maracatiara - Trecho 01, Rua Maracatiara - Trecho 02, Rua das Seringueiras - Trecho 01 e Rua das Seringueiras - Trecho 02. Coordenada de rua principal: Rua das Mangueiras - Trecho 02. Coordenadas inicial: 09°54'41.69S'; 56°04'21.05'O Coordenada final: 09°54'43.59'S; 56°04'14.70'O, totalizando uma extensão de 11.865,42 m², no município de Alta Floresta-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.º TÚLIO FAVALESSA DA SILVA - Matrícula nº 144803** com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA - Matrícula nº 248728 (Substituto 1)**

e o Eng.º **AUGUSTO CESAR FRANÇA TENUTA** - Matrícula nº 322853 (Substituto 2), com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de agosto de 2023.

**Engº Nilton de Britto**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

**PORTARIA Nº 377/2023/SAOR/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 1460/2022/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT**, cujo objeto é a **Execução de Pavimentação nos trechos: Avenida Júlio Campos - LD - T1 à T6; Avenida Júlio Campos - LE - T1 à T6; Interseções Av. Júlio Campos (ROT 14 à 17); Avenida Noberto Schwantes LD - T1 à T5; Avenida Noberto Schwantes LE - T1 à T5; Interseções Av. Noberto Schwantes (ROT 18 à 21); Av. Tropical LD - T1 à T6; Av. Tropical LE - T1 à T6; Interseções Av. Tropical (ROT 22 à 26); Av. Roncador LD - T1 à T4; Av. Roncador LE - T1 à T4; Interseções Av. Roncador (ROT 28 à 31); Av. Coopercana LD - T1 à T4; Av. Coopercana LE - T1 e T2; Interseções Av. Coopercana (ROT 33 à 35); Avenida Planalto LD - T1 à T11; Avenida Planalto LE - T1 à T11; Interseções Av. Planalto (ROT 02, 07, 09, 36, 37 e 39); Av. Araguaia LD - T1 à T13; Av. Araguaia LE - T1 à T13; Interseções Avenida Araguaia (ROT 03, 08, 10, 11, 12, 12A, 13 e 40); Rua 01 - T1; Rua 01 - LD - T1 à T6; Rua 01 - LE - T1 à T7; Interseção Avenida 01 (ROT 04); Avenida Industrial - T1 à T3; Interseção Avenida Industrial (ROT 27 e 32); Travessia Manga; Travessia Abacaxi; Travessia Pêra; Travessia Pequi; Rua Ipê; Rua Baru; Rua Buriti; Rua da Represa; Travessia Caju; Rua 31; Rua 29 - T1 à T5; Rua 27 - T1 à T4; Rua 25 - T1 à T3; Rua 23 - T1 à T4; Rua 21 - T1 à T4; Rua 19 - T1 à T3; Rua 17 - T1 à T6; Rua 15 - T1 à T12; Rua 13 - T1 à T7; Rua 11 - T1 à T5; Rua 9 - T1 à T8; Rua 7 - T1 à T8; Rua 3 - T1 e T2; Rua A; Rua B; Rua C; Rua F-8; Rua G-8; Rua Sessenta e Seis; Av. TV - B - LD - T1 à T3; Av. TV - B - LE - T1 à T3; Interseção Avenida TV - B (ROT 38); Travessia 01; Rua M-4; Travessia M-3; Rua M-2; Rua 2; Trav. 2A; Rua 4 - T1 à T3; Rua 6 - T1 à T5; Trav. 6A; Trav. 8A; Rua 8 - T1 à T4; Rua 10 - T1 à T8; Trav. 10 A; Rua 14; Av. Projetada LD - T1 e T2; Av. Projetada LE - T1 e T2; Interseções Avenida Projetada (ROT 01); Av. Lindemayer - LD e LE; Av. Olímpica - T1; Av. Olímpica - LD - T1 à T4; Av. Olímpica - LE - T1 à T4; Interseções Avenida Olímpica (ROT 05 e 06); Av. Universitária - LD - T1 à T3; Av. Universitária - LE - T1 à T3, Coordenada da rua principal: Avenida Industrial - T1; Coordenada inicial: 14°3'35.00'S; 52°9'13.47'O; Coordenada final: 14°3'18.20'S; 52°9'13.85'O; totalizando 786.016,60 m², no município de Água Boa- MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.º AUGUSTO CESAR FRANÇA TENUTA** - Matrícula nº 322853 com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º EMILY TENÓRIO DE MEDEIROS** - Matrícula nº 322695 (Substituto 1) e o **Eng.º RAMIR RAELE CORDEIRO DE SOUZA** - Matrícula nº 306596 (Substituto 2), com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de agosto de 2023.

**Engº Nilton de Britto**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

**SFSP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0118/2023.**

**PROCESSO:** SESP-PRO-2023/17158.

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado o Município de Lucas do Rio Verde para os fins que especificam.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o compartilhamento de informações (dados e imagens) entre os partícipes, proveniente de sistema de monitoramento de placas e caracteres instalados na circunscrição do Município de Lucas do Rio Verde-MT, com a finalidade de **MONITORAMENTO** das vias públicas através de Câmera disposta de tecnologia de OCR-LPR e de videomonitoramento urbano.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **sessenta** meses, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:**

**FISCAL TITULAR:** Wagner de Brum Machado;

**CARGO:** 3º SGT BM;

**MATRÍCULA:** 116649.

**FISCAL SUBSTITUTO:** Fernando Gomes Alves;

**CARGO:** 3º SGT PM;

**MATRÍCULA:** 118636

**DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2023

**ASSINAM:** **HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA** (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO** (Secretário Adjunto de Integração Operacional); **MIGUEL VAZ RIBEIRO** (Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde).

**P.IC**

**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

**RELATÓRIO Nº 2023.7.74509/CORREGEPOL**  
**S.A. nº 225.8.2022.6 (05/2022)**

O CORREGEDOR AUXILIAR DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, Alcindo Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais etc, com fundamento no artigo 250, §5º, IV, da Lei Complementar nº 407/2010 (Estatuto da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso), DECIDE PELA ABSOLUÇÃO DO SINDICADO G.A.D - Policial Civil, matrícula nº. 268128, em razão da improcedência das acusações.

Cuiabá, 31 de julho de 2023.

Alcindo Rodrigues da Silva  
Corregedor Auxiliar  
Silvana Crestani Mendes  
Escrivã de Polícia

**PORTARIA 2023.10.754/DGPJC/EXT**

**A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da Lei Complementar n.º407/2010, publicada no D.O.E. em 30 junho de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR**, em partes, a Portaria nº 2023.10.744/DGPJC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.564, de 16/08/2023, páginas 100/101;

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º - Designar** os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Posse, com o objetivo de receber e analisar os documentos dos nomeados para os cargos de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia, por meio dos **Atos Governamentais nº 1.982/2023 e 1.983/2023, publicado no D.O.E. nº 28.516 em 07 de junho de 2023**, para providências de posse pelo Delegado Geral.

**LEIA-SE:**

**Art. 1º - Designar** os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Posse, com o objetivo de receber e analisar os documentos dos nomeados para os cargos de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia, por meio dos **Atos Governamentais nº 2.372/2023 e 2.373/2023, publicado no D.O.E. nº 28.561 em 11 de agosto de 2023**, para providências de posse pelo Delegado Geral. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá/MT, 11 de julho de 2023.

**Daniela Silveira Maidel**  
Delegada Geral da PJC - MT  
(original assinado)

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

Portaria nº 54497

Desliga Policial Militar do Quadro de ativos da PMMT por falecimento

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso V da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º Desligar por Falecimento do Quadro de Ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o (a) 1ºSGT PM ANTÔNIO SÉRGIO DOS SANTOS RG: 879.543 PMMT, Matrícula Funcional nº 48561, retroagindo seus efeitos a contar de 23/05/2023, com fulcro no Artigo 144, Inciso VII e Artigo 168 da Lei Complementar nº 555, de 29Dez14. (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), conforme consta na Certidão de Óbito de matrícula: 065292 01552023400092292002018034, registrada no 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL RONDONOPOLIS MT, que deu como causa da morte: MORTE NATURAL; CHOQUE MISTO CARDIOGÊNICO E SÉPTICO PNEUMONIA BRONCOASPIRATIVA; INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO.

Art. 2.º O Comandante do 5º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR deverá determinar as diligências que forem necessárias para o recolhimento do fardamento, apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual, e de 01 pistola Marca Taurus, modelo 58 HC PLUS, calibre.380 ACP, nº de série KGO 40573, Sigma nº703.373, que estavam sob a posse do (a) Ex-1ºSGT PM ANTÔNIO SÉRGIO DOS SANTOS RG: 879.543, remetendo a identidade funcional para Diretoria de Gestão de Pessoas e os outros materiais para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio, tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação.

Parágrafo Único. A SALP deverá observar o que preconiza a Diretriz Conjunta n. 003/2011, Registro e Porte de Arma de Fogo por Militares Estaduais, em seu item 13.1.8, alínea letra "a" e "b", qual seja, manter sob sua guarda a arma de fogo do (a) ex-militar até a expedição do Certificado de Registro de Arma de Fogo e entrega ao novo (a) proprietário (a).

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do (a) Ex - 1ºSGT PM ANTÔNIO SÉRGIO DOS SANTOS RG: 879.543.

Art. 4.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando-Geral em Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)  
Alexandre Corrêa Mendes - Coronel PM  
Comandante Geral da PMMT

## SISPEN

## SISTEMA PENITENCIÁRIO

## PORTARIA Nº 007/2023/UNISCOR-SISPEN/SESP

A PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 008/2022, no uso de suas atribuições descritas no §2º do artigo 82 da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando a Portaria nº 229/2022/SESP-COR, de 19 de outubro de 2022, cujo Extrato foi publicado no D.O.E. de 13 de dezembro de 2022;

Considerando a Portaria nº 003/2023/UNISCOR-SISPEN/SESP publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 04/07/2023, pág. 15;

Considerando a solicitação de destituição encaminhada pela Defensora Dativa em razão de ter sido designada pela PORTARIA CONJUNTA Nº 074/2023/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 10 de agosto de 2023, para compor esta Unidade Setorial de Correção do Sistema Penitenciário;

Considerando a Portaria nº. 005/2023/UNISCOR-SISPEN/SESP publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 16/08/2023, pág. 102.

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **Julio Cesar Oliveira Dias**, Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário/Perfil Advogado, OAB/MT 10.796, para atuar na função de Defensor Dativo do acusado A.M.F., no Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**  
Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2023.

Original assinado  
**ANDRÉIA PAULA DE AMORIM**  
Presidente do PAD Nº 008/2022

## SEFUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO  
SUPERIOR - CEPS  
ATO DA PRESIDÊNCIA

## ATO 522/2023-CEE/MT (\*)

**INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE DIAMANTINO**, localizada na Rodovia Senador Roberto Campos, MT 121, Km 02, S/N, Bairro: Novo Diamantino, Município de Diamantino-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro nos Processos **484/2019/SIPE-CEE/MT** e **SECITECI-PRO-2022/03533** e no **Parecer CEPS Nº 113/2023**, aprovado em 01 de agosto de 2023, resolve **CONVALIDAR, em Caráter Excepcional**, para fins de registro e Expedição de Diplomas, os estudos dos discentes abaixo relacionados, concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado no Município de Diamantino-MT, pelo período de 30/07/2018 a 14/12/2021:

	NOME	CPF
1	Adriano José Moreira Brito	031.176.191-78
2	Edvirge Sebastiana Pimenta Honório	567.928.161-91
3	Eliziane Mendes Cardoso	011.534.501-94
4	Euzébio dos Santos Ojeda	921.152.921-20
5	Jovaniil Santana de Almeida	058.585.991-41
6	Juliana da Silva Gelinski	032.852.221-07
7	Lucas Bonfim	061.619.381-54
8	Maria Viviane Bezerra	062.756.881-57
9	Natan França Vieira	052.080.531-36
10	Viviane Aparecida da Silva	468.236.618-10

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2023.

**GELSON MENEGATTI FILHO**  
Presidente do CEE-MT

**ANA MARIA DI RENZO**  
Presidente da CEPS/CEE-MT

\* Republica-se por ter saído incorreta no D.O.E. de 09/08/2023, pág. 67

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB  
ATOS DA PRESIDÊNCIA

## ATO 529/2023-CEE/MT

**INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA WENTALUSU**, localizada na Aldeia Wasusu Central, S/N, Município de Nova Lacerda-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, com CNPJ: 01.614.519/0001-22. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **532/2019/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 347/2023**, aprovado em 15 de agosto de 2023, resolve conceder **CRENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 01/01/2023.

## ATO 530/2023-CEE/MT

**INTERESSADA: CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ**, localizada na Rua das Palmeiras, S/N, Centro, Município de Serra Nova Dourada-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, com CNPJ: 04.204.945/0001-86. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1769/2021/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 365/2023**, aprovado em 15 de agosto de 2023, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Educação Infantil, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2027.

## ATO 531/2023-CEE/MT

**INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA CORONEL VANICK**, localizada na Rua Rio Grande do Sul, S/N, Bairro: Culuene, Município de Canarana-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Canarana, com CNPJ: 15.023.922/0001-91. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1108/2022/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEB Nº 312/2023**, aprovado em 15 de agosto de 2023, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2025. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

**ATO 532/2023-CEE/MT**

**INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES**, localizada na Avenida Tancredo Neves, Nº 1671-1731, Centro, Município de Nova Ubiratã-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, com CNPJ: 01.614.521/0001-00. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1310/2022/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEB Nº 311/2023**, aprovado em 15 de agosto de 2023, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2027.

**ATO 533/2023-CEE/MT**

**INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL ELIZEU ANTONIO DE LIMA**, localizada na Comunidade Nossa Senhora de Fatima, S/N, Município de Denise-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Denise, com CNPJ: 03.953.718/0001-90. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1265/2022/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEB Nº 351/2023**, aprovado em 15 de agosto de 2023, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2025. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

**ATO 534/2023-CEE/MT**

**INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL EUROPA**, localizada na Fazenda Europa, Zona Rural, Município de Cocalinho-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Cocalinho, com CNPJ: 00.965.145/0001-27. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1589/2021/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEB Nº 335/2023**, aprovado em 15 de agosto de 2023, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2027. E convalidar os estudos dos discentes, matriculados, frequentes e concluintes de Etapa e Modalidade nos anos letivos de 2021 e 2022.

**ATO 535/2023-CEE/MT**

**INTERESSADA: ESCOLARURAL MUNICIPAL JORGEAMADO**, localizada no Novo Horizonte, S/N, Zona Rural, Município de Castanheira-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Castanheira, com CNPJ: 24.772.154/0001-60. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1756/2021/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEB Nº 359/2023**, aprovado em 15 de agosto de 2023, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2027. E convalidar os estudos dos discentes, matriculados, frequentes e concluintes de Etapa e Modalidade no ano letivos de 2022.

**ATO 536/2023-CEE/MT**

**INTERESSADO: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCO IRIS**, localizado na Avenida Moises Dornele Montiel, S/N, Bairro: Bandeirantes, Município de Alto Boa Vista-MT, mantido pela Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, com CNPJ: 37.465.143/0001-89. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **223/2021/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEB Nº 352/2023**, aprovado em 15 de agosto de 2023, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Educação Infantil na Modalidade Educação Escolar Indígena, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2027.

**ATO 537/2023-CEE/MT**

**INTERESSADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL VEREADOR JOSÉ DE FREITAS**, localizada na Rua Mauro dos Reis, S/N, Bairro: Bom Jesus - Setor Oeste, Município de Colíder -MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Colíder, com CNPJ: 15.239.300/0001-38. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1394/2022/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEB Nº 364/2023**, aprovado em 15 de agosto de 2023, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Educação Infantil, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2027.

**ATO 538/2023-CEE/MT**

**INTERESSADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO**, localizada na Avenida José Torquato da Silva, Nº 95, Bairro: Jardim Vitória, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Fundação Bradesco, com CNPJ: 60.701.521/0001-06. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1685/2020/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEB Nº 310/2023**, aprovado em 15 de agosto de 2023, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos - EJA/Educação a Distância - EaD, pelo período de 15/08/2023 a 31/12/2027. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes de Etapas e Modalidades nos anos letivos de 2021 e 2022.

**ATO 539/2023-CEE/MT**

**INTERESSADO: EDUCANDARIO ESPÍRITA PAULO DE TARSO**, localizado na Avenida Tancredo Neves, Nº 700, Bairro: Jardim Vista Alegre, Município de Paranatinga-MT, mantido pela Associação Espírita Paulo de Tarso, com CNPJ: 07.750.004/0001-36. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **924/2022/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEB Nº 356/2023**, aprovado em 15 de agosto de 2023, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2027.

**ATO 540/2023-CEE/MT**

**INTERESSADA: ESCOLA ESPECIAL CRISTO PRÍNCIPE DA PAZ**, localizada na Avenida da Saúde, S/N, Centro, Município de Itaúba-MT, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaúba, com CNPJ: 32.945.099/0001-90. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **394/2021/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEB Nº 361/2023**, aprovado em 15 de agosto de 2023, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial e Ensino Fundamental nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos-EJA e Educação Especial, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2027. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes de Etapas e Modalidades nos anos letivos de 2021 e 2022.

**ATO 541/2023-CEE/MT**

**INTERESSADO: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL 05 DE MAIO**, localizado na Rua Rio Branco, S/N, Bairro: Setor 5 de Maio, Município de Ribeirão Cascalheira-MT, mantido pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, com CNPJ: 24.772.113/0001-73. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1292/2022/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEB Nº 332/2023**, aprovado em 15 de agosto de 2023, resolve reconhecer a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA MANTIDA** para **Centro Municipal de Educação Infantil Eliseu dos Santos Neto, a partir de 01/01/2023**. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

**ATO 542/2023-CEE/MT**

**INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL BRÁS MAIMONI**, localizada na Avenida Frei Manoel, Nº 189, Bairro: Popino, Município de Diamantino-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Diamantino, com CNPJ: 02.010.876/0001-44. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **684/2023/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEB Nº 358/2023**, aprovado em 15 de agosto de 2023, resolve reconhecer a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA MANTIDA** para **Escola Municipal de Tempo Integral Brás Maimoni, a partir de 01/01/2023**. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

**ATO 543/2023-CEE/MT**

**INTERESSADA: INSTITUICAO DE ENSINO CHARLES BABBAGE**, localizada na Avenida Tenente Coronel Duarte, Nº 397, Bairro Centro, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Mantenedora Educacional Pelegrino Cipriani LTDA, com CNPJ: 05.026.955/0001-31. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **6/2023/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEB Nº 360/2023**, aprovado em 15 de agosto de 2023, resolve reconhecer a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA MANTIDA** para **MANTENEDORA EDUCACIONAL PELEGRINO CIPRIANI, a partir de 01/01/2023**. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

**ATO 544/2023-CEE/MT**

**INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL IZABEL DOS SANTOS FARIAS**, localizada na Rua Izabel dos Santos Farias, S/N, Bairro: Santa Izabel, Município de Porto Estrela-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Porto Estrela, com CNPJ: 24.740.268/0001-28. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **739/2022/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEB Nº 368/2023**, aprovado em 15 de agosto de 2023, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes da Etapa: Ensino Fundamental, nos anos letivos de 2019 a 2022. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

**ATO 545/2023-CEE/MT**

**INTERESSADO: EDUCANDARIO ESPÍRITA MARIA DE NAZARE**, localizado na Avenida Auta de Souza, Nº 53, Bairro: 1º de março, Município de Cuiabá-MT, mantido pelo Educandário Espírita Maria de Nazaré, com CNPJ: 07.030.439/0001-06. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1315/2022/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEB Nº 366/2023**, aprovado em 15 de agosto de 2023, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes da Etapa: Ensino Fundamental, nos anos letivos de 2014 a 2022. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

**ATO 546/2023-CEE/MT**

**INTERESSADA:** ESCOLA ESTADUAL OSMAIR PINHEIRO DA SILVA, localizada na Avenida Amos Bernardino Zanchet, Nº 828 E, Centro, Município de Nova Maringá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 582/2023/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 346/2023, aprovado em 15 de agosto de 2023, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes da Etapa: Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo, no ano letivo de 2022.

**ATO 547/2023-CEE/MT**

**INTERESSADA:** ESCOLA ESTADUAL MILITAR DOM PEDRO II ANDRE ANTONIO MAGGI, localizada na Avenida Rotary Internacional, Nº 1006, Bairro: Jardim Participação I, Município de Rondonópolis-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 276/2023/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 357/2023, aprovado em 15 de agosto de 2023, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes da Etapa: Ensino Fundamental, no ano letivo de 2022.

**ATO 548/2023-CEE/MT**

**INTERESSADA:** ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MARIANO BENTO, localizada na Comunidade Quilombola Baixo, Município de Barra do Bugres-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 903/2022/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 362/2023, aprovado em 15 de agosto de 2023, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação Escolar Quilombola; Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos-EJA e Educação Escolar Quilombola, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2027.

**ATO 549/2023-CEE/MT**

**INTERESSADA:** ESCOLA ESTADUAL BONIFÁCIO SACHETTI, localizada na Avenida Jorge Eduardo Raposo de Medeiros, Quadra 17, Lote 01, Bairro: Distrito de Ouro Branco do Sul, Município de Itiquira-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1230/2022/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 299/2023, aprovado em 15 de agosto de 2023, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2025. E convalidar os estudos dos discentes, matriculados, frequentes e concluintes de Etapas e Modalidade no ano letivo de 2022. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

**ATO 550/2023-CEE/MT**

**INTERESSADA:** ESCOLA ESTADUAL FREI EMILIANO MONTEIRO, localizada na Rua Principal, S/N, Campo Alegre de Cima, BR 070, Município de Nossa Senhora do Livramento-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 43/2022/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 354/2023, aprovado em 15 de agosto de 2023, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2027. E convalidar os estudos dos discentes, matriculados, frequentes e concluintes de Etapas e Modalidade no ano letivo de 2022.

**ATO 551/2023-CEE/MT**

**INTERESSADO:** FUTURO CENTRO EDUCACIONAL, localizado na Avenida Brasil, Nº 1897, Bairro: Alvorada, Município de Campo Novo do Parecis-MT, mantido pelo Futuro Formação Profissional Eireli Me, com CNPJ: 24.803.433/0001-43. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1539/2022/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 350/2023, aprovado em 15 de agosto de 2023, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO DE POLO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos e Educação a Distância-EJA/EaD, no Município de Colniza-MT, pelo período de 15/08/2023 a 18/07/2027.

**ATO 552/2023-CEE/MT**

**INTERESSADA:** INSTITUICAO DE ENSINO CHARLES BABBAGE, localizada na Avenida Tenente Coronel Duarte, Nº 397, Centro, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Mantenedora Educacional Pelegrino Cipriani LTDA, com CNPJ: 05.026.955/0001-31. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 241/2020/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 367/2023, aprovado em 15 de agosto de 2023, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO DE POLO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos e Educação a Distância-EJA/EaD, no Município de Primavera do Leste-MT, pelo período de 23/05/2023 a 31/12/2027.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2023.

**GELSON MENEGATTI FILHO**  
Presidente do CEE-MT

**ADRIANA TOMASONI**  
Presidente da CEB/CEE-MT

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO  
SUPERIOR - CEPS  
ATOS DA PRESIDÊNCIA**

**ATO 553/2023-CEE/MT**

**INTERESSADA:** ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE SINOP, localizada na Rua dos Flamboyants, esquina com Avenida das Sibipirunas, S/N, Bairro: Jardim Jacarandás, Município de Sinop-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 741/2021/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEPS Nº 117/2023, aprovado em 15 de agosto de 2023, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, na forma presencial, por 2 (dois) anos e 6 (seis) meses, no período de 08/07/2021 a 08/01/2024.

**ATO 554/2023-CEE/MT**

**INTERESSADA:** INSTITUIÇÃO DE ENSINO CHARLES BABBAGE, localizada na Avenida Tenente Coronel Duarte, Nº 397, Bairro: Centro, Município de Cuiabá-MT, mantida pelo EDUCACIONAL PELEGRINO CIPRIANI LTDA, com CNPJ: 05.026.955/0001-31. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 893/2022/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEPS Nº 47/2023, aprovado em 15 de agosto de 2023, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO DE POLO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Contabilidade - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na Modalidade Educação a Distância-EaD, no Município de Primavera do Leste-MT, no período de 16/06/2021 a 16/06/2025. A Instituição de Ensino deverá cumprir a carga horária presencial estabelecida pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT).

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2023.

**GELSON MENEGATTI FILHO**  
Presidente do CEE-MT

**ANA MARIA DI RENZO**  
Presidente da CEPS/CEE-MT

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB  
ATO DA PRESIDÊNCIA**

**ATO 386/2023-CEE/MT (\*)**

**INTERESSADA:** ESCOLA ESTADUAL GERVASIO DOS SANTOS COSTA, localizada na Rua Minas Gerais, esquina com Capanema, nº 974, Centro, Município de Gaúcha do Norte-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 104/2023/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 302/2023, aprovado em 18 de julho de 2023, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes da Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo, no ano letivo de 2022.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2023.

**GELSON MENEGATTI FILHO**  
Presidente do CEE-MT

**ADRIANA TOMASONI**  
Presidente da CEB/CEE-MT

\* Republica-se para correção do nome da Instituição.

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO  
SUPERIOR - CEPS  
ATO DA PRESIDÊNCIA**

**ATO 364/2023-CEE/MT**

**INTERESSADA:** ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE RONDONÓPOLIS, localizada na Rodovia MT 270, KM 06, trecho José Carlos Novelli, S/N, ao lado da UFMT, Município de Rondonópolis-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro nos Processos Nº 1308/20212016 e SECITECI-PRO-2022/03210 e no Parecer CEPS Nº 89/2023, aprovado em 04 de julho de 2023, resolve **CONVALIDAR, em Caráter Excepcional**, para fins de registro e Expedição de Diplomas, os estudos dos discentes abaixo relacionados, concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, no Município de Rondonópolis-MT, no período de 25/06/2018 à 15/02/2020:

Nome	CPF
Ilza Ignácio Soares	537.156.831-04
Issuji Badji	709.196.081-59
José Odair dos Santos Júnior	042.730.321-47
Maria Soares dos Santos	535.137.541-91
Raulindo Portela de Souza	032.036.281-71

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá/MT, 07 de agosto de 2023.

**GELSON MENEGATTI FILHO**  
Presidente do CEE-MT

**ANA MARIA DI RENZO**  
Presidente da CEPS/CEE-MT

**Extrato de Termo Aditivo de Valor do realinhamento de preço Pregão Presencial**, A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional do Polo de Primavera do Leste/MT, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial nº 03/2023**, segundo da **manifestação Técnica nº 09157/2023/GSAGR/SEDUC**, Processo n.º **2023/97220**, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP nº 03/2023, em conformidade com a Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Poxoréu/MT**, **Contratantes**: EE João Pedro Torres, EEI Marimbú, EE Juracy Macedo, EE Franklin Cassiano, EE Argemiro Rodrigues Pimente, EE Presidente Dutra, EE Padre César Albisetti, EE Poxoréu, EE João Borges Vieira. **Contratada**: Montoro Carvalho Comércio de Alimentos LTDA; CNPJ 37.674.131/0001-65, **Produtos realinhados**: Arroz Branco - R\$ 4,90; Carne Bovina de 2º Acém (Moídas, Cubos ou Iscas) - R\$ 27,84; Carne Bovina de 2º Paleta (Isclas ou Cubos) - R\$ 29,96; Colorau - R\$ 20,59; Feijão Carioca - 9,62; Feijão Preto - R\$ 8,97; Leite UHT Zero Lactose - R\$ 7,59. Primavera do Leste/MT/2023.

A Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Tangara Da Serra /MT**, torna público o **Distrato Unilateral do Contrato n.º 02/2023** oriundo do **Pregão n.º 02/2023**, para aquisição de gêneros alimentícios, após Ata N.º do Pregão 021/2023 do Município Nova Olímpia/MT. **Contratante (s)**: CDCE's Professara Francisca de Souza Alencar, João Monteiro Sobrinho, Reinaldo Dutra Vilarinho, Wilson de Almeida, **Rescisão Unilateral com o Fornecedor (a)**: Iguazu Comércio de Gás EIRELLI CNPJ n.º 12.835.034/0001- 85. Ordenador de despesa: Miriam Hellman, Tangará da Serra/MT/2023.

**Lauda 096**

**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1573-2021.**

**Processo nº: SEDUC-PRO-2023/83838.**

**PARTES**: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura Municipal de Nova Xavantina/MT**, CNPJ nº 15.024.045/0001-73.

**OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do **Termo de Convênio nº 1573-2021**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **23/08/2023 para 31/12/2025**.

**ASSINATURA: 18/08/2023.**

**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1557-2021.**

**Processo nº: SEDUC-PRO-2023/92850.**

**PARTES**: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura Municipal de Nova Maringá/MT**, CNPJ nº 37.464.831/0001-24.

**OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do **Termo de Convênio nº 1557-2021**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **23/08/2023 para 19/02/2024**.

**ASSINATURA: 18/08/2023.**

**EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE VALOR AO FOMENTO Nº 0147-2021.**

**Processo: SEDUC-PRO-2022/13481**

**PARTES**: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Terra Nova do Norte/MT**, CNPJ nº 00.650.858/0001-00

**OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Fomento nº **0147-2021**, no valor total de **R\$ 212.400,00** (Duzentos e doze mil e quatrocentos reais), por parte da **CONCEDENTE**.

**ASSINATURA: 18/08/2023.**

**ASSINAM**: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação-MT; e Juliano Cezar Volpato - Presidente da APAE de Terra Nova do Norte/MT.

**EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE VALOR AO FOMENTO Nº 0074-2021.**

**Processo: SEDUC-PRO-2023/54018**

**PARTES**: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Associação Matogrossense dos Cegos**, CNPJ nº 36.910.602/0001-23.

**OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Fomento nº **0074-2021**, no valor total de **R\$ 507.600,00** (Quinhentos e sete mil e seiscentos reais), por parte da **CONCEDENTE**.

**ASSINATURA: 18/08/2023.**

**ASSINAM**: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação-MT; e Keli Cristina Ramos - Presidente da Associação Matogrossense dos Cegos.

**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2032-2021.**

**Processo nº: SEDUC-PRO-2023/85877.**

**PARTES**: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT**, CNPJ nº 03.507.548/0001-10.

**OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do **Termo de Convênio nº 2032-2021**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **23/08/2023 para 19/02/2024**.

**ASSINATURA: 18/08/2023.**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº. 00342-2022**

**PARTES**: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Vila Rica/MT, CNPJ nº 03.238.862/0001-45

**OBJETO**: Rescisão do Termo de Convênio nº 0342-2022.

**DATA DA RESCISÃO**: 18/08/2023.

**TIPO**: Unilateral.

**JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO**: Rescisão Unilateral, SEDUC-PRO-2022/23350.

**EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE VALOR AO FOMENTO Nº 0135-2021.**

**Processo: SEDUC-PRO-2023/11326**

**PARTES**: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Associação Pestalozzi de Dom Aquino**, CNPJ nº 32.971.087/0001-30.

**OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Fomento nº **0135-2021**, no valor total de **R\$ 244.800,00** (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais), por parte da **CONCEDENTE**.

**ASSINATURA: 18/08/2023.**

**ASSINAM**: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação-MT; e Luiz Relbe Rodrigues - Presidente da Associação Pestalozzi de Dom Aquino/MT.

**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1548-2021.**

**Processo nº: SEDUC-PRO-2023/18455.**

**PARTES**: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura Municipal de Alto Araguaia/MT**, CNPJ nº 03.579.836/0001-80.

**OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do **Termo de Convênio nº 1548-2021**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **23/08/2023 para 17/08/2024**.

**ASSINATURA: 18/08/2023.**

**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1779-2021.**

**Processo nº: SEDUC-PRO-2023/60151.**

**PARTES**: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT**, CNPJ nº 03.239.019/0001-83.

**OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do **Termo de Convênio nº 1779-2021**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **28/08/2023 para 24/02/2024**.

**ASSINATURA: 18/08/2023.**

## PORTARIA Nº 1103/2023/GS/SEDUC/MT

**Dispõe sobre a aplicação de penalidades à empresa em sede de Processo Administrativo e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Estadual, Lei nº 8.666/93, e Decretos Estaduais nº 522/2016 e nº 840/2017;

**Considerando** o teor dos autos do Processo Administrativo sob o nº SEDUC-PRO-2021/3481, que noticiam irregularidades na execução do Contrato nº 120/2022;

**Considerando** o Parecer nº 1.899/SGAC/PGE/2023 expedido pela Procuradoria Geral do Estado, vide o art. 122, do Decreto Estadual nº 840/2017;

**Considerando** que houve a regular apuração dos fatos noticiados, com observância aos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, Contraditório e Ampla Defesa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º APLICAR** à empresa R. Ely - Pavimentação e Construção Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.535.640/0001-00, as seguintes sanções administrativas, pelos fatos e fundamentos expostos na decisão proferida e juntada aos autos:

I - Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor da parcela da obra ou serviço em atraso;

II - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual e descredenciamento no SIAG pelo prazo de 5 anos;

III - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**Art. 2º** Rescindir unilateralmente o Contrato nº 120/2022/SEDUC/MT

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2023.

**ORIGINAL ASSINADO**

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****RESOLUÇÃO Nº 002/2023/CONDECON/SETASC/MT.**

Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CONDECON/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR/MT-CONDECON/MT representado neste ato por seu presidente, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.813 de 09 de dezembro de 2002, do seu Regimento Interno e ainda considerando a decisão em Plenária da 2ª Reunião Ordinária do dia 12 de julho de 2013 de 2023, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Compor as Comissões Permanentes do CONDECON-MT assim distribuídas e compostas. Todas contarão com o apoio técnico e administrativo da servidora Jussara Cristina Rodrigues de Souza - **Apoio Técnico e administrativo - Sec. Adj. de Prot. e Def. dos Direitos do Consumidor-PROCON**

I) **COMISSÃO DE APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E PROCONS:**

- Antonio Carlos Tavares de Mello - **ICONPREV;**
- Isandir Oliveira de Rezende - **SINDAPI**
- Carlos Eduardo Freitas de Souza - **Defensoria Pública**

II) **COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS:**

- Rafael da Cruz Araújo Vieira - **SEFAZ**
- André Luís Augusto Martins - **Grande Oriente do Estado de Mato Grosso**
- Francismeire Regina de Souza - **Apoio Técnico e Administrativo do CONDECON**

III) **COMISSÃO DE POLITICAS PÚBLICAS:**

- Felipe Augusto Dorilêo de Rezende - **SINDAPI**
- Nathália de Oliveira Meira - **BPW**
- Benail Pereira Magalhaes **Apoio Técnico e Administrativo do CONDECON**

**Artigo 2º** - Os conselheiros integrantes das comissões terão mandato com vigência de um ano, a partir da publicação desta.

**Artigo 3º** - Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2023.

(original assinada)

**JOELI MARIANE CASTELLI**

Presidente do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor  
CONDECON/MT- SETASC

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****PORTARIA Nº101/2023/SECITECI**

Institui a Comissão Organizadora Setorial e a Comissão Avaliadora Setorial do Prêmio  Eficiência e Inovação em Práticas Públicas  do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições e prerrogativas legais, e

**CONSIDERANDO** o Edital de Abertura do Concurso nº 001/2023/SEPLAG/MT, de 21 de junho de 2023, que rege o Prêmio  Eficiência e Inovação em Práticas Públicas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Organizadora Setorial e a Comissão Avaliadora Setorial com a finalidade de realizar a gestão, a organização, coordenação e avaliação do Prêmio  Eficiência e Inovação em Práticas Públicas , no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso, conforme o Edital de Abertura do Concurso nº 001/2023/SEPLAG/MT, de 21 de junho de 2023.

**Art. 2º** A Comissão Organizadora Setorial da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso do Prêmio  Eficiência e Inovação em Práticas Públicas  será composta pelos seguintes membros:

- Ederson Andrade - Coordenador Geral da Comissão Organizadora Setorial da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso;
- Vinicius Santos Fernandes;
- Desiene Gonçalves de Moraes e Silva Soares;
- Edcleide Andrade Nobre;
- Eronides Machado Nascimento.

**Parágrafo único** O Coordenador Geral da Comissão Organizadora Setorial da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso é responsável por:

I - Coordenar as atividades e garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2023/SEPLAG/MT, de 21 de junho de 2023, e demais normas que regem o Prêmio  Eficiência e Inovação em Práticas Públicas .

II - promover a integração entre os membros das Comissões Organizadora e a Avaliadora Setoriais com a Comissão Organizadora Central do Prêmio  Eficiência e Inovação em Práticas Públicas .

III - publicar a listagem das práticas que atenderam às etapas de conformidade e de avaliação setorial, no site da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso.

**Art. 3º** A Comissão Avaliadora Setorial da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso do Prêmio  Eficiência e Inovação em Práticas Públicas  será composta pelos seguintes membros:

- Ederson Andrade;
- Vinicius Santos Fernandes;
- Desiene Gonçalves de Moraes e Silva Soares;
- Edcleide Andrade Nobre;
- Eronides Machado Nascimento.

**Art. 4º** Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora Setorial apresentará relatório detalhado das atividades desenvolvidas e da classificação de todas as práticas avaliadas para a Comissão Organizadora Central do Prêmio  Eficiência e Inovação em Práticas Públicas .

**Art. 5º** O prazo para as Comissões concluírem todos os trabalhos setoriais será conforme cronograma constante no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2023/SEPLAG/MT, de 21 de junho de 2023.

**Parágrafo único** As Comissões instituídas por esta Portaria serão automaticamente extintas, pelo transcurso do prazo determinado.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2023.

**ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ**  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

## PORTARIA Nº. 97/2023/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a lei complementar nº. 500, de 22 de julho de 2013, bem como a Lei Complementar nº. 612, de 28 de janeiro de 2019.

## RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A RECONDUÇÃO dos membros para comporem o Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis, nos termos do §1º do artigo 5º e artigos 6º e 7º da Lei Complementar nº. 500/13:

- Diretora da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis/MT.	Leila Cristina Aoyama Barbosa Souza
- Representante do Corpo Docente.	Conselheiro Titular: Raimundo Bias Mendes Leão Conselheira Suplente: Fabiano Keiji Taguchi
- Representante do Corpo Discente.	Conselheiro Titular: Raul Felipe de Souza Pereira Conselheira Suplente: Caetano David Camargo
- Representante dos Cargos Técnicos que compõem a Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso.	Conselheiro Titular: Gleyson César Leme da Silva Conselheira Suplente: Valéria da Cruz oliveira
- Representante do Sindicato dos Trabalhadores assalariados rurais de Rondonópolis.	Conselheiro Titular: Maria Rivanete do Nascimento Conselheiro Suplente: Moacir de Paula Manfra
-Representante da Associação dos Moradores de bairros de Rondonópolis.	Conselheiro Titular: Eder Carlos Silva Souza Conselheiro Suplente: Idelvamar Menezes de Araújo
-Representante da Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Rondonópolis.	Conselheiro Titular: Leandro Weber Viegas Conselheiro Suplente: Wanderlan Barreto da Rosa
- Representante do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Rondonópolis.	Conselheiro Titular: Neiva Terezinha de Col Conselheiro Suplente: Alcimar Machado Borges

Art. 2º - HOMOLOGAR a RECONDUÇÃO dos nomes dos membros eleitos para comporem a **Diretoria** do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis/MT.

- Presidente	Raimundo Bias Mendes Leão
- Vice-Presidente	Gleyson César Leme da Silva
- 1º Secretário	Raul Felipe de Souza Pereira
- 2º Secretária	Leila Cristina Aoyama Barbosa Souza

Art. 3º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos para comporem o Conselho Fiscal da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis/MT:

1º Conselheira	Vanir Maria Lange
2º Conselheira	Janaina Monteiro da Silva
3º Conselheiro	Lucio Mário Arruda Nogueira
1º Suplente	Vanuza Gomes Lima Machado
2º Suplente	Clóvis Jardim Gomes dos Anjos
3º Suplente	Marcos Cezar Batista

Art.4º. Para fins de cômputo do prazo de mandato de recondução dos membros do Conselho Diretor o prazo deverá ser considerado pelo período de 31 de julho de 2023 a 30 de julho de 2024.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos retroativos a partir da data de 31 de julho de 2023.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2023.

**ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ**  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

## PORTARIA Nº 100/2023/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual,

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Ivan Lopes Dias**, Assistente Técnico III, matrícula nº. 78556, lotado na Unidade de Assessoria, para exercer suas funções na Gerência de convênio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2023.

**ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ**  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA CONJUNTA SEDEC/SINFRA Nº 003/2023  
Prorrogação do Prazo para conclusão dos trabalhos

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, Marcelo de Oliveira e Silva no exercício de suas atribuições legais,

## RESOLVEM:

Art.1º Prorrogar o prazo, por mais 10 (dez) dias, para a conclusão dos trabalhos da Portaria Conjunta n.º 001/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A - S E.

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico  
SEDEC – MT  
(Original assinado)

**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA-MT  
(Original assinado)

**PORTARIA CONJUNTA SEDEC/SINFRA Nº 004/2023**  
**Prorrogação do Prazo para conclusão dos trabalhos**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, Marcelo de Oliveira e Silva no exercício de suas atribuições legais,

**RESOLVEM :**

**Art.1º** Prorrogar o prazo, por mais 10 (dez) dias, para a conclusão dos trabalhos da Portaria Conjunta nº 002/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A - S E .

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico  
 SEDEC – MT  
 (Original assinado)

**Marcelo de Oliveira e Silva**  
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
 SINFRA-MT  
 (Original assinado)

**RESOLUÇÃO N.º 021/2023/CEDTUR**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - CEDTUR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º da Lei nº 10.396, de 20 de abril de 2016, combinado com o Art. 08º e parágrafo único do Art.17º do Decreto nº 1.080, de 30 de junho de 2017, face à decisão colegiada ocorrido na **06ª Reunião Extraordinária**, realizada em **21 de agosto de 2023**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a **inclusão Empaer e Região Turística do Portal do Agronegócio**, como membros conselheiros do **Conselho Estadual de Desenvolvimento do Turismo - CEDTUR**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 21 de agosto de 2023.

**CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**  
 Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Turismo  
 CEDTUR  
 (Original assinado)

**RESOLUÇÃO N.º 022/2023/CEDTUR**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - CEDTUR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º da Lei nº 10.396, de 20 de abril de 2016, combinado com o Art. 08º e parágrafo único do Art.17º do Decreto nº 1.080, de 30 de junho de 2017, face à decisão colegiada ocorrido na **06ª Reunião Extraordinária**, realizada em **21 de agosto de 2023**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o encaminhamento da Manifestação Técnica para a Casa Civil.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 21 de agosto de 2023.

**CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**  
 Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Turismo  
 CEDTUR  
 (Original assinado)

**RESOLUÇÃO N.º 023/2023/CEDTUR**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - CEDTUR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º da Lei nº 10.396, de 20 de abril de 2016, combinado com o Art. 08º e parágrafo único do Art.17º do Decreto nº 1.080, de 30 de junho de 2017, face à decisão colegiada ocorrido na **06ª Reunião Extraordinária**, realizada em **21 de agosto de 2023**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a **Nova Redação dos Artigos 4º, 5º, 6º e 12º do Decreto nº1080/2017**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 21 de agosto de 2023.

**CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**  
 Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento do Turismo  
 CEDTUR  
 (Original assinado)

**SECEI**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0935-2023/FUNDED, ref. ao Processo Nº SECEL-PRO-2023/03030**

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DE MATO GROSSO, inscrito (a) no CNPJ sob nº 08.530.030/0001-11.

**OBJETO:** "REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS ESTADUAL E REGIONAL"

**ORGÃO:** 23.601- PROJETO: 1248 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350-FONTE: 1.50101000 - VALOR: R\$ 159.300,00 (cento e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.23.000447-2(Data do Empenho: 16/08/2023)

**ORIGEM DO RECURSO:** Recurso Próprio desta Secretaria.

**VALOR TOTAL: R\$ 159.300,00 (cento e cinquenta nove mil reais).**

**FISCAL: OTÁVIO RODRIGO PALÁCIO FÁVARO-** Matrícula nº 325234

**VIGÊNCIA:** 18/08/2023 a 30/04/2024

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Harvey Jorge Brizola da Silva- Presidente da Federação de Desporto Aquáticos de Mato Grosso.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1236-2023/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2023/01298 - Publicado no diário Oficial no dia 18 de agosto de 2023, nº 28.566 pg. 37.**

**Onde se lê:**

**ASSINAM:** Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo e Marco Danilo Rodrigues do Prado - Presidente da Associação Matogrossense de Esportes Olímpicos -AMECO.

**Leia-se:**

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo e Marco Danilo Rodrigues do Prado - Presidente da Associação Matogrossense de Esportes Olímpicos -AMECO.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0267-2023-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/01533**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e INSTITUTO BRASIL - CNPJ nº 19.412.673/0001-87.

**OBJETO:** "Realização da festa cultural Noite Nordestina com apresentação de shows e atrações culturais"

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)- EMPENHO: 23101.0001.23.001171-6 (Data do Empenho 07/08/2023).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº 017/2023 do Deputado Estadual Paulo Araújo

**VALOR TOTAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  
**FISCAL:** Alex Henrique Cardoso Rodrigues - Matrícula 315952  
**VIGÊNCIA:** 18/08/2023 a 18/02/2024.  
**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Clair Inês Tombini Velozo - Presidente do Instituto Brasil.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0997-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/03558**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o INSTITUTO BRASIL - CNPJ nº 19.412.673/0001-87.  
**OBJETO:** "Realização do Festival Digoreste: Rasqueado o Ritmo de Cuiabá que ofertará Festival Musical Competitivo e Artístico, Criação e Disponibilização de Web Série e Vídeo Clipes"  
**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) **EMPENHO:** 23101.0001.23.0001170-8 (Data do Empenho 07/08/2023).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº 11/2023 do Deputado Estadual Allan Kardec.

**VALOR TOTAL:** R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais)

**FISCAL:** Lauro Victor Marques Gonçalves - Matrícula 123875

**VIGÊNCIA:** 18/08/2023 a 09/04/2024.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e a Clair Inês Tombini Velozo - Presidente do Instituto Brasil.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1035-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/03223**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE CULTURA - CNPJ nº 18.630.208/0001-50

**OBJETO:** "Realização Gravação do Clip da Banda Os Originais"  
**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.23.000800-6 (Data do Empenho 27/06/2023).

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.23.000801-4 (Data do Empenho 27/06/2023).

**ORIGEM DO RECURSO:** através da emenda parlamentares nº 90 e 216 dos Deputado Estadual Max Russi e Faissal.

**VALOR TOTAL:** R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)

**FISCAL:** Daniela Harumi Tada de Castro Pinheiro - Matrícula 252643

**VIGÊNCIA:** 18/08/2023 a 30/05/2024

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcos Levi de Barros - Presidente da Associação Matogrossense de Cultura.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1185-2023/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2023/01237.**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL** - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, através da Unidade Orçamentária do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34, e a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ITAUBENSE**, CNPJ nº 01.289.578/0001-72.

**OBJETO:** "Oportunizar atividades de atletismo no município de Itaúba, através do projeto Correndo para o Futuro.

**ORGÃO:** 23601 - PROJETO: 1248 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 27590000 - **EMPENHO:** 23601.0001.23.000449-7 (Data do Empenho 10/08/2023).

**ORIGEM DO RECURSO:** Próprio/Edital nº 001/2023.

**VALOR TOTAL:** R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais).

**FISCAL/COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** Comissão Especial de Fiscalização - Portaria nº 084/2023

**VIGÊNCIA:** 18/08/2023 a 30/04/2024.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo e CICERO GOMES DA SILVA - Presidente da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ITAUBENSE.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0676-2023/SECEL, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2023/01292.**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL** - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, através da Unidade Orçamentária do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34, e a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SÃO CAMILO**, CNPJ nº 32.944.779/0001-90.

**OBJETO:** "Objetivo Geral: Desenvolver atividades de Basquetebol para municípios de Sinop-MT. Objetivos Específicos: Comprar material esportivo (basquetebol); Contratar um professor de Ed. Física para ministrar aulas de basquetebol; Contribuir para o desenvolvimento do cidadão de forma integral para que seja crítico e participativo na sociedade.

**ORGÃO:** 23601 - PROJETO: 1248 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 27590000 - **EMPENHO:** 23601.0001.23.000451-9 (Data do Empenho 10/08/2023).

**ORIGEM DO RECURSO:** Próprio/Edital nº 001/2023.

**VALOR TOTAL:** R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais).

**FISCAL/COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** Comissão

Especial de Fiscalização - Portaria nº 084/2023

**VIGÊNCIA:** 16/08/2023 a 11/04/2024.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo e Joana de Paula São José - Presidente da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SÃO CAMILO.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0920-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/02619.**

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CUIABÁ ARSENAL**, CNPJ nº 11.485.767/0001-74.

**OBJETO:** "Aquisição de uniformes, transporte e serviço de coach, para que a equipe de futebol americano Cuiabá Arsenal, possa participar de jogos em campeonatos regionais e nacionais".

**ORGÃO:** 23601- PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041-

**FONTE:** 15000000- VALOR: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.23.000467-5 (Data do Empenho: 14/08/2023).

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Faissal

**VALOR TOTAL:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

**FISCAL:** Otávio Rodrigo Palácio Favaro - Matrícula nº 325234

**VIGÊNCIA:** 18/08/2023 a 18/12/2023.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Denevaldo Barbosa Pereira Junior - Presidente da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CUIABÁ ARSENAL.

**RESULTADO PRELIMINAR - FASE DE HABILITAÇÃO - ELEITORES**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado DEFINITIVO da etapa de **Habilitação dos Eleitores do Processo Eleitoral SUPLEMENTAR dos Membros Representantes da Sociedade Civil** de diferentes expressões e territórios culturais e segmentos, vagos, para o Conselho Estadual de Cultura - CEC/MT, mandato 2023-2026.

Nº ORDEM	NOME COMPLETO	CIDADE	TERRITÓRIO	SEGMENTO	HABILITAÇÃO
1.	JOSÉ BATISTA FRANCO JÚNIOR	Cuiabá	Cuiabá	Cultura Tradicional e Etnico Cultural	HABILITADO
2.	MARIA DAS DORES SOARES VITAL	Cuiabá	Cuiabá	Artes Visuais	HABILITADA
3.	MARIA THEREZA DE OLIVEIRA AZEVEDO	Cuiabá	Cuiabá	Audiovisual	HABILITADA

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2023.

**COMISSÃO ELEITORAL SUPLEMENTAR 2023 - CEC/MT**

ADNILSON DA SILVA LARA

Conselheiro Titular Representante da Sociedade Civil, Território Cuiabá

ADRIANA NOLIBOS BACCIN

Conselheira Titular - Representante do Poder Público- UNEMAT

ALEXANDER CRISTIANO CARRER

Conselheiro Titular Representante da Sociedade Civil, segmento Território

Teles Pires

Presidente da Comissão Eleitoral Suplementar

DALVA LÚCIA BRITO DO NASCIMENTO

Conselheira Titular Representante da Sociedade Civil, segmento Música

ROBINSON DE CARVALHO ARAÚJO

Conselheiro Suplente Representante do Poder Público - SECEL

JOIANE HELLENSBERGER

Técnica Desenvolvimento Econômico Social - SECEL

NILMA DA CUNHA GODOI

Secretária-Executiva do Conselho Estadual de Cultura - SECEL

## RESULTADO PRELIMINAR - FASE DE HABILITAÇÃO - CANDIDATOS

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte resultado DEFINITIVO da etapa de **Habilitação dos Candidatos do Processo Eleitoral SUPLEMENTAR dos Membros Representantes da Sociedade Civil** de diferentes expressões e territórios culturais e segmentos, vagos, para o Conselho Estadual de Cultura - CEC/MT, mandato 2023-2026.

Nº ORDEM	NOME COMPLETO	CIDADE	TERRITÓRIO	SEGMENTO	HABILITAÇÃO	MOTIVO
1.	FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA	CUIABÁ	TERRITÓRIO CULTURAL CUIABÁ	_____	HABILITADO	_____
2.	LARISSA ACOSTA CANAVARROS	VÁRZEA GRANDE	_____	AUDIOVISUAL	HABILITADA	_____
3.	GUILHERME HENRIQUE CHAVES SILVA	CUIABÁ	_____	ARTES VISUAIS	HABILITADO	_____
4.	VALDEÍRA APARECIDA CARDOSO	CAMPO VERDE	_____	REDE PONTOS DE CULTURA	HABILITADA	_____
5.	OSLAINE NUNES DE PAULA	N. SRA. DO LIVRAMENTO	TERRITÓRIO CULTURAL CUIABÁ	_____	INABILITADA	- NÃO ENVIOU DOCUMENTO QUE COMPROVE RESIDÊNCIA OU AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA HÁ NO MÍNIMO 02 ANOS NO ESTADO; - NÃO ENVIOU DOCUMENTO COMPROVANTE DE ATUAÇÃO NO SEGMENTO E/OU TERRITÓRIO NOS ÚLTIMOS 04 ANOS COMO PEDE O REGIMENTO
6.	ADRIANO MONTEIRO	VÁRZEA GRANDE	_____	REDE PONTOS DE CULTURA	INABILITADO	- NÃO ENVIOU DOCUMENTO QUE COMPROVE RESIDÊNCIA OU AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA HÁ NO MÍNIMO 02 ANOS NO ESTADO; - NÃO ENVIOU DOCUMENTO COMPROVANTE DE ATUAÇÃO NO SEGMENTO E/OU TERRITÓRIO NOS ÚLTIMOS 04 ANOS COMO PEDE O REGIMENTO
7.	CARLA SOARES DO NASCIMENTO	N. SRA DO LIVRAMENTO	TERRITÓRIO CULTURAL CUIABÁ	_____	INABILITADA	- NÃO ENVIOU DOCUMENTO QUE COMPROVE RESIDÊNCIA OU AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA HÁ NO MÍNIMO 02 ANOS NO ESTADO; - NÃO ENVIOU DOCUMENTO COMPROVANTE DE ATUAÇÃO NO SEGMENTO E/OU TERRITÓRIO NOS ÚLTIMOS 04 ANOS COMO PEDE O REGIMENTO

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2023.

## COMISSÃO ELEITORAL SUPLEMENTAR 2023 - CEC/MT

ADNILSON DA SILVA LARA

Conselheiro Titular Representante da Sociedade Civil, Território Cuiabá

ADRIANA NOLIBOS BACCIN

Conselheira Titular - Representante do Poder Público- UNEMAT

**ALEXANDER CRISTIANO CARRER**

Conselheiro Titular Representante da Sociedade Civil, segmento Território Teles Pires

**Presidente da Comissão Eleitoral Suplementar**

DALVA LÚCIA BRITO DO NASCIMENTO

Conselheira Titular Representante da Sociedade Civil, segmento Música

ROBINSON DE CARVALHO ARAÚJO

Conselheiro Suplente Representante do Poder Público - SECEL

JOGIANE HELLENSBERGER

Técnica Desenvolvimento Econômico Social - SECEL

NILMA DA CUNHA GODOI

Secretária-Executiva do Conselho Estadual de Cultura - SECEL

**PORTARIA Nº 226/GAB/SECEL/2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO dos servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, referentes aos Exercícios 2022/2023, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	NOTA
235018	MARCOS NATANAEL SILVA DE ANDRADE	2022/2023	10/08/2022 à 09/08/2023	100.00

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	NOTA
235639	JHOMARA ALVES DA CRUZ	2022/2023	12/08/2022 a 11/08/2023	98.33

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2023.

**JEFFERSON NEVES**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT  
(original assinado).

**PORTARIA Nº 227/2023/GAB/SECEL/MT**

Convoca a **V Conferência Estadual de Cultura**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 71, Incisos I e IV, da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica convocada a V Conferência Estadual de Cultura de Mato Grosso, a ser realizada nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2023, com local e programação amplamente anunciados pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, em composição com o Conselho Estadual de Cultura.

**Parágrafo Único** - Fica convocada a realização das Conferências Municipais e/ou Conferências Intermunicipais, Conferências Livres e Encontros Setoriais entre os meses de julho e setembro de 2023, por se tratarem de etapas prévias à V Conferência Estadual de Cultura de Mato Grosso.

**Art. 2º** - O tema geral da V Conferência Estadual de Cultura de Mato Grosso será "DEMOCRACIA E DIREITO À CULTURA", e haverá divisão em seis eixos norteadores:

- I - EIXO 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura;
- II - EIXO 2 - Democratização do acesso à cultura e Participação Social;
- III - EIXO 3 - Identidade, Patrimônio e Memória;
- IV - EIXO 4 - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural;
- V - EIXO 5 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade;
- VI - EIXO 6 - Direito às Artes e às Linguagens Digitais.

**Art. 3º** - A V Conferência Estadual de Cultura de Mato Grosso será organizada por uma Comissão que terá a seguinte composição:

- I - 01 (um) representante eleito do Conselho Estadual de Cultural de Mato Grosso;
- II - 01 (um) representante eleito da Comissão da CIB - Comissão Intergestores Bipartite;
- III - 05 (cinco) representantes da Secretaria de Estado de Cultura,

Esporte e Lazer de Mato Grosso designados pelo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso; e, IV - 04 (quatro) representantes de Parcerias Institucionais.

**Parágrafo Primeiro** - Não haverá remuneração aos representantes da Comissão.

**Parágrafo Segundo** - A Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso será responsável pela coordenação da Comissão Organizadora.

**Art. 4º** - Cabe à Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, através da Comissão Organizadora da V Conferência Estadual de Cultura de Mato Grosso, expedir as orientações e parâmetros para a realização das etapas municipais e estadual.

**Art. 5º** - Os delegados eleitos nas etapas das conferências municipais da V Conferência Estadual de Cultura de Mato Grosso serão convocados pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso para participar da etapa estadual na cidade de Cuiabá.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 21 de agosto de 2023.

**JEFFERSON CARVALHO NEVES**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT****EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2023/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023/SES -PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
**CONTRATADA:** DRM NUTRILIFE COMÉRCIO E DIST. LTDA - ME, representada por ELTON ALMEIDA DOS SANTOS VANDERLEI.

**OBJETO:** "Repetição do pregão eletrônico n. 047/2022 - itens fracassados - registro de preço para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo Split e piso teto de diferentes capacidades, bebedouros e frigobar", para atender à necessidade da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso em todo seu território".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 526; Elemento: 44.90.52; Fonte: 1.500.1002.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início na data de 18/08/2023 e término em 17/08/2024.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 15/08/2023.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT****EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2023/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023/SES -PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
**CONTRATADA:** GO VENDAS ELETRÔNICAS, representada por GUSTAVO OLIVEIRA.

**OBJETO:** "Repetição do pregão eletrônico n. 047/2022 - itens fracassados - registro de preço para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo Split e piso teto de diferentes capacidades, bebedouros e frigobar", para atender à necessidade da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso em todo seu território".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 44.90.52; Fonte: 1.500.1002.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início na data de 18/08/2023 e término em 17/08/2024.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 54.707,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e sete reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 15/08/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2023/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023/SES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
CONTRATADA: VENTISOL DA AMAZÔNIA IND. DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, representada por JÚLIO CÉSAR GARCIA MARTINS.  
OBJETO: "Repetição do pregão eletrônico n. 047/2022 - itens fracassados - registro de preço para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo split e piso teto de diferentes capacidades, bebedouros e frigobar", para atender à necessidade da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso em todo seu território".  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 526; Elemento: 44.90.52; Fonte: 1.500.1002.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início na data de 18/08/2023 e término em 17/08/2024.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.364.900,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais).  
DATA DE ASSINATURA: 15/08/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2023/SES/MT - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
CONTRATADA: LIFE TECHNOLOGIES COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, representada por GUSTAVO ARBEX AVELAR e MARCOS DAMIAN CAUSSI.  
OBJETO: "Aquisição de analisador genético SEQSTUDIO 8 Flex para análise de Eletroforese capilar - metodologia Sanger e insumos, para atender as demandas do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - LACEN/MT".  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 526; Elemento: 33.90.30 e 44.90.52; Fonte: 1.500.1002 - 2.601.0000 - 2.600.0000.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início na data de 27/07/2023 e término em 26/07/2024.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.485.781,38 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 26/07/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2021/SES/MT  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
CONTRATADA: TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA, representada por GIOVANA COCCO RUBIN DIAS DE ALMEIDA  
OBJETO: "Reforma e ampliação do centro de referência em média e alta complexidade - Cermac e Hemocentro" localizado no Município De Cuiabá - Mato Grosso".  
O presente instrumento tem como objeto o REAJUSTE de aproximadamente 30,394% calculado pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado - (INCC-M), nos termos da Cláusula Décima Quinta - Da Alteração Do Contrato e do Reajuste, e da Informação Técnica Contábil nº 094/2023, emitida pela Superintendência de Contabilidade desta Secretaria.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 4.4.90.51; Fonte: 1.500.0000, 1.500.1002.  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.065.872,49  
DATA DE ASSINATURA: 11/08/2023.

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/43171**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste em "Aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar para atender as necessidades do Hospital Central de Alta Complexidade vinculado à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - Lista 3 (IMAGEM)", com data de abertura agendada para ocorrer no dia 21.08.2023 às 08h30min (Horário de Cuiabá/MT) será **SUSPENSA** para análise das impugnações ao Edital e adequações, caso necessário. A nova data será agendada posteriormente e estará disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), e todas as operações relativas ao certame e no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

**Kelly Fernanda Gonçalves**  
**Pregoeira Oficial**  
(Original assinado nos autos)

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023/SES/MT**  
**Processo nº SES-PRO-2023/43734**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste em "Aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar para atender as necessidades do Hospital Central de Alta Complexidade vinculado à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - Lista 7 (CARDIO)", com data de abertura agendada para ocorrer no dia 22.08.2023 às 08h30min (Horário de Cuiabá/MT) será **SUSPENSA** para análise das impugnações e pedidos de esclarecimentos ao Edital e adequações, caso necessário. A nova data será agendada posteriormente e estará disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), e todas as operações relativas ao certame e no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2023.

**Ideuzete Maria da Silva**  
**Pregoeira Oficial**  
(Original assinado nos autos)

**PORTARIA Nº 140/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT**

**Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
94979/1	Chrystiane Castella	08/10/2022 a 08/09/2023	100,00
116022/1	Doracilde Terumi Takahara	22/07/2022 a 21/07/2023	100,00
107633/1	Edna Emiko Nakassugui	07/05/2022 a 06/05/2023	99,78
96528/2	Eliane Martin Coelho	02/06/2022 a 01/06/2023	93,56
124921/1	Elieth Rodrigues e Silva Pereira	18/07/2022 a 17/07/2023	99,33
106263/1	Fernando da Silva Figueiro	19/07/2022 a 18/07/2023	97,39
42635/2	Irany de Oliveira E Silva	01/04/2022 a 31/03/2023	87,34
116166/2	Janaina Vieira de Melo	15/07/2022 a 14/07/2023	100,00
125347/1	Lucio Cezar Favaretto	08/04/2022 a 08/03/2023	85,56
106250/1	Manoel Bom Despacho Arruda Jr	28/03/2022 a 27/03/2023	91,16
117046/1	Marley Borges Ferreira	09/07/2022 a 08/07/2023	100,00
116025/1	Rogério Dias da Cunha Ramsdorf	21/07/2022 a 20/07/2023	96,06
45950/9	Zeferino Alvaro de Andrade e Silva	28/07/2022 a 27/07/2023	93,17
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
57147/1	Helder Cintra de Freitas	14/03/2022 a 13/03/2023	99,22

86159/1	Ilda de Almeida Czarnobay	16/03/2022 a 15/03/2023	91,50
116036/1	Lindalva Ferreira de Aguiar	19/07/2022 a 18/07/2023	93,78
58100/1	Marcia Bernadete Schons	12/08/2022 a 11/08/2023	89,22
105135/8	Marcia Ranzan	21/07/2022 a 20/07/2023	95,56
116160/1	Nilza da Silva Oliveira	23/07/2022 a 22/07/2023	96,61
116170/1	Siriana Maria da Silva	14/07/2022 a 13/07/2023	97,78

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 619/2023/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos

de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;  
**CONSIDERANDO** a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente ao **Processo SES-PRO-2023/40366** na competência **FEVEREIRO/2023, para o Município de Nova Mutum** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 1.014.000,00 (Um milhão e quatorze mil reais)** e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital**

**Fonte de Recursos: 1.500.1002**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**  
**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

**ANEXO ÚNICO**

MICROREGIÃO		MUNICÍPIO		UNIDADE/ESTABELECIMENTO			TOTAL
TELES PIRES		NOVA MUTUM		Hospital Regional Hilda Strenger Ribeiro			
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa	
Disponibilizados	01 a 28/02/2023	18	28	R\$ 2.000,00	R\$ 1.008.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020	
Pediátrico exclusivo	19 a 22/02/2023	01	03	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00 (*)	Portaria nº 249/2020/GBSES	
TOTAL A PAGAR					R\$ 1.014.000,00		

**Leito de UTI Ped. exclusivo para atendimento Covid, autorizado pela Secretária Adjunta do Complexo Regulador e Superintendente de Gestão Regional.**

**PORTARIA Nº 620/2023/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 1.018 de 15 de julho de 2021 que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 1.109 de 21 de setembro de 2021 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 1.446 de 29 de julho de 2022 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que trata do Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 1.567 de 09 de dezembro de 2022 que dispõe sobre a prorrogação da vigência e execução do Programa MAIS MT CIRURGIAS - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do

Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 525/2022/GBSES de 05 de agosto de 2022 que altera a Portaria nº 811/2021/GBSES, que trata dos critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2021 no território do estado de Mato Grosso, exceto para os Hospitais Regionais, sob gestão direta do Estado, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a 2ª Retificação da Nota Técnica nº 001/2021/SUREG/GBSAREG/SUS/SES-MT que estabelece critérios específicos da Regulação do Acesso aos serviços Ambulatoriais e Hospitalares para a realização do Programa Mais MT Cirurgias 2021;

**CONSIDERANDO** a 2ª retificação da Nota Técnica nº 003/2021/SPCA/GBSAREG/SES-MT que apresenta orientações relacionadas ao Programa Mais MT Cirurgias 2021;

**CONSIDERANDO** a Proposta nº 154 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Terra Nova do Norte, Região de saúde Vale de Peixoto, para realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias;

**CONSIDERANDO** o Processo nº SES-PRO-2023/39168 que apresenta a 1ª prestação de contas dos procedimentos já realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Terra Nova do Norte;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o repasse no valor de **R\$ 12.201,25 (doze mil, duzentos e um reais e vinte e cinco centavos)** para o **Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova do Norte**, referente à execução de procedimentos ambulatoriais eletivos constantes da Proposta nº 154 do Programa Estadual de Cirurgias

Eletivas 2021.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar**

**Fonte de Recursos: 1.500.1002**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2023.

**GILBERTO GOMES FIGUEIREDO**

*Secretário de Estado de Saúde*

(Original Assinado)

**ANEXO ÚNICO**

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	TOTAL
VALE DE PEIXOTO	Terra Nova do Norte	R\$ 12.201,25
Vale de Peixoto Total		R\$ 12.201,25

**PORTARIA Nº 621/2023/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 1.018 de 15 de julho de 2021 que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 1.109 de 21 de setembro de 2021 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 1.446 de 29 de julho de 2022 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que trata do Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 1.567 de 09 de dezembro de 2022 que dispõe sobre a prorrogação da vigência e execução do Programa MAIS MT CIRURGIAS - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 525/2022/GBSES de 05 de agosto de 2022 que altera a Portaria nº 811/2021/GBSES, que trata dos critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2021 no território do estado de Mato Grosso, exceto para os Hospitais Regionais, sob gestão direta do Estado, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a 2ª Retificação da Nota Técnica nº 001/2021/SUREG/GBSAREG/SUS/SES-MT que estabelece critérios específicos da Regulação do Acesso aos serviços Ambulatoriais e Hospitalares para a realização do Programa Mais MT Cirurgias 2021;

**CONSIDERANDO** a 2ª retificação da Nota Técnica nº 003/2021/SPCA/GBSAREG/SES-MT que apresenta orientações relacionadas ao Programa Mais MT Cirurgias 2021;

**CONSIDERANDO** a Proposta nº 55 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Primavera do Leste, Região de saúde Sul Mato-grossense, para realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias;

**CONSIDERANDO** o Processo nº SES-PRO-2023/42080 que apresenta a 1ª prestação de contas dos procedimentos já realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Primavera do Leste;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o repasse no valor de **R\$ 89.895,45 (oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos)** para o **Fundo Municipal de Saúde de Primavera do Leste**, referente à execução de procedimentos ambulatoriais eletivos constantes da Proposta nº 55 do Programa Estadual de Cirurgias Eletivas 2021.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar**

**Fonte de Recursos: 1.500.1002**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2023.

**GILBERTO GOMES FIGUEIREDO**

*Secretário de Estado de Saúde*

(Original Assinado)

**ANEXO ÚNICO**

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	TOTAL
SUL MATO-GROSSENSE	Terra Nova do Norte	R\$ 89.895,45
Sul Mato-grossense Total		R\$ 89.895,45

**PORTARIA Nº 623/2023/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminado, **retroativo a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 004/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/06/2023 A 01/01/2024	
FORNECEDOR: NEUROCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL	
DE: Antonio Waldemir Vieira Accioli Filho - Matrícula: 215110	PARA: Kerlen Ajala de Almeida - Matrícula: 299712

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº: 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

*Secretário de Estado de Saúde*

(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 624/2023/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 135/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 07/08/2023 A 06/08/2024	
FORNECEDOR: DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Gian Carla Zanela - Matrícula: 289190	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Elisângela Francisca da Silva - Matrícula: 321663/1	Arnildo Lopes Mendes - Matrícula: 93229001-9
CONTRATO Nº 139/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 28/07/2023 A 27/07/2024	
FORNECEDOR: R. PACHECO QUIDA CLINICA MEDICA LIMITADA	
GESTOR DE CONTRATO	
Onair Azevedo Nogueira - Matrícula: 280800	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL

Dennislaine Alves Lima Dantas - Matrícula: 280733	Larissa Marques do Amaral Oliveira - Matrícula: 137648
CONTRATO Nº 141/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 18/08/2023 A 17/08/2024	
FORNECEDOR: AC COMERCIO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula: 282150	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
André Gratidiano Amancio Figueiredo Dorileo de Siqueira - Matrícula: 308816	Mario Douglas Alves Pereira - Matrícula: 304590
CONTRATO Nº 142/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 18/08/2023 A 17/08/2024	
FORNECEDOR: DRM NUTRILIFE COMÉRCIO E DIST. LTDA - ME	
GESTOR DE CONTRATO	
Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula: 282150	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
André Gratidiano Amancio Figueiredo Dorileo de Siqueira - Matrícula: 308816	Mario Douglas Alves Pereira - Matrícula: 304590
CONTRATO Nº 143/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 18/08/2023 A 17/08/2024	
FORNECEDOR: GO VENDAS ELETRÔNICAS	
GESTOR DE CONTRATO	
Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula: 282150	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
André Gratidiano Amancio Figueiredo Dorileo de Siqueira - Matrícula: 308816	Mario Douglas Alves Pereira - Matrícula: 304590
CONTRATO Nº 145/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 18/08/2023 A 17/08/2024	
FORNECEDOR: VENTISOL DA AMAZÔNIA IND. DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula: 282150	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
André Gratidiano Amancio Figueiredo Dorileo de Siqueira - Matrícula: 308816	Mario Douglas Alves Pereira - Matrícula: 304590

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 625/2023/GBSES**

**DESIGNA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, RESPONSÁVEIS PELAS LICITAÇÕES E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS INSTITUÍDOS PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições e considerando as disposições nos e fundamentado no artigo 3º do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, combinado com a Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação pertinente.

**Considerando** o artigo 7º a 8º do Decreto Estadual nº 1.525, 23/11/2022; **Considerando** o artigo 9º e 10º do Decreto Estadual nº 1.525, 23/11/2022 o qual aduz sobre as atribuições da Comissão de Contratação;

**Considerando** os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

**Considerando** a necessidade de uniformizar procedimentos e estabelecer regras claras na condução dos processos licitatórios da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Contratação desta Secretária do Estado de Saúde, bem como designar os respectivos membros para receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações que tenham por objeto bens e serviços especiais e procedimentos auxiliares no âmbito da Administração Pública, integrada pelos servidores:

**Presidente:** Elton Carvalho da Silva Filho (Matrícula nº 281661);

**1º Membro:** Kelly Fernanda Gonçalves (Matrícula nº 115801);

**2º Membro:** Ideuzete Maria da Silva (Matrícula nº 93956);

**3º Membro:** Nelson Augusto da Silva (Matrícula nº 251242)

**4º Membro:** Vitoria Cristina Correia Garcia (Matrícula nº 305059);

**5º Membro:** Thairys Cristine Peixoto Muzzi (Matrícula nº 322270);

**6º Membro:** Rosana de Oliveira Zanato Ribas (Matrícula nº 319386).

**Art. 2º** Caberá à Comissão de Contratação, entre outras:

§ 1º Ao Presidente da Comissão de Contratação, coordenar os trabalhos de todos os atos da licitação.

§ 2º Compete aos Membros da Comissão de Contratação auxiliar e praticar os atos determinados pelo Presidente, bem como substituí-lo, observada a ordem estabelecida no caput deste artigo.

§ 3º Nas ausências e impedimentos do Presidente da Comissão de Contratação assume o 1º membro, e assim sucessivamente, o que deve ser documentado nos autos do respectivo processo licitatório.

§ 4º Nos atos de conteúdo decisório, a Comissão de Contratação tomará suas decisões por maioria simples.

§ 5º A Comissão de Contratação funcionará sempre com pelo menos três membros presentes, registrando-se na ata ou ato decisório o motivo das eventuais ausências.

§ 6º Esta portaria não se aplica às licitações na modalidade concurso e diálogo competitivo, que deverão ser objeto de portaria e comissão de contratação específicas.

§ 7º Nos procedimentos licitatórios para contratações específicas, será publicado Portaria especial que dependera da indicação da área demandante de servidor(a) técnico(a) especializado(a), convocando o número de técnicos necessários, desde que estes tenham vínculo com a administração, os quais integrarão como membros.

**Art. 3º** Compete ao Agente de Contratação e à Comissão de Contratação o exercício das atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525, de 23/11/2022.

§ 1º Na fase interna da licitação, observadas as determinações da Coordenadoria de Aquisições, a participação da Comissão de Contratação ficará restrita a tomar decisões na fase externa do processo licitatório, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§ 2º O agente de contratação que desempenhar as atividades indicadas no parágrafo anterior, bem como outras da fase interna da licitação, não poderá atuar na condução da licitação do respectivo processo.

§ 3º No âmbito da SES/MT, para garantir a segregação de funções, o Agente de Contratação não exercerá atribuições relativas ao acompanhamento da execução contratual.

**Art. 4º** Os responsáveis de outras unidades administrativas da SES/MT, deverão auxiliar e responder ao Agente de Contratação e à Comissão de Contratação, no prazo fixado por estes, os questionamentos que apresentarem sobre aspectos técnicos e especializados necessários à continuidade da licitação, incluindo análise de documentos, produtos, móveis, imóveis, sistemas e serviços.

Parágrafo único. A recusa na resposta aos questionamentos apresentados pelo Agente de Contratação e Comissão de Contratação deverá ser comunicada por estes ao Gabinete do Secretário de Estado de Saúde para apuração de possível infração disciplinar, nos termos dos artigos 143 e 144 da Lei Complementar Estadual nº 04, de 15/10/1990.

**Art. 5º** No prazo de vigência desta portaria uma cópia desta deverá ser juntada nos processos licitatórios realizados pela SES/MT.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com validade de 1 (um) ano, prorrogáveis por igual período.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 626/2023/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 456/2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 130/2023 de 29 de fevereiro de 2023 que institui o sistema de informação INDICASUS/SES-MT para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 241/2023 de 19 de abril de 2023, que cria o **Programa Mais MT Cirurgias 2023** - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 372/2023/GBSES, que define os critérios para o financiamento estadual do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Proposta nº002/2023 de adesão do **FUNDO MUNICIPAL DE CUIABÁ**, Programa Estadual de Cirurgias Eletivas para realização de **57.835 (cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco)** procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, ao valor total de **R\$ 57.673.138,97 (cinquenta e sete milhões, seiscentos**

e setenta e três mil, cento e trinta e oito reais e noventa e sete centavos)

- Resolução CIB/MT nº182 de 14 de junho de 2023;

**CONSIDERANDO a Proposta nº005/2023** de adesão do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**, ao Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas para realização de **22.512 (vinte e dois mil, quinhentos e doze)** procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, ao valor total de **R\$ 33.791.339,37 (trinta e três milhões setecentos e noventa e um mil trezentos e trezentos e trinta e nove reais e sete centavos)**

- Resolução CIB/MT nº 184 de 14 de junho de 2023;

**CONSIDERANDO a Proposta nº007/2023** de adesão do **FUNDO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**, ao Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas para realização de **1062 (Mil e sessenta e dois)** procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, ao valor total de **R\$ 1.560.302,50 (um milhão quinhentos e sessenta mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos)**

- Resolução CIB/MT nº288 de 06 de julho de 2023;

**CONSIDERANDO a Proposta nº008/2023** de adesão do **FUNDO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**, Programa Estadual de Cirurgias Eletivas para realização de **8.145 (oito mil cento e quarenta e cinco)** procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, ao valor total de **R\$ 4.224.015,17 (quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quinze reais e dezessete centavos)** - Resolução CIB/MT nº 289 de 06 de agosto 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o repasse no valor de **R\$ 455.885,34** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), aos **Fundos Municipais de Saúde de Cuiabá, Barra do Garças, Nova Xavantina e Itanhanga**, conforme Anexo Único, referente aos procedimentos hospitalares eletivos do Programa Mais MT Cirurgias 2023 (FILA ZERO) da competência 07/2023, extraído do sistema IndicaSUS.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Fonte de Recursos: 1.500.1002**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

#### ANEXO ÚNICO

Município	Produção hospitalar da Competência Julho/2023	Diárias em leito de Enfermaria	Valor a pagar
FMS CUIABÁ	R\$ 421.235,35	R\$ 8.000,00 <sup>(1)</sup>	R\$ 429.235,34
FMS BARRA DO GARÇAS	R\$ 16.013,76	0,00	R\$ 16.013,76
FMS NOVA XAVANTINA	R\$ 10.636,23	0,00	R\$ 10.636,23
FMS ITANHANGÁ (Consórcio Teles Pires)	R\$ 107.961,44	R\$3.000,00 <sup>(2)</sup>	0,00 <sup>(3)</sup>
TOTAL GERAL			R\$ 455.885,34

(1) Valor referente a 16 diárias de enfermaria dos procedimentos de Alta Complexidade, no valor de R\$ 500,00 cada.

(2) Valor referente a 6 diárias de enfermaria dos procedimentos de Alta Complexidade, no valor de R\$ 500,00 cada.

(3) Sem repasse, pois a produção foi descontada do valor antecipado ao Consorcio Teles Pires, por meio da Portaria nº 474/2023/GBSES.

#### PORTARIA Nº 627/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT n.º 23, de 09 de fevereiro de 2023, que dispôs sobre a aprovação da instituição obrigatória, às unidades hospitalares públicas do estado de Mato Grosso, do sistema de informação IndicaSUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n.º 130 de 24 de fevereiro de 2023, que institui o sistema de informação INDICASUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

**CONSIDERANDO** a Portaria GBSES nº 208 de 20 de março de 2023 que atualiza os critérios para a transferência de recursos financeiros em apoio ao custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva/UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade Coronariana - UCO, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal - UCINCO e UCINCA), credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao SUS em Mato Grosso, bem como dispõe sobre a utilização obrigatória do Sistema INDICASUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações, e revoga a Portaria n.º 063/2022/GBSES.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) ao município de **Rondonópolis** com base nos dados inseridos pelas Unidades Hospitalares no sistema Indicasus referente ao processo **SES-PRO-2023/53581** da competência **JULHO/2023** e o **Encontro de contas das competências Março/2023 e Abril/2023**, totalizando o valor de **R\$ 1.501.436,12 (Um milhão quinhentos e um mil e quatrocentos e trinta e seis reais e doze centavos)** e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** O pagamento da **competência Julho/2023** será efetuado com base no Relatório de Utilização de Leitos, extraído do Sistema IndicaSUS - sistema de notificações hospitalares e controle de leitos/internações, conforme registros inseridos pela Unidade Hospitalar no período de 01/07/2023 a 31/07/2023, para as diárias que contenham o registro do número do SISREG e número da AIH.

**Art. 3º** Conforme Art. 19 §1º da Portaria nº 208/2023/GBSES, após envio do Relatório de Supervisão e Monitoramento pelo ERS de abrangência, será procedido o competente encontro de contas pela equipe de supervisão médica da Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde, para apuração de inconsistências e possíveis ajustes financeiros (descontos ou complementação de valores).

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Fonte de Recursos: 1.500.1002**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso.**

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

#### ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	Período Apurado	UNIDADE/ ESTABELECIMENTO	TIPO DE LEITO	TOTAL
Sul Matogrossense	Rondonópolis	01 a 31/07/2023	Hospital Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis	UTI Adulto/INDICASUS	R\$ 581.477,56
				UTI Pediátrica/INDICASUS	R\$ 119.846,52
				UTI Neonatal/INDICASUS	R\$ 195.305,44
				UCINCa/INDICASUS	R\$ 27.179,88
TOTAL COMPETÊNCIA JULHO/2023					R\$ 923.809,40
MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ ESTABELECIMENTO	Encontro de Contas	TOTAL	
Sul Matogrossense	Rondonópolis	Hospital Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis	UTI Adulto Comp. março/2023	R\$ - 80.320,28	
			UTI Adulto Comp. abril/2023	R\$ 657.947,00	
TOTAL ENCONTRO DE CONTAS					R\$ 577.626,72
TOTAL A PAGAR RONDONÓPOLIS					R\$ 1.501.436,12

(\*) Procedido o desconto de **R\$ 80.320,28 (oitenta mil, trezentos e vinte reais e vinte oito centavos)**, tendo em vista o encontro de contas da competência abril/2023.

SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1359/2023/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/01400/INSTITUTO PRONATUR

Termo de Convênio que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05** e **PRONATUR - CNPJ nº 10.425.746/0001-09**

**OBJETO:** Aquisição de um conjunto de ferramentas manuais de uso pessoal para agricultores familiares, sendo: garrafa térmica 5 litros; carrinho de mão; enxada larga com cabo; foice com cabo; pá bico estreito com cabo; cavadeira articulada com 2 cabo; ancinho 14d curvo leve com cabo; serrote com 22'; balde plástico com alça 10 litros; enxadão estreito com cabo; machado com cabo; picareta estreita com cabo; martelo 20mm com cabo; torques armadores 12; facão para mato nº 18; pulverizador costa manual 20l com alça.

**EMENDA:** Nº 68, 69 e 73, Carlos Avallone

**VALOR DO CONVÊNIO:** R\$ 1.101.400,00

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá início em 21/08/2023 e término em 21/08/2024.

**SIGNATÁRIOS:** APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e WILKER WESLLEY ARRUDA E SILVA - Presidente do Instituto Pronatur

**DATA DE ASSINATURA:** 21/08/2023

**APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**  
Secretária de Agricultura Familiar  
ORIGINAL ASSINADO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2023/SEAF (SEAF-PRO-2023/02056)**

Extrato do Contrato nº 067/2023/SEAF, tendo por objeto a aquisição de 01 (uma) grade aradora controle remoto de 14 discos x 26 polegadas com recursos da emenda parlamentar nº 062/2023 do Deputado Estadual Eduardo Botelho, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2023/SEAF, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADA** - KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA: 92.264.472/0001-70.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 21.258,85 (INTE E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).**

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 16/08/2023 a 15/08/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 8026/Fonte: 15000000/Elemento de Despesa: 4.4.90.52

**FISCAL DE CONTRATO:** ELIZALDO BARBOSA

**FISCAL SUBSTITUTO:** ROGERIO DA COSTA ARANTES

**ASSINAM:** Pela SEAF o Secretário em substituição Sr. **LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO** e pela empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, seu Representante **VINICIUS ALALAN DE CARVALHO**.

**Data da Assinatura:** 16 de agosto de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022/SEAF (PROCESSO Nº SEAF-PRO-2022/01795)**

Extrato do Contrato nº 045/2022/SEAF, O objeto do presente instrumento é a aquisição de aquisição de Bens de Consumo: Aquisição de CALCÁRIO DOLOMÍTICO COM FRETE E SEM FRETE; para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2022/SEAF-MT, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado, demais anexos e à proposta vencedora, independente de transcrição.

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADA** - SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 26.783.910/0001-81.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 391.220,50 (TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 24/07/2023 a 23/07/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 4168/Fonte: 17590137/Elemento de Despesa: 3.3.90.30

**FISCAL DE CONTRATO:** LEONARDO DA SILVA RIBEIRO.

**FISCAL SUBSTITUTO:** MARIA CRISTINA DE CARVALHO.

**ASSINAM:** Pela SEAF a Secretária **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA** e pela empresa **SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME**, seu representante **LUCIANO DA SILVA PEREIRA**.

**Data da Assinatura:** 24 de julho de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2022/SEAF (PROCESSO Nº SEAF-PRO-2022/02241)**

Extrato do Contrato nº 048/2022/SEAF, O objeto do presente instrumento é a aquisição de aquisição de Bens de Consumo: Aquisição de CALCÁRIO DOLOMÍTICO COM FRETE E SEM FRETE; para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2022/SEAF-MT, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado, demais anexos e à proposta vencedora, independente de transcrição.

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADA** - SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 26.783.910/0001-81.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 883.958,40 (OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 26/07/2023 a 25/07/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 4168/Fonte: 17590137/Elemento de Despesa: 3.3.90.30

**FISCAL DE CONTRATO:** LEONARDO DA SILVA RIBEIRO.

**FISCAL SUBSTITUTO:** MARIA CRISTINA DE CARVALHO.

**ASSINAM:** Pela SEAF a Secretária **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA** e pela empresa **SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME**, seu representante **LUCIANO DA SILVA PEREIRA**.

**Data da Assinatura:** 26 de julho de 2023.

**PORTARIA Nº 048/2023/SEAF/MT**

Institui Grupo de Trabalho para implementação do Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar de Mato Grosso - SEIAF MT, no âmbito da Secretaria de Agricultura Familiar de Mato Grosso.

A **SECRETÁRIA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** que o Plano Estadual da Agricultura Familiar de Mato Grosso - PEAFF é um instrumento de aplicação da Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar - Lei Estadual nº 10.516 de 02 de fevereiro de 2017 - com orientações para reformulação do Planejamento Estratégico do Governo para a agricultura familiar;

**CONSIDERANDO** que o eixo Governança e Controle Social do PEAFF define como ação prioritária a criação e a implementação do Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar (SEIAF MT);

**CONSIDERANDO** que a Lei complementar nº 746 de 25 de agosto de 2022 (Estabelece normas relativas ao cálculo dos Índices de Participação dos Municípios do Estado de Mato Grosso no produto da arrecadação do ICMS - IPM/ICMS), define no seu art.12 que o Índice Municipal de Agricultura Familiar (IAF) será calculado considerando a adesão ao Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar - SEIAF MT;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.514 de 04 de novembro de 2022, que regulamenta a Lei complementar nº 746/2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no art.3º, capítulo II, anexo IV do Decreto nº 1.514/2022, que determina que a adesão dos municípios ao SEIAF deverá ocorrer em 2023, para apuração no exercício de 2024 e repasse do ICMS aos municípios em 2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no art.4º, capítulo II, anexo IV do Decreto nº 1.514/2022, que determina o prazo de 30 de junho de 2023 para que a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar defina a descrição e o detalhamento das fórmulas, parâmetros, ponderações, fatores, critérios e pesos para o cálculo do IAF.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, Grupo de Trabalho visando a implementação do Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar - SEIAF MT.

**Art. 2º** O referido Grupo de Trabalho terá a seguinte composição, sob coordenação do primeiro membro:

- I - Rejane Soares Gusmão - matrícula 243922
- II - Magda da Fonseca Chagas - matrícula 272961
- III - Renan Naves Braga - matrícula 257461
- IV - Rafael Souza Oliveira - matrícula 243358
- V - Luciano Gomes Ferreira - matrícula 59053

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho instituído possui os seguintes objetivos:

- I- Definir as ferramentas que serão utilizadas para formalização do termo de adesão ao SEIAF, em cumprimento ao Decreto nº 1.514/2022;
- II- Realizar junto às instituições parceiras a capacitação dos municípios piloto para implementação do módulo municipal de adesão ao SEIAF MT, visando a definição da metodologia padrão de coleta e preenchimento eletrônico dos dados primários da agricultura familiar nos territórios municipais;
- III- Elaborar e validar junto às instituições parceiras e aos municípios piloto o Manual de Coleta de Dados do SEIAF MT;
- IV- Auxiliar, acompanhar e monitorar as aquisições de bens e serviços relativos às ferramentas tecnológicas do SEIAF - e-SEIAF web e aplicativo móvel do e-SEIAF;
- V- Programar junto às instituições parceiras novas oficinas regionais para capacitação dos demais municípios do Estado de Mato Grosso na implementação do módulo municipal de adesão ao SEIAF MT;
- VI- Prestar informações para auxiliar na elaboração da forma de cálculo do IAF;
- VII- Realizar eventos, reuniões e intercâmbios junto a instituições públicas, privadas e da sociedade civil que tenham programas e ações afins ao tema da agricultura familiar, visando o compartilhamento de dados e informações sobre o segmento da agricultura familiar e a transferência de conhecimento e experiências semelhantes ao SEIAF MT;
- VIII- Prestar informações ao gabinete da Secretária de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso e ao gabinete do Secretário Adjunto de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural nos assuntos relativos ao SEIAF MT.

**Art. 4º** Fica estabelecido o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo esse prazo ser prorrogado pelo tempo que for necessário à realização completa dos trabalhos.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**

Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**UNEMAT**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 071/2022-UNEMAT**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / SERVIÇOS DE ENGENHARIA JM EIRELI, CNPJ sob o n.º 39.826.240/0001-85**

**DO OBJETO:** tem por objeto o **acréscimo de serviços extracontratuais** ao Contrato 071/2022 - UNEMAT, conforme especificado no processo administrativo nº **UNEMAT-PRO-2023/10920**.

**DA ASSINATURA:** 18/08/2023.

**DO VALOR:** R\$ 59.708,28 (Cinquenta e nove mil e setecentos e oito reais e vinte e oito centavos).

**GESTOR/MATRÍCULA:** Vandoir Holtz, matrícula nº 253415.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Roberto Vasconcelos Pinheiro, matrícula nº 93126.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0001.12.364.528.2214.0400.449000 000.15010100.04.1

**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - Obras e Instalações.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto- Reitor em Substituição; Sra. Jaira Soares de Souza - Representante Legal.

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 011/2023 - UNEMAT**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 011/2023 - Campus de Nova Xavantina para contratação temporária de Professor do Ensino Superior, publicado em 21/08/2023 no endereço eletrônico <https://unemat.br/editais> da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres - MT, 21 de agosto de 2023.

**Profa. Dra. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA**  
Reitora

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 018/2023 - UNEMAT**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 018/2023 - Campus de Alto Araguaia para contratação temporária de Professor do Ensino Superior, publicado em 21/08/2023 no endereço eletrônico <https://unemat.br/editais> da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres - MT, 21 de agosto de 2023.

**Profa. Dra. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA**  
Reitora

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 019/2023 - UNEMAT**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 019/2023 - Campus de Cáceres para contratação temporária de Professor do Ensino Superior, publicado em 21/08/2023 no endereço eletrônico <https://unemat.br/editais> da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres - MT, 21 de agosto de 2023.

**Profa. Dra. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA**  
Reitora

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/2023/CGE-COR/UNEMAT**

Extrato da Portaria nº 006/2023/CGE-COR/UNEMAT por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa, com fulcro pelos artigos 42 § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017 do art. 19 da Lei Complementar nº 600/2017. Designa-se os servidores ERICA SILVA ROCHA e DOUGLAS DE CARVALHO para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo UNEMAT-PRO-2023/09608, em face do servidor **F.V.P.B.**, que se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer nas seguintes infrações disciplinares, em concurso material: incontinência pública e conduta escandalosa (art. 159, V), inobservância do dever funcional de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo (art. 144, IV) e em tratar com urbanidade as pessoas (art. 143, inciso XI). Cáceres, 03 de agosto de 2023. **VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA** (Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso).

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IRRECUPERÁVEIS**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ SERGIO SORDI - EPP, CNPJ/MF sob o nº 06.046.062/0001-10**

**DO OBJETO:** Destinação de bens móveis de bens móveis inservíveis e irrecuperáveis, devidamente classificados e baixados do controle patrimonial e contábil da COMPROMITENTE por Comissão de Desfazimento, por meio de reciclagem ou reutilização devido à perda de suas características e em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação ou alienação, como hipótese de desfazimento prevista no artigo 21 em interpretação conjunta com o artigo 25, ambos da Lei nº. 11.109, de 20 de abril de 2020.

**DA ASSINATURA:** 08/05/2023.

**ASSINAM:** Profª. Drª. Vera Lucia Da Rocha Maquêa - Reitora; Sr. Sergio Sordi

- Representante Legal.

**AGER**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT DE 17 DE AGOSTO DE 2023**

Ao décimo sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, com início às 08h30min, para a realização da Décima Terceira Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2023, conforme convocação, sendo disponibilizada de maneira híbrida, sendo: presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presente em sala, o Senhor Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador Dr. Felipe Tomaz Borges e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete. A distância, José Rodrigues Rocha Júnior,

Diretor Regulador de Ouvidoria e o Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Advogado-Geral Regulador, abaixo assinados. Como participantes, apresente em sala, lasmin Rodrigues e a distância, Aroldo de Luna Cavalcanti e Débora Inácio.

#### A Reunião contou com a seguinte pauta e decisões:

1. Convalidar Decisão da DEC - Alteração de Cronograma de Reuniões, exarada via e-mail de forma emergencial em 28 de julho de 2023, segue abaixo:

- a) Adiar as reuniões Administrativas e Deliberativa que estavam agendadas para os dias 31 de julho, 01 e 03 de agosto, respectivamente; I - 31/07/2023 - Reunião Extraordinária Administrativa II - 01/08/2023 - 13ª Reunião Ordinária Administrativa III - 03/08/2023 - 13ª Reunião Ordinária Deliberativa
- b) Reagendar as reuniões previstas no item "a" para os dias 15 e 17 de agosto, ambas com início às 8h30min;
- c) Quanto aos itens de pedido vistas das 8ª e 9ª Sessões Regulatórias, realizados pelo Presidente Regulador, prorrogando-os, de acordo com a justificativa apresentada pelo Presidente Regulador aos demais membros da Diretoria Executiva Colegiada, estão na pauta setorial e deverão ser tratados na próxima Reunião Ordinária Deliberativa.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade convalida a decisão exarada via e-mail no dia 28/07/2023.

2. AGER-PRO-2022/03063 - SINART - Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda. Assunto: Proposta de Recomposição do Equilíbrio Financeiro do Contrato de Concessão N° 012/2021/00/00 - Terminal Rodoviário Engenheiro Cássio Veiga de Sá em Cuiabá/MT. Voto Vista. Pauta solicitada pelo Presidente. Em conformidade com a Resolução Normativa n° 004/2023, art. 24, Parágrafo único. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara estar de acordo com o pedido de prorrogação de prazo, de 30 dias, por necessidade de concluir e formação de convicção do voto vista.

3. AGER-PRO-2022/01569 - SINART - Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda. Assunto: Reajuste anual de tarifas de embarque. Voto Vista. Pauta solicitada pelo Presidente. Em conformidade com a Resolução Normativa n° 004/2023, art. 24, Parágrafo único. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara estar de acordo com o pedido de prorrogação de prazo, de 30 dias, por necessidade de concluir e formação de convicção do voto vista.

4. AGER-PRO-2022/00188 - AGER/MT. Assunto: Resolução SIAC. Aposos: AGER-PRO-2022/00308 - AGER/MT. Assunto: Sistema de acompanhamento e controle STCRIP. e AGER-PRO-2022/00309 AGER/MT. Assunto: Ref. Minuta do sistema de acompanhamento e controle - STCRIP. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria. Após detida análise dos autos, e com fundamento nas manifestações técnicas e jurídica, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela APROVAÇÃO, da minuta de resolução que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas concessionárias e permissionárias do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT acerca da obrigatoriedade de disponibilização de dados referente as viagens conforme previsão nos Contratos de Concessão/Permissão, nos termos apresentados.

5. AGER-PRO-2022/02256 - Viação Juína Transportes EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação n° 1046 - Auto de Infração n° 2137 - Recurso. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide

- a) Pela ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO n° 2137, imposto à empresa Viação Juína Transportes EIRELI;
- b) Pela inclusão na agenda regulatória para a normatização de tempo de tolerância nos casos de atraso no horário de partida, pela Unidade de Normatização - UNOR, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

6. AGER-PRO-2022/02034 - Viação Juína Transportes EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação n° 1038 - Auto de Infração n° 2144 - Recurso. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- a) Pela ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO n° 2144, imposto à empresa Viação Juína Transportes EIRELI;
- b) Pela inclusão na agenda regulatória para a normatização de tempo de tolerância nos casos de atraso no horário de partida, pela Unidade de Normatização - UNOR, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

7. AGER-PRO-2022/02654 - Consórcio Metropolitano de Transportes. Assunto: Termo de Notificação de Autuação n° 1107 - Auto de Infração n° 2545 - Recurso. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- a) Pela ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO n° 2545, imposto à empresa Consórcio Metropolitano de Transportes;
- b) Pela inclusão na agenda regulatória para a normatização de tempo de tolerância nos casos de atraso no horário de partida, pela Unidade de Normatização - UNOR, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

8. AGER-PRO-2023/03109 - Reinaldo Ferreira Pinheiro ME. Assunto: Auto de Apreensão n° 2934 - Liberação de Veículo. Convalidar sorteio de relator realizado pela Chefia de Gabinete e apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- a) Convalidar o sorteio de relator realizado pela Chefia de Gabinete, que sorteou o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento como Diretor Relator;
- b) por conhecer e dar provimento ao PEDIDO LIMINAR DE RESTITUIÇÃO DO VEÍCULO. Placa: QBZ9I49, do autuado Reinaldo Ferreira Pinheiro ME, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pela interessada das despesas de remoção e pátio;
- c) Decide ainda pelo encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário - SRTR, para continuidade da tramitação e análise do mérito do Auto de Apreensão n° 2934.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, convalida a alteração da ordem da pauta original, por questão de ordem do Rito da RN004/2023, considerar o item 18 como 9, e os demais itens serão realocados em ordem.

9. AGER-PRO-2023/00710 - SINFRA. Assunto: Termo de Notificação n° 001/2023/SUCR/SALOC/SINFRA - VIA BRASIL MT 320 - Solicitação de Resolução das irregularidades, assim como restabelecer os níveis de desempenho, equidade exigidos no contrato de concessão, sob pena de instauração de processo administrativo para decretação da caducidade do Contrato. Convalidação da decisão da DEC, exarada na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

Considerando a ata da 9ª Reunião Ordinária Deliberativa da DEC, em 23/05/2023, item 16, que designou o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento como prevento ao Processo AGER-PRO-2022/01485.

Considerando que o presente Processo solicitou a manifestação técnica da AGER (Parecer Técnico n° 048/SRRPH/AGER - resposta ao ofício 01303/2023/COGACR/SINFRA - 11/04/2023), sobre a Carta de n° 564/2023-MT 320, da Concessionária Via Brasil MT 320.

Considerando a decisão do ilustre do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Sr. MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, que acolheu a manifestação técnica 410/SGAC/PGE/2023, de fls. 1335-1338, e deferiu o sobrestamento do procedimento de caducidade da Concessionária Via Brasil MT 320, instaurado pela SINFRA.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, decide:

- a-) revogar a decisão da ata da 9ª Reunião Ordinária Deliberativa da DEC, em 23/05/2023, item 16, que designou o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento como Diretor Relator prevento ao Processo AGER-PRO-2022/01485, uma vez que o caso não exige análise e prolação de voto;
- b-) acolher a decisão do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Sr. MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA;
- c-) determinar o envio dos autos à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, com a manifestação técnica da AGER (Parecer Técnico n° 048/SRRPH/AGER - resposta ao ofício 01303/2023/COGACR/SINFRA - 11/04/2023).

10. AGER-PRO-2022/02925 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação n° 1214 - Recurso. Convalidar sorteio realizado pela Chefia de Gabinete que sorteou o Diretor Regulador de Ouvidoria como Diretor Substituto para emissão de Decisão Monocrática. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade convalida o sorteio realizado pela Chefia de Gabinete que sorteou o Diretor Regulador de Ouvidoria como Diretor Substituto para emissão de Decisão Monocrática.

11. AGER-PRO-2023/00311 - Via Brasil MT 320 Concessionária de Rodovias S.A. Assunto: Encaminha o Termo de Notificação n° 008/2022/CRRPH/AGER e seu respectivo Relatório de Fiscalização de Rodovias n° 008/2022/CRRPH/AGER. Convalidar sorteio realizado pela

Chefia de Gabinete que sorteou o Presidente Regulador como Diretor Substituto para emissão de Decisão Monocrática. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade convalida o sorteio realizado pela Chefia de Gabinete que sorteou o Presidente Regulador como Diretor Substituto para emissão de Decisão Monocrática.

12. AGER-PRO-2022/02722 - Rio Novo Transportes e Turismo Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 1201. Convalidar sorteio realizado pela Chefia de Gabinete que sorteou o Diretor Regulador de Energia, Ferrovias e Saneamento como Diretor Substituto para emissão de Decisão Monocrática. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade convalida o sorteio realizado pela Chefia de Gabinete que sorteou o Diretor Regulador de Energia, Ferrovias e Saneamento como Diretor Substituto para emissão de Decisão Monocrática.

13. AGER-PRO-2022/01589 - AGER/MT - Assunto: Regulamentação quanto a forma de liberação de passagem automática dos veículos isentos previstos em Lei nº 8264/2004. Considerando art. 49 da RN nº 004/2023, realizar sorteio de relator, como Diretor Substituto. Pauta solicitada pelo Presidente. Foi sorteado como Diretor Substituto, o Presidente Regulador como relator do processo.

14. AGER-PRO-2022/01447 - União Transportes Turismo - AGER-PRO-2022/00684 - Decisão da DEC da 8ª Sessão Regulatória - subitem c) - Assunto: Instauração investigativa de apuração de possíveis irregularidades praticadas pela empresa. Considerando art. 49 da RN nº 004/2023, realizar sorteio de relator, como Diretor Substituto. Pauta solicitada pelo Presidente. Foi sorteado como Diretor Substituto, o Diretor Regulador de Ouvidoria como relator do processo.

15. SINFRA-PRO-2022/04055 - Modalidades de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos Contratos de Concessões de Rodovias (Montar parecer consolidado da DRTR). Considerando art. 49 da RN nº 004/2023, realizar sorteio de relator, como Diretor Substituto. Pauta solicitada pelo Presidente. Foi sorteado como Diretor Substituto, o Presidente Regulador como relator do processo.

16. AGER-PRO-2023/00877 - ITANORTE TRANSPORTES SPE LTDA Resumo do Assunto: PLANO DE CONTAS PADRÃO. Considerando art. 49 da RN nº 004/2023, realizar sorteio de relator, como Diretor Substituto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. Foi sorteado como Diretor Substituto, o Diretor Regulador de Energia, Ferrovias e Saneamento como relator do processo.

17. AGER-PRO-2023/02507 - Viação Juína Ltda. (MIT 06-LOTE I) - Assunto TNA 1196 - Certidões Negativas - Solicitação de dilação de prazo por mais 30 (trinta) dias para apresentar as certidões, em razão de dificuldades financeiras temporárias - AGER-PRO-2023/02506 - Viação Juína Ltda. (MIT 05-LOTE II) - Assunto TNA 1195 - Certidões Negativas - Solicitação de dilação de prazo por mais 30 (trinta) dias para apresentar as certidões, em razão de dificuldades financeiras temporárias. Considerando art. 49 da RN nº 004/2023, realizar sorteio de relator, como Diretor Substituto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. Foi sorteado como Diretor Substituto, o Diretor Regulador de Ouvidoria como relator do processo.

18. AGER-PRO-2023/00365 - CMT - Consórcio Metropolitano de Transportes. Assunto: Solicitação de Mudanças de Esquema Operacional. Considerando art. 49 da RN nº 004/2023, realizar sorteio de relator, como Diretor Substituto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. Foi sorteado como Diretor Substituto, o Presidente Regulador como relator do processo.

19. AGER-PRO-2022/02525 - Logtrans Eireli. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 1163 - Recurso. Realizar sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovias e Saneamento em substituição da Diretoria Reguladora de Transportes e Rodovias. Foi sorteado o Presidente Regulador como relator do processo.

20. AGER-PRO-2022/02690 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0698 - Recurso. Realizar sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria em substituição da Diretoria Reguladora de Transportes e Rodovias. Foi sorteado o Diretor Regulador de Energia, Ferrovias e Saneamento como relator do processo.

21. AGER-PRO-2022/02525 - LOGTRANS EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 1163 - Recurso. Realizar sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovias e Saneamento em substituição da Diretoria Reguladora de Transportes e Rodovias. Foi sorteado o Diretor Regulador de Ouvidoria como relator do processo.

(assinado o original)  
Luís Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

(assinado o original)  
Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia, Ferrovias e Saneamento

(assinado o original)  
José Rodrigues Rocha Júnior  
Diretor Regulador de Ouvidoria Interino

(assinado o original)  
Aléa Almeida de Oliveira  
Chefe de Gabinete da AGER/MT

(assinado o original)  
Dr. Felipe Tomaz Borges  
Advogado-Geral Regulador

## JUCEMAT

### JUNTA COMERCIAL

#### EDITAL DE CERTIFICAÇÃO Nº 13/2023/JUCEMAT

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regulares, e atendendo o que dispõe o Decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903, o Decreto nº 1800 de 30 de janeiro de 1996, bem como a Instrução Normativa n. 52 de 29 de Julho de 2022, **CERTIFICA** que a empresa denominada: **SAGEL SORRISO ARMAZENS GERAIS LTDA**, unidade armazenadora localizada na Avenida Idemar Riedi nº 11.240, Bairro Industrial 1ª Etapa, município de Sorriso/MT, CEP: 78898-085, inscrita no CNPJ sob nº 03.118.619/0001-93, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 5120022730-2, por meio de seus representantes legais: Cesar Roberto Schevinski, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da C.I. RG nº 300.916-SSP/MT, CPF nº 298.776.791-91 residente e domiciliado à Rua Bandeirantes, nº 1.475, Bairro Nobre, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso - CEP 78.890-100; e Sérgio Leandro Schevinski, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da C.I. RG nº 335.048-SSP/MT e CPF nº 362.756.461-87, residente e domiciliado à Rua das Hortênsias, nº 441, Bairro Nobre, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso - CEP 78.890-130, **NOMEIAM** como FIEL DEPOSITÁRIO, o senhor **SÉRGIO LEANDRO SCHEVINSKI**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da C.I. RG nº 335.048-SSP/MT e CPF nº 362.756.461-87, residente e domiciliado à Rua das Hortênsias, nº 441, Bairro Nobre, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso - CEP 78.890-130, devendo este assumir todas as responsabilidades inerentes à função de FIEL DEPOSITÁRIO em conformidade com o Decreto nº 1.102/1903 e IN DREI 52/2022. Cuiabá, 21 de Agosto de 2023.

**MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA**  
Presidente JUCEMAT

#### EDITAL DE CERTIFICAÇÃO Nº 14/2023/JUCEMAT

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regulares, e atendendo o que dispõe o Decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903, o Decreto nº 1800 de 30 de janeiro de 1996, bem como a Instrução Normativa n. 52 de 29 de Julho de 2022, **CERTIFICA** que a empresa denominada: **SAGEL SORRISO ARMAZENS GERAIS LTDA**, unidade armazenadora filial localizada na Avenida Rio Branco nº. 1320, Armazéns Bloco A e B, Bairro Centro, município de Ipiranga do Norte/MT, CEP: 78578-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.118.619/0005-17, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 5190016009-0, por meio de seus representantes legais: Cesar Roberto Schevinski, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da C.I. RG nº 300.916-SSP/MT, CPF nº 298.776.791-91 residente e domiciliado à Rua Bandeirantes, nº 1.475, Bairro Nobre, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso - CEP 78.890-100; e Sérgio Leandro Schevinski, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da C.I. RG nº 335.048-SSP/MT e CPF nº 362.756.461-87, residente e domiciliado à Rua das Hortênsias, nº 441, Bairro Nobre, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso - CEP 78.890-130, **NOMEIAM** como FIEL DEPOSITÁRIO, o senhor **SÉRGIO LEANDRO SCHEVINSKI**, brasileiro, casado no regime de

comunhão parcial de bens, empresário, portador da C.I. RG nº 335.048-SSP/MT e CPF nº 362.756.461-87, residente e domiciliado à Rua das Hortênsias, nº 441, Bairro Nobre, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso - CEP 78.890-130, devendo este assumir todas as responsabilidades inerentes à função de FIEL DEPOSITÁRIO em conformidade com o Decreto nº 1.102/1903 e IN DREI 52/2022.

Cuiabá, 21 de Agosto de 2023.

**MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA**  
Presidente JUCEMAT

**PORTARIA Nº 48/2023/JUCEMAT**

Institui na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT a Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública - A3P.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1.996, Artigo 25, Inciso XVII;

Considerando que o Governo do Estado de Mato Grosso celebrou o Termo de Adesão para a implantação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P com o Ministério do Meio Ambiente - MMA;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Instituir a Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública - A3P da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, com as seguintes competências:

- I - Realizar um diagnóstico de sustentabilidade da JUCEMAT;
- II - Elaborar projetos e propor atividades congruentes com eixos temáticos da A3P;
- III - Promover a mobilização e sensibilização dos servidores para atitudes sustentáveis;
- IV - Realizar a avaliação e o monitoramento das ações propostas.

Art. 2º - A Comissão Gestora Interna da A3P será composto pelos seguintes membros:

- I - Aline Lorena Ribeiro Batista;
- II - Angela Marques dos Santos;
- III - Jéssica Oliveira de Jesus;
- IV - Marcelo Gomes de Oliveira;
- V - Marcos Paulo Silva Oliveira.

§Único - O membro Marcos Paulo Silva Oliveira fica designado para atuar como Presidente da Comissão Gestora Interna da A3P;

Art. 3º - Ficam indicados os membros Aline Lorena Ribeiro Batista e Marcos Paulo Silva Oliveira para comporem a Comissão Gestora Central da Agenda Ambiental da Administração Pública - A3P do Estado de Mato Grosso;

Art. 4º - A Comissão Gestora Interna da A3P deverá atuar de forma harmônica com a Comissão Gestora Central da A3P em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente - MMA;

Art. 5º - O material, em formato físico e digital, já elaborado até a presente data pela Comissão Gestora Interna da A3P fica convalidado;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2023.

Manoel Lourenço de Amorim Silva  
Presidente

**INTERMAT**

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

O Instituto de Terras de Mao Grosso - INTERMAT em cumprimento às determinações contidas no 5º Parágrafo , API..31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de Junho de 2017, **NOTIFICA** apresentar impugnação ao Processo de Regularização Fundiária Urbana em Trâmite neste Instituto, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da Presente Publicação.

Nº	IMÓVEL	COMPROMISSADO	REQUERENTE	MATRÍCULA
01	QUADRA 7, LOTE 7 ASA BRANCA	E N G E C E N T E R CONSTRUTORA E IN- CORPORADORA LTDA- EPP	RENATO RUCKS	Nº20.260
02	QUADRA 8, LOTE 20 ASA BRANCA	E N G E C E N T E R CONSTRUTORA E IN- CORPORADORA LTDA- EPP	REDNA MARIA DAN SILVA	Nº20.299
03	QUADRA 26, LOTE 30 CPA III SETOR 01	ELZA PAIM DE MELO STENIO FERREIRA DE MELO	ER E G I N A L D O MARCELO DOS SANTOS	Nº26.048
04	QUADRA 51, LOTE 26 CPA III SETOR 03	JAIR CAMPOS DA SILVA E JANICE BEATRIZ MUNDEL DA SILVA	MARIA BENEDITAN DE AMORIM	Nº90.838
05	QUADRA 57, LOTE 16 CPA II	MARIA CONCEIÇÃO ALCÂNTARA CAMPOS	ROSANA LUZIAN GOMES DA COSTA E OTERDAM ANUNCIATO DA COSTA	Nº8.810
06	QUADRA 17, LOTE 22 CPA II	GONÇALO RODRIGUES DE ALMEIDA MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA	ROBERTO AURELION DE ARAUJO AMORIM	Nº120.421
07	QUADRA 13, LOTE 21 CPA III SETOR 01	JAIR ANTONIO ARRUDA	DEJACIRA MARIA DEN MIRANDA	Nº25.712
08	QUADRA 06, LOTE 01 CPA III SETOR 02	RAIMUNDO RODRIGUES DE AMORIM SENHORINHA PEREIRA DE AMORIM	AMAURI EUZEBION EDA SILVA E NILZANA SEBASTIANA DE AMORIM	Nº25.673
09	QUADRA 13, LOTE 11 CPA III SETOR 04	PEDRO ALVES DE SOUZA E MARILZA RODRIGUES DA SILVA SOUZA	JOANITA FERRAZN SOARES	Nº24.322
10	QUADRA 80, LOTE 4 CPA II	JOEL LIMA NOVAIS ALZIRA LIMA NOVAIS	ENELMA DE JESUSN FREIRE WOLF	Nº26.826
11	QUADRA 2, LOTE 11 CPA III SETOR 01	ANTONIO ALVES DE ARAUJO	CELSO LUIZN FERREIRA DA CUNHA E IVONE NAZÁRIO DE MATOS CUNHA	Nº25.649
12	QUADRA 8, LOTE 6 CPA I SETOR 03	FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS	GENI BRITON DOS SANTOS E APARECIDO DOS SANTOS	Nº48.000
13	QUADRA 4, LOTE 19 CPA III SETOR 02	LEAIR TAVARES DOS REIS OLIVEIRA E SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	ALDIR JAIME DEN ARRUDA E DEIZE JULIETA DUARTE DAARRUDA	Nº26.883
14	QUADRA 29, LOTE 22 CPA III SETOR 01	FRANCISCO CARLOSA D R I A N O XAVIER E MARIA JOANA BITENCORT XAVIER	KNIPPELBERG DE MORAES E ISABELA DE NOBRIGA KNIPPELBERG	Nº59.073
15	QUADRA 27, LOTE 33 CPA III SETOR 01	GEAZI CARLOS DE SOUZA	DELBSON DUTRAN LOPES E LUCILEY DA GUIA SILVA LOPES	Nº76.464
16	QUADRA 10, LOTE 17 CPA III SETOR 04	ARNALDO BARBOSA DO NASCIMENTO SHIRLEI CORREA DO NASCIMENTO	MARIA JOANAN EBITENCOURT	Nº59.149

17	QUADRA LOTE 29 CPA III SETOR 03	51, MARIZETE DA COSTA RODRIGUES	FRANCISCA ALMEIDA SANTANA	Nº23.718
18	QUADRA LOTE 20 CPA III SETOR 03	42, ANA DA SILVA EUGÊNIO DE OLIVEIRA	JOCIANE RICARDA DE ARRUDA E RONDINELY LEMES DE MORAES	Nº23.861
19	QUADRA LOTE 10 CPA III SETOR 05	19, EDIVALDO BATISTEAS TELES	VANILSON SEBASTIANA FERREIRAMENDES	Nº61.041
20	QUADRA LOTE 17 CPA III SETOR 01	7, FRANCISCA EVA BRAGALBRES E ADÃO ADOLFO ALBRES	LILLYAN MENEZESALBRES	Nº76.485
21	QUADRA LOTE 11 CPA I SETOR 02	16, JOÃO CARLOS CHISTOFFOLI E LILIAN NUNES CHISTOFFOLI	ERMELITA MARIAN FERREIRA	Nº2.664
22	QUADRA LOTE 19 CPA II	122, SUELY MÉRCIA FEIRE RIBEIRO E EDSON LUIZ DA COSTA RIBEIRO	ALCIDES BISPO FREIRE E FERNANDA APARECIDA DUQUE FREIRE	Nº27.788
23	QUADRA LOTE 8 CPA II	25, ADALZIZA MARTINS DE SOUZA	AMALIA ALVES DEN FREITAS	Nº25.881
24	QUADRA LOTE 10 CPA II	5, SEBASTIÃO DA SILVA FILHO	ELIANE SOARES FERNANDES E ONORIO FERNANDES	Nº73.988
25	QUADRA LOTE 9 CPA III SETOR 05	43, BENEDITA RODRIGUES DE SOUZA NEVES	ROZIMÉRCIA CONCEIÇÃO E SILVA E JOSÉ MARCIO DE SOUZA	Nº12.096
26	QUADRA LOTE 21 CPA III SETOR 01	02, ADÃO SOARES DELAURIANE SOUZA E FRANCISCA GOMES DE SOUZA	LAURIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DE LARA E JOÃO DIAS DE LARA	Nº12.096
27	QUADRA LOTE 12 GRANDA TERCEIRO	8, JOSÉ BENEDITO RIBEIRO	EUNICE LEITEN RIBEIRO	Nº11.571
28	QUADRA LOTE 7 CPA III SETOR 05	21, MARIA DE LOURDES SILVA DE CARVALHO E JOSÉ FRANCO DE CARVALHO NETO	OACI DENIS DE OLIVEIRA E MAYSE DE OLIVEIRA SERAFIM DE OLIVEIRA	Nº25.676
29	QUADRA LOTE 9 CPA III SETOR 05	20, JOÃO ZOILO PEREIRA FILHO	LUDIMILA BARROS CUNHA E SILVA E LEANDRO DA CRUZ E SILVA	Nº26.439
30	QUADRA LOTE 13 CPA III SETOR 03	32, MARIA BENEDITA DOS SANTOS TABORGA SEBASTIÃO EUZÉBIO TABORGA	SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUZA E ANNA RUBIA PEDROSA SILVA DE SOUZA	Nº61.073
31	QUADRA LOTE 34 CPA III SETOR 05	31, IVANILDA ALBURQUERQUE PEREIRA	JOÃO BONIFACIO PEDROSO	Nº74.999
32	QUADRA LOTE 9 CPA III SETOR 02	2, EUFEMIA PEREIRA FERNANDES DOMINGOS CAETANO FERNANDES	JOSÉ PEREIRA CAETANO E RAQUEL ARAUJO VIEIRA CAETANO	Nº24.919
33	QUADRA LOTE 21 CPA II	102, VARELA DOS SANTOS E EDITH DO NASCIMENTO JESUS	TATIANE PATRICIA DA SILVA E MARCELO DA SILVA BRANDÃO	Nº121.975
34	QUADRA LOTE 13 CPA II	49, RITA DA COSTA OLIVEIRA E DEJALMA JORGE DE OLIVEIRA	FLAVIO ROBERTON DE AZEVEDO E VANIA LUCIA PADOVAN DE AZEVEDO	Nº82.577
35	QUADRA LOTE 15 CPA III SETOR 03	32, HILDAIR MARTINS	JOÃO TRESSOLDIN DA SILVA E SUANY CRISTINY MONTEIRO DE CARVALHO DA SILVA	Nº25.498
36	QUADRA LOTE 08 CPA III SETOR 05	21, CANUTA ALVES DOS ANJOS	ARY LEITE E DEVALDO AUXILIADORA DUARTE LEITE	Nº12.096

37	QUADRA LOTE 17 CPA I SETOR 01	15, AIR MARQUES FONTES BORGES E EVANÓ ALEXANDRE BORGES	EDERSON FONTES BORGES E LUCIENE ALVES TEIXEIRA BORGES	Nº62.379
38	QUADRA LOTE 7 CPA IV 1ª TAPA	25, GONÇALO RODRIGUES DO NASCIMENTO	FLAVIO RAMOS DEN ALMEIDA E ROSELY BATISTA MIRANDA DE ALMEIDA	Nº76.831
39	QUADRA LOTE 10 CPA II	97, EMIRON ALVES DOS SANTOS E ANA ZAIDE AZEVEDO ALVES	SUELLENNY MARINA BASILIO SIMÃO OLIVEIRA E EDELSON LOURENÇO DA SILVA OLIVEIRA	Nº102.437
40	QUADRA LOTE 18 CPA II	39, HILDA CARVALHO MOREIRA E NELSON MOREIRA	HERIVELTON CORREIA DE OLIVEIRA E IVETE MARILÚ RIBAS DE OLIVEIRA	Nº24.346
41	QUADRA LOTE 7 CPA III SETOR 01	20, MARIA FRAGA DE MORAIS	WESNEY VIEIRAN GOULART E VANESSA CRISTINA DIAS MONTEIRO VIEIRA	Nº80.880
42	QUADRA LOTE 01 CPA I SETOR 02	07, MANOEL DIAS DE OLIVEIRA E AURELINDA DOS SANTOS OLIVEIRA	INGRIT MARLYN PEREIRA DE ALMEIDA HELLEBRANDT	Nº33.119
43	QUADRA LOTE 7 CPA II	67, WESLEY AYRES VIEIRA E EURÍPIA APARECIDA DA COSTA VIEIRA	AURO CUSTÓDION DA SILVA E SUELY DA SILVA GOMES	Nº132.558
44	QUADRA LOTE 21 S. À GONÇALO	05, LAURINDO PIANA VIEIRA E MARIA VANIA BEATRIZ S. À OVIEIRA	MOISE GOMES EN MARLENE ALVES DA SILVA	Nº60.404
45	QUADRA LOTE 3 CPA II	96, CARLOS ROBERTO BEZERRA ITO E NILZA ALEXANDRINA RIBEIRO ITO	MARILEIDE SOUZAN SILVA E SERGIO PAULINO DA SILVA	Nº8.810
46	QUADRA LOTE 19 CPA III SETOR 03	28, MIRIAM LUZINETE DE OLIVEIRA	JOSUÉ GOMES VIEIRA E CÉLIA BEATRIZ DE CASTRO VIEIRA	Nº37.518
47	QUADRA LOTE 33 CPA III SETOR 03	31 A, JOÃO ROSA DOS SANTOS E AIDIR ARAUJO DOS SANTOS	JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA E DARCY FRANCISCO DE BARROS	Nº60.749
48	QUADRA LOTE 4 CPA II	129, FRANCELI BENEDITO DIAS FERREIRA E ELINE RONDON FERREIRA	LANIA DOS SANTOS OLIVEIRA SEIXAS E RAFAEL PAULO SEIXAS	Nº61.286
49	QUADRA LOTE 06 CPA II	98, LAURA MENDES NOGUEIRA	MIRIAM KURITA EN SIMÃO FERNANDO ROCHA E BRITO DE AGUIÃ MORANT	Nº25.761
50	QUADRA LOTE 1 N. O. S. S. SENHORA DA GUIA	2, CARLOS MORAES DELGADO E JEVALENE DELGADO	JANETE DOMINGOS SILVA	Nº38.654
51	QUADRA LOTE 16 N. O. S. S. SENHORA DA GUIA	5, ROSIMAR ALMEIDA DE MORAES E LEDIANO AJUSTIANO DE MORAES	ANA CLAUDIA AMORIM LIMA	Nº43.222

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

## PORTARIA Nº 245/2023/INDEA

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº INDEAMT-PRO-2023/06121 e manutenção da comissão processante;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 094/2023/CGE-COR/INDEA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06/04/2023, pág. 87 para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Concessão de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de agosto de 2023 do referido Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. **CUMpra-SE.** Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2023.

**EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA**

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso  
(Original assinado eletronicamente)

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 082/2023/CGD/DETRAN/MT**

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 014/2020 constituída pela Portaria Conjunta nº 563/2020/CGE-COR/DETRAN, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 06/11/2020, última alteração realizada pela Portaria nº 239/2023/GP/DETRAN/MT, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 04/05/2023;

**Art. 2º** Convalidar todos os atos da Comissão Processante;

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30/08/2023.

Registre-se, publique-se e **CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

**JULIANO CHIROLI**  
CORREGEDOR DO DETRAN/MT

**MTI****EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIA Nº 163/2023/MTI**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 107/2023/MTI, a qual institui regime de teletrabalho no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI de acordo com as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados;

**CONSIDERANDO** que todos os empregados públicos cumpriram os requisitos estabelecidos pela Portaria nº 107/2023/MTI, conforme consta nos processos de teletrabalho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a modalidade de teletrabalho aos Empregados Públicos, admitidos nesta empresa pública, conforme tabela abaixo:

ITEM	EMPREGADO	MAT.	CARGO	EFEITOS	PROC.
01	Alcides Paes Proença Filho	0852341	Analista Desenvolvedor	14/08/2023	MTI - PRO - 2023/01781
02	Anderson Otavio Paixeco Barbosa	8758328	Analista de T.I	17/08/2023	MTI - PRO - 2023/01922
03	Claudia Maria Wurm Zanquette	8757194	Analista de T.I	11/08/2023	MTI - PRO - 2023/01739
04	Edmilson Benedito da Silva Lopes	8749752	Analista Desenvolvedor	14/08/2023	MTI - PRO - 2023/01783
05	Elvio Rufino da Silva	8757860	Analista de T.I	16/08/2023	MTI - PRO - 2023/01745

06	Elza Paes de Proença Cassim	8752532	Analista de T.I	16/08/2023	MTI - PRO - 2023/01776
07	Fabio da Rocha Zanini	8758344	Analista de T.I	16/08/2023	MTI - PRO - 2023/01753
08	Fernando Tonon de Rossi	8757224	Analista de T.I	16/08/2023	MTI - PRO - 2023/01478
09	Francisco Lauro de Campos Xavier	8750602	Analista de T.I	14/08/2023	MTI - PRO - 2023/01787
10	Janine Ulrich	8757615	Analista de T.I	14/08/2023	MTI - PRO - 2023/01594
11	Josué Miknow Sebastião	0873080	Técnico de T.I	16/08/2023	MTI - PRO - 2023/01623
12	Leonardo Arruda Vilela Garcia	8757364	Analista de T.I	17/08/2023	MTI - PRO - 2023/01691
13	Luiz Fernando Bertacco Estrela	2007398	Analista de T.I	14/08/2023	MTI - PRO - 2023/01589
14	Paulo Fernando de Oliveira	0866423	Técnico de T.I	10/08/2023	MTI - PRO - 2023/01825
15	Ricardo Mauro Quati	8749655	Analista Desenvolvedor	14/08/2023	MTI - PRO - 2023/01964
16	Roberto Tetsuo Okamura	8751471	Analista de T.I	17/08/2023	MTI - PRO - 2023/02017
17	Rohnner Tadeu Oliveira Santos	2016338	Analista de T.I	16/08/2023	MTI - PRO - 2023/01777
18	Uiliam Rodrigues da Silva	8757488	Analista de T.I	16/08/2023	MTI - PRO - 2023/01856
19	Wannessa Rocha da Fonseca	8751218	Analista de T.I	17/08/2023	MTI - PRO - 2023/02010

**Art. 2º** Esta portaria tem efeitos a partir da data da sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.**

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2023.

**CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES**  
Diretor Presidente da MTI

**PORTARIA Nº 166/2023/MTI**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 107/2023/MTI, a qual institui regime de teletrabalho no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI de acordo com as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados;

**CONSIDERANDO** que todos os empregados públicos cumpriram os requisitos estabelecidos pela Portaria nº 107/2023/MTI, conforme consta nos autos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a modalidade de teletrabalho aos empregados temporários, admitidos nesta empresa pública, de acordo com o contrato de trabalho, conforme tabela abaixo:

ITEM	EMPREGADO	MAT.	CARGO	ADM.	PROC.
01	André Luiz de Oliveira	8759995	Analista de Processos Negócios	06/06/2022	MTI-PRO-2023/01987
02	Eduardo Granzotto	8760020	Analista Especialista Liferay	06/06/2022	MTI-PRO-2023/01775
03	Eduardo Martins Irala	8760101	Analista de Requisitos	06/06/2022	MTI-PRO-2023/01731
04	George Rodrigues de Oliveira	8759928	Analista Especialista Devops	06/06/2022	MTI-PRO-2023/01650
05	Gustavo José Jordan Prado	8759936	Analista de UX Pleno	06/06/2022	MTI-PRO-2023/01657
06	João Victor Gusmão Correa	8759987	Engenheiro em Telecomunicações	06/06/2022	MTI-PRO-2023/01975
07	Rodrigo Santos da Silva	8760284	Analista BI	01/07/2022	MTI-PRO-2023/01761

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir da data da sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2023.

**CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES**  
Diretor Presidente da MTI

**EMPAER**

**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 011/2019**

Extrato de Termo de Cessão nº 011/2019, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER - MT e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/ MT.

**OBJETO:** Este Termo tem por objeto a cessão do empregado público da EMPAER-MT, abaixo identificado, à SEDEC-MT, entre os partícipes acima denominados:

ITEM	NOME	FORMAÇÃO
01	Juliana Andrea Fischer de Brito	Técnico de Nível Superior Matrícula nº 1567

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 04 (ano) anos, com efeitos a partir da data de 15 de agosto de 2023, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, por meio de novo Termo Aditivo.

**ASSINAM:** Pela EMPAER-MT o Diretor Presidente Sr. **Renaldo Loffi** e pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/ MT, o Secretário Sr. **Cesar Alberto Miranda Lima Dos S.Costa**.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2023

RENALDO LOFFI  
Diretor Presidente  
EMPAER-MT  
(Original assinado)

**EXTRATO DA "DISPENSA DE LICITAÇÃO" EM RAZÃO DO BAIXO VALOR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº EMPAER-PRO-2023/00755  
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº. 005/2023/EMPAER-MT (LOTE 01)**

**I - CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.

**II - CONTRATADA:** KATAYAMA DISTRIBUIDORA LTDA

**III - OBJETO:** Trata-se do processo administrativo para contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e matérias, para desenvolvimentos das atividades de educação alimentar desenvolvidas pela EMPAER-MT na programação de 2023 para o setor de agroindústria e segurança alimentar, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência nº 009/2023/CAL/DAS/EMPAER.

**IV - VIGÊNCIA:** Entrega imediata.

**V - RATIFICAÇÃO:** Esta contratação decorre de Autorização da DIRETORA SISTÊMICO-ORDENADORA DE DESPESA, nos termos do Termo de Referência nº 009/2023/CAL/DAS/EMPAER-MT, com fundamentos disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 em seu art. 29, inc. II, Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, na Orientação Jurídico-Normativa 012/CPPGE/2020 do Processo nº 2.699/CPPGE/2020 que trata de Parecer Referencial de Contratações de Pequeno Valor das Estatais.

**VI - VALOR TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 5.986,60 (cinco mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

**VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2365; Elem. de despesas: 33.90.30; Fonte: 1501.

**VIII - FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Malvineide de Miranda Freitas

**ASSINAM:** Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 68/2019) Sr.<sup>a</sup> **Flávia de Souza Almeida** e pela Contratada o Sr. **Leandro Barreto Katayama**.

**FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA**  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - DAS  
ORDENADORA DE DESPESAS  
(Portaria 68/2019 DOE nº 27453 de 27/02/2019)  
EMPAER-MT  
(original assinado)

**EXTRATO DA "DISPENSA DE LICITAÇÃO" EM RAZÃO DO BAIXO VALOR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº EMPAER-PRO-2023/00755  
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº. 006/2023/EMPAER-MT (LOTE 02)**

**I - CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.

**II - CONTRATADA:** CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA

**III - OBJETO:** Trata-se do processo administrativo para contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e matérias, para desenvolvimentos das atividades de educação alimentar desenvolvidas pela EMPAER-MT na programação de 2023 para o setor de agroindústria e segurança alimentar, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência nº 009/2023/CAL/DAS/EMPAER.

**IV - VIGÊNCIA:** Entrega imediata.

**V - RATIFICAÇÃO:** Esta contratação decorre de Autorização da DIRETORA SISTÊMICO-ORDENADORA DE DESPESA, nos termos do Termo de Referência nº 009/2023/CAL/DAS/EMPAER-MT, com fundamentos disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 em seu art. 29, inc. II, Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, na Orientação Jurídico-Normativa 012/CPPGE/2020 do Processo nº 2.699/CPPGE/2020 que trata de Parecer Referencial de Contratações de Pequeno Valor das Estatais.

**VI - VALOR TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais).

**VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2365; Elem. de despesas: 33.90.30; Fonte: 1501.

**VIII - FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Malvineide de Miranda Freitas

**ASSINAM:** Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 68/2019) Sr.<sup>a</sup> **Flávia de Souza Almeida** e pela Contratada a Sr.<sup>a</sup> **Jacira Figueiredo Assunção**.

**FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA**  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - DAS  
ORDENADORA DE DESPESAS  
(Portaria 68/2019 DOE nº 27453 de 27/02/2019)  
EMPAER-MT  
(original assinado)

**EXTRATO DA "DISPENSA DE LICITAÇÃO" EM RAZÃO DO BAIXO VALOR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº EMPAER-PRO-2023/00755  
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº. 007/2023/EMPAER-MT (LOTE 03)**

**I - CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.

**II - CONTRATADA:** PEDRO ARNALDO PEDROSO DA SILVA

**III - OBJETO:** Trata-se do processo administrativo para contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e matérias, para desenvolvimentos das atividades de educação alimentar desenvolvidas pela EMPAER-MT na programação de 2023 para o setor de agroindústria e segurança alimentar, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência nº 009/2023/CAL/DAS/EMPAER.

**IV - VIGÊNCIA:** Entrega imediata.

**V - RATIFICAÇÃO:** Esta contratação decorre de Autorização da DIRETORA SISTÊMICO-ORDENADORA DE DESPESA, nos termos do Termo de Referência nº 009/2023/CAL/DAS/EMPAER-MT, com fundamentos disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 em seu art. 29, inc. II, Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, na Orientação Jurídico-Normativa 012/CPPGE/2020 do Processo nº 2.699/CPPGE/2020 que trata de Parecer Referencial de Contratações de Pequeno Valor das Estatais.

**VI - VALOR TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

**VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2365; Elem. de despesas: 33.90.30; Fonte: 1501.

**VIII - FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Malvineide de Miranda Freitas

**ASSINAM:** Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 68/2019) Sr.<sup>a</sup> **Flávia de Souza Almeida** e pela Contratada o Sr. **Pedro Arnaldo Pedroso da Silva**.

**FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA**  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - DAS  
ORDENADORA DE DESPESAS  
(Portaria 68/2019 DOE nº 27453 de 27/02/2019)  
EMPAER-MT  
(original assinado)

**EXTRATO DA "DISPENSA DE LICITAÇÃO" EM RAZÃO DO BAIXO VALOR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº EMPAER-PRO-2023/00755**  
**ORDEN DE FORNECIMENTO Nº. 008/2023/EMPAER-MT (LOTE 04)**

**I - CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.

**II - CONTRATADA:** IRMÃOS DOMINGOS LTDA

**III - OBJETO:** Trata-se do processo administrativo para contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e matérias, para desenvolvimentos das atividades de educação alimentar desenvolvidas pela EMPAER-MT na programação de 2023 para o setor de agroindústria e segurança alimentar, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência nº 009/2023/CAL/DAS/EMPAER.

**IV - VIGÊNCIA:** Entrega imediata.

**V - RATIFICAÇÃO:** Esta contratação decorre de Autorização da DIRETORA SISTÊMICO-ORDENADORA DE DESPESA, nos termos do Termo de Referência nº 009/2023/CAL/DAS/EMPAER-MT, com fundamentos disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 em seu art. 29, inc. II, Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, na Orientação Jurídico-Normativa 012/CPPE/2020 do Processo nº 2.699/CPPE/2020 que trata de Parecer Referencial de Contratações de Pequeno Valor das Estatais.

**VI - VALOR TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 3.660,00 (três mil seiscentos e sessenta reais).

**VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2365; Elem. de despesas: 33.90.30; Fonte: 1501.

**VIII - FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Malvineide de Miranda Freitas

**ASSINAM:** Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 68/2019) Sr.<sup>a</sup> Flávia de Souza Almeida e pela Contratada o Sr. Antônio Domingos.

**FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA**  
**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - DAS**  
**ORDENADORA DE DESPESAS**  
 (Portaria 68/2019 DOE nº 27453 de 27/02/2019)  
 EMPAER-MT  
 (original assinado)

**ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 005/2023**

A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, por meio de seu Diretor Presidente, Sr. Renaldo Loffi, vem a público informar a presente **ERRATA** DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 005/2023/EMPAER-MT - SEPLAG-PRO-2023/07255.

Onde se lê: "com efeitos a partir da data de 01 de agosto de 2023".

Leia-se: "com efeitos a partir da data de 11 de agosto de 2023".

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2023.

RENALDO LOFFI  
 Diretor Presidente  
 EMPAER-MT  
 (Original assinado)

**MT GÁS**

**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.

**CONTRATADA:** JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA - EPP.

**PROCESSO:** MTGAS-PRO-2023/00098.

**OBJETO:** Aquisição de suprimentos de informática (cilindro e toner).

**LEGALIDADE:** Art. 29, inciso II da lei 13.303/2016.

**VIGÊNCIA:** IMEDIATA.

**ASSINAM:** AÉCIO GUERINO DE SOUZA RODRIGUES- Presidente/MTGÁS, MANOEL ANTONIO GARCIA PALMA - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, MARCIO JOEL SANTANA DA COSTA, Representante da empresa JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA - EPP.

**MT PAR**

**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.**

**PORTARIA Nº 102/2023**

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2618212 no dia 07.12.2022 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o Sr. DOUGLAS FERNANDO ROSA DA SILVA do cargo de Analista de Projetos I, a partir de 21 de agosto de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá - MT, 21 de agosto de 2023.

**WENER SANTOS**  
 Diretor Presidente  
 MT Participações e Projetos S/A

**MTPREV**

**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 320/2023/MTPREV**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei nº 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei nº 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei nº 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa nº 05, de 15.01.2020, artigos 119, 120 e 126, caput da Lei Complementar nº 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no **Processo Digital nº 2023.7.05506 (E-Turmalina)**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **07.07.2023, em caráter vitalício, a Sra. ZENAIDE DA SILVA COSTA**, portadora da cédula de identidade nº 16396936 SEJUSP/MT e CPF nº 012.637.311-63, sendo 100% (cem por cento) da cota, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **ALBERTO PEREIRA COSTA**, matrícula funcional nº 36761, RG nº 529355 SSP/MT e CPF nº 300.556.951-91, ocorrido em **07.07.2023**, transferido para Inatividade, mediante Reserva Remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de SUB-TENENTE PM, enquadrado no Nível "003", (art. 3º, inciso I, alínea "c", da LC nº 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2023.

**ALEXANDRE CORREA MENDES-CEL PM**  
 Comandante-Geral da Polícia Militar  
 (Assinado digitalmente)

\*Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial de 18 de abril de 2023 (Edição n. 28.566) pág. 60.

Portaria nº 549/2023 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **deferir Averbção de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) GINO FRANCISCO BUZATO, matrícula 88035, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 551/2021-139: **Averbem-se: 12 Anos, 10 Meses e 13 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
24/09/1981 a 16/11/1981	1 Mês e 23 Dias	INSS	19023050.1.00138/19-8	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
01/09/1988 a 13/02/1989	5 Meses e 13 Dias	INSS	19023050.1.00138/19-8	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

01/05/1989 a 31/05/1989	1 Mês	INSS	19023050.1.00138/19-8	NAO INFORMADO
10/02/1993 a 30/06/1993	4 Meses e 21 Dias	INSS	19023050.1.00138/19-8	PROFESSOR
01/06/1994 a 30/06/1994	1 Mês	INSS	19023050.1.00138/19-8	PROFESSOR
01/01/1997 a 03/03/1999	2 Anos, 2 Meses e 3 Dias	INSS	19023050.1.00138/19-8	PROFESSOR
04/03/1999 a 31/10/1999	7 Meses e 28 Dias	INSS	19023050.1.00138/19-8	PROFESSOR
01/05/1994 a 31/05/1994	1 Mês	INSS	1923050.1.00138/19-8	NÃO INFORMADO

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
16/06/1976 a 16/08/1981	5 Anos, 2 Meses e 1 Dia	INSS	19023050.1.00138/19-8	AUXILIAR DE ESCRITORIO
18/03/1982 a 01/11/1985	3 Anos, 7 Meses e 14 Dias	INSS	19023050.1.00138/19-8	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

**Obs 01:** Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria nº. 331/2021- MTPREV publicada no Diário Oficial de 11 de agosto de 2021, referente à averbação de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS de 13 anos e 14 dias, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 07/07/2021 sob o Protocolo nº 19023050.1.00138/19-8.

**Obs 02:** Não analisados os períodos de: 01/07/1994 a 31/12/1996; 01/11/99 a 01/05/2000, por não constar contribuição previdenciária e omitidos os períodos de: 01 a 31/01/2004; 01 a 30/06/2008; 01 a 31/01/2009; 01 a 31/07/2009; 01 a 31/10/2010 e 01 a 31/10/2013, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

**Obs. 03.** Apenas o período de 10/02 a 30/06/1993, averbado, será computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério (educação infantil, ensino fundamental e médio).

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Portaria n.º 548/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) EUGENETE THAISE SENA GALVAO OLIVEIRA, matrícula 227134, ocupante do cargo de APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 819/2023-139:

**Averbem-se: 03 Anos e 02 Meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.**

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
11/03/2005 a 31/10/2005	7 Meses e 20 Dias	INSS	10001100.1.00002/23-6	Não informada
02/01/2006 a 31/07/2006	6 Meses e 29 Dias	INSS	10001100.1.00002/23-6	Não informada
01/11/2007 a 31/07/2009	1 Ano e 9 Meses	INSS	10001100.1.00002/23-6	Não informada
01/12/2009 a 11/02/2010	2 Meses e 11 Dias	INSS	10001100.1.00002/23-6	Não informada

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Portaria n.º 550/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) FABIANO VENTUROLI CUSTODIO, matrícula 259734, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 822/2023-139:

**Averbem-se: 03 Anos, 03 Meses e 14 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/07/2013 a 31/10/2013	4 Meses	INSS	12021060.1.00093/23-8	Recepcionista em Geral

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
15/07/2009 a 30/06/2010	11 Meses e 16 Dias	INSS	12021060.1.00093/23-8	Aux. Escritório
01/07/2010 a 31/03/2011	9 Meses	INSS	12021060.1.00093/23-8	Cronoanalista
07/04/2011 a 03/01/2012	8 Meses e 27 Dias	INSS	12021060.1.00093/23-8	Diretor de Serviços Culturais
01/04/2014 a 01/10/2014	6 Meses e 1 Dia	INSS	12021060.1.00093/23-8	Auxiliar de Escritório em Geral

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Portaria n.º 551/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) WENDER FABIO GOVEIA, matrícula 251125, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 824/2023-139:

**Averbem-se: 01 Ano, 08 Meses e 29 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
15/09/2005 a 02/10/2006	1 Ano e 18 Dias	INSS	06021100.1.00045/23-0	Técnico Telefonista Celular
02/01/2012 a 12/09/2012	8 Meses e 11 Dias	INSS	06021100.1.00045/23-0	Assistente Financeiro

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Portaria n.º 532/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbamento de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) VIVIANE MONTEIRO DE MATTOS, matrícula 219888, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407, lotado no órgão POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, nos termos do processo 783/2023-139:

**Averbem-se: 07 Anos, 10 Meses e 29 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/ Cargo
21/01/2008 a 31/12/2012	4 Anos, 11 Meses e 10 Dias	INSS	10001030.1.00601/23-8	Professora
01/01/2013 a 15/12/2013	11 Meses e 15 Dias	INSS	10001030.1.00601/23-8	Professor

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/ Cargo
01/02/2002 a 31/12/2002	11 Meses	INSS	10001030.1.00601/23-8	Coordenadora
02/01/2003 a 05/02/2004	1 Ano, 1 Mês e 4 Dias	INSS	10001030.1.00601/23-8	Coordenadora

**Averbem-se: 01 Ano, 07 Meses e 01 Dia de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos seguintes termos**

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/ Cargo
16/12/2013 a 16/07/2015	1 Ano, 7 Meses e 1 Dia	IMPREV-INST. PREV. SOC. SERV. PUB. MUN. PRIMAVERA DO LESTE	000008/2022	Biologa

Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2023.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Portaria n.º 547/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) ILZA GARCIA DA COSTA, matrícula 116161, ocupante do cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, nos termos do processo 820/2023-139:

**Averbem-se: 14 Anos, 01 Mês e 23 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.**

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/ Cargo
01/07/1985 a 19/11/1985	4 Meses e 19 Dias	INSS	10001070.1.00001/08-7	Não informada
01/03/1987 a 10/04/1989	2 Anos, 1 Mês e 10 Dias	INSS	10001070.1.00001/08-7	Não informada
01/04/1993 a 05/06/1996	3 Anos, 2 Meses e 5 Dias	INSS	10001070.1.00001/08-7	Não informada
02/12/1996 a 13/01/2004	7 Anos, 1 Mês e 12 Dias	INSS	10001070.1.00001/08-7	Não informada

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/ Cargo
11/04/1989 a 17/08/1990	1 Ano, 4 Meses e 7 Dias	INSS	10001070.1.00001/08-7	Não informada

**Obs.: Tornar sem efeito, em todos os seus termos, o item 17 do Título III da Portaria Nº. 037/2011 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 20 de outubro de 2011, Página 18.**

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

PORTARIA Nº. 552/2023MTPREV

O PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014, considerando o disposto no Art. 117. da Lei Federal nº. 14.133/2021 e nos Artigos 307 a 313 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados, através de um representante da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Sra. Ana Paula Ludke, matrícula nº 255437, para exercer a função de fiscal da Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2023/MTPREV, firmado com a empresa Associação de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios Matogrossenses -APREMAT, CNPJ nº. 30.626.128/0001-26.

**Art. 2º** Designar o servidor Sr. Vinicus Silva Martins, matrícula nº 84277, para exercer a função de substituto da fiscal da Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2023/MTPREV.

**Art. 3º** Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº. 1.525/2022 de demais orientações dos entes e órgãos do Estado de Mato Grosso.

**Art. 4º** A contratação a que se refere esta Portaria é oriundo do processo MTPREV-PRO-2023/04834, a qual constitui por objeto a Realização de 40 (quarenta) inscrições no evento denominado "Roda APREMAT de Certificação: 2º Módulo", que ocorrerá nas datas de 21 a 24/08/2023 na cidade de Cuiabá/MT, promovido pela Associação de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios Matogrossenses -APREMAT, CNPJ nº. 30.626.128/0001-26, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**Art. 5º** Esta Portaria tem seus efeitos a partir de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2023.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência  
(original assinada)

PORTARIA Nº. 553/2023MTPREV

O PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014, considerando o disposto no Art. 117. da Lei Federal nº. 14.133/2021 e nos Artigos 307 a 313 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados, através de um representante da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Sra. Maria Cláudia Pereira Cardoso Guimarães, matrícula nº 241330, para exercer a função de fiscal da Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2023/MTPREV, firmado com a empresa Centro Latino-Americano de Estudos Jurídicos, CNPJ nº. 12.942.180/0001-00.

**Art. 2º** Designar o servidor Sr. Rilton Cassio de Almeida, matrícula nº 96509, para exercer a função de substituto da fiscal da Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2023/MTPREV.

**Art. 3º** Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº. 1.525/2022 de demais orientações dos entes e órgãos do Estado de Mato Grosso.

**Art. 4º** A contratação a que se refere esta Portaria é oriundo do processo MTPREV-PRO-2023/03765, em favor da Realização de 01 (uma) inscrição no evento denominado II Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário,

que ocorrerá nas datas de 24 e 25/08/2023 na cidade do Rio de Janeiro/RJ, promovido pelo Centro Latino-Americano de Estudos Jurídicos, CNPJ nº. 12.942.180/0001-00, no valor total de R\$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais).

**Art. 5º** Esta Portaria tem seus efeitos a partir de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2023.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência  
(original assinada)

**PORTARIA Nº. 554/2023MTPREV**

**O PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014, considerando o disposto no Art. 117. da Lei Federal nº. 14.133/2021 e nos Artigos 307 a 313 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados, através de um representante da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Sra. Ana Paula Ludke, matrícula nº 255437, para exercer a função de fiscal da Inexigibilidade de Licitação nº. 014/2023/MTPREV, firmado com a empresa Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios - ANEPREM, CNPJ nº. 02.869.624/0001-75

**Art. 2º** Designar o servidor Sr. Vinicius Silva Martins matrícula nº 84277, para exercer a função de substituto da fiscal da Inexigibilidade de Licitação nº. 014/2023/MTPREV.

**Art. 3º** Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº. 1.525/2022 de demais orientações dos entes e órgãos do Estado de Mato Grosso.

**Art. 4º** A contratação a que se refere esta Portaria é oriundo do processo MTPREV-PRO-2023/04667, em favor da Realização de 04 (quatro) inscrições no evento denominado 22º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM, que ocorrerá nas datas de 11 a 13/09/2023 na cidade de Belo Horizonte/MG, promovido pela Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios - ANEPREM, CNPJ nº. 02.869.624/0001-75, no valor total de R\$ 2.796,00 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais).

**Art. 5º** Esta Portaria tem seus efeitos a partir de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2023.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência  
(original assinada)

**PORTARIA Nº. 555/2023/MTPREV**

**Dispõe sobre a designação de servidores para instituir a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para aquisição de Sistema de Gestão Previdenciária do Estado de Mato Grosso.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Poderes Legislativo e Judiciário;

CONSIDERANDO o Decreto 1.525 de 23 de novembro de 2022 que regulamenta a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição do Sistema de Gestão Previdenciária no Estado de Mato Grosso.

Composta por:

**I - Área Requisitante:** unidade do órgão responsável pelo planejamento, coordenação e gestão da execução das demandas apresentadas pela área requisitante a que esteja associada:

1. Alvaír da Silva Alves - matrícula: 250707
2. Amauri Cabral Sampaio - matrícula: 35285
3. Torreszome Monteiro Junior - matrícula 241188
4. Gasparina Justina de Castro - matrícula: 241831
5. Adriana Queiroz da Silva - matrícula: 257387

**II - Área de Técnica:** unidade do órgão com competência para planejar soluções a respeito de uma demanda própria ou de outra unidade, necessidade ou problema a ser resolvido mediante contratação de terceiros;

01. Rodrigo Maiolino Ribeiro - matrícula: 262111
02. Rosana Leite de Almeida - matrícula: 131843

**III - Área de Contratação:** unidade com competência para planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades relacionadas aos processos de contratação:

01. Georgina Barbosa Nunes - matrícula: 244628
02. Paulo Roberto de Melo - matrícula: 264390

**Art. 2º** São atribuições da Área Requisitante e da Área de Técnica:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- II. Elaborar o Termo de Referência (TR);
- III. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- IV. Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo(s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão;
- V. Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- VI. Acompanhar a instrução processual, devendo providenciar os documentos pertinentes, conforme o caso;

**Art. 3º** São atribuições da Área de Contratação:

- I. Auxiliar a área demandante, sempre que possível e necessário, na etapa de estudo técnicos preliminares e na elaboração do Termo de Referência;
- II. Orientar o demandante na pesquisa de mercado, levantamento e análise de riscos, estratégia de contratação, análise de viabilidade da contratação, entre outros;
- III. Levar ao conhecimento da Equipe de Planejamento da Contratação quaisquer atos ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios;

**Art. 5º** As responsabilidades pelas atividades acima elencadas são de todos os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas por meio de assinatura dos documentos.

**Art. 6º** O cronograma de trabalhos obedecerá aos seguintes prazos:

TRABALHOS	PRAZO
Estudo Técnico Preliminar	30.08.2023
Termo de Referência	12.09.2023
Pesquisa de Mercado	29.09.2023

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV  
(Assinado digitalmente)

SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1359/2023/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/01400/INSTITUTO PRONATUR

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e PRONATUR - CNPJ nº 10.425.746/0001-09

**OBJETO:** Aquisição de um conjunto de ferramentas manuais de uso pessoal para agricultores familiares, sendo: garrafa térmica 5 litros; carrinho de mão; enxada larga com cabo; foice com cabo; pá bico estreito com cabo; cavadeira articulada com 2 cabos; ancinho 14d curvo leve com cabo; serrote com 22"; balde plástico com alça 10 litros; enxadão estreito com cabo; machado com cabo; picareta estreita com cabo; martelo 20mm com cabo; torques armadores 12; facão para mato nº 18; pulverizador costa manual 20l com alça.

**EMENDA:** Nº 68, 69 e 73, Carlos Avallone

**VALOR DO CONVÊNIO:** R\$ 1.101.400,00

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá início em 21/08/2023 e término em 21/08/2024.

**SIGNATÁRIOS:** APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e WILKER WESLEY ARRUDA E SILVA - Presidente do Instituto Pronatur

**DATA DE ASSINATURA:** 21/08/2023

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA  
Secretária de Agricultura Familiar  
ORIGINAL ASSINADO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2023/SEAF (SEAF-PRO-2023/02056)**

Extrato do Contrato nº 067/2023/SEAF, tendo por objeto a aquisição de 01 (uma) grade aradora controle remoto de 14 discos x 26 polegadas com recursos da emenda parlamentar nº 062/2023 do Deputado Estadual Eduardo Botelho, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2023/SEAF, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADA** - KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA: 92.264.472/0001-70.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO** - R\$ 21.258,85 (INTE E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 16/08/2023 a 15/08/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 8026/Fonte: 15000000/Elemento de Despesa: 4.4.90.52

**FISCAL DE CONTRATO:** ELIZALDO BARBOSA

**FISCAL SUBSTITUTO:** ROGERIO DA COSTA ARANTES

**ASSINAM:** Pela SEAF o Secretário em substituição Sr. LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO e pela empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, seu Representante VINICIUS ALALAN DE CARVALHO.

**Data da Assinatura:** 16 de agosto de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022/SEAF (PROCESSO Nº SEAF-PRO-2022/01795)**

Extrato do Contrato nº 045/2022/SEAF, O objeto do presente instrumento é a aquisição de Bens de Consumo: Aquisição de CALCÁRIO DOLOMÍTICO COM FRETE E SEM FRETE; para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2022/SEAF-MT, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado, demais anexos e à proposta vencedora, independente de transcrição.

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADA** - SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 26.783.910/0001-81.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO** - R\$ 391.220,50 (TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 24/07/2023 a 23/07/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 4168/Fonte: 17590137/Elemento de Despesa: 3.3.90.30

**FISCAL DE CONTRATO:** LEONARDO DA SILVA RIBEIRO.

**FISCAL SUBSTITUTO:** MARIA CRISTINA DE CARVALHO.

**ASSINAM:** Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA e pela empresa SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, seu representante LUCIANO DA SILVA PEREIRA.

**Data da Assinatura:** 24 de julho de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2022/SEAF (PROCESSO Nº SEAF-PRO-2022/02241)**

Extrato do Contrato nº 048/2022/SEAF, O objeto do presente instrumento é a aquisição de Bens de Consumo: Aquisição de CALCÁRIO DOLOMÍTICO COM FRETE E SEM FRETE; para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2022/SEAF-MT, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado, demais anexos e à proposta vencedora, independente de transcrição.

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADA** - SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 26.783.910/0001-81.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO** - R\$ 883.958,40 (OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 26/07/2023 a 25/07/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 4168/Fonte: 17590137/Elemento de Despesa: 3.3.90.30

**FISCAL DE CONTRATO:** LEONARDO DA SILVA RIBEIRO.

**FISCAL SUBSTITUTO:** MARIA CRISTINA DE CARVALHO.

**ASSINAM:** Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA e pela empresa SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, seu representante LUCIANO DA SILVA PEREIRA.

**Data da Assinatura:** 26 de julho de 2023.

**PORTARIA Nº 048/2023/SEAF/MT**

Institui Grupo de Trabalho para implementação do Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar de Mato Grosso - SEIAF MT, no âmbito da Secretaria de Agricultura Familiar de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** que o Plano Estadual da Agricultura Familiar de Mato Grosso - PEAFF é um instrumento de aplicação da Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar - Lei Estadual nº 10.516 de 02 de fevereiro de 2017 - com orientações para reformulação do Planejamento Estratégico do Governo para a agricultura familiar;

**CONSIDERANDO** que o eixo Governança e Controle Social do PEAFF define como ação prioritária a criação e a implementação do Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar (SEIAF MT);

**CONSIDERANDO** que a Lei complementar nº 746 de 25 de agosto de 2022 (Estabelece normas relativas ao cálculo dos Índices de Participação dos Municípios do Estado de Mato Grosso no produto da arrecadação do ICMS - IPM/ICMS), define no seu art.12 que o Índice Municipal de Agricultura Familiar (IAF) será calculado considerando a adesão ao Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar - SEIAF MT;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.514 de 04 de novembro de 2022, que regulamenta a Lei complementar nº 746/2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no art.3º, capítulo II, anexo IV do Decreto nº 1.514/2022, que determina que a adesão dos municípios ao SEIAF deverá ocorrer em 2023, para apuração no exercício de 2024 e repasse do ICMS aos municípios em 2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no art.4º, capítulo II, anexo IV do Decreto nº 1.514/2022, que determina o prazo de 30 de junho de 2023 para que a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar defina a descrição e o detalhamento das fórmulas, parâmetros, ponderações, fatores, critérios e pesos para o cálculo do IAF.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, Grupo de Trabalho visando a implementação do Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar - SEIAF MT.

**Art. 2º** O referido Grupo de Trabalho terá a seguinte composição, sob coordenação do primeiro membro:

- I - Rejane Soares Gusmão - matrícula 243922
- II - Magda da Fonseca Chagas - matrícula 272961
- III - Renan Naves Braga - matrícula 257461
- IV - Rafael Souza Oliveira - matrícula 243358
- V - Luciano Gomes Ferreira - matrícula 59053

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho instituído possui os seguintes objetivos:

- I- Definir as ferramentas que serão utilizadas para formalização do termo de adesão ao SEIAF, em cumprimento ao Decreto nº 1.514/2022;
- II- Realizar junto às instituições parceiras a capacitação dos municípios piloto para implementação do módulo municipal de adesão ao SEIAF MT, visando a definição da metodologia padrão de coleta e preenchimento eletrônico dos dados primários da agricultura familiar nos territórios municipais;
- III- Elaborar e validar junto às instituições parceiras e aos municípios piloto o Manual de Coleta de Dados do SEIAF MT;
- IV- Auxiliar, acompanhar e monitorar as aquisições de bens e serviços relativos às ferramentas tecnológicas do SEIAF - e-SEIAF web e aplicativo móvel do e-SEIAF;
- V- Programar junto às instituições parcerias novas oficinas regionais para capacitação dos demais municípios do Estado de Mato Grosso na implementação do módulo municipal de adesão ao SEIAF MT;
- VI- Prestar informações para auxiliar na elaboração da forma de cálculo do IAF;
- VII- Realizar eventos, reuniões e intercâmbios junto a instituições públicas, privadas e da sociedade civil que tenham programas e ações afins ao tema da agricultura familiar, visando o compartilhamento de dados e informações sobre o segmento da agricultura familiar e a transferência de conhecimento e experiências semelhantes ao SEIAF MT;
- VIII- Prestar informações ao gabinete da Secretária de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso e ao gabinete do Secretário Adjunto de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural nos assuntos relativos ao SEIAF MT.

**Art. 4º** Fica estabelecido o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo esse prazo ser prorrogado pelo tempo que for necessário à realização completa dos trabalhos.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**

Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 071/2022-UNEMAT**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / SERVIÇOS DE ENGENHARIA JM EIRELI, CNPJ sob o n.º 39.826.240/0001-85**

**DO OBJETO:** tem por objeto o **acréscimo de serviços extracontratuais** ao Contrato 071/2022 - UNEMAT, conforme especificado no processo administrativo nº **UNEMAT-PRO-2023/10920**.

**DA ASSINATURA:** 18/08/2023.

**DO VALOR:** R\$ 59.708,28 (Cinquenta e nove mil e setecentos e oito reais e vinte e oito centavos).

**GESTOR/MATRÍCULA:** Vandoir Holtz, matrícula nº 253415.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Roberto Vasconcelos Pinheiro, matrícula nº 93126.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0001.12.364.528.2214.0400.449000 000.15010100.04.1

**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - Obras e Instalações.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto- Reitor em Substituição; Sra. Jaira Soares de Souza - Representante Legal.

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 011/2023 - UNEMAT**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 011/2023 - Campus de Nova Xavantina para contratação temporária de Professor do Ensino Superior, publicado em 21/08/2023 no endereço eletrônico <https://unemat.br/editais> da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres - MT, 21 de agosto de 2023.

**Profa. Dra. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA**  
Reitora

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 018/2023 - UNEMAT**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 018/2023 - Campus de Alto Araguaia para contratação temporária de Professor do Ensino Superior, publicado em 21/08/2023 no endereço eletrônico <https://unemat.br/editais> da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres - MT, 21 de agosto de 2023.

**Profa. Dra. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA**  
Reitora

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 019/2023 - UNEMAT**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 019/2023 - Campus de Cáceres para contratação temporária de Professor do Ensino Superior, publicado em 21/08/2023 no endereço eletrônico <https://unemat.br/editais> da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres - MT, 21 de agosto de 2023.

**Profa. Dra. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA**  
Reitora

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/2023/CGE-COR/UNEMAT**

Extrato da Portaria nº 006/2023/CGE-COR/UNEMAT por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa, com fulcro pelos artigos 42 § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017 do art. 19 da Lei Complementar nº 600/2017. Designa-se os servidores ERICA SILVA ROCHA e DOUGLAS DE CARVALHO para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo UNEMAT-PRO-2023/09608, em face do servidor **F.V.P.B.**, que se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer nas seguintes infrações disciplinares, em concurso material: incontinência pública e conduta escandalosa (art. 159, V), inobservância do dever funcional de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo (art. 144, IV) e em tratar com urbanidade as pessoas (art. 143, inciso XI). Cáceres, 03 de agosto de 2023. **VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA** (Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso).

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IRRECUPERÁVEIS**  
**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ SERGIO SORDI - EPP, CNPJ/MF sob o nº 06.046.062/0001-10**

**DO OBJETO:** Destinação de bens móveis de bens móveis inservíveis e irrecuperáveis, devidamente classificados e baixados do controle patrimonial e contábil da COMPROMITENTE por Comissão de Desfazimento, por meio de reciclagem ou reutilização devido à perda de suas características e em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação ou alienação, como hipótese de desfazimento prevista no artigo 21 em interpretação conjunta com o artigo 25, ambos da Lei nº. 11.109, de 20 de abril de 2020.

**DA ASSINATURA:** 08/05/2023.

**ASSINAM:** Profª. Drª. Vera Lucia Da Rocha Maquêa - Reitora; Sr. Sergio Sordi

- Representante Legal.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Ao décimo sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, com início às 08h30min, para a realização da Décima Terceira Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2023, conforme convocação, sendo disponibilizada de maneira híbrida, sendo: presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presente em sala, o Senhor Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador Dr. Felipe Tomaz Borges e a Aléa Almeida

de Oliveira, Chefe de Gabinete. A distância, José Rodrigues Rocha Júnior, Diretor Regulador de Ouvidoria e o Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Advogado-Geral Regulador, abaixo assinados. Como participantes, apresente em sala, Iasmin Rodrigues e a distância, Aroldo de Luna Cavalcanti e Débora Inácio.

#### A Reunião contou com a seguinte pauta e decisões:

1. Convalidar Decisão da DEC - Alteração de Cronograma de Reuniões, exarada via e-mail de forma emergencial em 28 de julho de 2023, segue abaixo:

- a) *Adiar as reuniões Administrativas e Deliberativa que estavam agendadas para os dias 31 de julho, 01 e 03 de agosto, respectivamente; I - 31/07/2023 - Reunião Extraordinária Administrativa II - 01/08/2023 - 13ª Reunião Ordinária Administrativa III - 03/08/2023 - 13ª Reunião Ordinária Deliberativa*
- b) *Reagendar as reuniões previstas no item "a" para os dias 15 e 17 de agosto, ambas com início às 8h30min;*
- c) *Quanto aos itens de pedido vistas das 8ª e 9ª Sessões Regulatórias, realizados pelo Presidente Regulador, prorrogando-os, de acordo com a justificativa apresentada pelo Presidente Regulador aos demais membros da Diretoria Executiva Colegiada, estão na pauta setorial e deverão ser tratados na próxima Reunião Ordinária Deliberativa.*

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade convalida a decisão exarada via e-mail no dia 28/07/2023.

2. AGER-PRO-2022/03063 - SINART - Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda. Assunto: Proposta de Recomposição do Equilíbrio Financeiro do Contrato de Concessão N° 012/2021/00/00 - Terminal Rodoviário Engenheiro Cássio Veiga de Sá em Cuiabá/MT. Voto Vista. Pauta solicitada pelo Presidente. Em conformidade com a Resolução Normativa nº 004/2023, art. 24, Parágrafo único. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara estar de acordo com o pedido de prorrogação de prazo, de 30 dias, por necessidade de concluir e formação de convicção do voto vista.

3. AGER-PRO-2022/01569 - SINART - Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda. Assunto: Reajuste anual de tarifas de embarque. Voto Vista. Pauta solicitada pelo Presidente. Em conformidade com a Resolução Normativa nº 004/2023, art. 24, Parágrafo único. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara estar de acordo com o pedido de prorrogação de prazo, de 30 dias, por necessidade de concluir e formação de convicção do voto vista.

4. AGER-PRO-2022/00188 - AGER/MT. Assunto: Resolução SIAC. Aposos: AGER-PRO-2022/00308 - AGER/MT. Assunto: Sistema de acompanhamento e controle STCRIP. e AGER-PRO-2022/00309 AGER/MT. Assunto: Ref. Minuta do sistema de acompanhamento e controle - STCRIP. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria. Após detida análise dos autos, e com fundamento nas manifestações técnicas e jurídica, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela APROVAÇÃO, da minuta de resolução que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas concessionárias e permissionárias do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT acerca da obrigatoriedade de disponibilização de dados referente as viagens conforme previsão nos Contratos de Concessão/ Permissão, nos termos apresentados.

5. AGER-PRO-2022/02256 - Viação Juína Transportes EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 1046 - Auto de Infração nº 2137 - Recurso. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide

- a) Pela ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO nº 2137, imposto à empresa Viação Juína Transportes EIRELI;
- b) Pela inclusão na agenda regulatória para a normatização de tempo de tolerância nos casos de atraso no horário de partida, pela Unidade de Normatização - UNOR, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

6. AGER-PRO-2022/02034 - Viação Juína Transportes EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 1038 - Auto de Infração nº 2144 - Recurso. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- a) Pela ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO nº 2144, imposto à empresa Viação Juína Transportes EIRELI;
- b) Pela inclusão na agenda regulatória para a normatização de tempo de tolerância nos casos de atraso no horário de partida, pela Unidade de Normatização - UNOR, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

7. AGER-PRO-2022/02654 - Consórcio Metropolitano de Transportes. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 1107 - Auto de Infração nº 2545 - Recurso. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- a) Pela ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO nº 2545, imposto à empresa Consórcio Metropolitano de Transportes;
- b) Pela inclusão na agenda regulatória para a normatização de tempo de tolerância nos casos de atraso no horário de partida, pela Unidade de Normatização - UNOR, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

8. AGER-PRO-2023/03109 - Reinaldo Ferreira Pinheiro ME. Assunto: Auto de Apreensão nº 2934 - Liberação de Veículo. Convalidar sorteio de relator realizado pela Chefia de Gabinete e apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- a) Convalidar o sorteio de relator realizado pela Chefia de Gabinete, que sorteou o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento como Diretor Relator;
- b) por conhecer e dar provimento ao PEDIDO LIMINAR DE RESTITUIÇÃO DO VEÍCULO, Placa: QBZ9149, do autuado Reinaldo Ferreira Pinheiro ME, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pela interessada das despesas de remoção e pátio;
- c) Decide ainda pelo encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário - SRTR, para continuidade da tramitação e análise do mérito do Auto de Apreensão nº 2934.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, convalida a alteração da ordem da pauta original, por questão de ordem do Rito da RN004/2023, considerar o item 18 como 9, e os demais itens serão realocados em ordem.

9. AGER-PRO-2023/00710 - SINFRA. Assunto: Termo de Notificação nº 001/2023/SUCR/SALOC/SINFRA - VIA BRASIL MT 320 - Solicitação de Resolução das irregularidades, assim como restabelecer os níveis de desempenho, equabilidade exigidos no contrato de concessão, sob pena de instauração de processo administrativo para decretação da caducidade do Contrato. Convalidação da decisão da DEC, exarada na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

Considerando a ata da 9ª Reunião Ordinária Deliberativa da DEC, em 23/05/2023, item 16, que designou o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento como prevento ao Processo AGER-PRO-2022/01485.

Considerando que o presente Processo solicitou a manifestação técnica da AGER (Parecer Técnico nº 048/SRRPH/AGER - resposta ao ofício 01303/2023/COGACR/SINFRA - 11/04/2023), sobre a Carta de nº 564/2023-MT 320, da Concessionária Via Brasil MT 320.

Considerando a decisão do ilustre do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Sr. MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, que acolheu a manifestação técnica 410/SGAC/PGE/2023, de fls. 1335-1338, e deferiu o sobrestamento do procedimento de caducidade da Concessionária Via Brasil MT 320, instaurado pela SINFRA.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, decide:

- a-) revogar a decisão da ata da 9ª Reunião Ordinária Deliberativa da DEC, em 23/05/2023, item 16, que designou o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento como Diretor Relator prevento ao Processo AGER-PRO-2022/01485, uma vez que o caso não exige análise e prolação de voto;
- b-) acolher a decisão do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Sr. MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA;
- c-) determinar o envio dos autos à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, com a manifestação técnica da AGER (Parecer Técnico nº 048/SRRPH/AGER - resposta ao ofício 01303/2023/COGACR/SINFRA - 11/04/2023).

10. AGER-PRO-2022/02925 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 1214 - Recurso. Convalidar sorteio realizado pela Chefia de Gabinete que sorteou o Diretor Regulador de Ouvidoria como Diretor Substituto para emissão de Decisão Monocrática. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade convalida o sorteio realizado pela Chefia de Gabinete que sorteou o Diretor Regulador de Ouvidoria como Diretor Substituto para emissão de Decisão Monocrática.

11. AGER-PRO-2023/00311 - Via Brasil MT 320 Concessionária de Rodovias S.A. Assunto: Encaminha o Termo de Notificação nº 008/2022/CRRPH/AGER e seu respectivo Relatório de Fiscalização de Rodovias nº 008/2022/CRRPH/AGER. Convalidar sorteio realizado pela Chefia de Gabinete que sorteou o Presidente Regulador como Diretor Substituto para emissão de Decisão Monocrática. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade convalida o sorteio realizado pela Chefia de Gabinete que sorteou o Presidente Regulador como Diretor Substituto para emissão de Decisão Monocrática.

12. AGER-PRO-2022/02722 - Rio Novo Transportes e Turismo Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 1201. Convalidar sorteio realizado pela Chefia de Gabinete que sorteou o Diretor Regulador de Energia, Ferrovias e Saneamento como Diretor Substituto para emissão de Decisão Monocrática. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade convalida o sorteio realizado pela Chefia de Gabinete que sorteou o Diretor Regulador de Energia, Ferrovias e Saneamento como Diretor Substituto para emissão de Decisão Monocrática.

13. AGER-PRO-2022/01589 - AGER/MT - Assunto: Regulamentação quanto a forma de liberação de passagem automática dos veículos isentos previstos em Lei nº 8264/2004. Considerando art. 49 da RN nº 004/2023, realizar sorteio de relator, como Diretor Substituto. Pauta solicitada pelo Presidente. Foi sorteado como Diretor Substituto, o Presidente Regulador como relator do processo.

14. AGER-PRO-2022/01447 - União Transportes Turismo - AGER-PRO-2022/00684 - Decisão da DEC da 8ª Sessão Regulatória - subitem c) - Assunto: Instauração investigativa de apuração de possíveis irregularidades praticadas pela empresa. Considerando art. 49 da RN nº 004/2023, realizar sorteio de relator, como Diretor Substituto. Pauta solicitada pelo Presidente. Foi sorteado como Diretor Substituto, o Diretor Regulador de Ouvidoria como relator do processo.

15. SINFRA-PRO-2022/04055 - Modalidades de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos Contratos de Concessões de Rodovias (Montar parecer consolidado da DRTR). Considerando art. 49 da RN nº 004/2023, realizar sorteio de relator, como Diretor Substituto. Pauta solicitada pelo Presidente. Foi sorteado como Diretor Substituto, o Presidente Regulador como relator do processo.

16. AGER-PRO-2023/00877 - ITANORTE TRANSPORTES SPE LTDA Resumo do Assunto: PLANO DE CONTAS PADRÃO. Considerando art. 49 da RN nº 004/2023, realizar sorteio de relator, como Diretor Substituto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. Foi sorteado como Diretor Substituto, o Diretor Regulador de Energia, Ferrovias e Saneamento como relator do processo.

17. AGER-PRO-2023/02507 - Viação Juína Ltda. (MIT 06-LOTE I) - Assunto TNA 1196 - Certidões Negativas - Solicitação de dilação de prazo por mais 30 (trinta) dias para apresentar as certidões, em razão de dificuldades financeiras temporárias - AGER-PRO-2023/02506 - Viação Juína Ltda. (MIT 05-LOTE II) - Assunto TNA 1195 - Certidões Negativas - Solicitação de dilação de prazo por mais 30 (trinta) dias para apresentar as certidões, em razão de dificuldades financeiras temporárias. Considerando art. 49 da RN nº 004/2023, realizar sorteio de relator, como Diretor Substituto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. Foi sorteado como Diretor Substituto, o Diretor Regulador de Ouvidoria como relator do processo.

18. AGER-PRO-2023/00365 - CMT - Consórcio Metropolitano de Transportes. Assunto: Solicitação de Mudanças de Esquema Operacional. Considerando art. 49 da RN nº 004/2023, realizar sorteio de relator, como Diretor Substituto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. Foi sorteado como Diretor Substituto, o Presidente Regulador como relator do processo.

19. AGER-PRO-2022/02525 - Logtrans Eireli. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 1163 - Recurso. Realizar sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovias e Saneamento em substituição da Diretoria Reguladora de Transportes e Rodovias. Foi sorteado o Presidente Regulador como relator do processo.

20. AGER-PRO-2022/02690 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0698 - Recurso. Realizar sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria em substituição da Diretoria Reguladora de Transportes e Rodovias. Foi sorteado o Diretor Regulador de Energia, Ferrovias e Saneamento como relator do processo.

21. AGER-PRO-2022/02525 - LOGTRANS EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 1163 - Recurso. Realizar sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovias e Saneamento em substituição da Diretoria Reguladora de Transportes e Rodovias. Foi sorteado o Diretor Regulador de Ouvidoria como relator do processo.

(assinado o original)  
Luís Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

(assinado o original)  
Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia, Ferrovias e Saneamento

(assinado o original)  
José Rodrigues Rocha Júnior  
Diretor Regulador de Ouvidoria Interino

(assinado o original)  
Aléa Almeida de Oliveira  
Chefe de Gabinete da AGER/MT

(assinado o original)  
Dr. Felipe Tomaz Borges  
Advogado-Geral Regulador

## JUCEMAT

### JUNTA COMERCIAL

#### EDITAL DE CERTIFICAÇÃO Nº 13/2023/JUCEMAT

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regulares, e atendendo o que dispõe o Decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903, o Decreto nº 1800 de 30 de janeiro de 1996, bem como a Instrução Normativa n. 52 de 29 de Julho de 2022, **CERTIFICA** que a empresa denominada: **SAGEL SORRISO ARMAZENS GERAIS LTDA**, unidade armazenadora localizada na Avenida Idemar Riedi nº 11.240, Bairro Industrial 1ª Etapa, município de Sorriso/MT, CEP: 78898-085, inscrita no CNPJ sob nº 03.118.619/0001-93, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 5120022730-2, por meio de seus representantes legais: Cesar Roberto Schevinski, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da C.I. RG nº 300.916-SSP/MT, CPF nº 298.776.791-91 residente e domiciliado à Rua Bandeirantes, nº 1.475, Bairro Nobre, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso - CEP 78.890-100; e Sérgio Leandro Schevinski, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da C.I. RG nº 335.048-SSP/MT e CPF nº 362.756.461-87, residente e domiciliado à Rua das Hortênsias, nº 441, Bairro Nobre, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso - CEP 78.890-130, **NOMEIAM** como FIEL DEPOSITÁRIO, o senhor **SÉRGIO LEANDRO SCHEVINSKI**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da C.I. RG nº 335.048-SSP/MT e CPF nº 362.756.461-87, residente e domiciliado à Rua das Hortênsias, nº 441, Bairro Nobre, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso - CEP 78.890-130, devendo este assumir todas as responsabilidades inerentes à função de FIEL DEPOSITÁRIO em conformidade com o Decreto nº 1.102/1903 e IN DREI 52/2022. Cuiabá, 21 de Agosto de 2023.

**MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA**  
Presidente JUCEMAT

#### EDITAL DE CERTIFICAÇÃO Nº 14/2023/JUCEMAT

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regulares, e atendendo o que dispõe o Decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903, o Decreto nº 1800 de 30 de janeiro de 1996, bem como a Instrução Normativa n. 52 de 29 de Julho de 2022, **CERTIFICA** que a empresa denominada: **SAGEL SORRISO ARMAZENS GERAIS LTDA**, unidade armazenadora filial localizada na Avenida Rio Branco nº. 1320, Armazéns Bloco A e B, Bairro Centro, município de Ipiranga do Norte/MT, CEP: 78578-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.118.619/0005-17, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 5190016009-0, por meio de seus representantes legais: Cesar Roberto Schevinski, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da C.I. RG nº 300.916-SSP/MT, CPF nº 298.776.791-91 residente e domiciliado à Rua Bandeirantes, nº 1.475, Bairro Nobre, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso - CEP 78.890-100; e Sérgio Leandro Schevinski, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da C.I. RG nº 335.048-SSP/MT e CPF nº 362.756.461-87, residente e domiciliado à Rua das Hortênsias, nº 441, Bairro Nobre, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso - CEP 78.890-130, **NOMEIAM** como FIEL DEPOSITÁRIO, o senhor **SÉRGIO LEANDRO SCHEVINSKI**, brasileiro, casado no regime de

comunhão parcial de bens, empresário, portador da C.I. RG nº 335.048-SSP/MT e CPF nº 362.756.461-87, residente e domiciliado à Rua das Hortênsias, nº 441, Bairro Nobre, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso - CEP 78.890-130, devendo este assumir todas as responsabilidades inerentes à função de FIEL DEPOSITÁRIO em conformidade com o Decreto nº 1.102/1903 e IN DREI 52/2022.

Cuiabá, 21 de Agosto de 2023.

**MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA**  
Presidente JUCEMAT

**PORTARIA Nº 48/2023/JUCEMAT**

Institui na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT a Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública - A3P.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1.996, Artigo 25, Inciso XVII;

Considerando que o Governo do Estado de Mato Grosso celebrou o Termo de Adesão para a implantação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P com o Ministério do Meio Ambiente - MMA;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Instituir a Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública - A3P da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, com as seguintes competências:

- I - Realizar um diagnóstico de sustentabilidade da JUCEMAT;
- II - Elaborar projetos e propor atividades congruentes com eixos temáticos da A3P;
- III - Promover a mobilização e sensibilização dos servidores para atitudes sustentáveis;
- IV - Realizar a avaliação e o monitoramento das ações propostas.

Art. 2º - A Comissão Gestora Interna da A3P será composto pelos seguintes membros:

- I - Aline Lorena Ribeiro Batista;
- II - Angela Marques dos Santos;
- III - Jéssica Oliveira de Jesus;
- IV - Marcelo Gomes de Oliveira;
- V - Marcos Paulo Silva Oliveira.

§Único - O membro Marcos Paulo Silva Oliveira fica designado para atuar como Presidente da Comissão Gestora Interna da A3P;

Art. 3º - Ficam indicados os membros Aline Lorena Ribeiro Batista e Marcos Paulo Silva Oliveira para comporem a Comissão Gestora Central da Agenda Ambiental da Administração Pública - A3P do Estado de Mato Grosso;

Art. 4º - A Comissão Gestora Interna da A3P deverá atuar de forma harmônica com a Comissão Gestora Central da A3P em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente - MMA;

Art. 5º - O material, em formato físico e digital, já elaborado até a presente data pela Comissão Gestora Interna da A3P fica convalidado;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2023.

Manoel Lourenço de Amorim Silva  
Presidente

**INTERMAT**

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

O Instituto de Terras de Mao Grosso - INTERMAT em cumprimento às determinações contidas no 5º Parágrafo , API..31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de Junho de 2017, **NOTIFICA** apresentar impugnação ao Processo de Regularização Fundiária Urbana em Trâmite neste Instituto, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da Presente Publicação.

Nº	IMÓVEL	COMPROMISSADO	REQUERENTE	MATRÍCULA
01	QUADRA 7, LOTE 7 ASA BRANCA	E N G E C E N T E R CONSTRUTORA E IN- CORPORADORA LTDA- EPP	RENATO RUCKS	Nº20.260
02	QUADRA 8, LOTE 20 ASA BRANCA	E N G E C E N T E R CONSTRUTORA E IN- CORPORADORA LTDA- EPP	EDNA MARIA DAN- SILVA	Nº20.299
03	QUADRA 26, LOTE 30 CPA III SETOR 01	ELZA PAIM DE MELO STENIO FERREIRA DE MELO	ER E G I N A L D O N MARCELO DOS SANTOS	Nº26.048
04	QUADRA 51, LOTE 26 CPA III SETOR 03	JAIR CAMPOS DA SILVA E JANICE BEATRIZ MUNDEL DA SILVA	MARIA BENEDITAN DE AMORIM	Nº90.838
05	QUADRA 57, LOTE 16 CPA II	MARIA CONCEIÇÃO ALCÂNTARA CAMPOS	ROSANA LUZIAN DE GOMES DA COSTA E OTERDAM ANUNCIATO DA COSTA	Nº8.810
06	QUADRA 17, LOTE 22 CPA II	GONÇALO RODRIGUES DE ALMEIDA MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA	ROBERTO AURELION EDE ARAUJO AMORIM	Nº120.421
07	QUADRA 13, LOTE 21 CPA III SETOR 01	JAIR ANTONIO ARRUDA	DEJACIRA MARIA DEN MIRANDA	Nº25.712
08	QUADRA 06, LOTE 01 CPA III SETOR 02	RAIMUNDO RODRIGUES DE AMORIM SENHORINHA PEREIRA DE AMORIM	AMAURI EUZEBION EDA SILVA E NILZANA SEBASTIANA DE AMORIM	Nº25.673
09	QUADRA 13, LOTE 11 CPA III SETOR 04	PEDRO ALVES DE SOUZA E MARILZA RODRIGUES DA SILVA SOUZA	DEJOANITA FERRAZN SOARES	Nº24.322
10	QUADRA 80, LOTE 4 CPA II	JOEL LIMA NOVAIS ALZIRA LIMA NOVAIS	ENELMA DE JESUSN FREIRE WOLF	Nº26.826
11	QUADRA 2, LOTE 11 CPA III SETOR 01	ANTONIO ALVES DE ARAUJO	CELSE LUIZN FERREIRA DA CUNHA E IVONE NAZÁRIO DE MATOS CUNHA	Nº25.649
12	QUADRA 8, LOTE 6 CPA I SETOR 03	FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS	GENI BRITON DOS SANTOS E APARECIDO DOS SANTOS	Nº48.000
13	QUADRA 4, LOTE 19 CPA III SETOR 02	LEAIR TAVARES DOS REIS OLIVEIRA E SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	ALDIR JAIME DEN ARRUDA E DEIZE JULIETA DUARTE DAARRUDA	Nº26.883
14	QUADRA 29, LOTE 22 CPA III SETOR 01	FRANCISCO CARLOSA XAVIER E MARIA JOANA BITENCORT XAVIER	D R I A N O N KNIPPELBERG DE MORAES E ISABELA DE NOBRIGA KNIPPELBERG	Nº59.073
15	QUADRA 27, LOTE 33 CPA III SETOR 01	GEAZI CARLOS DE SOUZA	DELBSON DUTRAN LOPES E LUCILEY DA GUIA SILVA LOPES	Nº76.464
16	QUADRA 10, LOTE 17 CPA III SETOR 04	ARNALDO BARBOSA DO NASCIMENTO SHIRLEI CORREA DO NASCIMENTO	MARIA JOANAN EBITENCOURT	Nº59.149

17	QUADRA LOTE 29 CPA III SETOR 03	51, MARIZETE DA COSTA RODRIGUES	FRANCISCA ALMEIDA SANTANA	Nº23.718
18	QUADRA LOTE 20 CPA III SETOR 03	42, ANA DA SILVA EUGÊNIO DE OLIVEIRA	JOCIANE RICARDA DE ARRUDA E RONDINELY LEMES DE MORAES	Nº23.861
19	QUADRA LOTE 10 CPA III SETOR 05	19, EDIVALDO BATISTEAS TELES	VANILSON SEBASTIANA FERREIRAMENDES	Nº61.041
20	QUADRA LOTE 17 CPA III SETOR 01	7, FRANCISCA EVA BRAGALBRES E ADÃOALBRES	LILLYAN MENEZESALBRES	Nº76.485
21	QUADRA LOTE 11 CPA I SETOR 02	16, JOÃO CARLOS CHISTOFFOLI E LILIAN NUNES CHISTOFFOLI	ERMELITA MARIANFERREIRA	Nº2.664
22	QUADRA LOTE 19 CPA II	122, SUELY MÉRCIA FEIRE RIBEIRO E EDSON LUIZ DA COSTA RIBEIRO	ALCIDES BISPOFREIREE FERNANDA APARECIDA DUQUEFREIRE	Nº27.788
23	QUADRA LOTE 8 CPA II	25, ADALZIZA MARTINS DE SOUZA	AMALIA ALVES DENFREITAS	Nº25.881
24	QUADRA LOTE 10 CPA II	5, SEBASTIÃO DA SILVA FILHO	ELIANE SOARES FERNANDES E ONORIO FERNANDES	Nº73.988
25	QUADRA LOTE 9 CPA III SETOR 05	43, BENEDITA RODRIGUES DE SOUZA NEVES	ROZIMEIRINCONCEIÇÃO E SILVA E JOSÉ MARCIO DE SOUZA	Nº12.096
26	QUADRA LOTE 21 CPA III SETOR 01	02, ADÃO SOARES DELAURIANE SOUZA E FRANCISCA GOMES DE SOUZA	LAURIANECRISTINA DE OLIVEIRA DE LARA E JOÃO DIAS DE LARA	Nº12.096
27	QUADRA LOTE 12 GR A N D E TERCEIRO	8, JOSÉ BENEDITO RIBEIRO	EUNICE LEITENRIBEIRO	Nº11.571
28	QUADRA LOTE 7 CPA III SETOR 05	21, MARIA DE LOURDES SILVA DE CARVALHO E JOSÉ FRANCO DE CARVALHO NETO	OACI DENIS DE OLIVEIRA E MAYSE DE OLIVEIRA SERAFIM DE OLIVEIRA	Nº25.676
29	QUADRA LOTE 9 CPA III SETOR 05	20, JOÃO ZOILO PEREIRA FILHO	LUDIMILA BARROS CUNHA E SILVA E LEANDRO DA CRUZ E SILVA	Nº26.439
30	QUADRA LOTE 13 CPA III SETOR 03	32, MARIA BENEDITA DOS SANTOS TABORGA SEBASTIÃO EUZEBIO TABORGA	SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUZA E ANNA RUBIA PEDROSA SILVA DE SOUZA	Nº61.073
31	QUADRA LOTE 34 CPA III SETOR 05	31, IVANILDA ALBURQUERQUE PEREIRA	JOÃO BONIFACIOPEDROSO	Nº74.999
32	QUADRA LOTE 9 CPA III SETOR 02	2, EUFEMIA PEREIRA FERNANDES DOMINGOS CAETANO FERNANDES	JOSÉ PEREIRAE CAETANO E RAQUEL ARAUJO VIEIRA CAETANO	Nº24.919
33	QUADRA LOTE 21 CPA II	102, VARELA DOS SANTOS E EDITH DO NASCIMENTO JESUS	TATIANE PATRICIADA SILVA E MARCELO DA SILVA BRANDÃO	Nº121.975
34	QUADRA LOTE 13 CPA II	49, RITA DA COSTA OLIVEIRA E DEJALMA JORGE DE OLIVEIRA	FLAVIO ROBERTON DE AZEVEDO E VANIA LUCIA PADOVAN DE AZEVEDO	Nº82.577
35	QUADRA LOTE 15 CPA III SETOR 03	32, HILDAIR MARTINS	JOÃO TRESSOLDINDA SILVA E SUANY CRISTINY MONTEIRO DE CARVALHO DA SILVA	Nº25.498
36	QUADRA LOTE 08 CPA III SETOR 05	21, CANUTA ALVES DOS ANJOS	ARY LEITE E DEVALINAUXILIADORA DUARTE LEITE	Nº12.096

37	QUADRA LOTE 17 CPA I SETOR 01	15, AIR MARQUES FONTES BORGES E EVANOE ALEXANDRE BORGES	EDERSON FONTES E BORGES LUCIENE ALVES TEIXEIRA BORGES	Nº62.379
38	QUADRA LOTE 7 CPA IV 1ªTAPA	25, GONÇALO RODRIGUES DO NASCIMENTO	FLAVIO RAMOS DENALMEIDA E ROSELY BATISTA MIRANDA DE ALMEIDA	Nº76.831
39	QUADRA LOTE 10 CPA II	97, EMIRON ALVES DOS SANTOS E ANA ZAIDE AZEVEDO ALVES	SUELLENNAMARINA BASILIOSIMÃO OLIVEIRA E EDELSON LOURENÇO DA SILVA OLIVEIRA	Nº102.437
40	QUADRA LOTE 18 CPA II	39, HILDA CARVALHO MOREIRA E NELSON MOREIRA	HERIVELTONCORREIA DE OLIVEIRA E IVETE MARILÚ RIBAS DE OLIVEIRA	Nº24.346
41	QUADRA LOTE 7 CPA III SETOR 01	20, MARIA FRAGA DE MORAIS	WESNEY VIEIRANGOULART E VANESSA CRISTINA DIAS MONTEIRO VIEIRA	Nº80.880
42	QUADRA LOTE 01 CPA I SETOR 02	07, MANOEL DIAS DE OLIVEIRA E AURELINDA DOS SANTOS OLIVEIRA	INGRIT MARLYNPEREIRA DE ALMEIDA HELLEBRANDT	Nº33.119
43	QUADRA LOTE 7 CPA II	67, WESLEY AYRES VIEIRA E EURIPIA APARECIDA DA COSTA VIEIRA	AURO CUSTÓDIONDA SILVA E SUELY DA SILVA GOMES	Nº132.558
44	QUADRA LOTE 21 S A GONÇALO	05, LAURINDO PIANA VIEIRA E MARIA VANIA BEATRIZ S A OVIEIRA	MOISE GOMES ENMARLENE ALVES DA SILVA	Nº60.404
45	QUADRA LOTE 3 CPA II	96, CARLOS ROBERTO BEZERRA ITO E NILZA ALEXANDRINA RIBEIRO ITO	MARILEIDE SOUZANSILVA E SERGIO PAULINO DA SILVA ITO	Nº8.810
46	QUADRA LOTE 19 CPA III SETOR 03	28, MIRIAM LUZINETE DE OLIVEIRA	JOSUÉ GOMES VIEIRA E CÉLIA BEATRIZ DE CASTRO VIEIRA	Nº37.518
47	QUADRA LOTE 33 CPA III SETOR 03	31 A, JOÃO ROSA DOS SANTOS E AIDIR ARAUJO DOS SANTOS	JOSÉ LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA E DARCY FRANCISCO DE BARROS	Nº60.749
48	QUADRA LOTE 4 CPA II	129, FRANCELI BENEDITO DIAS FERREIRA E ELINEI RONDON FERREIRA	LANIA DOS SANTOS OLIVEIRA SEIXAS E RAFAEL PAULO SEIXAS	Nº61.286
49	QUADRA LOTE 06 CPA II	98, LAURA MENDES NOGUEIRA	MIRIAM KURITA ENSIMÃO FERNANDO ROCHA E BRITO DE AGUIÁ MORANT	Nº25.761
50	QUADRA LOTE 1 N O S S A SENHORA DA GUIA	2, CARLOS MORAES DELGADO E JEONADO CARMO ASSUMÇÃO DELGADO	JANE T DOMINGOS SILVA	Nº38.654
51	QUADRA LOTE 16 N O S S A SENHORA DA GUIA	5, ROSIMAR ALMEIDA DE MORAES E LEDIANJUSTIANO DE MORAES	ANA CLAUDIAMORIM LIMA	Nº43.222

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

## PORTARIA Nº 245/2023/INDEA

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº INDEAMT-PRO-2023/06121 e manutenção da comissão processante;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 094/2023/CGE-COR/INDEA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06/04/2023, pág. 87 para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Concessão de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de agosto de 2023 do referido Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. **CUMPRE-SE.** Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2023.

**EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA**

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (Original assinado eletronicamente)

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 082/2023/CGD/DETRAN/MT**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 014/2020 constituída pela Portaria Conjunta nº 563/2020/CGE-COR/DETRAN, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 06/11/2020, última alteração realizada pela Portaria nº 239/2023/GP/DETRAN/MT, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 04/05/2023;

**Art. 2º** Convalidar todos os atos da Comissão Processante;

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30/08/2023.

Registre-se, publique-se e **CUMPRE-SE.**

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

**JULIANO CHIROLI**  
CORREGEDOR DO DETRAN/MT

**MTI****EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIA Nº 163/2023/MTI**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 107/2023/MTI, a qual institui regime de teletrabalho no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI de acordo com as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados;

**CONSIDERANDO** que todos os empregados públicos cumpriram os requisitos estabelecidos pela Portaria nº 107/2023/MTI, conforme consta nos processos de teletrabalho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a modalidade de teletrabalho aos Empregados Públicos, admitidos nesta empresa pública, conforme tabela abaixo:

ITEM	EMPREGADO	MAT.	CARGO	EFEITOS	PROC.
01	Alcides Paes Proença Filho	0852341	Analista Desenvolvedor	14/08/2023	MTI - P R O - 2023/01781
02	Anderson Otavio Paixeco Barbosa	8758328	Analista de T.I	17/08/2023	MTI - P R O - 2023/01922
03	Claudia Maria Wurm Zanquette	8757194	Analista de T.I	11/08/2023	MTI - P R O - 2023/01739
04	Edmundo Benedito da Silva Lopes	8749752	Analista Desenvolvedor	14/08/2023	MTI - P R O - 2023/01783
05	Elvio Rufino da Silva	8757860	Analista de T.I	16/08/2023	MTI - P R O - 2023/01745
06	Elza Paes da Proença Cassim	8752532	Analista de T.I	16/08/2023	MTI - P R O - 2023/01776
07	Fabio da Rocha Zanini	8758344	Analista de T.I	16/08/2023	MTI - P R O - 2023/01753

08	Fernando Tonon de Rossi	8757224	Analista de T.I	16/08/2023	MTI - P R O - 2023/01478
09	Francisco Lauro de Campos Xavier	8750602	Analista de T.I	14/08/2023	MTI - P R O - 2023/01787
10	Janine Ulrich	8757615	Analista de T.I	14/08/2023	MTI - P R O - 2023/01594
11	Josué Miknow Sebastião	0873080	Técnico de T.I	16/08/2023	MTI - P R O - 2023/01623
12	Leonardo Arruda Vilela Garcia	8757364	Analista de T.I	17/08/2023	MTI - P R O - 2023/01691
13	Luiz Fernando Bertacco Estrela	2007398	Analista de T.I	14/08/2023	MTI - P R O - 2023/01589
14	Paulo Fernando de Oliveira	0866423	Técnico de T.I	10/08/2023	MTI - P R O - 2023/01825
15	Ricardo Mauro Quati	8749655	Analista Desenvolvedor	14/08/2023	MTI - P R O - 2023/01964
16	Roberto Tetsuo Okamura	8751471	Analista de T.I	17/08/2023	MTI - P R O - 2023/02017
17	Rohnner Tadeu Oliveira Santos	2016338	Analista de T.I	16/08/2023	MTI - P R O - 2023/01777
18	Uilliam Rodrigues da Silva	8757488	Analista de T.I	16/08/2023	MTI - P R O - 2023/01856
19	Wannessa Rocha da Fonseca	8751218	Analista de T.I	17/08/2023	MTI - P R O - 2023/02010

**Art. 2º** Esta portaria tem efeitos a partir da data da sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2023.

**CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES**  
Diretor Presidente da MTI

**PORTARIA Nº 166/2023/MTI**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 107/2023/MTI, a qual institui regime de teletrabalho no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI de acordo com as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados;

**CONSIDERANDO** que todos os empregados públicos cumpriram os requisitos estabelecidos pela Portaria nº 107/2023/MTI, conforme consta nos autos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a modalidade de teletrabalho aos empregados temporários, admitidos nesta empresa pública, de acordo com o contrato de trabalho, conforme tabela abaixo:

ITEM	EMPREGADO	MAT.	CARGO	ADM.	PROC.
01	André Luiz de Oliveira	8759995	Analista de Processos Negócios	06/06/2022	MTI-PRO-2023/01987
02	Eduardo Granzotto	8760020	Analista Especialista Liferay	06/06/2022	MTI-PRO-2023/01775
03	Eduardo Martins Irala	8760101	Analista de Requisitos	06/06/2022	MTI-PRO-2023/01731
04	George Rodrigues de Oliveira	8759928	Analista Especialista Devops	06/06/2022	MTI-PRO-2023/01650
05	Gustavo José Jordan Prado	8759936	Analista de UX Pleno	06/06/2022	MTI-PRO-2023/01657
06	João Victor Gusmão Correa	8759987	Engenheiro em Telecomunicações	06/06/2022	MTI-PRO-2023/01975
07	Rodrigo Santos da Silva	8760284	Analista BI	01/07/2022	MTI-PRO-2023/01761

**Art. 2º** Esta portaria tem efeitos a partir da data da sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2023.

**CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES**  
Diretor Presidente da MTI

**EMPAER****EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 011/2019**

Extrato de Termo de Cessão nº 011/2019, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER - MT e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/ MT.

**OBJETO:** Este Termo tem por objeto a cessão do empregado público da EMPAER-MT, abaixo identificado, à SEDEC-MT, entre os partícipes acima denominados:

ITEM	NOME	FORMAÇÃO
01	Juliana Andrea Fischer de Brito	Técnico de Nível Superior Matrícula nº 1567

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 04 (ano) anos, com efeitos a partir da data de 15 de agosto de 2023, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, por meio de novo Termo Aditivo.

**ASSINAM:** Pela EMPAER-MT o Diretor Presidente Sr. **Renaldo Loffi** e pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/ MT, o Secretário Sr. **Cesar Alberto Miranda Lima Dos S.Costa**.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2023

RENALDO LOFFI  
Diretor Presidente  
EMPAER-MT  
(Original assinado)

**EXTRATO DA "DISPENSA DE LICITAÇÃO" EM RAZÃO DO BAIXO VALOR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº EMPAER-PRO-2023/00755**  
**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº. 005/2023/EMPAER-MT (LOTE 01)**

**I - CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.

**II - CONTRATADA:** KATAYAMA DISTRIBUIDORA LTDA

**III - OBJETO:** Trata-se do processo administrativo para contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e matérias, para desenvolvimentos das atividades de educação alimentar desenvolvidas pela EMPAER-MT na programação de 2023 para o setor de agroindústria e segurança alimentar, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência nº 009/2023/CAL/DAS/EMPAER.

**IV - VIGÊNCIA:** Entrega imediata.

**V - RATIFICAÇÃO:** Esta contratação decorre de Autorização da DIRETORA SISTÊMICO-ORDENADORA DE DESPESA, nos termos do Termo de Referência nº 009/2023/CAL/DAS/EMPAER-MT, com fundamentos disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 em seu art. 29, inc. II, Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, na Orientação Jurídico-Normativa 012/CPPGE/2020 do Processo nº 2.699/CPPGE/2020 que trata de Parecer Referencial de Contratações de Pequeno Valor das Estatais.

**VI - VALOR TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 5.986,60 (cinco mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

**VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2365; Elem. de despesas: 33.90.30; Fonte: 1501.

**VIII - FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Malvineide de Miranda Freitas

**ASSINAM:** Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 68/2019) Sr.<sup>a</sup> **Flávia de Souza Almeida** e pela Contratada o Sr. **Leandro Barreto Katayama**.

FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - DAS  
ORDENADORA DE DESPESAS  
(Portaria 68/2019 DOE nº 27453 de 27/02/2019)  
EMPAER-MT  
(original assinado)

**EXTRATO DA "DISPENSA DE LICITAÇÃO" EM RAZÃO DO BAIXO VALOR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº EMPAER-PRO-2023/00755**  
**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº. 006/2023/EMPAER-MT (LOTE 02)**

**I - CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.

**II - CONTRATADA:** CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA

**III - OBJETO:** Trata-se do processo administrativo para contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e matérias, para desenvolvimentos das atividades de educação alimentar desenvolvidas pela EMPAER-MT na programação de 2023 para o setor de agroindústria e segurança alimentar, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência nº 009/2023/CAL/DAS/EMPAER.

**IV - VIGÊNCIA:** Entrega imediata.

**V - RATIFICAÇÃO:** Esta contratação decorre de Autorização da DIRETORA SISTÊMICO-ORDENADORA DE DESPESA, nos termos do Termo de Referência nº 009/2023/CAL/DAS/EMPAER-MT, com fundamentos disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 em seu art. 29, inc. II, Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, na Orientação Jurídico-Normativa 012/CPPGE/2020 do Processo nº 2.699/CPPGE/2020 que trata de Parecer Referencial de Contratações de Pequeno Valor das Estatais.

**VI - VALOR TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais).

**VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2365; Elem. de despesas: 33.90.30; Fonte: 1501.

**VIII - FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Malvineide de Miranda Freitas

**ASSINAM:** Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 68/2019) Sr.<sup>a</sup> **Flávia de Souza Almeida** e pela Contratada a Sr.<sup>a</sup> **Jacira Figueiredo Assunção**.

FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - DAS  
ORDENADORA DE DESPESAS  
(Portaria 68/2019 DOE nº 27453 de 27/02/2019)  
EMPAER-MT  
(original assinado)

**EXTRATO DA "DISPENSA DE LICITAÇÃO" EM RAZÃO DO BAIXO VALOR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº EMPAER-PRO-2023/00755**  
**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº. 007/2023/EMPAER-MT (LOTE 03)**

**I - CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.

**II - CONTRATADA:** PEDRO ARNALDO PEDROSO DA SILVA

**III - OBJETO:** Trata-se do processo administrativo para contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e matérias, para desenvolvimentos das atividades de educação alimentar desenvolvidas pela EMPAER-MT na programação de 2023 para o setor de agroindústria e segurança alimentar, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência nº 009/2023/CAL/DAS/EMPAER.

**IV - VIGÊNCIA:** Entrega imediata.

**V - RATIFICAÇÃO:** Esta contratação decorre de Autorização da DIRETORA SISTÊMICO-ORDENADORA DE DESPESA, nos termos do Termo de Referência nº 009/2023/CAL/DAS/EMPAER-MT, com fundamentos disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 em seu art. 29, inc. II, Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, na Orientação Jurídico-Normativa 012/CPPGE/2020 do Processo nº 2.699/CPPGE/2020 que trata de Parecer Referencial de Contratações de Pequeno Valor das Estatais.

**VI - VALOR TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

**VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2365; Elem. de despesas: 33.90.30; Fonte: 1501.

**VIII - FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Malvineide de Miranda Freitas

**ASSINAM:** Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 68/2019) Sr.<sup>a</sup> **Flávia de Souza Almeida** e pela Contratada o Sr. **Pedro Arnaldo Pedroso da Silva**.

FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - DAS  
ORDENADORA DE DESPESAS  
(Portaria 68/2019 DOE nº 27453 de 27/02/2019)  
EMPAER-MT  
(original assinado)

**EXTRATO DA "DISPENSA DE LICITAÇÃO" EM RAZÃO DO BAIXO VALOR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº EMPAER-PRO-2023/00755**  
**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº. 008/2023/EMPAER-MT (LOTE 04)**

**I - CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.

**II - CONTRATADA:** IRMÃOS DOMINGOS LTDA

**III - OBJETO:** Trata-se do processo administrativo para contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e matérias, para desenvolvimentos das atividades de educação alimentar desenvolvidas pela EMPAER-MT na programação de 2023 para o setor de agroindústria e segurança alimentar, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência nº 009/2023/CAL/DAS/EMPAER.

**IV - VIGÊNCIA:** Entrega imediata.

**V - RATIFICAÇÃO:** Esta contratação decorre de Autorização da DIRETORA SISTÊMICO-ORDENADORA DE DESPESA, nos termos do Termo de Referência nº 009/2023/CAL/DAS/EMPAER-MT, com fundamentos disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 em seu art. 29, inc. II, Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, na Orientação Jurídico-Normativa 012/CPPE/2020 do Processo nº 2.699/CPPE/2020 que trata de Parecer Referencial de Contratações de Pequeno Valor das Estatais.

**VI - VALOR TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 3.660,00 (três mil seiscentos e sessenta reais).

**VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2365; Elem. de despesas: 33.90.30; Fonte: 1501.

**VIII - FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Malvineide de Miranda Freitas

**ASSINAM:** Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 68/2019) Sr.<sup>a</sup> Flávia de Souza Almeida e pela Contratada o Sr. Antônio Domingos.

**FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA**  
**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - DAS**  
**ORDENADORA DE DESPESAS**  
 (Portaria 68/2019 DOE nº 27453 de 27/02/2019)  
 EMPAER-MT  
*(original assinado)*

**ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 005/2023**

A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, por meio de seu Diretor Presidente, Sr. Renaldo Loffi, vem a público informar a presente **ERRATA** DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 005/2023/EMPAER-MT - SEPLAG-PRO-2023/07255.

Onde se lê: "com efeitos a partir da data de 01 de agosto de 2023".

Leia-se: "com efeitos a partir da data de 11 de agosto de 2023".

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2023.

RENALDO LOFFI  
 Diretor Presidente  
 EMPAER-MT  
 (Original assinado)

**MT GÁS**

**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.

**CONTRATADA:** JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA - EPP.

**PROCESSO:** MTGAS-PRO-2023/00098.

**OBJETO:** Aquisição de suprimentos de informática (cilindro e toner).

**LEGALIDADE:** Art. 29, inciso II da lei 13.303/2016.

**VIGÊNCIA:** IMEDIATA.

**ASSINAM:** AÉCIO GUERINO DE SOUZA RODRIGUES- Presidente/MTGÁS, MANOEL ANTONIO GARCIA PALMA - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, MARCIO JOEL SANTANA DA COSTA, Representante da empresa JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA - EPP.

**MT PAR**

**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.**

**PORTARIA Nº 102/2023**

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2618212 no dia 07.12.2022 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o Sr. DOUGLAS FERNANDO ROSA DA SILVA do cargo de Analista de Projetos I, a partir de 21 de agosto de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá - MT, 21 de agosto de 2023.

**WENER SANTOS**  
 Diretor Presidente  
 MT Participações e Projetos S/A

**MTPREV**

**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 320/2023/MTPREV**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei nº 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei nº 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei nº 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa nº 05, de 15.01.2020, artigos 119, 120 e 126, caput da Lei Complementar nº 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no **Processo Digital nº 2023.7.05506 (E-Turmalina)**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **07.07.2023, em caráter vitalício, a Sra. ZENAIDE DA SILVA COSTA**, portadora da cédula de identidade nº 16396936 SEJUSP/MT e CPF nº 012.637.311-63, sendo 100% (cem por cento) da cota, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **ALBERTO PEREIRA COSTA**, matrícula funcional nº 36761, RG nº 529355 SSP/MT e CPF nº 300.556.951-91, ocorrido em **07.07.2023**, transferido para Inatividade, mediante Reserva Remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de SUB-TENENTE PM, enquadrado no Nível "003", (art. 3º, inciso I, alínea "c", da LC nº 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2023.

**ALEXANDRE CORREA MENDES-CEL PM**  
 Comandante-Geral da Polícia Militar  
 (Assinado digitalmente)

**\*Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial de 18 de abril de 2023 (Edição n. 28.566) pág. 60.**

Portaria nº 549/2023 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) GINO FRANCISCO BUZATO, matrícula 88035, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 551/2021-139:

**Averbem-se: 12 Anos, 10 Meses e 13 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
24/09/1981 a 16/11/1981	1 Mês e 23 Dias	INSS	19023050.1.00138/19-8	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO

01/09/1988 a 13/02/1989	5 Meses e 13 Dias	INSS	19023050.1.00138/19-8	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
01/05/1989 a 31/05/1989	1 Mês	INSS	19023050.1.00138/19-8	NAO INFORMADO
10/02/1993 a 30/06/1993	4 Meses e 21 Dias	INSS	19023050.1.00138/19-8	PROFESSOR
01/06/1994 a 30/06/1994	1 Mês	INSS	19023050.1.00138/19-8	PROFESSOR
01/01/1997 a 03/03/1999	2 Anos, 2 Meses e 3 Dias	INSS	19023050.1.00138/19-8	PROFESSOR
04/03/1999 a 31/10/1999	7 Meses e 28 Dias	INSS	19023050.1.00138/19-8	PROFESSOR
01/05/1994 a 31/05/1994	1 Mês	INSS	1923050.1.00138/19-8	NÃO INFORMADO

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
16/06/1976 a 16/08/1981	5 Anos, 2 Meses e 1 Dia	INSS	19023050.1.00138/19-8	AUXILIAR DE ESCRITORIO
18/03/1982 a 01/11/1985	3 Anos, 7 Meses e 14 Dias	INSS	19023050.1.00138/19-8	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

**Obs 01:** Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria nº. 331/2021- MTPREV publicada no Diário Oficial de 11 de agosto de 2021, referente à averbação de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS de 13 anos e 14 dias, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 07/07/2021 sob o Protocolo nº 19023050.1.00138/19-8.

**Obs 02:** Não analisados os períodos de: 01/07/1994 a 31/12/1996; 01/11/99 a 01/05/2000, por não constar contribuição previdenciária e omitidos os períodos de: 01 a 31/01/2004; 01 a 30/06/2008; 01 a 31/01/2009; 01 a 31/07/2009; 01 a 31/10/2010 e 01 a 31/10/2013, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

**Obs. 03.** Apenas o período de 10/02 a 30/06/1993, averbado, será computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério (educação infantil, ensino fundamental e médio).

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Portaria n.º 548/2023 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) EUGENETE THAISE SENA GALVAO OLIVEIRA, matrícula 227134, ocupante do cargo de APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 819/2023-139:**

**Averbem-se: 03 Anos e 02 Meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.**

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
11/03/2005 a 31/10/2005	7 Meses e 20 Dias	INSS	10001100.1.00002/23-6	Não informada
02/01/2006 a 31/07/2006	6 Meses e 29 Dias	INSS	10001100.1.00002/23-6	Não informada
01/11/2007 a 31/07/2009	1 Ano e 9 Meses	INSS	10001100.1.00002/23-6	Não informada
01/12/2009 a 11/02/2010	2 Meses e 11 Dias	INSS	10001100.1.00002/23-6	Não informada

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2023.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Portaria n.º 550/2023 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) FABIANO VENTUROLI CUSTODIO, matrícula 259734, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 822/2023-139:**

**Averbem-se: 03 Anos, 03 Meses e 14 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/07/2013 a 31/10/2013	4 Meses	INSS	12021060.1.00093/23-8	Recepcionista em Geral

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
15/07/2009 a 30/06/2010	11 Meses e 16 Dias	INSS	12021060.1.00093/23-8	Aux. Escritório
01/07/2010 a 31/03/2011	9 Meses	INSS	12021060.1.00093/23-8	Cronoanalista
07/04/2011 a 03/01/2012	8 Meses e 27 Dias	INSS	12021060.1.00093/23-8	Diretor de Serviços Culturais
01/04/2014 a 01/10/2014	6 Meses e 1 Dia	INSS	12021060.1.00093/23-8	Auxiliar de Escritório em Geral

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Portaria n.º 551/2023 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) WENDER FABIO GOVEIA, matrícula 251125, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 824/2023-139:**

**Averbem-se: 01 Ano, 08 Meses e 29 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
15/09/2005 a 02/10/2006	1 Ano e 18 Dias	INSS	06021100.1.00045/23-0	Técnico Telefonia Celular
02/01/2012 a 12/09/2012	8 Meses e 11 Dias	INSS	06021100.1.00045/23-0	Assistente Financeiro

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Portaria n.º 532/2023 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) VIVIANE MONTEIRO DE MATTOS, matrícula 219888, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 783/2023-139:**

**Averbem-se: 07 Anos, 10 Meses e 29 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
21/01/2008 a 31/12/2012	4 Anos, 11 Meses e 10 Dias	INSS	10001030.1.00601/23-8	Professora
01/01/2013 a 15/12/2013	11 Meses e 15 Dias	INSS	10001030.1.00601/23-8	Professor

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/02/2002 a 31/12/2002	11 Meses	INSS	10001030.1.00601/23-8	Coordenadora
02/01/2003 a 05/02/2004	1 Ano, 1 Mês e 4 Dias	INSS	10001030.1.00601/23-8	Coordenadora

**Averbem-se: 01 Ano, 07 Meses e 01 Dia de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos seguintes termos**

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
16/12/2013 a 16/07/2015	1 Ano, 7 Meses e 1 Dia	IMPREV-INST. PREV. SOC. SERV. PUB. MUN. PRIMAVERA DO LESTE	000008/2022	Biologa

Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2023.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Portaria n.º 547/2023 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ILZA GARCIA DA COSTA, matrícula 116161, ocupante do cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, nos termos do processo 820/2023-139:**

**Averbem-se: 14 Anos, 01 Mês e 23 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.**

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/07/1985 a 19/11/1985	4 Meses e 19 Dias	INSS	10001070.1.00001/08-7	Não informada
01/03/1987 a 10/04/1989	2 Anos, 1 Mês e 10 Dias	INSS	10001070.1.00001/08-7	Não informada
01/04/1993 a 05/06/1996	3 Anos, 2 Meses e 5 Dias	INSS	10001070.1.00001/08-7	Não informada
02/12/1996 a 13/01/2004	7 Anos, 1 Mês e 12 Dias	INSS	10001070.1.00001/08-7	Não informada

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
11/04/1989 a 17/08/1990	1 Ano, 4 Meses e 7 Dias	INSS	10001070.1.00001/08-7	Não informada

**Obs.: Tornar sem efeito, em todos os seus termos, o item 17 do Título III da Portaria Nº. 037/2011 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 20 de outubro de 2011, Página 18.**

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

#### PORTARIA Nº. 552/2023MTPREV

**O PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014, considerando o disposto no Art. 117. da Lei Federal nº. 14.133/2021 e nos Artigos 307 a 313 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados, através de um representante da Administração.**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora Sra. Ana Paula Ludke, matrícula nº 255437, para exercer a função de fiscal da Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2023/MTPREV, firmado com a empresa Associação de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios Matogrossenses -APREMAT, CNPJ nº. 30.626.128/0001-26.

**Art. 2º** Designar o servidor Sr. Vinicus Silva Martins, matrícula nº 84277, para exercer a função de substituto da fiscal da Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2023/MTPREV.

**Art. 3º** Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº. 1.525/2022 de demais orientações dos entes e órgãos do Estado de Mato Grosso.

**Art. 4º** A contratação a que se refere esta Portaria é oriundo do processo MTPREV-PRO-2023/04834, a qual constitui por objeto a Realização de 40 (quarenta) inscrições no evento denominado "Roda APREMAT de Certificação: 2º Módulo", que ocorrerá nas datas de 21 a 24/08/2023 na cidade de Cuiabá/MT, promovido pela Associação de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios Matogrossenses -APREMAT, CNPJ nº. 30.626.128/0001-26, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**Art. 5º** Esta Portaria tem seus efeitos a partir de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2023.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência  
(original assinada)

#### PORTARIA Nº. 553/2023MTPREV

**O PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014, considerando o disposto no Art. 117. da Lei Federal nº. 14.133/2021 e nos Artigos 307 a 313 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados, através de um representante da Administração.**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora Sra. Maria Cláudia Pereira Cardoso Guimarães, matrícula nº 241330, para exercer a função de fiscal da Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2023/MTPREV, firmado com a empresa Centro Latino-Americano de Estudos Jurídicos, CNPJ nº. 12.942.180/0001-00.

**Art. 2º** Designar o servidor Sr. Rilton Cassio de Almeida, matrícula nº 96509, para exercer a função de substituto da fiscal da Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2023/MTPREV.

**Art. 3º** Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº. 1.525/2022 de demais orientações dos entes e órgãos do Estado de Mato Grosso.

**Art. 4º** A contratação a que se refere esta Portaria é oriundo do processo MTPREV-PRO-2023/03765, em favor da Realização de 01 (uma) inscrição no evento denominado II Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário, que ocorrerá nas datas de 24 e 25/08/2023 na cidade do Rio de Janeiro/RJ, promovido pelo Centro Latino-Americano de Estudos Jurídicos, CNPJ nº. 12.942.180/0001-00, no valor total de R\$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais).

**Art. 5º** Esta Portaria tem seus efeitos a partir de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2023.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência  
(original assinada)

## PORTARIA Nº. 554/2023MTPREV

O PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014, considerando o disposto no Art. 117. da Lei Federal nº. 14.133/2021 e nos Artigos 307 a 313 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados, através de um representante da Administração.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora Sra. Ana Paula Ludke, matrícula nº 255437, para exercer a função de fiscal da Inexigibilidade de Licitação nº. 014/2023/MTPREV, firmado com a empresa Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios -ANEPREM, CNPJ nº. 02.869.624/0001-75

**Art. 2º** Designar o servidor Sr. Vinicius Silva Martins matrícula nº 84277, para exercer a função de substituto da fiscal da Inexigibilidade de Licitação nº. 014/2023/MTPREV.

**Art. 3º** Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº. 1.525/2022 de demais orientações dos entes e órgãos do Estado de Mato Grosso.

**Art. 4º** A contratação a que se refere esta Portaria é oriundo do processo MTPREV-PRO-2023/04667, em favor da Realização de 04 (quatro) inscrições no evento denominado 22º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM, que ocorrerá nas datas de 11 a 13/09/2023 na cidade de Belo Horizonte/MG, promovido pela Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios -ANEPREM, CNPJ nº. 02.869.624/0001-75, no valor total de R\$ 2.796,00 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais).

**Art. 5º** Esta Portaria tem seus efeitos a partir de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2023.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência  
(original assinada)

## PORTARIA Nº. 555/2023/MTPREV

**Dispõe sobre a designação de servidores para instituir a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para aquisição de Sistema de Gestão Previdenciária do Estado de Mato Grosso.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Poderes Legislativo e Judiciário;

CONSIDERANDO o Decreto 1.525 de 23 de novembro de 2022 que regulamenta a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição do Sistema de Gestão Previdenciária no Estado de Mato Grosso.

Composta por:

I - **Área Requisitante:** unidade do órgão responsável pelo planejamento, coordenação e gestão da execução das demandas apresentadas pela área requisitante a que esteja associada:

1. Alvaír da Silva Alves - matrícula: 250707
2. Amauri Cabral Sampaio - matrícula: 35285
3. Torreszome Monteiro Junior - matrícula 241188
4. Gasparina Justina de Castro - matrícula: 241831
5. Adriana Queiroz da Silva - matrícula: 257387

II - **Área de Técnica:** unidade do órgão com competência para planejar soluções a respeito de uma demanda própria ou de outra unidade, necessidade ou problema a ser resolvido mediante contratação de terceiros;

01. Rodrigo Maiolino Ribeiro - matrícula: 262111
02. Rosana Leite de Almeida - matrícula: 131843

III - **Área de Contratação:** unidade com competência para planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades relacionadas aos processos de contratação:

01. Georgina Barbosa Nunes - matrícula: 244628
02. Paulo Roberto de Melo - matrícula: 264390

**Art. 2º** São atribuições da Área Requisitante e da Área de Técnica:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- II. Elaborar o Termo de Referência (TR);
- III. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- IV. Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo(s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão;
- V. Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- VI. Acompanhar a instrução processual, devendo providenciar os documentos pertinentes, conforme o caso;

**Art. 3º** São atribuições da Área de Contratação:

- I. Auxiliar a área demandante, sempre que possível e necessário, na etapa de estudo técnicos preliminares e na elaboração do Termo de Referência;
- II. Orientar o demandante na pesquisa de mercado, levantamento e análise de riscos, estratégia de contratação, análise de viabilidade da contratação, entre outros;
- III. Levantar ao conhecimento da Equipe de Planejamento da Contratação quaisquer atos ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios;

**Art. 5º** As responsabilidades pelas atividades acima elencadas são de todos os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas por meio de assinatura dos documentos.

**Art. 6º** O cronograma de trabalhos obedecerá aos seguintes prazos:

TRABALHOS	PRAZO
Estudo Técnico Preliminar	30.08.2023
Termo de Referência	12.09.2023
Pesquisa de Mercado	29.09.2023

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV  
(Assinado digitalmente)

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA/SEPLAG/00263/2023 DE: 22/08/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (250608/1) VERALIS CORREA DA COSTA  
A Partir de: 28/08/2023 Até 11/09/2023  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (50470/2) ROBERTO SAMPAIO DE FARIA  
Un. Adm: (224740) GER DE REGISTROS E MANUT DA FOLHA DE  
PAGAMENTOPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

PORTARIA/SEPLAG/00264/2023 DE: 22/08/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (96710/2) FABIO HENRIQUES DE JESUS  
A Partir de: 03/07/2023 Até 31/07/2023  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (111882/2) RAFAEL ALBERTONI MAZETO  
Un. Adm: (224723) GER DE DIF DE INF SOCIOECONOMICAS E  
TERRITORIAISPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

PORTARIA/SEPLAG/00265/2023 DE: 22/08/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (298965/1) ALINY DOS SANTOS  
A Partir de: 11/09/2023 Até 20/09/2023  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (87059/1) ANELICE IZABEL WISNIESKI DOS SANTOS  
Un. Adm: (178098) GER DE ADMINISTRACAO CENTRAL DE  
PERICIASPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

PORTARIA/SEPLAG/00266/2023 DE: 22/08/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (250124/1) SIMONE CRISTINA DA COSTA  
A Partir de: 26/07/2023 Até 31/07/2023  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (246102/1) MARIA TEREZA WICHOCKI MONTEIRO  
Un. Adm: (178144) COORD DE MONITORAMENTO E AVALIACAOPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

PORTARIA/SEPLAG/00267/2023 DE: 22/08/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/16831

Nome: (298601/1) BRUNO HENRIQUE GOMES ALEXANDRE  
Cargo: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS  
A Partir de: 20/03/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

PORTARIA/SEPLAG/00268/2023 DE: 22/08/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: SES-PRO-2022/26189

Nome: (93414/1) IRACI INACIO FERRAZ  
Cargo: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (136484) ESCRITORIO REG.DE SAUDE PEIXOTO DE  
AZEVE  
A Partir de: 03/04/2004

Processo N.: PJC-PRO-2022/04421

Nome: (115492/2) JOELMA APARECIDA FERREIRA DO AMARAL  
MARQUES  
Cargo: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER/  
RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 20/09/2014

Processo N.: SES-PRO-2022/43352

Nome: (93196/4) RENATA PETRI DE CAMPOS  
Cargo: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (116076) ASSISTENCIA TECNICA  
A Partir de: 22/12/2006

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/72106

Nome: (39109/1) VILMA RODRIGUES DE ABREU  
Cargo: (2321) PROFESSOR  
Un. Adm: (013110) EEPSP - CONQUISTA D'OESTE  
A Partir de: 01/03/1995PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01711/2023  
22/08/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR CESSAO DGA  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2023/08070  
Nome: (210746/8) CHEYLA LANZA  
Cargo/Função:(4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Órgão cessionário: CASA CIVIL  
A Partir de: 01/06/2023 Até: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01712/2023  
22/08/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR CESSAO DGA o Ato nºSEPLAG/01686/2023, publicado no DOE de 17/08/23  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2023/08070  
Nome: (210746/8) CHEYLA LANZA  
Cargo/Função:(4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Órgão cessionário: GOVERNADORIA  
A Partir de: 16/03/2020 Até: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01713/2023  
22/08/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2023/48034  
Nome: (233324/1) ADEL LOPES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-002  
A Partir de: 13/01/2021

Processo N.: PJC-PRO-2022/03935  
Nome: (140197/3) MARIA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-005  
A Partir de: 22/07/2022

Processo N.: POLITEC-PRO-2023/00376  
Nome: (242046/1) WELITON JOSE DA SILVA BALDUINO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 02/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01714/2023  
22/08/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SESP-PRO-2023/52888  
Nome: (94950/1) ADELSON SANTOS COELBAS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-008  
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/42757  
Nome: (123134/1) ADMILSON DA SILVA MODESTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-007  
A Partir de: 23/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/42775  
Nome: (95306/2) ALECI ALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-008  
A Partir de: 16/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/42725  
Nome: (122098/1) ANGELA NILKERSON DA COSTA E SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-007  
A Partir de: 21/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/42723  
Nome: (123210/1) CAMILA TRENTIN ZANDONA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-007  
A Partir de: 12/04/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/52885  
Nome: (69381/3) CELIA TELMA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-006  
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/52882  
Nome: (115317/1) CHRISTIANNO DE PAULA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-007  
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/42705  
Nome: (93259/2) CLAUDIA LOPES DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-008  
A Partir de: 20/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/42727  
Nome: (112143/1) ELENICE LOTUFO DO CARMO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-007  
A Partir de: 26/05/2023

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/04920  
Nome: (256854/1) ELISANGELA SOUZA FERREIRA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Referência: C-004  
A Partir de: 23/06/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/42769

Nome: (98777/1) ELIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA CAVALCANTE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-008  
A Partir de: 15/04/2023

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/04921

Nome: (256778/1) EVELIN VALQUIRIA SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Referência: C-004  
A Partir de: 16/06/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/42755

Nome: (58469/2) EVERTON ANDRE DENTE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-009  
A Partir de: 01/01/2023

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/63196

Nome: (128452/14) HUGO ADEMAR SCHWINGEL  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-004  
A Partir de: 19/07/2021

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/04929

Nome: (256797/1) JOAQUIM FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Referência: C-004  
A Partir de: 16/06/2023

Processo N.: PJC-PRO-2022/04421

Nome: (115492/2) JOELMA APARECIDA FERREIRA DO AMARAL MARQUES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-007  
A Partir de: 03/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/42724

Nome: (123158/1) JOSELIA OLIMPIA DA COSTA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-007  
A Partir de: 31/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/42764

Nome: (123817/1) LUCIANA MARA DE OLIVEIRA PALMA CAMPOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-007  
A Partir de: 03/05/2023

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/05058

Nome: (203996/1) LUIZ CLAUDIO DE ARRUDA ISOTON  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Referência: D-006  
A Partir de: 30/06/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/42761

Nome: (45818/5) MARIA APARECIDA LIMA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-010  
A Partir de: 29/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2022/43839

Nome: (43727/2) MARIA IVANETE DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-011  
A Partir de: 18/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/42766

Nome: (98982/1) PAULA REGINA CALESTINI GAIOTTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-008  
A Partir de: 15/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/42756

Nome: (123871/1) SILVANA MORAES DEVAUX  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-007  
A Partir de: 26/04/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/52891

Nome: (125267/1) ZELITA VIEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-006  
A Partir de: 01/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01715/2023 DE:  
22/08/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: EXCLUIR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SEMA-PRO-2022/19299

Nome: (79597/1) HELEN FARIAS FERREIRA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Referência: D-009  
A Partir de: 01/03/2022

Processo N.: SEMA-PRO-2022/19299

Nome: (79597/1) HELEN FARIAS FERREIRA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Referência: D-008  
A Partir de: 01/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01716/2023 DE:  
22/08/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/63196

Nome: (128452/14) HUGO ADEMAR SCHWINGEL  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-003  
A Partir de: 19/07/2018

Processo N.: SES-PRO-2022/26189

Nome: (93414/1) IRACI INACIO FERRAZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-005  
A Partir de: 03/04/2013

Processo N.: SES-PRO-2022/26189

Nome: (93414/1) IRACI INACIO FERRAZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-006

A Partir de: 03/04/2016

Processo N.: SES-PRO-2022/26189

Nome: (93414/1) IRACI INACIO FERRAZ

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: A-002

A Partir de: 03/04/2004

Processo N.: SES-PRO-2022/26189

Nome: (93414/1) IRACI INACIO FERRAZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-007

A Partir de: 03/04/2019

Processo N.: SES-PRO-2022/26189

Nome: (93414/1) IRACI INACIO FERRAZ

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: C-004

A Partir de: 03/04/2010

Processo N.: SES-PRO-2022/26189

Nome: (93414/1) IRACI INACIO FERRAZ

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: B-003

A Partir de: 03/04/2007

Processo N.: SEMA-PRO-2022/21205

Nome: (79686/1) LUIZ FRANCISCO TEGON DE PINHO

Cargo/Função: (4146) TECNICO EM ATIVIDADE AMBIENTAL

Órgão: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Referência: B-004

A Partir de: 01/08/2003

Processo N.: SEMA-PRO-2022/21205

Nome: (79686/1) LUIZ FRANCISCO TEGON DE PINHO

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Referência: D-005

A Partir de: 01/08/2006

Processo N.: SEMA-PRO-2022/21205

Nome: (79686/1) LUIZ FRANCISCO TEGON DE PINHO

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Referência: D-007

A Partir de: 01/08/2012

Processo N.: SEMA-PRO-2022/21205

Nome: (79686/1) LUIZ FRANCISCO TEGON DE PINHO

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Referência: D-006

A Partir de: 01/08/2009

Processo N.: SES-PRO-2022/43352

Nome: (93196/4) RENATA PETRI DE CAMPOS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: C-002

A Partir de: 22/12/2006

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01717/2023

DE:

22/08/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22

Processo N.: PJC-PRO-2023/00990

Nome: (97451/1) ALLISSON NERES GIESELER

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: E-008

A Partir de: 15/03/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/00808

Nome: (95814/1) IVONE DE SOUSA LIMA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: E-007

A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/07723

Nome: (95669/1) JONAS RODRIGUES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: E-008

A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/01331

Nome: (95692/1) PATRICIA MARTINS MAGIO MAXIMINO DO O

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: E-008

A Partir de: 20/08/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/00959

Nome: (95369/2) REGIVALDO GONCALVES DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: E-008

A Partir de: 14/11/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/05271

Nome: (97349/1) WASHINGTON OLIVEIRA BERIGO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: E-008

A Partir de: 15/03/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/00688

Nome: (95828/1) WELDHSON JOSE BATISTA DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: E-007

A Partir de: 01/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01718/2023

DE:

22/08/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR

Evento: LOTACAO

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2023/07923

Nome: (251361/1) PRISCILA RUIZ BASECHNIK

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Da Un. Adm: (176796) ESCRIT DE REPR DO EST DE MT EM

BRASILIA DF - CASACIVIL

Para Un. Adm:(226629) COORD REG NOROESTE DE

ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - SEFAZ

A Partir de: 25/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01719/2023  
22/08/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/63196

Nome: (128452/14) HUGO ADEMAR SCHWINGEL

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Referência: B-002

A Partir de: 19/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01720/2023  
22/08/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO

Processo N.: PJC-PRO-2022/04421

Nome: (115492/2) JOELMA APARECIDA FERREIRA DO AMARAL MARQUES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Órgão: POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: C-005

A Partir de: 20/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01721/2023  
22/08/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO

Evento: Enquadramento Nivel nos termos da LC nº565/2015

Processo N.: PJC-PRO-2022/04421

Nome: (115492/2) JOELMA APARECIDA FERREIRA DO AMARAL MARQUES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Órgão: POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: C-006

A Partir de: 03/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01722/2023  
22/08/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Prof.Des.Economico e Social L 10050

Processo N.: SECOM-PRO-2023/00910

Nome: (289119/5) ROQUE MOURA FRANCO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO

Referência: A-002

A Partir de: 09/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01723/2023  
22/08/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO

Evento: Enquadramento Nivel dos Prof. do Meio Ambiente

Processo N.: SEMA-PRO-2022/21205

Nome: (79686/1) LUIZ FRANCISCO TEGON DE PINHO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Referência: D-008

A Partir de: 01/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01724/2023  
22/08/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO

Evento: Enquad Originario Profissionais SUS LC 441/2011

Processo N.: SES-PRO-2022/43352

Nome: (93196/4) RENATA PETRI DE CAMPOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-007

A Partir de: 30/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01725/2023  
22/08/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: AFASTAMENTO PARA EXERCICIO DE MANDATO ELETIVO - SEM ONUS

Processo N.: SEMA-PRO-2023/20477

Nome: (130435/1) SHEILA KLENER JORGE DE SOUSA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Cargo Eletivo: DEPUTADO ESTADUAL

A Partir de: 09/08/2023 Até09/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

## CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00161/2023 DE:  
22/08/2023

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CGE-REQ-2023/00198  
Nome: (225605/1) MARCELO ZAVAN  
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO  
Quinquênio de Referência: 18/08/2010 Ate 17/08/2015  
A Partir de: 21/11/2023 Até05/12/2023

Processo N.: CGE-REQ-2023/00198  
Nome: (225605/1) MARCELO ZAVAN  
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO  
Quinquênio de Referência: 18/08/2010 Ate 17/08/2015  
A Partir de: 16/10/2023 Até30/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário-Controlador Geral do Estado

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00144/2023 DE: 22/08/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/08266  
Nome: (258012/1) AMANDA MALDONADO DE BARROS  
A Partir de: 02/08/2023 Até 11/08/2023  
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
Substituído: (64898/5) ROGERIO JUNIOR DA SILVA COSTA  
Un. Adm: (184802) COORD DE GESTAO DOS ATIVOS E  
PASSIVOS DO ESTADO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/07419  
Nome: (137391/1) LIEGE CHRISTINA CALAZANS  
A Partir de: 21/06/2023 Até 05/07/2023  
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
Substituído: (244589/1) MICHELLE CUIABANO COSTA LOPES  
Un. Adm: (184756) COORD DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO  
FISCAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00145/2023 DE: 22/08/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/08299  
Nome: (251993/1) CLAUDIA ALESSANDRA XAVIER RIBEIRO  
A Partir de: 23/08/2023 Até 06/09/2023  
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR  
Substituído: (115984/2) FABIO DE CASTRO GOMIDE  
Un. Adm: (224901) SUP DE INFRAESTRUTURA E PATRIM  
IMOBILIARIO

Processo N.: SEFAZ-CIC-2023/00036  
Nome: (203049/1) DANIELLI DE MAGALHAES LOTTI  
A Partir de: 19/06/2023 Até 03/07/2023  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (72728/3) SIMONE FATIMA BERTOL  
Un. Adm: (161292) GER METROPOLITANA DE ATENDIMENTO  
AO CONTRIBUINTE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00562/2023 DE:  
22/08/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/06762  
Nome: (241167/1) AGATHA FRANCIS SILVA DE SANTANA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (223476) COORD DE PROD DE PROJETOS  
ESTRATEGICOS  
A Partir de: 01/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00563/2023 DE:  
22/08/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (21117/1) JAIME SECUNDINO HIPOLITO JUNIOR  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E  
MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 12/08/2023 Até10/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00564/2023 DE:  
22/08/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/27321  
Nome: (225468/1) ADAIR BAVARESCO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 05/08/2010 Ate 04/08/2015  
A Partir de: 11/09/2023 Até20/09/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/27321  
Nome: (48836/1) ADALTO MARTINS CARVALHO  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Quinquênio de Referência: 18/04/2014 Ate 17/04/2019  
A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/27321

Nome: (38333/1) ADILSON GARCIA RUBIO

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 01/10/1990 Ate 30/09/1995

A Partir de: 04/09/2023 Até 13/09/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/27321

Nome: (225744/1) ADILSON MIKUSKA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 03/09/2010 Ate 02/09/2015

A Partir de: 12/09/2023 Até 21/09/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/27321

Nome: (142074/1) ADJAIR ROQUE DE ARRUDA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 28/12/2007 Ate 27/12/2012

A Partir de: 11/09/2023 Até 25/09/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/27321

Nome: (208576/1) ALISSON NERES SOUSA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 17/12/2013 Ate 16/12/2018

A Partir de: 11/09/2023 Até 20/09/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/27321

Nome: (242611/1) ANDERSON CESCONE DE MORAIS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 07/08/2012 Ate 06/08/2017

A Partir de: 04/09/2023 Até 18/09/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/27321

Nome: (138308/1) ANGELICA WANDERMUREM SCHEIDEGGER

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 20/06/2012 Ate 19/06/2017

A Partir de: 01/09/2023 Até 30/09/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/27321

Nome: (205117/2) ANTONIO MARCOS ALVES PINTO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 17/07/2013 Ate 16/07/2018

A Partir de: 14/09/2023 Até 23/09/2023

Processo N.: SEFAZ-CAP-2023/27321

Nome: (141337/1) BRUNO LINCOLN GUIMARAES TEIXEIRA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 22/10/2012 Ate 21/10/2017

A Partir de: 12/09/2023 Até 11/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00565/2023

DE:

22/08/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2023/01316

Nome: (24875/1) ALZINO BERNARDES DA SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 22/10/2012 Ate 21/10/2017

A Partir de: 04/09/2023 Até 18/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00117/2023

DE: 22/08/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2023/23182

Nome: (241122/1) SILVIA SGROI BRANDAO

A Partir de: 18/08/2023 Até 27/08/2023

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (139355/2) ALIRIO MALAVAZI

Un. Adm: (179035) COORD DE ARRECADACAO

Processo N.: SEMA-PRO-2023/23182

Nome: (241122/1) SILVIA SGROI BRANDAO

A Partir de: 22/09/2023 Até 11/10/2023

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (139355/2) ALIRIO MALAVAZI

Un. Adm: (179035) COORD DE ARRECADACAO

Processo N.: SEMA-PRO-2023/23182

Nome: (241122/1) SILVIA SGROI BRANDAO

A Partir de: 11/09/2023 Até 20/09/2023

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (139355/2) ALIRIO MALAVAZI

Un. Adm: (179035) COORD DE ARRECADACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEMA/00107/2023

DE: 22/08/2023

Processo Nº:

Contratado: (301059/2) IGOR PINTO LONDON

CPF: \*\*\*.300.517-\*\*

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195456) COORD DE CADASTRO E REGULARIZACAO

AMBIENTAL RURAL

A Partir de: 16/08/2023 Até 15/08/2024

CONTRATO/SEMA/00108/2023

DE: 22/08/2023

Processo Nº:

Contratado: (324822/2) DAYANE CRISTINA FRANZEN

CPF: \*\*\*.108.712-\*\*

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195456) COORD DE CADASTRO E REGULARIZACAO

AMBIENTAL RURAL

A Partir de: 15/08/2023 Até 14/08/2024

CONTRATO/SEMA/00109/2023

DE: 22/08/2023

Processo Nº:

Contratado: (330395/1) CLAUDIA GOMES DA SILVA

CPF: \*\*\*.951.290-\*\*

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195456) COORD DE CADASTRO E REGULARIZACAO

AMBIENTAL RURAL

A Partir de: 15/08/2023 Até 14/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00483/2023  
22/08/2023

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2023/20773  
Nome: (248697/1) EDEMAR PINHO VILAS BOAS  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Quinquênio de Referência: 29/05/2013 Ate 28/05/2018  
A Partir de: 21/08/2023 Até19/09/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2023/20773  
Nome: (248697/1) EDEMAR PINHO VILAS BOAS  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Quinquênio de Referência: 29/05/2013 Ate 28/05/2018  
A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2023/20773  
Nome: (248697/1) EDEMAR PINHO VILAS BOAS  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Quinquênio de Referência: 29/05/2013 Ate 28/05/2018  
A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

PORTARIA/SINFRA/00091/2023 DE: 22/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/10050  
Nome: (253175/1) LUIS CARLOS WEBER LEAO  
A Partir de: 11/09/2023 Até 30/09/2023  
Cargo/Função: (11479) DGA-3  
Substituído: (236951/7) ARCLEIDY DIAS PEREIRA  
Un. Adm: (203416) SUPERINT DE CONVENIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00234/2023 DE:  
22/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (203571/2) FABIANNE LAUXEN DA SILVA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (203238) COOR PLANEJ FOMENTO E EXEC DE PROG  
HABITACIONAIS  
A Partir de: 07/08/2023 Até05/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SESP/00293/2023 DE: 22/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SESP-PRO-2023/60319  
Nome: (250788/1) ANTONIO SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE  
EQUIPE  
Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE  
VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/11/2023 Até15/11/2023

Processo N.: SESP-DIC-2023/113637  
Nome: (242461/1) CARLOS VINICIUS SANTOS CHAGAS  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE  
EQUIPE  
Un. Adm: (201715) SUPER DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 07/09/2023 Até

Processo N.: SESP-CIN-2023/19938  
Nome: (248647/1) CLEMENTE ALVES DE SOUZA JUNIOR  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER EQ DISC  
SEG  
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/10/2023 Até

Processo N.: SESP-DIC-2023/113637  
Nome: (203191/1) FLAVIA AUGUSTA RODRIGUES  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE  
DIREÇÃO  
Un. Adm: (201715) SUPER DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 21/08/2023 Até06/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00294/2023 DE: 22/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:  
Nome: (242461/1) CARLOS VINICIUS SANTOS CHAGAS  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (201715) SUPER DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 20/08/2023

Processo N.: SESP -DIC-2023/114170  
Nome: (257641/1) RENATA LUZ CARVALHO  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (204404) SUPERINT DE POLITICA PENITENCIARIA  
A Partir de: 27/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00295/2023

DE: 22/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SESP-PRO-2023/58571

Nome: (222868/5) APARECIDA ANCHIETA GOMES MADUREIRA  
A Partir de: 04/09/2023 Até 03/10/2023  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (86254/1) ADRIANA SILVA DUARTE QUINTEIRO  
Un. Adm: (162990) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA

Processo N.: sesp-des-2023/57029

Nome: (248647/1) CLEMENTE ALVES DE SOUZA JUNIOR  
A Partir de: 01/09/2023 Até 30/09/2023  
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
Substituído: (232265/1) JUCELINO MENDES DA SILVA  
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

Processo N.: SESP-CIN-2023/20623

Nome: (226044/1) EDUARDO ADRIAO DE ARAUJO SILVA  
A Partir de: 23/08/2023 Até 01/09/2023  
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
Substituído: (257455/1) FLAVIA CHAMOUN PALAZZO  
Un. Adm: (204170) COORD DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00296/2023

DE: 22/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SESP-DIC-2023/95600

Nome: (258121/1) PAULA THAMIREZ DE PAIVA  
A Partir de: 17/08/2023 Até 15/09/2023  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (124823/2) JARDEL RIBEIRO  
Un. Adm: (188670) GER DE PROJETOS TECNOLOGICOS

Processo N.: SESP-PRO-2023/62088

Nome: (203067/1) RAUL ALVES ARRUDA SANTOS  
A Partir de: 03/08/2023 Até 01/09/2023  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (140084/1) FABIANO ISAC DA SILVA QUEIROZ  
Un. Adm: (204374) GER DE PATRIMONIO IMOBILIARIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01297/2023

DE:

22/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (205043/2) ADRIANA HADDAD SOUZA PORTO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (222330) GER DE APLIC E AVAL DE DESEMPENHO  
A Partir de: 18/08/2023

Processo N.:

Nome: (114877/1) DEBORA GOMES LEANHOS ROCHA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2023

Processo N.:

Nome: (251874/1) MICHELE RUTE BUENO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 09/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01298/2023

DE:

22/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (320068/1) MAIKON RODRIGO SOARES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/09/2023

Processo N.:

Nome: (115759/1) MARCONDES DE ARAUJO MARQUES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 02/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01299/2023

DE:

22/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (125062/1) ALEXANDRO SOUZA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162795) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 09/07/2023 Até 09/07/2023  
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (127468/1) ALEXSANDRO DE PONTES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 11/07/2023 Até 11/07/2023  
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (233172/1) ANDERSON JUNIOR DE MOREIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162736) DIR DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023  
Quantidade: 48 horas

## Processo N.:

Nome: (220571/2) CARLITO DOURADO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023  
Quantidade: 48 horas

## Processo N.: JUL

Nome: (205301/3) CLARA SUELI CORDEIRO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162965) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JUARA  
A Partir de: 06/07/2023 Até 06/07/2023  
Quantidade: 48 horas

## Processo N.:

Nome: (141796/6) CLEOSNILDA NILO DE SANTANA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS  
A Partir de: 06/07/2023 Até 06/07/2023  
Quantidade: 56 horas

## Processo N.:

Nome: (200938/6) DANIELE CRISTINE PALOMO FELIZARDO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023  
Quantidade: 56 horas

## Processo N.:

Nome: (85426/1) DIVA REGINA DO NASCIMENTO ACEBILIO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 11/07/2023 Até 11/07/2023  
Quantidade: 32 horas

## Processo N.:

Nome: (78842/3) DIVINO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023  
Quantidade: 56 horas

## Processo N.:

Nome: (233380/1) DONATO FELIX DAROLT NETO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162736) DIR DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 06/07/2023 Até 06/07/2023  
Quantidade: 24 horas

## Processo N.:

Nome: (109854/2) EDER ASSUNCAO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190314) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023  
Quantidade: 48 horas

## Processo N.:

Nome: (143360/2) EDINEI JOSE FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 04/07/2023 Até 04/07/2023  
Quantidade: 48 horas

## Processo N.:

Nome: (85424/1) EDNA BENEDITA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
A Partir de: 05/07/2023 Até 05/07/2023  
Quantidade: 16 horas

## Processo N.:

Nome: (125078/1) EVERALDO OLIVEIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023  
Quantidade: 56 horas

## Processo N.:

Nome: (269029/5) FLAVIO MAGALHAES DE SOUZA BONFIM  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023  
Quantidade: 56 horas

## Processo N.:

Nome: (219365/2) GILMAR REIS DA SILVA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023  
Quantidade: 56 horas

## Processo N.:

Nome: (224207/2) GISLAINE MARA AMADOR  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023  
Quantidade: 56 horas

## Processo N.:

Nome: (290094/2) HENRIQUE RODRIGUES FELIX  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023  
Quantidade: 56 horas

## Processo N.:

Nome: (298656/4) IGOR TAVARES LOPES  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023  
Quantidade: 56 horas

## Processo N.:

Nome: (118262/9) JEAN JACKSON FERREIRA MENDES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA  
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023  
Quantidade: 56 horas

## Processo N.:

Nome: (233098/1) JOAO DOUGLAS BELEM  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162736) DIR DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023  
Quantidade: 48 horas

## Processo N.:

Nome: (248655/1) JOSE GOMES EVANGELISTA FILHO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS  
A Partir de: 14/07/2023 Até 14/07/2023  
Quantidade: 32 horas

## Processo N.:

Nome: (217371/2) JULIO CESAR PRIORI  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023  
Quantidade: 56 horas

## Processo N.:

Nome: (209762/2) LEANDRO RODRIGUES CARVALHO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023  
Quantidade: 40 horas

## Processo N.:

Nome: (223695/4) LOZINETE DA SILVA GALDINO MIRANDA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023  
Quantidade: 48 horas

## Processo N.:

Nome: (227363/2) LUIZ CARLOS BARRETO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (224162) DIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023  
Quantidade: 56 horas

## Processo N.:

Nome: (263371/3) MAIKO DE OLIVEIRA CLAIR BORGES  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023  
Quantidade: 56 horas

## Processo N.:

Nome: (208037/2) MARIA SELMIRA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023  
Quantidade: 56 horas

## Processo N.:

Nome: (233103/1) MAYCON CARVALHO TINAN  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS  
A Partir de: 21/07/2023 Até 21/07/2023  
Quantidade: 24 horas

## Processo N.:

Nome: (233572/1) MERENCIANA CONSTANTE DUARTE  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 30/07/2023 Até 30/07/2023  
Quantidade: 8 horas

## Processo N.:

Nome: (139915/2) RAILDA GUIMARAES DOS REIS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 27/07/2023 Até 27/07/2023  
Quantidade: 16 horas

## Processo N.:

Nome: (111360/3) REINALDO GOMES COIMBRA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023  
Quantidade: 48 horas

## Processo N.:

Nome: (103755/3) ROGERIO PAULO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 25/07/2023 Até 25/07/2023  
Quantidade: 8 horas

## Processo N.:

Nome: (293201/2) RONALDO RODRIGUES PINHEIRO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023  
Quantidade: 56 horas

## Processo N.:

Nome: (217312/3) RONE MARCIA MARTINS  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023  
Quantidade: 48 horas

## Processo N.:

Nome: (66730/3) ROSANIA MARIA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY  
A Partir de: 27/07/2023 Até 27/07/2023  
Quantidade: 8 horas

## Processo N.:

Nome: (300963/2) SERGIO LEANDRO DE FREITAS ARRUDA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023  
Quantidade: 56 horas

## Processo N.:

Nome: (251808/1) VALDEMIR DA CRUZ CAMPOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA  
A Partir de: 16/07/2023 Até 16/07/2023  
Quantidade: 24 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01300/2023 DE:  
22/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

## Processo N.:

Nome: (78686/5) ANTONIO DANTES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162736) DIR DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023  
Quantidade: 56 horas

## Processo N.:

Nome: (219364/2) DARILDO DA SILVA SANTANA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162736) DIR DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023  
Quantidade: 56 horas

## Processo N.:

Nome: (110439/2) EDUARDO AMORIM DE JESUS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162736) DIR DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023  
Quantidade: 56 horas

## Processo N.:

Nome: (233553/1) EIDE MARTINS NUNES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162736) DIR DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023  
Quantidade: 8 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01301/2023 DE:  
22/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

## Processo N.:

Nome: (248435/1) FELIPE GARCEZ LEITE  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162736) DIR DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023  
Quantidade: 24 horas

## Processo N.:

Nome: (86611/2) GILMAR BENEDITO DE ALMEIDA LOUREIRO DE ROMA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162736) DIR DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023  
Quantidade: 32 horas

## Processo N.:

Nome: (233362/1) JOILSON LINO SANTANA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162736) DIR DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023  
Quantidade: 24 horas

## Processo N.:

Nome: (241331/1) JOSE ADEILSON ALVES GUIMARAES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162736) DIR DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023  
Quantidade: 56 horas

## Processo N.:

Nome: (236905/1) JOSE MARIA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162736) DIR DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023  
Quantidade: 32 horas

## Processo N.:

Nome: (124877/1) JUZEMAR MORENO DA SILVA DOMINGUES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162736) DIR DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023  
Quantidade: 48 horas

## Processo N.:

Nome: (217593/2) LUIZ DE SANTANA NOVAES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162736) DIR DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023  
Quantidade: 24 horas

## Processo N.:

Nome: (232330/1) MARCELO BOMDESPACHO DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162736) DIR DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023  
Quantidade: 48 horas

## Processo N.:

Nome: (142053/3) MARLETE CORDEIRO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162736) DIR DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023  
Quantidade: 56 horas

## Processo N.:

Nome: (202808/1) VANDER CLEISON GONCALVES ARRUDA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162736) DIR DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023  
Quantidade: 24 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01302/2023 DE:  
22/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

## Processo N.:

Nome: (131099/1) JULIANA LOURENCO MACHADO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023  
Quantidade: 56 horas

## Processo N.:

Nome: (115322/1) KLEBER AMORIM CORREA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023  
Quantidade: 56 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01303/2023 DE:  
22/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (322145/1) ELISEU ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 06/08/2023 Até 04/10/2023

## Processo N.:

Nome: (256659/1) GRASIELI ROSA PEREIRA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO  
A Partir de: 08/08/2023 Até 13/08/2023

## Processo N.:

Nome: (251737/1) JOSUE DA SILVA BORGES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162884) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
A Partir de: 21/07/2023 Até 27/07/2023

## Processo N.:

Nome: (88651/3) LUCILENA CONCEICAO DENIZ  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (201600) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE JUSTICA  
A Partir de: 03/05/2023 Até17/05/2023

## Processo N.:

Nome: (250422/1) RAFAELLY OUTO PROCOPIO DA SILVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA  
DO COUTO MAY  
A Partir de: 07/08/2023 Até31/08/2023

## Processo N.:

Nome: (248673/1) RUTH SILVA FARIA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204277) COORD DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA  
A Partir de: 21/06/2023 Até01/07/2023

## Processo N.:

Nome: (85374/1) SOLANGE ROSSI DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 11/08/2023 Até25/08/2023

## Processo N.:

Nome: (225947/1) VITORIA CRISTINA DA SILVA PIVA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224030) GER DA ESCOLA ESTADUAL DE SOCIOEDUCACAO  
A Partir de: 26/06/2023 Até30/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01304/2023 DE:  
22/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (78268/3) ELOIZE DA COSTA GONCALVES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 15/03/2017 Ate 14/03/2022  
A Partir de: 07/08/2023 Até05/09/2023

## Processo N.:

Nome: (78268/3) ELOIZE DA COSTA GONCALVES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 15/03/2017 Ate 14/03/2022  
A Partir de: 05/06/2023 Até04/07/2023

## Processo N.:

Nome: (237071/1) ROSIMAR ZADORESKI  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 07/12/2016 Ate 06/12/2021  
A Partir de: 03/07/2023 Até17/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01305/2023 DE:  
22/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (86254/1) ADRIANA SILVA DUARTE QUINTEIRO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 24/03/2015 Ate 23/03/2020  
A Partir de: 04/09/2023 Até03/10/2023

## Processo N.:

Nome: (90434/2) DANIELE LAURA DE BARROS  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 13/12/2015 Ate 12/12/2020  
A Partir de: 17/07/2024 Até26/07/2024

## Processo N.:

Nome: (233446/1) LUCIA RAMOS PESSOA DE SOUSA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 10/06/2016 Ate 09/06/2021  
A Partir de: 02/11/2023 Até01/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01306/2023 DE:  
22/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

## Processo N.:

Nome: (255454/1) JULIANE BERTILA DA SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 25/04/2014 Ate 24/04/2019  
A Partir de: 02/10/2023 Ate 30/11/23

## Processo N.:

Nome: (103456/1) LENIL DA COSTA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 02/12/2017 Ate 01/12/2022  
A Partir de: 04/09/2023 Ate 02/11/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01307/2023 DE:  
22/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

## Processo N.:

Nome: (320068/1) MAIKON RODRIGO SOARES  
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/09/2023

Processo N.:

Nome: (115759/1) MARCONDES DE ARAUJO MARQUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (212059) SUBD DO CENTRO DE RESS IND AHMENON  
LEMOS DANTAS  
A Partir de: 01/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01308/2023

DE:

22/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (248679/1) ARTHUR RODRIGUES DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 02/06/2021 Até 28/02/2022

Processo N.:

Nome: (320284/1) GERENALDO PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162914) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA  
A Partir de: 14/08/2023 Até

Processo N.:

Nome: (319601/1) JOAO PAULO EGUES LIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 14/08/2023 Até

Processo N.:

Nome: (115759/1) MARCONDES DE ARAUJO MARQUES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 02/09/2023 Até

Processo N.:

Nome: (322054/1) MEIRE AMORIM GENTIL  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 31/07/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.J.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00171/2023

DE: 22/08/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (203956/1) RUBENS GOMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (133515) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 14/08/2023 Até 12/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00172/2023

DE: 22/08/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (91498/5) ORCILENE CORREA ALVES LUZ  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (133515) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 13/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00173/2023

DE: 22/08/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: AFAST. POR MOTIVO DE PRISAO FLAGRANTE OU PREVENTIVA COM ONUS

Processo N.:

Nome: (259704/1) FREDERICO EDUARDO DE OLIVEIRA GRUSZCZYNSKI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA  
A Partir de: 19/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00587/2023

DE:

22/08/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nº PJC/00401/2023, publicado no DOE de 13/06/23

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (309473/1) THIAGO DE SOUZA MEIRA SILVA  
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: em  
Instituição:  
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00588/2023

DE:

22/08/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.:

Nome: (268069/1) HELENO SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (131970) GER DE ARMAS EXPLOSIVOS E MUNICOES  
A Partir de: 15/11/2022 Até 19/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00589/2023  
22/08/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2023/07946  
Nome: (259601/1) ALEXANDRE LOURENCO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020  
A Partir de: 04/09/2023 Até03/10/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/07948  
Nome: (242507/1) ANGELINA DE ANDRADE FERREIRA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 19/07/2012 Ate 18/07/2017  
A Partir de: 11/09/2023 Até25/09/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/07905  
Nome: (136230/1) CARLA LANGE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017  
A Partir de: 04/09/2023 Até13/09/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/07964  
Nome: (203643/1) FABIO EDUARDO MOUSSALEM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018  
A Partir de: 04/12/2023 Até02/01/2024

Processo N.: PJC-PRO-2023/07941  
Nome: (242536/1) LILIANE SOARES DIOGO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 19/07/2012 Ate 18/07/2017  
A Partir de: 21/08/2023 Até30/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00590/2023  
22/08/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: PJC-PRO-2023/07912  
Nome: (99145/2) EDEUSO ALEXANDRE DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 26/03/2017 Ate 25/03/2022  
A Partir de: 17/08/2023 Ate 15/10/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA/PM MT/00061/2023

DE: 22/08/2023

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº555/2014

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2023/08849  
Nome: (258976/1) DIOGO CESAR PEREIRA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Órgão cedente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Órgão cessionário: CASA CIVIL  
A Partir de: 15/08/2023 Até

Processo N.: CASACIVILPRO202307980

Nome: (229994/1) HELDER GUMS BELCHO PEREIRA

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Órgão cedente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão cessionário: CASA CIVIL

A Partir de: 01/08/2023 Até

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2023/08849

Nome: (230623/1) WELLINGTON BESSA ALCANTARA DA SILVA

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Órgão cedente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão cessionário: CASA CIVIL

A Partir de: 15/08/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

PORTARIA/PM MT/00062/2023

DE: 22/08/2023

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS AGREGAÇÃO a Portaria nºPM  
MT/00045/2023, publicado no DOE de 20/07/23  
Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº555/2014  
Processo N.: BCG nº3230 de 09/08/2023

Nome: (267110/1) FRANCIELLY ASSUNCAO SILVA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Órgão cedente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão cessionário: CASA CIVIL

Em: 08/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00350/2023  
22/08/2023

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (208009/2) ANA DIMEDICE SCARIOTTI  
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (219797) 8ºCOMANDO REGIONAL ̂JUÍNA (8ºCR)  
A Partir de: 14/08/2023 Até27/08/2023

Processo N.:  
Nome: (266516/1) CLAUDEMIR FELIX DA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (219495) 11 BAT DE PM SEDE SINOP  
A Partir de: 14/08/2023 Até19/08/2023

Processo N.:  
Nome: (90893/1) EVANEI DE FREITAS  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (219142) 3 CIA INDEP DE PM SEDE STO ANTONIO DO  
LEVERGER  
A Partir de: 28/06/2023 Até07/07/2023

Processo N.:  
Nome: (270862/1) JOAO BERTHO DE BIAGGI  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA  
A Partir de: 23/07/2023 Até21/08/2023

Processo N.:  
Nome: (72281/1) ROGERIO LIMA RAMOS  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR VERDAO  
A Partir de: 03/08/2023 Até01/10/2023

## Processo N.:

Nome: (108221/1) SIDNEY GODINHO DA SILVEIRA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (219479) CMDO REGIONAL III SINOP  
A Partir de: 12/07/2023 Até 07/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00092/2023

DE: 22/08/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SESP-PRO-2023/62805

Nome: (229242/1) JOAO FRANCISCO ANACHE LEITE  
A Partir de: 23/08/2023 Até 06/09/2023  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (242785/2) EWERTON FERREIRA BARROS  
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE

Processo N.: SESP-DIC-2023/111771

Nome: (309364/1) MARYTZA GABRIELLA DAS NEVES ESPINDOLA  
SORANSO DE LIMA

A Partir de: 11/09/2023 Até 10/10/2023  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (107347/1) LUCIANO FERNANDES DA SILVA

MAGALHAES

Un. Adm: (159352) GER DE PROCESSAMENTO DE  
IDENTIFICACAO CIVIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00504/2023

DE:

22/08/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (230077/1) ANDRE SARDINHA BONTEMPO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA  
DO LESTE  
A Partir de: 21/07/2023 Até 21/07/2023  
Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (230107/1) DOUGLAS BERALDO TOCANTINS DA CRUZ  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159670) GER REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO  
A Partir de: 21/07/2023 Até 21/07/2023  
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (100783/3) EULALIA LEITE PEREIRA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (172022) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO  
PESSOAL  
A Partir de: 18/07/2023 Até 18/07/2023  
Quantidade: 16 horas

## Processo N.:

Nome: (226062/2) PAULLINELI FRAGA MARTINS  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159590) GER REGIONAL DA POLITEC DE ALTA  
FLORESTA  
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023  
Quantidade: 64 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00505/2023

DE:

22/08/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (286508/1) MATEUS FRANCA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA  
A Partir de: 10/08/2023 Até 08/09/2023

Processo N.:

Nome: (107363/1) SANDRA MARIA DO COUTO MALDONADO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159450) GER DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
A Partir de: 17/07/2023 Até 26/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00506/2023

DE:

22/08/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: POLITEC-PRO-2023/00685

Nome: (308977/1) LOUISE TINAN REIS  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA  
A Partir de: 24/05/2023 Até 19/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00507/2023

DE:

22/08/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (66294/3) SEBASTIAO CARVALHO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Quinquênio de Referência: 23/05/2018 Ate 22/05/2023  
A Partir de: 14/08/2023 Até 11/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01721/2023  
22/08/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (63163/10) ANA MARIA MULLER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (184152) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS  
A Partir de: 14/08/2023 Até12/10/2023

## Processo N.:

Nome: (116981/10) ANA PAULA DE CARVALHO MONEZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069493) E E BOA ESPERANCA  
A Partir de: 24/07/2023 Até28/07/2023

## Processo N.:

Nome: (121162/3) ANDREA PENO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015989) E E VER BENTO MUNIZ  
A Partir de: 18/07/2023 Até21/07/2023

## Processo N.:

Nome: (216533/16) ANDREIA APARECIDA MARTIN MALDONADO  
CONTREIRAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013331) E E ROSA DOS VENTOS  
A Partir de: 03/08/2023 Até08/08/2023

## Processo N.:

Nome: (87299/1) CARLA PATRICIA CAVALCANTE SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012157) E E DEP EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 21/06/2023 Até30/06/2023

## Processo N.:

Nome: (46577/6) CLAUDIANE BORCHERT GRESPAN  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (044261) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA  
A Partir de: 30/07/2023 Até02/08/2023

## Processo N.:

Nome: (143702/13) CLAUDIANE PEREIRA BASTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016357) E E IRANY JAIME FARINA  
A Partir de: 11/08/2023 Até15/08/2023

## Processo N.:

Nome: (260029/14) DAYANNA ALVES DE SA DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (184586) E E MANOEL DE BARROS  
A Partir de: 04/08/2023 Até11/08/2023

## Processo N.:

Nome: (287970/1) DEIVID FERNANDES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015482) E E RUI BARBOSA  
A Partir de: 12/07/2023 Até09/09/2023

## Processo N.:

Nome: (60377/6) DYNEA REIS VALLE LIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013404) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE  
BARROS  
A Partir de: 10/08/2023 Até19/08/2023

## Processo N.:

Nome: (135937/11) EDSON APARECIDO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (124923) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 20/07/2023 Até18/08/2023

## Processo N.:

Nome: (60205/4) ELAINE CATARINA GERALDES NUNES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011797) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S  
NORONHA  
A Partir de: 24/07/2023 Até07/08/2023

## Processo N.:

Nome: (302581/1) ERIKSEN CARPES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (198226) E E MARCIO SCHABATT SOUZA  
A Partir de: 07/08/2023 Até21/08/2023

## Processo N.:

Nome: (288204/1) EVA CIPRIANO RIBEIRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (076180) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES  
A Partir de: 24/07/2023 Até28/07/2023

## Processo N.:

Nome: (55656/3) FRANCISCA COSTA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (102326) E E ALFREDO TREUHERZ  
A Partir de: 15/08/2023 Até29/08/2023

## Processo N.:

Nome: (288203/1) GESSICA CHRISTINA DOS SANTOS DE  
CARVALHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158658) E E DAURY RIVA  
A Partir de: 04/08/2023 Até02/09/2023

## Processo N.:

Nome: (39045/30) GIACOMO LUIZ DE MATIAS JUNIOR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (118559) E E NIVALDO FRACAROLLI  
A Partir de: 19/07/2023 Até16/09/2023

## Processo N.:

Nome: (76234/3) GIANNA DARCYA RONDON MONGE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012084) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
A Partir de: 03/08/2023 Até16/09/2023

## Processo N.:

Nome: (96615/20) GRASIELA DA CASSIA DIAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (197300) E E EST MIL DOM PEDRO II VITORIA F DA RIVA  
A Partir de: 24/07/2023 Até21/10/2023

## Processo N.:

Nome: (235888/1) HALASSI NUNES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (071803) E E RUI BARBOSA  
A Partir de: 14/07/2023 Até23/07/2023

## Processo N.:

Nome: (119460/14) ITELVINA SANDER  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013498) E E 12 DE ABRIL  
A Partir de: 14/08/2023 Até27/08/2023

## Processo N.:

Nome: (95076/11) JANE MARGARETH BRITO SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (156434) E E JOSE DOMINGOS FRAGA  
A Partir de: 24/07/2023 Até21/10/2023

## Processo N.:

Nome: (288004/1) JAQUELINE ELIZABETH DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012114) E E PEDRO GARDES  
A Partir de: 12/06/2023 Até18/06/2023

## Processo N.:

Nome: (117255/23) JOARES RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (114561) E E PROF ELCIO PRATES  
A Partir de: 15/08/2023 Até24/08/2023

## Processo N.:

Nome: (245882/4) JULIANA LEMES IZEPILOVSKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015350) E E SERRA AZUL  
A Partir de: 22/06/2023 Até26/06/2023

## Processo N.:

Nome: (117893/39) JULIANE RODRIGUES DE CAMPOS MIRANDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009474) E E SOUZA BANDEIRA  
A Partir de: 30/05/2023 Até05/06/2023

## Processo N.:

Nome: (59901/7) KEILA LILIAN SILVA SALES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015601) E E CECILIA MEIRELES  
A Partir de: 01/08/2023 Até10/08/2023

## Processo N.:

Nome: (263096/4) LEDIANE PEREIRA RAMOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 07/08/2023 Até20/08/2023

## Processo N.:

Nome: (87949/1) LINALVA ROSA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014036) E E PROF IDALINA DE FARIAS  
A Partir de: 03/08/2023 Até30/11/2023

## Processo N.:

Nome: (88832/2) LUZMAR ALVES DE MIRANDA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011843) E E DEP FRANCISCO VILANOVA  
A Partir de: 03/07/2023 Até16/07/2023

## Processo N.:

Nome: (223490/2) MAIARA AZEVEDO AHNERT BOING  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (173282) E E PROF NEIDE ENARA SIMA  
A Partir de: 06/08/2023 Até11/08/2023

## Processo N.:

Nome: (223490/2) MAIARA AZEVEDO AHNERT BOING  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (173282) E E PROF NEIDE ENARA SIMA  
A Partir de: 27/06/2023 Até03/07/2023

## Processo N.:

Nome: (139623/1) MARCIA CRISTINA CARLONI PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012122) E E PROF JERCY JACOB  
A Partir de: 16/06/2023 Até29/06/2023

## Processo N.:

Nome: (90295/24) MARCIA DERALDINA FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (156370) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
A Partir de: 19/07/2023 Até27/08/2023

## Processo N.:

Nome: (241366/1) MARGARETE DE FATIMA TOTTI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (064149) E E PAULO FREIRE  
A Partir de: 31/07/2023 Até20/08/2023

## Processo N.:

Nome: (36420/35) MARIA ALZIRA DA SILVA MOREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (173509) E E HENRIQUE JOSE TRINDADE  
A Partir de: 02/08/2023 Até10/10/2023

## Processo N.:

Nome: (302587/1) MARIA APARECIDA NEVES MACHADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015741) E E COM JOSE PEDRO DIAS  
A Partir de: 08/08/2023 Até17/08/2023

## Processo N.:

Nome: (57053/3) MARIA DE LURDES BARBOSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (214159) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM  
CLAUDEMIR F MACIEL  
A Partir de: 10/08/2023 Até19/08/2023

## Processo N.:

Nome: (31485/2) MARIA LUCIA CORADINI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012114) E E PEDRO GARDES  
A Partir de: 22/06/2023 Até02/07/2023

## Processo N.:

Nome: (31124/2) MARIA LUIZA GOTARDO TOLOI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016314) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 26/07/2023 Até30/07/2023

## Processo N.:

Nome: (234075/2) MARIA ROSANGELA NEVES SOUZA DA CUNHA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016187) E E 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 04/08/2023 Até18/08/2023

## Processo N.:

Nome: (65391/3) MARIA SELMA E SILVA DUARTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (045047) E E OURO VERDE  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

## Processo N.:

Nome: (225326/4) MARIANI DA SILVA VAZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009482) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
A Partir de: 05/06/2023 Até09/06/2023

## Processo N.:

Nome: (50249/6) MARISA FATIMA GROSS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069582) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 14/08/2023 Até27/08/2023

## Processo N.:

Nome: (280389/3) MAYARA REGINA PEREIRA DAU ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013242) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
A Partir de: 10/08/2023 Até24/08/2023

## Processo N.:

Nome: (288483/1) OSCAR ANTONIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011606) E E ONZE DE MARCO  
A Partir de: 18/07/2023 Até21/07/2023

## Processo N.:

Nome: (115019/13) PRISCILA TATIANA DA SILVA PEREIRA ECCO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009725) E E AGENOR FERREIRA LEAO  
A Partir de: 18/07/2023 Até30/09/2023

## Processo N.:

Nome: (242161/1) REGILAINE DE CASTRO AMARAL PESSOA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011606) E E ONZE DE MARCO  
A Partir de: 28/07/2023 Até11/08/2023

## Processo N.:

Nome: (100986/1) RITA DE CASSIA GARCIA SILVA COELHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016624) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA  
A Partir de: 23/07/2023 Até27/07/2023

## Processo N.:

Nome: (290222/1) RODRIGO PERES BRUGINSKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (215481) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA  
A Partir de: 16/08/2023 Até13/11/2023

## Processo N.:

Nome: (86356/30) ROSANA APARECIDA CHAVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013404) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS  
A Partir de: 15/08/2023 Até29/08/2023

## Processo N.:

Nome: (77502/2) ROSEMARY RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015741) E E COM JOSE PEDRO DIAS  
A Partir de: 08/08/2023 Até12/08/2023

## Processo N.:

Nome: (258070/1) ROSENI DE OLIVEIRA PORTO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013412) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS  
A Partir de: 18/07/2023 Até25/10/2023

## Processo N.:

Nome: (234577/2) ROSIMARI FACCO FERRAZ DE AGUIAR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (060216) E E MISSIONARIO GUNNAR VINGREN  
A Partir de: 18/07/2023 Até16/08/2023

## Processo N.:

Nome: (290406/1) ROSIRES MOURA DA SILVA ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009938) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA  
A Partir de: 19/06/2023 Até25/06/2023

## Processo N.:

Nome: (69822/6) SANDRA ROSA DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009440) E E LEOVEGILDO DE MELO  
A Partir de: 10/08/2023 Até29/08/2023

## Processo N.:

Nome: (231661/21) SHEILA PIRES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (184586) E E MANOEL DE BARROS  
A Partir de: 18/07/2023 Até15/10/2023

## Processo N.:

Nome: (288857/1) SIMONE VIEIRA DE SOUZA NUNES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021091) E E CLENIA ROSALINA SOUZA  
A Partir de: 08/08/2023 Até06/09/2023

## Processo N.:

Nome: (227156/1) SUZANE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013269) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
A Partir de: 26/07/2023 Até24/08/2023

## Processo N.:

Nome: (212424/2) VALDETE DE CARVALHO GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 31/07/2023 Até09/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01722/2023  
22/08/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (69105/7) EDINALVA APARECIDA DOS SANTOS SOCREPPA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 15/07/2023 Até20/12/2023

## Processo N.:

Nome: (69105/4) EDINALVA APARECIDA DOS SANTOS SOCREPPA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO  
A Partir de: 15/07/2023 Até31/07/2023

## Processo N.:

Nome: (87084/1) JANE MARIA MENDES DA SILVA VIGINOTI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015482) E E RUI BARBOSA  
A Partir de: 26/05/2023 Até08/06/2023

## Processo N.:

Nome: (211766/8) JANETE MARTINS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016411) E E 19 DE JULHO  
A Partir de: 22/05/2023 Até26/05/2023

## Processo N.:

Nome: (290242/1) LAILZE FERREIRA DE ALMEIDA ESCAMES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (184586) E E MANOEL DE BARROS  
A Partir de: 25/07/2023 Até28/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01723/2023  
22/08/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (47532/3) DALVA ROSA ALVES BARBOSA  
Un. Adm: (097012) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO  
A Partir de: 16/08/2023 Até31/01/2024

## Processo N.:

Nome: (49930/10) ELMA DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (013951) E E SENADOR FILINTO MULLER  
A Partir de: 08/08/2023 Até03/02/2024

## Processo N.:

Nome: (59262/37) FELICIA LEITE DA SILVA  
Un. Adm: (011657) E E SAO LUIZ  
A Partir de: 05/08/2023 Até31/01/2024

## Processo N.:

Nome: (227165/1) GONCALINA APARECIDA DO NASCIMENTO SANTOS  
Un. Adm: (012084) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
A Partir de: 07/08/2023 Até05/10/2023

## Processo N.:

Nome: (236170/1) HERMES CICERO FRANCO BARBIERI  
Un. Adm: (015610) E E LUDOVICO DA RIVA NETO  
A Partir de: 24/07/2023 Até19/01/2024

## Processo N.:

Nome: (76243/20) LIDIANE AUGUSTA COELHO DE BARROS  
Un. Adm: (013129) E E VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 26/06/2023 Até22/12/2023

## Processo N.:

Nome: (112809/13) ROSANGELA GALEGO PEREIRA  
Un. Adm: (015610) E E LUDOVICO DA RIVA NETO  
A Partir de: 25/07/2023 Até20/01/2024

## Processo N.:

Nome: (242375/1) SUELY PESSOA PEREIRA  
Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 17/07/2023 Até12/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01724/2023  
22/08/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (100108/1) ACIDELMA FERNANDES DA CUNHA BARRETO  
Un. Adm: (013242) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
A Partir de: 26/05/2023 Até30/07/2023

Processo N.:

Nome: (94126/1) ALAIR ROSA GONCALVES  
Un. Adm: (013889) E E DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 14/07/2023 Até08/08/2023

Processo N.:

Nome: (40730/7) ANA LUCIA DE CAMPOS TAVEIRA  
Un. Adm: (012335) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES  
A Partir de: 04/07/2023 Até03/09/2023

Processo N.:

Nome: (97914/23) CLAUDIA MARCIA GONCALVES ALVES  
Un. Adm: (013242) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
A Partir de: 27/05/2023 Até31/07/2023

Processo N.:

Nome: (78351/29) GLADINIR MARIE VALANDRO  
Un. Adm: (012866) E E INOCENCIA RACHID JAUDY  
A Partir de: 10/05/2023 Até08/08/2023

Processo N.:

Nome: (144938/4) ISABEL FERREIRA DE LIMA DA SILVA  
Un. Adm: (013218) E E BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 15/04/2023 Até25/07/2023

Processo N.:

Nome: (128538/2) JUSCILENE FERREIRA LEMES  
Un. Adm: (012866) E E INOCENCIA RACHID JAUDY  
A Partir de: 28/04/2023 Até08/08/2023

Processo N.:

Nome: (60573/3) NILCIANE ANGELICA RODRIGUES  
Un. Adm: (013170) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 06/04/2023 Até01/08/2023

Processo N.:

Nome: (87416/1) NOELMA MARIA OLIVEIRA  
Un. Adm: (010596) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI  
A Partir de: 10/07/2023 Até08/08/2023

Processo N.:

Nome: (63873/2) RUTE VIANA DA SILVA  
Un. Adm: (096865) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS  
A Partir de: 30/06/2023 Até03/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

PORTARIA/SETASC/00072/2023

DE: 22/08/2023

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2023/07018

Nome: (256975/1) LUDIMILA FERNANDES TONET  
A Partir de: 22/08/2023 Até 31/08/2023  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (138329/1) LISANDRA GUIMARAES XAVIER  
Un. Adm: (196150) COORD DE AQUISICOES

Processo N.: SETASC-PRO-2023/05713

Nome: (235294/1) LUZIA ROCHA SILVA VICENTIN  
A Partir de: 21/08/2023 Até 30/08/2023  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (219075/7) MARCELA BARBOSA  
Un. Adm: (200654) COORD QUALIF PROFIS E APOIO AO  
EMPREENDEDORISMOPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PORTARIA/SEDEC/00056/2023

DE: 22/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.: SEDEC-CIN-2023/01248

Nome: (303890/2) MAYLA MAYSA DE ALMEIDA  
A Partir de: 24/08/2023 Até 02/09/2023  
Cargo/Função: (11479) DGA-3  
Substituído: (217185/8) MIRIAM LIGIA MOREIRA HADDAD DALIA  
Un. Adm: (218006) SUP DE COM E EMPREENDEDORISMOPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico**SECEL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00092/2023

DE:

22/08/2023

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECEL-PRO-2023/05830

Nome: (255436/1) LAURA DENIZE DE ARRUDA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 12/05/2014 Ate 11/05/2019  
A Partir de: 02/10/2023 Até31/10/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
Jefferson Carvalho Neves  
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00093/2023

DE:

22/08/2023

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SECEL-PRO-2023/05878

Nome: (119978/12) CARLOS ALBERTO DE ASSUNCAO SANTOS  
Quinquênio: 01/03/2017 Até 28/02/2022  
Qtde Dias: 90PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
Jefferson Carvalho Neves  
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00320/2023

DE: 22/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SES-PRO-2023/44144

Nome: (114532/1) ALEXANDRE PERON DA LUZ

A Partir de: 12/07/2023 Até 31/07/2023

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (89526/2) JANAINA PAULI

Un. Adm: (135747) COORD DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Processo N.: SES-PRO-2023/46620

Nome: (113062/1) ANNA GISELLE E SILVA SOUZA CAMPOS

A Partir de: 07/08/2023 Até 16/08/2023

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (36953/7) NATALIA DE BRITTO SOL

Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA

EPIDEMIOLOGICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00321/2023

DE: 22/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SES-PRO-2023/18076

Nome: (308485/2) CRISTIANE DAS DORES INACIO FERREIRA

A Partir de: 06/02/2023 Até 15/02/2023

Cargo/Função: (11479) DGA-3

Substituído: (294874/3) CRISTIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00322/2023

DE: 22/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: SES-PRO-2023/51584

Nome: (249252/1) AGNO FRANCISCO SOLON VASCONCELOS

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (183482) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/51584

Nome: (46946/5) CARLOS ALBERTO FERREIRA COELHO

Função: MEMBRO

Un. Adm: (183482) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/51584

Nome: (93207/2) CLAUDIANE CORREA DA COSTA

Função: MEMBRO

Un. Adm: (183482) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/07/2023 Até26/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/51584

Nome: (94428/1) DEBORA SUZANA RAMOS DE MORAES ARMANDO

Função: DEFENSOR DATIVO

Un. Adm: (151513) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE

BARRA DO GARCAS

A Partir de: 01/07/2023 Até02/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/51584

Nome: (94428/1) DEBORA SUZANA RAMOS DE MORAES ARMANDO

Função: DEFENSOR DATIVO

Un. Adm: (151513) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE

BARRA DO GARCAS

A Partir de: 18/07/2023 Até31/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/51584

Nome: (64391/2) GABRIELLE MARIA COURY DE ANDRADE

Função: MEMBRO

Un. Adm: (183482) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/51584

Nome: (111878/1) LEILA GONCALINA GOMES DE CAMPOS

Função: MEMBRO

Un. Adm: (183482) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/51584

Nome: (87838/2) LEONARDO TADEU DE ALMEIDA OLIVEIRA

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (183482) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/51584

Nome: (113061/1) MARCELO FRANCK DA SILVA

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (183482) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 02/07/2023 Até31/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/51584

Nome: (81676/2) SAMUEL DE OLIVEIRA NETO

Função: MEMBRO

Un. Adm: (183482) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00323/2023

DE: 22/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2023/37755

Nome: (95174/1) ADELINA FRANCISCA GUIMARAES PENA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/05/2023 Até30/05/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43187

Nome: (117022/1) ADRIANA COELHO DA SILVA GRACIOTTI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/33867

Nome: (43594/2) ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-011 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 08/04/2023 Até30/04/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/39332

Nome: (43594/2) ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-011 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/05/2023 Até24/05/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/43181

Nome: (117298/1) ALESSANDRO MARINO CINTRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 07/06/2023 Até29/06/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/43458

Nome: (117053/1) ALEX DE AZEVEDO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/43182

Nome: (239547/2) ALEXSANDRA MARIA CALHEIROS DE ALMEIDA

REGO Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/06/2023 Até09/06/2023

Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2023/42657

Nome: (282230/4) ANDERSON SANTANA DELUQUE GASPAR

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 03/06/2023 Até29/06/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43187

Nome: (94059/1) ANTONIA MARIA ROSA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (198510) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 02/06/2023 Até28/06/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/33867

Nome: (96222/1) ANTONIO CARLOS LISBOA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/04/2023 Até26/04/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/39332

Nome: (96222/1) ANTONIO CARLOS LISBOA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/37755

Nome: (95284/1) AURILENA MARIA DE SOUZA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/05/2023 Até30/05/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/37755

Nome: (118077/1) BOAIR RAIMUNDO LEITE

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/05/2023 Até29/05/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/36191

Nome: (323229/1) CAMILA ALESSANDRA RONDON

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/43181

Nome: (63805/1) CAMILO AUGUSTO GATTASS COSTA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-010 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/42649

Nome: (297100/3) CARLA BARROS SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/42650

Nome: (300472/2) CARLOS WENDEL PEREIRA TELES

Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/43187

Nome: (101707/1) CASSANDRA ELIZA COSTA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/36191

Nome: (296189/3) CHRISTIANE MAGESTE REIS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA

A Partir de: 01/05/2023 Até17/05/2023

Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/43184

Nome: (96104/3) CLAUDIA MARIA DIAS MOREIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 03/06/2023 Até29/06/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/37755

Nome: (120121/1) CLOVIS DIVINO MENDES

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/05/2023 Até31/05/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/33867

Nome: (95624/1) DANIELE MONTEIRO DE BARROS MENDES FRANCO MARQUES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/04/2023 Até30/04/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39332

Nome: (95624/1) DANIELE MONTEIRO DE BARROS MENDES FRANCO MARQUES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43458

Nome: (94483/1) DOMINGOS SAVIO RIBEIRO PINTO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 04/05/2023 Até30/05/2023

Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/42649

Nome: (297107/3) DOUGLAS DA SILVA MAGIO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39332

Nome: (99947/2) EDESIO RAMON JUNIOR

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 03/05/2023 Até31/05/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/33867

Nome: (95648/1) EDGAR DONIZETI PACHECO DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/04/2023 Até25/04/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/39332

Nome: (95648/1) EDGAR DONIZETI PACHECO DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/05/2023 Até30/05/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43179

Nome: (101173/1) EDNA MARTA DIAS GONCALO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/33867

Nome: (95645/1) EDUARDO NOGUEIROL DOS SANTOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/04/2023 Até26/04/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39332

Nome: (95645/1) EDUARDO NOGUEIROL DOS SANTOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 04/05/2023 Até29/05/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/43191

Nome: (90499/3) EDVALDO DE ARRUDA PAEZANO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43189

Nome: (68153/4) ELAINE ARRUDA PIRES CINTRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/06/2023 Até29/06/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/33867

Nome: (103152/1) ELEMAR DOS SANTOS BERTINETTI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 03/04/2023 Até24/04/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/39332

Nome: (103152/1) ELEMAR DOS SANTOS BERTINETTI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/05/2023 Até22/05/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/37755

Nome: (118330/1) ELEONORA DE CASTRO CARDOSO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/37755

Nome: (120304/1) ELIENE SEVERINA DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 06/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/37755

Nome: (95523/1) ELITA VIEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/37755

Nome: (120299/1) ELZENI MOREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/33867

Nome: (95753/1) EURIPEDES RIBEIRO JUNIOR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/04/2023 Até16/04/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/39332

Nome: (95753/1) EURIPEDES RIBEIRO JUNIOR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2023 Até29/05/2023  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/43191

Nome: (94086/1) FERNANDO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/37755

Nome: (118369/1) FRANCISCA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2023 Até25/05/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/37755

Nome: (118492/1) FRANCISCA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/42650

Nome: (76726/5) FRANCISCO RODRIGUES MARTINS  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2023 Até27/06/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/42649

Nome: (297105/3) GEISIANI BALEEIRO PRAXEDES IGNEZ  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/06/2023 Até26/06/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/42657

Nome: (244216/6) GEORGE CARVALHO CORREA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/33867

Nome: (95713/1) GILSON CAMPOS SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/04/2023 Até30/04/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/39332

Nome: (95713/1) GILSON CAMPOS SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43181

Nome: (94392/1) GLAUCIA GIOVANA STABILITO MORAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43176

Nome: (94443/1) GODOFREDO COSTA FRANCA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/43182

Nome: (55620/6) GRACIETE MIRIAN PEREIRA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/06/2023 Até28/06/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43458

Nome: (96125/4) HAECKEL SADLER DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/37755  
 Nome: (118325/1) HELENA MARIA DA MAIA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/05/2023 Até29/05/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/37755  
 Nome: (118382/1) HELENA VILLALBA DUARTE DA SILVA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/33867  
 Nome: (95749/1) HELIL FARIA DE QUEIROZ  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 10/04/2023 Até26/04/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/39332  
 Nome: (95749/1) HELIL FARIA DE QUEIROZ  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 05/05/2023 Até31/05/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/42657  
 Nome: (281249/3) HELOISA CRISTINA RAMOS DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43187  
 Nome: (43705/2) HERALDO SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 06/06/2023 Até18/06/2023  
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/43178  
 Nome: (117324/1) HORACIO CUSTODIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/37755  
 Nome: (95484/2) IVONETE NUNES DE MATOS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/05/2023 Até31/05/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43176  
 Nome: (94517/1) JACILDO DE MORAES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 05/06/2023 Até27/06/2023  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/42657  
 Nome: (282178/4) JANAINA DAMIANA NUNES  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/33867  
 Nome: (99144/1) JOAO CASSIO MUNIZ  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 15/04/2023 Até30/04/2023  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/39332  
 Nome: (99144/1) JOAO CASSIO MUNIZ  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/33867  
 Nome: (95729/1) JOAO FIDELIS DO ESPIRITO SANTO NETO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-008 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 04/04/2023 Até27/04/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/39332  
 Nome: (95729/1) JOAO FIDELIS DO ESPIRITO SANTO NETO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-008 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/33867  
 Nome: (118896/1) JOAO MORAES JUNIOR  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-007 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 03/04/2023 Até28/04/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/39332  
 Nome: (118896/1) JOAO MORAES JUNIOR  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-007 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 05/05/2023 Até29/05/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/42657  
 Nome: (280867/3) JOAO PAULO BORGES DA SILVA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/43191  
 Nome: (117335/1) JOAO SIDNEY PETRONILHO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/06/2023 Até25/06/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/37755  
 Nome: (95470/1) JOAQUINA DE OLIVEIRA SILVA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 03/05/2023 Até30/05/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43191  
 Nome: (93125/2) JOEL ALVARENGA BATISTA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/42657  
 Nome: (281923/3) JOICY MOREIRA DOS REIS  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/42657  
 Nome: (280676/4) JOSE DOS SANTOS MORENO  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43178  
 Nome: (116959/1) JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/43178  
 Nome: (94397/1) JUCENILDO CABREIRA MIRANDA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 13/06/2023 Até29/06/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/33867  
 Nome: (95755/1) LAURINDO JOSE DE OLIVEIRA FILHO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/04/2023 Até27/04/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39332  
 Nome: (95755/1) LAURINDO JOSE DE OLIVEIRA FILHO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/37755  
 Nome: (118851/1) LÍCIA MARA DE BARROS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 03/05/2023 Até31/05/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/33867  
 Nome: (95752/1) LIDIMAR DAMAS DE FREITAS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/04/2023 Até24/04/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39332  
 Nome: (95752/1) LIDIMAR DAMAS DE FREITAS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 03/05/2023 Até30/05/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/43185  
 Nome: (250082/3) LILIANE CAETANO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
 A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/33867  
 Nome: (115829/1) LINDOMAR DAMAS DE FREITAS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 03/04/2023 Até28/04/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/39332  
 Nome: (115829/1) LINDOMAR DAMAS DE FREITAS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/05/2023 Até29/05/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/37755  
 Nome: (118895/1) LOURDES CARDOSO TORMES  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 04/05/2023 Até31/05/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/42655  
 Nome: (301072/2) LUCILENE RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/42657  
 Nome: (280672/3) MARCELO FRANCISCO PEREIRA DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/42657  
 Nome: (281027/3) MARCOS ALESSANDRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/37755  
 Nome: (78619/5) MARIA DE JESUS ANICEZIO LEITE  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-011 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/37755  
 Nome: (95319/1) MARIA JUSSARA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/05/2023 Até31/05/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43182  
 Nome: (60284/7) MARIA MARTA LINO DE OLIVEIRA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 20/06/2023 Até29/06/2023  
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2023/42714  
 Nome: (282074/4) MARIA SELMA PEREIRA LOPES  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 10/08/2022 Até30/08/2022  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/42657  
 Nome: (321792/1) MARLLA MARIA MALTA LEMES ALCANTARA PIRES  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43176  
 Nome: (95533/1) MOACIR GRAMULHA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 05/06/2023 Até27/06/2023  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/37755  
 Nome: (95290/1) NEUZETE QUEIROZ BEZERRA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/05/2023 Até31/05/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/37755  
 Nome: (118870/1) NILSON VIEIRA DE MORAIS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/37755  
 Nome: (95313/1) PAULO ROBERTO CINTRA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/05/2023 Até26/05/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/41109  
 Nome: (315575/1) RAFAELA KETILEY CEBALHO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/04/2023 Até28/04/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/33867  
 Nome: (103209/1) RICARDO HOLLAND  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 03/04/2023 Até28/04/2023  
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/39332  
 Nome: (103209/1) RICARDO HOLLAND  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/05/2023 Até29/05/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/42657  
 Nome: (281247/4) ROBSON REGINALDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43189  
 Nome: (116025/1) ROGERIO DIAS DA CUNHA RAMSDORF  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 03/06/2023 Até30/06/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43189  
 Nome: (39591/2) RONALDO LUIZ MARQUES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/37755  
 Nome: (93821/4) ROSANGELA APARECIDA SERRANO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/42649  
 Nome: (281802/4) ROSIANE DA SILVA AGUIAR NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/42657

Nome: (282106/4) ROSILEIA APARECIDA COELHO  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43187

Nome: (95601/1) SAMMY APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/37755

Nome: (119006/1) SEBASTIANA OLIVEIRA STURMER  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/05/2023 Até27/05/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/37755

Nome: (95208/1) SEBASTIAO DA SILVA CORREA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/42652

Nome: (280685/3) SOLANGE GONCALVES NUNES  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43187

Nome: (101706/1) SONIA MARIA FORNACIARI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/06/2023 Até29/06/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/37755

Nome: (43638/3) SUELEIDA INACIA SILVA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/05/2023 Até29/05/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43178

Nome: (94403/1) TERA AMADIZOM SAMPAIO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/06/2023 Até14/06/2023  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/37755

Nome: (95238/1) VALDEMI DOS SANTOS OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/05/2023 Até28/05/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/43179

Nome: (94425/1) VALDSON ANDRE CAMPOS ROSA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/42657

Nome: (282181/4) VALMIR DA SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43214

Nome: (104451/1) VERA MILEIDE TRIVELLATO GRASSI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 27/06/2023 Até30/06/2023  
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2023/33867

Nome: (95633/1) VIRGINIA BEATRIZ DE RESENDE SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/04/2023 Até30/04/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/39332

Nome: (95633/1) VIRGINIA BEATRIZ DE RESENDE SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/43178

Nome: (94400/1) WALMIR SOARES MAIA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/37755

Nome: (118892/1) ZILDECI MORAES DE JESUS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 03/05/2023 Até31/05/2023  
 Qtde Plantões: 11

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00324/2023

DE: 22/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2023/18539

Nome: (298978/1) DIEGO ALBERTO VIEGAS FERRAZ

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU

A Partir de: 01/04/2022 Até30/04/2022

Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/07123/2023

DE: 22/08/2023

Processo Nº: SES-PRO-2023/45063

Contratado: (310020/2) ROBINSON MARCELO BORBOREMA

CPF: \*\*\*.397.391.\*\*

Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II

Perfil Profissional:

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (135712) COORD DE VIGILANCIA EM SAUDE

AMBIENTAL

A Partir de: 01/08/2023 Até31/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01217/2023

22/08/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2023/48500

Nome: (58424/1) CLEONI SILVANA KRUGER

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU

A Partir de: 01/08/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/48666

Nome: (106817/1) ELIETE DE SOUZA FREITAS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (197181) COORD ADMINISTRATIVA DO MT HEMOCENTRO

A Partir de: 01/08/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/102916

Nome: (93311/1) GUILHERME DICKE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (183490) SUPERINT DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

A Partir de: 11/08/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/101770

Nome: (47492/13) LUCIANA DE SOUZA PEXE GOUVEIA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (152048) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE COLIDER

A Partir de: 14/08/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/28508

Nome: (90336/1) SANDRA APARECIDA MOREIRA GOMES

MONTEIRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (216259) COORD DO PROGR EST DE IMUNIZACAO

A Partir de: 15/08/2023

Processo N.: SES-PRO-2022/59531

Nome: (115454/1) SELMA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 02/08/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/50222

Nome: (117028/1) WESLEY AMORIM MIRANDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 21/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01218/2023

22/08/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-CAP-2023/434185

Nome: (114720/1) BERNARDETE SANT ANA E SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 24/11/2019

Processo N.: SES-PRO-2023/39268

Nome: (111866/1) DAYSE ANNE DE SOUZA MEDEIROS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (216283) COORD DE VIGIL EM SAUDE DO TRABALHADOR

A Partir de: 14/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01219/2023

22/08/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2023/39504

Nome: (131109/2) ACKERMAN SALVIA FORTES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS

A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023

Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/39504

Nome: (302435/2) ANNA KARINA NUNES RODRIGUES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
 A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023  
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/39504

Nome: (307043/2) AYMAN YASSINE SALIM  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
 A Partir de: 03/05/2023 Até 03/05/2023  
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/39504

Nome: (250044/6) CAROLINE TAVARES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO  
 BOTELHO CIAPS  
 A Partir de: 09/05/2023 Até 09/05/2023  
 Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/39504

Nome: (240752/13) RAQUEL BATISTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO  
 BOTELHO CIAPS  
 A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023  
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/39504

Nome: (314718/1) SILVIA CORREA RAMOS RIBEIRO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
 A Partir de: 05/05/2023 Até 05/05/2023  
 Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/39504

Nome: (314717/1) THYAGO DOS SANTOS AMORIM  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
 A Partir de: 25/05/2023 Até 25/05/2023  
 Quantidade: 8 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01220/2023  
22/08/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2023/52709

Nome: (296381/3) REGIANE FERNANDES DE OLIVEIRA SOUZA  
 CAMARGO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO  
 DE PESSOAL  
 A Partir de: 17/12/2022 Até 01/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01221/2023  
22/08/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (96125/4) HAECKEL SADLER DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS  
 SOUTO FONTES  
 A Partir de: 29/07/2023 Até 12/08/2023

Processo N.:

Nome: (108599/1) LIGIA SOUZA LEITE  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 14/08/2023 Até 23/08/2023

Processo N.:

Nome: (115745/1) MARCIA DE CARVALHO COELHO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Un. Adm: (151432) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL SAUDE  
 BAIXADA CUIABANA  
 A Partir de: 22/06/2023 Até 06/07/2023

Processo N.:

Nome: (22250/2) MARIA LUCIA LOVATO MONTEIRO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC  
 CER III  
 A Partir de: 24/06/2023 Até 28/06/2023

Processo N.:

Nome: (114004/1) THIAGO NUNES RONDON  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Un. Adm: (216259) COORD DO PROGR EST DE IMUNIZACAO  
 A Partir de: 26/06/2023 Até 29/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01222/2023  
22/08/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2023/50842

Nome: (95500/1) CYNTHIA AUXILIADORA BERNARDO BARCELOS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Quinquênio de Referência: 03/09/2016 Ate 02/09/2021  
 A Partir de: 09/08/2023 Até 18/08/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/50799

Nome: (95183/1) FELICIO ALVES GARCIA TOSTA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 05/09/2016 Ate 04/09/2021  
 A Partir de: 01/08/2023 Até 30/08/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/50968

Nome: (109873/2) GLAUBIA ROCHA BARBOSA RELVAS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Quinquênio de Referência: 12/12/2008 Ate 11/12/2013  
 A Partir de: 18/10/2023 Até 27/10/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/49890

Nome: (43667/2) JOAO CARLOS DOS SANTOS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 21/09/2007 Ate 20/09/2012

A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/103924

Nome: (87602/14) KELCIA CRISTINA RODRIGUES RAMOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 15/06/2009 Ate 14/06/2014

A Partir de: 01/09/2023 Até15/09/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/50669

Nome: (63778/1) LUCINEIDE DA SILVA SANTOS CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 22/10/2006 Ate 21/10/2011

A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/49631

Nome: (86994/2) MARIA DE FATIMA PEDREIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 16/06/2014 Ate 15/06/2019

A Partir de: 02/10/2023 Até31/10/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/48089

Nome: (91802/1) MARIA JOSE DE MELO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 09/02/2016 Ate 08/02/2021

A Partir de: 28/08/2023 Até06/09/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/48086

Nome: (53143/2) MARISOL COSTA VIEGAS MUNIZ

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 21/10/2011 Ate 20/10/2016

A Partir de: 03/08/2023 Até01/09/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/51292

Nome: (94011/2) MARTA APARECIDA EUZEBIO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 05/01/2008 Ate 04/01/2013

A Partir de: 21/08/2023 Até19/09/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/49612

Nome: (104908/1) RODRIGO CESAR PULCHERIO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 25/07/2018 Ate 24/07/2023

A Partir de: 09/08/2023 Até07/09/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/50246

Nome: (95219/1) SALETE MIORANDO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 05/09/2016 Ate 04/09/2021

A Partir de: 15/08/2023 Até29/08/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/94883

Nome: (91205/1) SANDRA REGINA ALTOE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 17/11/2010 Ate 16/11/2015

A Partir de: 19/07/2023 Até28/07/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/94883

Nome: (91205/1) SANDRA REGINA ALTOE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 17/11/2010 Ate 16/11/2015

A Partir de: 16/10/2023 Até25/10/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/49558

Nome: (96616/4) SHEILA BUSSOLIN VITOR

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 05/12/2013 Ate 04/12/2018

A Partir de: 17/10/2023 Até31/10/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/49704

Nome: (94403/1) TERA AMADIZOM SAMPAIO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 28/05/2016 Ate 27/05/2021

A Partir de: 01/09/2023 Até10/09/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/48056

Nome: (115452/1) VANDA NEVES DE ALMEIDA CRUZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 18/06/2004 Ate 17/06/2009

A Partir de: 21/07/2023 Até30/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/50564

Nome: (76307/8) VILMA FAUSTA PINA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 09/11/2009 Ate 08/11/2014

A Partir de: 01/02/2023 Até02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/48298

Nome: (94366/1) YEDA MARIA VIEIRA NASCIMENTO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 28/07/2011 Ate 27/07/2016

A Partir de: 02/08/2023 Até31/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01223/2023

DE:

22/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2023/49110

Nome: (93282/1) NILVA MATOS VITORAZZI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 20/03/2006 Ate 19/03/2011

A Partir de: 16/08/2023 Até30/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01224/2023

DE:

22/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-PRO-2023/48050

Nome: (96215/1) FERNANDA CRISTINA SANTOS SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 05/11/2006 Ate 04/11/2011

A Partir de: 09/08/2023 Ate 07/10/23

Processo N.: SES-PRO-2023/49428

Nome: (85129/7) SANDRO LUIZ NETTO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 02/07/2014 Ate 01/07/2019

A Partir de: 29/08/2023 Ate 27/10/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01225/2023  
22/08/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2023/50475

Nome: (77923/5) ADILSON GOMES DE CAMPOS

Quinquênio: 02/08/2015 Até 01/08/2020

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2023/25568

Nome: (43424/2) APOLONIO METELLO NETO

Quinquênio: 06/08/2018 Até 05/08/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2023/40559

Nome: (90120/1) AURELINA FERREIRA MENDES DE SOUZA

Quinquênio: 31/08/2015 Até 30/08/2020

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2023/41392

Nome: (38987/4) CELMA MARIA DE MORAES RECH

Quinquênio: 15/05/2018 Até 14/05/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2023/43202

Nome: (96463/2) CONCEICAO ROSA PAULA FERREIRA

Quinquênio: 14/04/2018 Até 13/04/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2023/45390

Nome: (60706/2) DILMA GUIMARAES DIAS CARVALHO

Quinquênio: 24/12/2017 Até 23/12/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2023/48545

Nome: (104815/1) ELIAS NASRALA NETO

Quinquênio: 07/04/2018 Até 06/04/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2023/50682

Nome: (117990/1) ERLON DOUGLAS SILVA SOUZA

Quinquênio: 08/04/2018 Até 07/04/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2023/42404

Nome: (99834/3) JANE BEATRIZ TELLES

Quinquênio: 07/05/2018 Até 06/05/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2023/44032

Nome: (94510/1) LOIDEMAR FERREIRA

Quinquênio: 31/01/2017 Até 30/01/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2023/48775

Nome: (89302/1) MARCOS BENEDITO CORREA GABRIEL

Quinquênio: 01/09/2015 Até 31/08/2020

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2023/41524

Nome: (116044/1) NADIA GISELLY DE CASTRO E SILVA

Quinquênio: 02/07/2018 Até 01/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2023/49527

Nome: (95255/1) SALESIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA BARBOSA

Quinquênio: 03/09/2016 Até 02/09/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2023/43398

Nome: (94383/2) VALDIR LUIS DIAS

Quinquênio: 16/06/2018 Até 15/06/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01226/2023  
22/08/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (296353/4) CLEIDE SILVA DO NASCIMENTO SILVA

Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO

DE PESSOAL

A Partir de: 26/07/2023

Processo N.:

Nome: (281353/4) JOSE FABIO ALVES DE VASCONCELOS

Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 28/07/2023

Processo N.:

Nome: (279706/4) JOSIANE ALVES DA SILVA

Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/08/2023

Processo N.:

Nome: (329409/1) JOZELIA DE ARRUDA COSTA

Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 30/07/2023

Processo N.:

Nome: (299164/2) LEIDIANE OLIVEIRA MELO

Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 26/06/2023

Processo N.:

Nome: (281294/4) VILANIA VIANA RODRIGUES

Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 31/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01227/2023  
22/08/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2023/45174

Nome: (289262/3) ADRIANA DE LIMA RIBEIRO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/08/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/45005

Nome: (270571/5) ALESSANDRO GUZZO DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/08/2023 Até31/03/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/45083  
 Nome: (281120/3) ALINE DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
 ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/08/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/45473  
 Nome: (329505/1) BRUNA MARIA RAMOS PEREIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
 ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/08/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/45281  
 Nome: (293830/3) CLAUDIETE DA CRUZ RODRIGUES CORREA FERNANDES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/08/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/44813  
 Nome: (328289/1) DENISE SOUZA LIMA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/45094  
 Nome: (316603/2) DIEGO COLADELLO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
 ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/08/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/45111  
 Nome: (329143/1) FABIOLA PAULA GUIMARAES ALVARENGA BENTES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/45090  
 Nome: (329508/1) GLEICI DAIANI DOS REIS TORRES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
 ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/08/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/45871  
 Nome: (280200/3) JULIANE CONCEICAO MATOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
 ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/08/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/45277  
 Nome: (227841/4) MARCIA AMORIM GENTIL  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/08/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/44840  
 Nome: (322288/1) MARILENE DE JESUS AMORIM  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/45289  
 Nome: (328277/1) MERIAN GOMES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/08/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/45003  
 Nome: (327920/1) MICHELLE RODRIGUES DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/45300  
 Nome: (292636/3) ONELIA JONATH KUM  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/44985  
 Nome: (315773/2) PAULINA LUCIENE SILVA DO PRADO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/45530  
 Nome: (297223/3) PEDRO CARDOZO DA COSTA NETO  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 01/08/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/44822  
 Nome: (319545/2) RENATA LOURENA DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/45293  
 Nome: (292612/4) VANIA MARIA FONSECA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/08/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01228/2023 DE:  
 22/08/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:  
 Nome: (296745/2) LAISSA FABIELLY RAMOS COUTO  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/03/2022 Até23/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA/UNEMAT/00111/2023

DE: 22/08/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1682/2023

Nome: (124833/1) GABRIEL SCHARDONG FERRAO

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319 - SUPERVISOR

Un. Adm: (209376) SUPERV DE PROCESSAMENTO DE DADOS

A Partir de: 16/07/2023 Até31/12/2023

Processo N.: 1684/2023

Nome: (49463/3) LUIZITO SALES DA COSTA

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319 - SUPERVISOR

Un. Adm: (205362) SUPERV DE REC DE CURSOS E

RECREDCIAMENTO

A Partir de: 01/08/2023 Até07/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00112/2023

DE: 22/08/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1681/2023

Nome: (122237/2) ALESSANDRO COSTA RIBEIRO

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Un. Adm: (209376) SUPERV DE PROCESSAMENTO DE DADOS

A Partir de: 15/07/2023

Processo N.: 1672/2023

Nome: (241276/1) SANDRA MARIA DE FARIA

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Un. Adm: (207896) SUPERV DE APOIO ADMINISTRATIVO

A Partir de: 07/08/2023

Processo N.: 1673/2023

Nome: (248605/1) STEFFANO SCARABOTTOLO

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Un. Adm: (207845) SUPERV DE APOIO ACADEMICO

A Partir de: 07/08/2023

Processo N.: 1671/2023

Nome: (114817/2) VANDERSON RICARDO JORGE

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Un. Adm: (207853) SUPERV DE BIBLIOTECA

A Partir de: 07/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00113/2023

DE: 22/08/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 1675/2023

Nome: (136582/1) ALESSANDRO CARVALHO DE MELO

A Partir de: 23/08/2023 Até 06/09/2023

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (60736/11) NADIA SILVA MORENO GOMES

Un. Adm: (205583) SUPERV DE BOLSAS DE EXTENSAO

Processo N.: 1676/2023

Nome: (144621/4) EMANOELLE FRANCISCA DA SILVA ARRUDA DO NASCIMENTO

A Partir de: 11/09/2023 Até 10/10/2023

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (241063/1) ELAINE APARECIDA RIBEIRO DELUQUI

Un. Adm: (205982) SUPERV DE ACOMP DE CONVENIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00114/2023

DE: 22/08/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: 0078/2023

Nome: (232862/2) WELINGTON APARECIDO AIRES

Função: LOTADO

Un. Adm: (213870) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/07/2023 Até16/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01503/2023

DE: 22/08/2023

Processo Nº: 11/514/2021

Contratado: (127105/6) JEFERSON BACK VANDERLINDE

CPF: \*\*\*.837.911-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: C-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

A Partir de: 07/08/2023 Até17/12/2023

CONTRATO/UNEMAT/01504/2023

DE: 22/08/2023

Processo Nº: 3/377/2022

Contratado: (222005/6) KENIA ARAUJO DE LIMA SCARIOT

CPF: \*\*\*.832.747-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

A Partir de: 07/08/2023 Até17/12/2023

CONTRATO/UNEMAT/01505/2023 DE: 22/08/2023  
 Processo Nº: 3/482/2022  
 Contratado: (228718/11) ANA PAULA SCHIMANKO CECCATTO  
 CPF: \*\*\*.417.415-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E  
 BIOLOGICAS  
 A Partir de: 31/10/2023 Até17/12/2023

CONTRATO/UNEMAT/01506/2023 DE: 22/08/2023  
 Processo Nº: 3/156/2023  
 Contratado: (239289/21) CINTIA DEBORA DE MORAES CINTI  
 CPF: \*\*\*.619.798-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E  
 LINGUAGEM  
 A Partir de: 07/08/2023 Até17/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01507/2023 DE: 22/08/2023  
 Processo Nº: 1/176/2023  
 Contratado: (243894/3) CATARINA MARIA MESQUITA GARCIA  
 DALBEM  
 CPF: \*\*\*.634.221-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE  
 Até: 17/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01508/2023 DE: 22/08/2023  
 Processo Nº: 303/2023  
 Contratado: (267852/3) WELLYNTON JOSE DINIZ DE SOUSA  
 CPF: \*\*\*.963.915-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E  
 TECNOLOGICAS  
 A Partir de: 07/08/2023 Até17/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01509/2023 DE: 22/08/2023  
 Processo Nº: 6/97/2022  
 Contratado: (273346/3) LETICIA REIS BATISTA ROSAS  
 CPF: \*\*\*.980.210-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E  
 TECNOLOGICAS  
 A Partir de: 07/08/2023 Até17/12/2023

CONTRATO/UNEMAT/01510/2023 DE: 22/08/2023  
 Processo Nº: 2/26/2023  
 Contratado: (313325/2) MARCIO GREGORIO ROJAS DOS SANTOS  
 CPF: \*\*\*.184.582-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E  
 AGRARIAS  
 A Partir de: 05/11/2023 Até17/12/2023

CONTRATO/UNEMAT/01511/2023 DE: 22/08/2023  
 Processo Nº: 2/75/2023  
 Contratado: (325686/1) MURILO LIMEIRA DA COSTA NETO  
 CPF: \*\*\*.377.203-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E  
 TECNOLOGICAS  
 A Partir de: 07/08/2023 Até17/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01512/2023 DE: 22/08/2023  
 Processo Nº: 299/2023  
 Contratado: (330463/1) JORDANE GOMES OLIVEIRA  
 CPF: \*\*\*.807.310-\*\*  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Referência: AM-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (209201) DIR DE UNIDADE ADMINISTRATIVA  
 A Partir de: 01/08/2023 Até31/12/2023

CONTRATO/UNEMAT/01513/2023 DE: 22/08/2023  
 Processo Nº: 306/2023  
 Contratado: (330467/1) BRUNO BARBOSA QUEIROZ  
 CPF: \*\*\*.447.016-\*\*  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Referência: AM-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (209201) DIR DE UNIDADE ADMINISTRATIVA  
 A Partir de: 01/08/2023 Até31/12/2023

CONTRATO/UNEMAT/01514/2023 DE: 22/08/2023  
 Processo Nº: 301/2023  
 Contratado: (330482/1) ALEXANDRE RABELLO ORDAKOWSKI  
 CPF: \*\*\*.178.817-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E  
 TECNOLOGICAS  
 A Partir de: 07/08/2023 Até17/12/2023

CONTRATO/UNEMAT/01515/2023 DE: 22/08/2023  
 Processo Nº: 309/2023  
 Contratado: (330485/1) BRUNA BECHLIN QUEIROZ LOPES  
 CPF: \*\*\*.667.998-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E  
 LINGUAGEM  
 A Partir de: 14/08/2023 Até17/12/2023

CONTRATO/UNEMAT/01516/2023 DE: 22/08/2023  
 Processo Nº: 267/2023  
 Contratado: (330486/1) REGIA ESTEVAM ALVES  
 CPF: \*\*\*.867.701-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (206300) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS  
 A Partir de: 07/08/2023 Até16/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.  
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00486/2023  
22/08/2023

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (100903/1) MARIA APARECIDA ANDRADE GONZAGA  
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (205761) ASSES TECNICA ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 17/07/2023 Até 26/07/2023

Processo N.:

Nome: (111021/2) PAULO ROBERTO JUSVIAK DAMBROS  
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (206113) SUPERV ATEND EM SERV SUPORTE

TECNOL INFORMACAO

A Partir de: 29/07/2023 Até 04/08/2023

Processo N.:

Nome: (241086/1) WILHELM FRANCISCO SZUBRIS  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (205796) SUPERV DE MONITORAMENTO FUNCIONAL  
A Partir de: 31/07/2023 Até 04/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00487/2023  
22/08/2023

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/16493

Nome: (56803/4) CELMA RAMOS EVANGELISTA  
Quinquênio: 27/07/2018 Até 26/07/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/16538

Nome: (126168/11) DANIELLE DE SOUZA FERNANDES E SILVA  
Quinquênio: 09/08/2018 Até 08/08/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/16541

Nome: (249792/1) DIONE PEREIRA DE SOUZA  
Quinquênio: 05/08/2018 Até 04/08/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/16544

Nome: (216707/2) LIGIA RAQUEL BOTELHO NEVES  
Quinquênio: 07/08/2018 Até 06/08/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/16548

Nome: (249923/1) LUCIANNE PARISI DIAS  
Quinquênio: 07/08/2018 Até 06/08/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/16550

Nome: (213406/31) SIMONE APARECIDA DE JESUS RODRIGUES  
Quinquênio: 07/08/2018 Até 06/08/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/16552

Nome: (250007/1) SUELI DE LOURDES SILVA  
Quinquênio: 09/08/2018 Até 08/08/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/17164

Nome: (50115/11) VILMA ELIANE MACHADO DE OLIVEIRA

Quinquênio: 10/05/2017 Até 09/05/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/16492

Nome: (249696/1) WILLIAN ABUTAKKA DE MORAES

Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEAMT/00086/2023

DE: 22/08/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: PORTARIANº247/2023/INDEA-MT

Nome: (321365/1) CASSIANO RIBEIRO DE LIMA

A Partir de: 03/07/2023 Até 17/07/2023

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (216580/2) ARAMYTHAM ABREU LUZ

Un. Adm: (149780) UNID REGIONAL SUPERVISAO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA

Processo N.: 249/2023/INDEA-MT

Nome: (227223/1) CINTIA JAQUELINE BOTTON

A Partir de: 11/09/2023 Até 10/10/2023

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (142675/3) RICARDO OLIVEIRA ALVES

Un. Adm: (149608) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE RONDONOPOLIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

PORTARIA/INDEAMT/00087/2023

DE: 22/08/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: Nº246/2023/INDEA-MT

Nome: (253972/1) ODILES REIS DE AZEVEDO JUNIOR

A Partir de: 11/09/2023 Até 20/09/2023

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (226753/1) JOAO AUGUSTO MINETTO

Un. Adm: (181170) GER DE TRANSPORTE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00531/2023  
22/08/2023

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (321163/1) DAVIS ARESTIDES LIMA SILVA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (150150) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOVO MUNDO

A Partir de: 19/08/2023 Até17/09/2023

Processo N.:

Nome: (244138/1) JOAO VIANNEY DE BRITO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149160) UNID DE EXECUCAO DE CUIABA

A Partir de: 14/08/2023 Até12/10/2023

Processo N.:

Nome: (226761/1) JUSSARA RODRIGUES ARAUJO ARAGUTE

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149306) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CACERES

A Partir de: 01/08/2023 Até07/08/2023

Processo N.:

Nome: (41265/5) SANDRA APARECIDA PRATA PALERMO

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm: (149390) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE GLORIA D OESTE

A Partir de: 02/08/2023 Até30/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00532/2023  
22/08/2023

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01115

Nome: (254112/1) GIOVANNI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 21/03/2014 Ate 20/03/2019

A Partir de: 11/09/2023 Até10/10/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01135

Nome: (246895/1) VANDERLEIA FERREIRA DE LIMA NOGUEIRA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Quinquênio de Referência: 18/03/2013 Ate 17/03/2018

A Partir de: 28/08/2023 Até26/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00189/2023

DE: 22/08/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (274254/1) WELVES QUEIROZ NASCIMENTO

A Partir de: 07/11/2023 Até 26/11/2023

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (256551/1) VINICIUS BATISTELA

Un. Adm: (155560) 31 CANARANA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00454/2023  
22/08/2023

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (139173/1) HELIO RANGEL SOARES JUNIOR

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155950) 59 VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE

A Partir de: 20/07/2023 Até02/08/2023

Processo N.:

Nome: (60130/22) MARINALDA BENEDITA CAMPOS

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (183997) GER DE PESSOAL

A Partir de: 19/06/2023 Até22/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

**SE SAIU  
NO DIÁRIO,  
NÃO É FAKE,  
É NEWS.  
É OFICIAL.**

**IOMAT**

SEPLAG  
Secretaria  
de Estado de  
Planejamento  
e Gestão

Governo de  
**Mato  
Grosso**

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023/SEPLAG  
PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2023/004861

A Superintendência de Licitações e Registro de Preço/SEPLAG torna público que realizará licitação, tendo por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (açúcar, café em pó e chá mate)**, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias **23/08/2023 a 04/09/2023**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até às **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **04/09/2023 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

**EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO:** Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - dúvidas pelo sistema SIAG - tel. OXX-65-3613-3718 ou 3613-3616 ou (65) 99281-4313

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2023.

## KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO

Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG  
(original assinado nos autos)

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Quarto Termo Aditivo Nº 074/2021/01/04-SINFRA  
Processo nº SINFRA-PRO-2023/08100

**Objeto:** 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 3.838.972,79 (três milhões e oitocentos e trinta e oito mil e novecentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos), que representa um acréscimo correspondente a 17,14% (dezesete vírgula quatorze por cento) do valor inicialmente contratado, decorrente do reequilíbrio contratual em razão dos custos adicionais para a comercialização da nova jazida.

1.2 Dessa forma o item 4.3 da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:

“(4.3) Valor: O valor do presente contrato é de R\$ 31.374.154,22 (trinta e um milhões e trezentos e setenta e quatro mil e cento e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos) [...]”

1.3. Fica alterada a Cláusula Décima Primeira do Contrato 074/2021 que trata das obrigações da contratada para incluir os itens abaixo:

11.17.3. A Contratada deverá obrigatoriamente, através de comprovação documental acerca da origem do material. Tal identificação pode ser dar através de ensaios que apontem a identidade do material colhido e posto em obra; documentos fiscais; comprovação do transporte ou outros documentos idôneos, que contemplem a suficiência técnica para a identificação da origem.

11.17.3.1. A contratada deverá comprovar, nas medições mensais, a utilização da pedra/jazida indicada no reequilíbrio através de documentos de transporte, relatório fotográfico georreferenciado ou outro documento idôneo.

11.17.3.2. Deverá constar nos processos de pagamento, requisito para que a supervisora e a fiscalização atestem, de forma específica, que os materiais empregados no empreendimento são oriundos da jazida ou pedra (devidamente identificadas).

11.17.4. A Contratada deverá entabular declaração expressa identificando o local da coleta dos materiais, conforme aprovado pela administração (necessidade de declaração expressa do executor).

**Assinatura: 18/08/2023**

**PARTES: CONSÓRCIO ORIUNDI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 43.680.432/0001- 01 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.**

Extrato do Instrumento Contratual nº 074/2023/00/00/SINFRA  
Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2023/03770

**Modalidade:** Edital de Concorrência Pública Eletrônica nº 010/2023 e seus anexos

**Objeto do Contrato:** O objeto do presente instrumento consiste na execução de obra pavimentação asfáltica e drenagem do prolongamento da Avenida Dante Martins de Oliveira, com extensão de 2,74 km, em Cuiabá-MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato.

**Prazo de Vigência:** O Prazo de Vigência do contrato será de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei no 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual no 1.525/2022.

**Prazo de Execução:** O prazo de execução dos serviços contratados será de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Especiais.

**Valor do Contrato:** O valor do presente contrato é de R\$ 20.787.599,47 (vinte milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos) - data-base do orçamento: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - Mês base JANEIRO/2023, e NOVO SICRO - Sistema de Custos Rodoviários (DNIT) Mês base OUTUBRO/2022.

**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 15, Subfunção: 451, Programa: 338, Projeto/Atividade: 3105, Região: 0600, Natureza de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 15000000, Valor: R\$ 5.472.142,92 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), Nota de Empenho de no 25101.0001.23.002745-4, datada de 10/08/2023, no valor de R\$ 5.472.142,92 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos).

**Assinatura: 21/08/2023**

**PARTES: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA , CNPJ: 03.076.083/0001-90 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.**

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ADENDO E NOVA DATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023/SESP-MT  
PROCESSO: SESP-PRO-2023/17155 E SIAG Nº 0017155/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que está disponível no Portal de Aquisições, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT (Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), o **ADENDO** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2023/SESP-MT, cujo objeto é a contratação de serviço especializado em sistema de saneamento para operação, manutenção da estação de Tratamento de esgoto e do sistema de esgotamento e de recalque, monitoramento do sistema e anotação de responsabilidade técnica a ser realizado nas Unidades penitenciárias descritas, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para a realização do serviço para atender as demandas do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso.

O certame será realizado conforme os parâmetros abaixo:

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** de 22/08/2023 até o dia 05/09/2023, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

**PRAZO PARA PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:** Até o dia 31/08/2023.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05/09/2023 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT).

**INFORMAMOS AOS SENHORES LICITANTES, QUE JÁ ENVIARAM PROPOSTAS, QUE ELAS DEVERÃO SER LANÇADAS NOVAMENTE.**

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS

Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)  
SUAC/SAAS/SESP-MT

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023/SETASC  
PROCESSO Nº 0004421/2023**

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC-MT, por meio de seu pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº 097/2023/SETASC, torna público, nos termos da Lei nº 14.1333 de 2021 e do Decreto Estadual 1.525/2023, que estão reaberto os prazos para o Procedimento Licitatório, na Modalidade: Pregão Eletrônico, do TIPO: Menor Preço, cujo OBJETO é a **contratação de serviço especializado de fornecimento de refeição preparada para desenvolver as atividades de gestão e manutenção do Restaurante Prato Popular, unidade Cuiabá, com fornecimento de refeições de qualidade, à população em insegurança alimentar nutricional, a preços acessíveis para atender a demanda da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e Termo de Referência anexo.**

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** De 22/08/2023 a 06/09/2023, período integral, exceto no dia da abertura da sessão no qual será permitido o envio somente até às 13h45min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS** no dia 06/09/2023 às 14h00min

**INÍCIO DA SESSÃO:** 14h00min, através do endereço eletrônico <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O edital estará disponível a partir do dia 22/08/2023 no endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>, no menu "Edital" e no site [www.setasc.mt.gov.br](http://www.setasc.mt.gov.br), no menu Aquisições/Pregões/2023.

**TELEFONES:**

Informações sobre o pregão: (65) 3613-5716;  
Suporte técnico ao SIAG: 0800-7222701 / (67) 3303-2730 / (67) 3303- 2702

**SITE DA REALIZAÇÃO:** <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**\*Todos os horários deste aviso são referentes ao horário de Cuiabá-MT (-1 hora de Brasília)**

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2023.

Marcos Alexandre Pereira Stocco  
Pregoeiro

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023/SEDEC

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC torna público que realizará no dia **11/09/2023 às 09:00h (Horário local de Cuiabá/MT) e às 10:00h (Horário de Brasília/DF)**, licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa no ramo de eventos específicos para locação de espaço, montagem e desmontagem, mobiliários em geral e comunicação visual de estande institucional para participação do Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC na 47ª Feira Internacional de Santa Cruz de La Sierra/EXPOCRUZ, a ser realizada no período de 22 de setembro a 01 de outubro de 2023, conforme condições e especificações detalhadas, constantes no Edital 007/2023/SEDEC e seus anexos.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS - SIAG:** Entre os dias **24/08/2023 a 11/09/2023**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão (**11/09/2023**), quando o horário máximo de aceitação será até às **08h45min (horário local de Cuiabá/MT) e às 09h45min (horário de Brasília/DF)**. **INÍCIO DA SESSÃO:** No dia **11/09/2023 às 09:00h (Horário local de Cuiabá/MT) e às 10:00h (Horário de Brasília/DF)** e **ABERTURA DAS PROPOSTAS** às

**09:00h (Horário local de Cuiabá/MT) e às 10:00h (Horário de Brasília/DF)**, através do site [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições);

INFORMAÇÕES: [licitacao@sedec.mt.gov.br](mailto:licitacao@sedec.mt.gov.br); Edital no site: [www.sedec.mt.gov.br/publicacoes](http://www.sedec.mt.gov.br/publicacoes); telefone: (0\*\*65)3613-0045 ou 0034.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
- SEDEC-MT

Elisiane Medeiros de França  
Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEDEC  
(original assinado)

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023  
PROCESSO SIGADOC: SEDEC-PRO-2022/02479**

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer PGE nº 1.781/SGAC/PGE/2023 e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso IX da Lei 14.133/2021, em favor da EMPRESA MATOGROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/M.T.I., inscrita no CNPJ sob nº 15.011.059/0001-52, para prestação de serviços de data center na modalidade "colocation", no valor de R\$ 24.469,20 (vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos); despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 17.101 - PROGRAMA: 036 - PROJ/ATIV: 2009 - NATUREZA DE DESPESA: 3390 ELEM/DESPESA: 40 - SUBELEMENTO: 16 - FONTE: 17590000.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2023.

**CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico  
(original assinado via SIGADOC)

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 - UNEMAT**

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 1455/2023 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a **Dispensa de licitação nº 010/2023 - UNEMAT**, que tem com objeto a **Contratação de serviços de Georreferenciamento de planta topográfica para regularização e retificação da matrícula nº 2058 e da matrícula nº 1742, área total de 40.8956 HÁ, para atendimento da demanda do Campus Universitário de Tangará da Serra "Eugênio Carlos Stieler", Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, por meio da contratação da empresa **L7 ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 23.739.499/0001-59**, mediante o pagamento da importância de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, nos termos da justificativa de dispensa de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. **Processo nº UNEMAT-PRO-2023/04309 SIAG: 04309/2023 - Compra Direta: 130/2023.**

Cáceres-MT, 21 de agosto de 2023.

**Samuel Longo**  
Agente de Contratação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 - UNEMAT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, a **Dispensa de Licitação nº 010/2023 - UNEMAT**, e

**AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

CONTRATADA: **L7 ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 23.739.499/0001-59**

OBJETO: **Contratação de serviços de Georreferenciamento de planta topográfica para regularização e retificação da matrícula nº 2058 e da matrícula nº 1742, área total de 40.8956 HÁ, para atendimento da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat.**

VALOR: **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).**

BASE LEGAL: art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, nos termos da justificativa de dispensa de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022. **Processo: UNEMAT-PRO-2023/04309 SIAG: 04309/2023 - Compra Direta: 130/2023.**

Cáceres-MT, 21 de agosto de 2023.

**Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto**

Magnífico Reitor em Substituição

**DETRAN**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2023/DETRAN/MT**

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o(s) lote(s) abaixo relacionado(s) do **Concorrência Eletrônica nº 02/2023**, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para reforma da 27ª Ciretran de Pontes e Lacerda - MT.

LOTE	CNPJ	EMPRESA	PROPOSTA FINAL
Único	36.314.983/0001-88	L C GUEDES LTDA	R\$837.000,00
TOTAL			R\$837.000,00

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2023.

**ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE**

Presidente em Substituição

DETRAN/MT

**MT PAR**

**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.**

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 024/2023/MTPAR  
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2023/00642**

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições, torna pública a **REVOGAÇÃO dos lotes 09 e 10** da Licitação nº 024/2023/MTPAR, com fundamento no Princípio da Autotutela. O certame tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente - mobiliário, destinados a MTPAR, ao Bloco Administrativo e Bloco de Serviços do Parque Novo Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2023.

**WENER SANTOS**

Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR



**- Eu prometo  
que vou mudar,  
ele me disse.**



**- Eu espero que sim.  
Só não esperei  
para descobrir.**

**Se você passa por isso  
ou conhece alguém que  
passa, não se cale.  
Precisamos conversar  
sobre violência doméstica  
e como superá-la.**

**NÃO  
CALE.  
FALE.**



**Violência contra a mulher é crime.  
Denuncie. Ligue 180**

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023/PGE - MT**  
PROCESSO PGE-PRO-2023/02491

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT** vem a público informar que por problemas técnicos operacionais junto ao Sistema de Aquisições Governamentais, que a sessão do pregão eletrônico supramencionado que seria realizado no dia **18/08/2023 às 09:00h (Horário Local de Cuiabá)**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço global, Adjudicação por Lote, tendo como **OBJETO** a **"Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra exclusiva de oficial administrativo e técnico de suporte 1, conforme TR, por 24 (vinte e quatro) meses, para atender à PGE/MT"**, terá nova data de abertura e prorrogação do prazo de envio de propostas. O pregão será ABERTO conforme os parâmetros abaixo:

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias **04/08/2023 a 23/08/2023**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura

da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min (HORÁRIO DE CUIABÁ)**.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **23/08/2023 às 09:00 horas (HORÁRIO DE CUIABÁ)**, através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

**EDITAL e ADENDOS DISPONIBILIZADOS:** No "Portal de Aquisições": <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>, no Portal Transparência da PGE em [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br), dúvidas pelo email: [pregao@seplag.mt.gov.br](mailto:pregao@seplag.mt.gov.br) - tel. 0XX-65-3613-3674/3718. O processo estará disponível na Secretaria de Estado Planejamento e Gestão - Superintendência de Aquisições Governamentais - SAG/SEPLAG, no Centro Político e Administrativo, Cuiabá-MT de segunda à sexta-feira em horário de expediente da SEPLAG (08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min - horário de Cuiabá).

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

**Alexandre Apolônio Callejas**

Subprocurador Geral de Aquisições e Contratos/ Ordenador de Despesa  
Da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso

## DEFENSORIA PÚBLICA

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2023/DPMT**  
**\*Retificação da data do certame**

A Coordenador de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO  
Procedimento: **18179/2023** - Defensoria Pública. Pregão Eletrônico n. 18/2023

**Data: 01/09/2023 - Horário 14:00H (horário de Brasília);**

Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Objeto: registro de preços para registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos para cozinha/copa (geladeira duplex e micro-ondas), afim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, mediante Registro de Preços, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Locais para acesso ao Edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br); b) E-mail: [pregoeiros@dp.mt.gov.br](mailto:pregoeiros@dp.mt.gov.br) c) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

**Direcione a câmera do seu celular para este Qrcode e conheça nosso Portal Transparência, para acesso integral dessa e outras licitações:**



Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2023. Lucca Estevanovich Bertoldi Torres,  
Gerente de Licitações.

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023/DPMT**  
**(Retificação da data do certame)**

A Coordenador de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO  
Procedimento: **28669/2023** - Defensoria Pública. Pregão Eletrônico n. 17/2023

**Data: 01/09/2023 - Horário 09:30H (horário de Brasília);**

Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Objeto: registro de preços para registro de preços para a futura e eventual aquisição de Serviço de Internet 4G com 40GB de franquia mensal - contrato anual (12 meses) para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Locais para acesso ao Edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br); b) E-mail: [pregoeiros@dp.mt.gov.br](mailto:pregoeiros@dp.mt.gov.br) c) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

**Direcione a câmera do seu celular para este Qrcode e conheça nosso Portal Transparência, para acesso integral dessa e outras licitações:**



Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2023. Lucca Estevanovich Bertoldi Torres,  
Gerente de Licitações.

### PORTARIA N.º 1116/2023/DPG

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** que o Servidor Público cumpriu os requisitos previstos na Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 26092/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional Horizontal ao servidor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme descrito abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
KLEBER MARCELO PIMENTA DE OLIVEIRA MIRANDA	100783	Técnico Administrativo	Nível III Classe C	Nível III Classe D	A partir de 27/06/2023

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2023.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensoria Pública-Geral

## PORTARIA Nº 1117/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 014/2023/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento 29728/2023;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, por motivo de afastamento do membro titular, em razão de **férias individuais**, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

## Núcleo Criminal de Rondonópolis

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
6ª Defensoria	1ª Vara Criminal	11/09/2023 a 20/09/2023 - 10 (dez) dias	Ausência do titular em razão de férias

## Núcleo de Itiquira

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
Defensoria Única	Vara Única e J. e. Cível e Criminal.	11/09/2023 a 20/09/2023 - 10 (dez) dias	Ausência do titular em razão de férias

## Núcleo de Alto Araguaia e Alto Taquari

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
2ª Defensoria	Acompanhamento dos Processos Criminais em Trâmite Perante a 1ª e 2ª Vara; Acompanhamento dos Processos perante a Vara Única e Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Alto Taquari; propositura de ações iniciais e atendimento ao público afeto às atribuições.	11/09/2023 a 20/09/2023 - 10 (dez) dias	Ausência do titular em razão de férias

## Núcleo do Júri da Capital

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
1ª Defensoria	12ª Vara Criminal; Substituição perante a 2ª, 3ª e 4ª Defensorias.	11/09/2023 a 20/09/2023 - 10 (dez) dias	Ausência do titular em razão de férias

## Núcleo de Campo Novo do Parecis

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
1ª Defensoria	1ª e 2ª Vara - Processos afetos à Área Cível; Infância a Juventude (Esfera Cível); Juizado Especial Cível; Juizado da Fazenda Pública; Diretoria do Foro; Atendimento ao Público e Propositura de Iniciais na Área Cível.	11/09/2023 a 20/09/2023 - 10 (dez) dias	Ausência do titular em razão de férias

**Art. 2º** Os membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções **no momento da inscrição**, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

**Art. 3º** Uma vez designado, o Membro não poderá usufruir férias durante o período em que estiver realizando a substituição em acúmulo de funções.

**Art. 4º** Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, **no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação do edital em diário oficial**, por meio do endereço eletrônico [inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br](mailto:inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br).

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 21 de agosto 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## PODER LEGISLATIVO

## AL

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E MANUTENÇÃO DE CARIMBOS E SERVIÇOS DE CHAVEIRO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, BEM COMO OS GABINETES DOS PARLAMENTARES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO POR LOTE
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: 04 DE SETEMBRO DE 2023 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: 09h30m - Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.

LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: <a href="mailto:sgel@al.mt.gov.br">sgel@al.mt.gov.br</a> Fone: (065) 3313-6410
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro João Paulo de Albuquerque, designado pelo ATO Nº 02/2023, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 16/01/2023, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: <a href="http://www.al.mt.gov.br">www.al.mt.gov.br</a> ou no portal de compras do Governo Federal: <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>
ME/EPP	INCLUSO
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	SIM

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2023.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE

Pregoeiro Oficial/ALMT

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

O Estado de Mato Grosso através da CDCE Escola Estadual Cecília, CNPJ nº 01.454.413/0001-09, torna público que requereu a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO COMO CRECHES, CENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL, ASILO E SIMILARES situado na Avenida Amazonas, S/Nº - Lote LP NW-A1, conforme Resolução nº 41/2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 023/2023.

O Município de Alto Garças/MT, torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 2 de agosto 2023, com início às 08:45, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS NO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. Das quais foram vencedoras as empresas: Lote 001 - Itens 33078, 33079, 33080, **MAGNOS JOSE KONRAD - ME**, inscrita no CNPJ sob o número 20.461.147/0001-96, no valor de R\$ 165.300,00 (cento e sessenta e cinco mil e trezentos reais). ALTO GARÇAS - MT, 15 de agosto de 2023. **MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER - CONDUTORA DE PROCESSOS**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

CONTRATO Nº 94/2023

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELLI; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REQUALIFICAÇÃO URBANA, ELÉTRICA E PAISAGISMO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA 2 DE DEZEMBRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO EXECUTIVO E SEUS ANEXOS, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTA MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT; VIGÊNCIA: 21/08/2023 A 20/08/2024; VALOR: R\$ 20.025.873,88 (VINTE MILHÕES E VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2023

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 5/2023, levado a efeito às 08h00min do dia 18/08/2023, sagrou-se vencedora a licitante ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, CNPJ nº 15.984.883/0001-99, no valor total de R\$ 20.025.873,88. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuanã.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanã.mt.gov.br) ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 28 de Julho de 2022.

**Sidnei Pereira de Souza Junior** - Presidente da CPL  
K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, a homologação/ adjudicação da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia para a Reforma e Ampliação da Escola Municipal Fazendo Arte, no município de Cáceres - MT, localizado à Rua São Pedro, Sem Número, bairro Cavallhada II, no município de Cáceres, de acordo com Projeto Executivo de Arquitetura e Complementares, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços, e pelas condições estabelecidas no Termo de Referência, adotando o regime de execução de empreitada por preço global, e seguindo os dispositivos da Lei 8666/1993. Estimativa total do Valor: R\$ 4.524.103,84 (Quatro milhões quinhentos e vinte e quatro mil cento e três reais e oitenta e quatro centavos), sendo recursos próprios do município.

Realização: 20 de julho de 2023 às 08:00 horas, Horário de Cuiabá-MT

EMPRESA: AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 06.936.513/0001-95  
VALOR: R\$ 4.093.849,41 (quatro milhões noventa e três mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos).

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Avenida Brasil nº 119 - C.O.C. - Jardim Celeste, CEP: 78210-906 - Cáceres-MT, ainda através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br> ou pelo email: [licitacao@caceres.mt.gov.br](mailto:licitacao@caceres.mt.gov.br) As despesas oriundas com fotocópias e outros serviços ficam por conta da empresa solicitante.

Prefeitura de Cáceres, 21 de agosto de 2023.

ALICE DE FATIMA GONZAGA ARAUJO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023

O Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Municipal de Administração, mediante a comissão de licitação, designada pela Portaria nº 415/2023/GP/SA de 16/06/2023, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia visando execução de obras de Pavimentação, Drenagem, Sinalização e calçada com acessibilidade, em diversas ruas do município de Cáceres-MT, localizadas nos Bairros Vila Irene, Cavallhada I, Cavallhada II, Cavallhada III, Massa Barro, Santa Isabel, Marajoara, Vila Mariana, Santa Cruz, Guanabara, Residencial Tia Aínda e Santos Dumont, localizados na zona urbana do município de Cáceres - MT, de acordo com Projeto executivo de engenharia, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços e pelas condições estabelecidas no Termo de Referência; adotando o regime de empreitada por preço global, de conformidade com as Leis 8.666/93, 123/2006 e suas alterações e subsidiariamente pela Lei nº 8.078/90 (CDC), e legislação pertinente.

Estimativa total do Valor: R\$ 13.853.268,15 (Treze Milhões e Oitocentos e Cinquenta e Três Mil e Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Quinze Centavos), sendo valor do Repasse: R\$ 13.084.578,15 (Treze Milhões Oitenta e Quatro Mil Quinhentos e Setenta e Oito Reais), valor da contrapartida R\$ 768.690,15 (Setecentos e Sessenta e Oito Mil Seiscentos e Noventa Reais e Quinze Centavos)

Realização: 22 de Setembro de 2023 às 08:00 horas, Horário de Cuiabá-MT

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Avenida Brasil nº 119 - C.O.C. - Jardim Celeste, CEP: 78210-906 - Cáceres-MT, ainda através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br> ou pelo email: [licitacao@caceres.mt.gov.br](mailto:licitacao@caceres.mt.gov.br) As despesas oriundas com fotocópias e outros serviços ficam por conta da empresa solicitante.

Prefeitura de Cáceres, 21 de Agosto de 2023.

WILTON BENTO PIMENTA  
Agente de Contratação  
Portaria 415/2023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 057/2023

Recebimento das propostas: a partir do dia 22 de agosto de 2023, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 06 de setembro de 2023, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 06 de setembro de 2023, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 06 de setembro de 2023, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de serviços de locação de máquinas e caminhões. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 21 de agosto de 2023.

**Márcio Antão Canterle** - Secretário Municipal de Administração  
K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 110/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 110/2023 **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILMES RADIOGRÁFICOS COMPATÍVEIS IMPRESSORA DRYSTAR 5302, MARCA AGFA** que teve como vencedora a empresa: **KONIMAGEM COMERCIAL LTDA, CNPJ: 58.598.368/0001-83**. Campo Verde, 21 de agosto de 2023. HELIDA B.M.P.HUBNER - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**EXTRATO - 3º ADITIVO CONTRATO Nº 021/2023. DATA: 18/08/2023. TOMADA DE PREÇO: 010/2022. OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO 2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto, I - Supressão do item 7.2 da planilha orçamentária, no valor total de (-) R\$ 46.935,90. II - Inclusão dos itens 10.1 à 10.7 e 11.1 no total de 65.845,93. O valor global do contrato passará ser de R\$ 490.949,12.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 954/2023

O Município de Conquista D'Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 07/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE MÉDIA TENSÃO EM RUAS DO RESIDENCIAL BURITIS, cuja abertura está designada para o dia 18 de setembro de 2023, às 08:00 (oito) horas, na Avenida dos Oitis, nº 1.200, centro, município de Conquista D'Oeste - MT. As visitas técnicas serão realizadas sob prévio agendamento no decorrer do período de publicação do edital. Os interessados poderão retirar o edital através do site [www.conquistadoeste.mt.gov.br](http://www.conquistadoeste.mt.gov.br) e o projeto básico completo, poderão ser requeridos junto ao departamento de engenharia em horário de expediente ou através do e-mail [engenharia@conquistadoeste.mt.gov.br](mailto:engenharia@conquistadoeste.mt.gov.br) ou [licitacao@conquistadoeste.mt.gov.br](mailto:licitacao@conquistadoeste.mt.gov.br).

Conquista D'Oeste, 21 de agosto de 2023.  
Fernando Roberto de Moraes  
Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1023/2023

O Município de Conquista D'Oeste, através de seu pregoeiro oficial designado pela portaria 060/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, Decreto Nº 10.024/2019, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, modo de disputa ABERTO, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS TIPO ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO, cuja abertura está designada para o dia 14 de setembro de 2023, às 09:00 (nove) horas (Horário de Brasília-DF), no portal LICITANET - Licitações Online no endereço <http://www.licitanet.com.br>. O edital e seus anexos poderão ser retirados através do site <http://www.licitanet.com.br> ou [www.conquistadoeste.mt.gov.br](http://www.conquistadoeste.mt.gov.br). Maiores Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000/1001.

Conquista D'Oeste, 21 de agosto de 2023.  
Fernando Roberto de Moraes  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 - SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 680/2023

O MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE através de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria no 060/2023, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA TIPO

MARMITEX NO MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE.

Credenciamento e Abertura: 12 / 09 / 2023 - Horário de Cuiabá as 08:00 horas

Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 ou e-mail: [licitacao@conquistadoeste.mt.gov.br](mailto:licitacao@conquistadoeste.mt.gov.br).

Conquista D'Oeste, 21 de agosto de 2023  
Fernando Roberto de Moraes  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE**

EXTRATO DO AVISO DE INSTALAÇÃO DA ÁREA DE RECEBIMENTO E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL CLASSE A - BOTA FORA

O Município de Conquista D'Oeste, inscrito no CNPJ sob o nº 04.219.688/0001-56, torna público, que requereu junto a Secretaria De Desenvolvimento Sustentado, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para instalação da Área de Recebimento e Armazenamento Temporário de Resíduos de Construção Civil Classe A - Bota Fora, a ser instalada na BR 174, Zona Rural, Conquista D' Oeste-MT.

Conquista D' Oeste - MT, 21 de agosto de 2023.

Maria Lúcia de Oliveira Porto  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU****REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, CNPJ: 37.465.309/0001-67, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Cotriguaçu/MT, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para 09 jazidas de extração de cascalho na zona rural do município de Cotriguaçu/MT.  
VALDIVINO MENDES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 040/2023**

O MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações do edital. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, no **dia 31 de agosto de 2023, às 07h30min (horário de Cuiabá-MT)**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Brasil, QD.110 nº1.200 - centro, na sala de licitações. Este Pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será disponibilizada na sede do paço municipal das 07h00min as 11h00min e 13h00min as 17h00min, ou no site [www.gauchadonorte.mt.gov.br](http://www.gauchadonorte.mt.gov.br) e no e-mail [licitacaogauchadonorte@gmail.com](mailto:licitacaogauchadonorte@gmail.com).

Gaúcha do Norte - MT, 21 de agosto de 2023.

NEILLA F. DE SOUZA  
PREGOEIRA OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

**PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 083/2022**

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE, através do seu Prefeito Municipal, Sr. **ORLEI JOSE GRASSELLI**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou o seguinte Termo Aditivo, no mês de Agosto de 2023.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 083/2022. CONTRATADO: CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA. OBJETO:** Devido à proximidade do vencimento da contratação, não há melhor posicionamento de que a prorrogação do contrato, através de Termo Aditivo em tela, tendo em vista que a Contratada aguarda a aprovação do 1º Termo Aditivo de Valor por parte da SEDUC, já que as frentes de serviço a serem executadas em quase sua totalidade se referem a itens do aditivo solicitado, conforme SEDUCTER202356447, assim devido

à demora na aprovação do termo aditivo de valor não há como proceder com o pagamento das medições, o que dificultou a continuação da obra. Assim a Administração resolve ampliar o prazo de vigência em mais 90 (Noventa) dias. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 22/08/2023 a 30/11/2023. Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 21 de Agosto de 2023. **ORLEI JOSÉ GRASELI - Prefeito Municipal.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 025/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes de diversas modalidades esportivas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Itaúba/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	LOTE	VLR. TOTAL
DETALHES UNIFORMES LTDA, inscrita CNPJ nº 22.096.647/0001-00	06, 09	56.564,85
FERNANDO VENANCIO DE OLIVEIRA, inscrita CNPJ nº 42.000.534/0001-68	05	7.185,00
TUBARAO INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita CNPJ nº 32.953.905/0001-72	01, 02, 03, 04, 07, 08, 10, 11, 12	106.461,40

Itaúba/MT, 21 de Agosto de 2023.

**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

#### VII RESULTADO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2022

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria N.º 279/2022, de 04/11/2022, torna público que, referente ao procedimento Licitatório - modalidade **CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2022**, que tem por objeto o "Credenciamento de Pessoas Jurídicas na Prestação de Serviços Médicos Especializados para realizações de plantões diurno e noturno, presencial e sobreaviso, visitador, retaguarda, direção e Responsável Técnico e demais profissionais da saúde de nível superior e técnico para suprir as necessidades das Unidades de Saúde do município de Jaciara", onde foram credenciadas e classificadas as empresas: **ITEM 01 - 31º VERNIANO PASQUALATTO CLINICA MÉDICA LTDA, ITEM 02 - 31º VERNIANO PASQUALATTO CLINICA MÉDICA LTDA.**

Jaciara-MT, 21 de Agosto de 2023.

**João Luiz dos Santos Dall'oglio**  
Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

#### CONTRATO Nº. 69/2023

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU**  
**CONTRATADO: LEONARDA GERALDO DE ALPINO**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO CAFÉ, ALMOÇO E JANTAR, PARA ALIMENTAÇÃO DAS EQUIPES QUE PARTICIPARÃO DA 2º COPA JUVENIL DA AMIZADE.**  
**VIGÊNCIA: 17 de agosto de 2023 até 26 de agosto de 2023.**  
**VALOR: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).**

#### CONTRATO Nº. 68/2023

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU**  
**CONTRATADO: ELTON A. B. COSTA**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINDES DO TIPO MEDALHAS E TROFÉUS PARA PREMIAÇÕES DAS EQUIPES PARTICIPANTES DA 2º COPA JUVENIL DA AMIZADE DO MUNICIPIO DE JAURU.**  
**VIGÊNCIA: 10 DE AGOSTO DE 2023 ATÉ 09 DE SETEMBRO DE 2023**  
**VALOR: R\$ 7.012,50 (SETE MIL E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023 OBJETO: SRP para futura Aquisição de Água Mineral e Gás GLP (botijão com 13KG e P45), para atender as necessidades das Secretarias deste Município. Data e Hora Abertura: 01/09/2023 as 07:30Hs/MT. Local: Prefeitura Municipal Informações na Prefeitura das 08:00 às 13:00HS e-mail licitação@juscimeira.mt.gov.br. Fone (66) 3412-1371.**

Juscimeira/MT, 18 de agosto de 2023.

**DIVA MARIA SANTOS TRINDADE - Pregoeira.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

#### AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 01/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Presidente da CPL, Sra. Hemily Natalye Alves Pereira, nomeada pela portaria 26/2023, torna público aos participantes do presente certame, a saber as empresas: LIMA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 29092.872/0001-09; ÊXITO EMPREENDIMENTOS LTDA. devidamente inscrita no CNPJ n. 25.993.540/0001-44; GRANTES ENGENHARIA LTDA. inscrita no CNPJ. 44.689.015/0001-84; MOOA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 42.334.858/0001-32; ESX PRO.IETOS CONSULTORIA E CONTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 17.452.55610001- I I; SPOTT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ: 28.284.44510001-60; WMC CONSTRUÇÕES LTDA' inscrita no CNPJ 46.131.7431/0001-00; ORIU ARQUITETIJRA E ENGENHARIA LTDA. inscrita no CNPJ 40.376.418/0001-12, que reabrirá a sessão pública da Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023, do tipo EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOBRES/MT, para abertura do envelope de Proposta Técnica, no dia 31/08/2023, às 8h30min Local: Setor de Licitações, Prefeitura Municipal de Nobres/MT. Maiores informações pelo telefone: 65 - 9 9251 - 9403 ou via email: licitacao.notificacoes@nobres.mt.gov.br e licitacao@nobres.mt.gov.br.

Nobres, 21 de agosto de 2023.

**Hemily Natalye Alves Pereira - Presidente CPL**

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2023

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade.

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: Nº. 104/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DATA DE ABERTURA/HORA:** Dia 05 (cinco) de Setembro de 2023 às 14:30 horas. (Horário de Brasília). Este pregão será regido pela plataforma da BLL (www.bll.org.br) e pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, ORIUNDO DE RECURSO NA MODALIDADE DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 2022/25860003, PLANO DE AÇÃO Nº 0903/2022-017740, PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT, conforme especificações detalhadas e constantes no termo de referência (anexo I).**

**INFORMAÇÕES:** O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT. E também pela plataforma da BLL Informações pelo telefone (66) 3572-1950 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacao@novabandeirantes.mt.gov.br.

Nova Bandeirantes/MT, 21 de Agosto de 2023.

**Andressa Cristine F. Moreira**  
Pregoeira Oficial (Decreto 045/2021)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA

## EXTRATO DA NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROTOCOLO Nº 00002293/2023. REFERÊNCIA: Processo de Licitação nº 047/2020 - Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2020. NOTIFICANTE: Município de Nova Brasilândia/MT - CNPJ Nº 15.023.963/0001-88. NOTIFICADA: Paulini Construções Eireli-ME - CNPJ Nº 03.155.687/0001-22. OBJETO: Implantação do Sistema de Abastecimento de água potável nos Assentamentos: P.A. Santa Rosa, P.A. Serra Azul e P.A. Fica Faca no município de Nova Brasilândia, conforme Convênio nº CV nº 1550/17, Ministério da Saúde/Fundação Nacional de Saúde - FUNASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 77, 78 c/c 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993. FINALIDADE: Fica notificada a empresa quanto a rescisão unilateral do contrato, para caso queira, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, I, da Lei federal nº 8.666/1993, a contar do recebimento da notificação, para apresentar defesa sobre as irregularidades apontadas, por descumprimentos e /ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais e paralisação sem justa causa da execução da obra, ocasionando a inexecução total do objeto, por conta exclusiva da notificada. DATA DE ASSINATURA: Nova Brasilândia/MT, em 18 de agosto de 2023. SIGNATÁRIO DO TERMO: Mauriza Augusta de Oliveira - Prefeita Municipal.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

O Sr. RUBENS ROBERTO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 atualizada pelo Decreto nº 9.412/2018, a DISPENSA DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa CENTERMAC RELOGIO DE PONTÃO ACESSO LTDA inscrita no CNPJ nº 37.913.578/0001-49, para prestação de serviços de serviços de fornecimento de licenças de uso anual do Sistema Ponto Secullum Web Versão Basic, para instalação nos relógios pontos e com armazenamento de informações para 500 usuários, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 16.352,00(dezesseis mil trezentos e cinquenta e dois reais)

Nova Canaã do Norte/MT, 21 de agosto de 2023.

**RUBENS ROBERTO ROSA**  
Prefeito municipal

Publique-se

EXTRATO DO CONTRATO 078/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: NACIONAL INDÚSTRIA DE AÇO LTDA.

OBJETO: aquisição de materiais diversos de ferro e aço para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes do Município de Nova Canaã do Norte-MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ 528.622,69(quinhetos e vinte e oito mil seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2023.

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

## RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023- SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de confecção e impressão de diversos materiais gráficos das secretarias municipais de Nova Canaã do Norte/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	VLR. TOTAL
GRAFICA POLIART LTDA ME	12.297,40
GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA	3.525,00
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	1.894,70
COMERCIO E REPRESENTACOES VERDASCA LTDA	6.694,00
DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS LTDA	18.700,00
SUPREMA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	10.109,49
SEVEN DIGITAL GRAFICA E EDITORA LTDA	119.742,30

Nova Canaã do Norte/MT, 21 de agosto de 2023.

**ELAINE DOS REIS**  
Pregoeira Oficial  
Publique-se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 020/2023. REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria n.º 051/2023/GAPRE, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar no dia **04/09/2023 as 09h00min**(horário de Cuiabá/MT), em sua sede situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, Centro, CEP 78440-000, na cidade de Nova Maringá-MT, Licitação na Modalidade de Pregão Presencial - Registro de Preços, Tipo Menor Preço por Item com Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E EMBALAGENS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT**, com recebimento e abertura das documentações e propostas de preços, conforme especificado no Edital de Licitação nº 020/2023.

O pregão presencial encontra-se disponível aos interessados junto à comissão permanente de licitação no endereço supracitado e site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia> e e-mail: [licitacao@novamaringa.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamaringa.mt.gov.br)

Nova Maringá - MT, 21 de agosto de 2023.

**EMILY R. BUCHS DA CRUZ** - Pregoeira/Port. 051/2023.

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 021/2023. REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria n.º 050/2023/GAPRE, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar no dia **05/09/2023 as 09h00min**(horário de Cuiabá/MT), em sua sede situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, Centro, CEP 78440-000, na cidade de Nova Maringá-MT, Licitação na Modalidade de Pregão Presencial - Registro de Preços, Tipo Menor Preço por Item com Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO E EMULSÃO ASFALTICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT**, com recebimento e abertura das documentações e proposta, conforme especificado no Edital de Licitação nº 021/2023.

O pregão presencial encontra-se disponível aos interessados junto à comissão permanente de licitação no endereço supracitado e site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia> e e-mail: [licitacao@novamaringa.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamaringa.mt.gov.br)

Nova Maringá-MT, 21 de Agosto de 2023.

**ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA** - Pregoeira/Port. 050/2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023 SRP  
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 033/2023, julgamento realizado no dia 21/07/2023, às 08:00 horas, na sua sede administrativa, registro de preços para futura e eventual aquisição de gás P13 e P45 e vasilhames, adjudicada em 16/08/2023 e homologada em 18/08/2023, sagrou-se vencedora do certame as empresas ADRIELI APARECIDA FERREIRA RIBAS, GRS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA MINERAL LTDA e NILDO CAMPOS DE OLIVEIRA. Nova Ubitatã - MT, 18 de agosto de 2023. Francine Oliveira - Secretária de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023 SRP

O Município de Nova Ubitatã - MT torna público que o Pregão Presencial 047/2023 que se realizaria no dia 24/08/2023, às 08h00min, destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos eletrônicos de informática, peças e suplementos de informática, está SUSPENSO para realização de ajustes na descrição dos itens a serem licitados e transcritos no termo de referência. Nova Ubitatã-MT, 21 de agosto de 2023. Francine Oliveira - Secretária de Administração.  
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023 SRP  
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 034/2023, julgamento realizado no dia 07/08/2023, às 08:00 horas, na sua sede administrativa, registro de preços para futura e eventual aquisição de madeira serrada, adjudicada em 16/08/2023 e homologada em 21/08/2023, sagrou-se vencedora do certame a empresa MADEIREIRA SÃO BENTO LTDA. Nova Ubitatã - MT, 21 de agosto de 2023. Francine Oliveira - Secretária de Administração.  
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 018/2023, e resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objeto do Processo Licitatório é: para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO À UNIDADE DE SAÚDE PSF DORICO PEREIRA DE ARAÚJO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO - MT., CONFORME EMENDA Nº 39620003, PROPOSTA Nº 15042624000122004 FAF - FNS.

Novo Mundo - MT, em 18 de agosto de 2023.

ANTÔNIO MAFINI  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta CNPJ nº 03.773.942/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para Recuperação de Rodovias e estradas vicinais não pavimentadas, denominada Formosa com extensão 3,5 km, zona rural do município de Pedra Preta/MT.

Publicar-65-99228-9990

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023. PROCESSO Nº 056/2023.

A Pregoeira do município, nos autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023, julgou HABILITADA as empresas: DELTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ROSANE DAS NEVES BARROS 55145795149, J. H. STOCO COMÉRCIO-ME, ERLI PIRES DE OLIVEIRA 98167901572, ALBENICE QUEIROZ DE MELO LTDA, ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA, MARIA JOSÉ DOS REIS NETO EPP E JOSILENE DÓMINGA DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA EIRELI e INABILITADA as empresas: JÉSSICA SOUZA DOS ANJOS-ME e LUCIMAR SILVA DE ARAÚJO LTDA. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 4º, XVIII, Lei 10.520/02. ANNIELY OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES-PREGOEIRA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO 092/2023. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2023. Objeto: Aquisição futura de gêneros alimentícios para a merenda escolar, atendendo as escolas municipais de Pontal do Araguaia-MT. Abertura dos envelopes: 05/09/2023, a partir das 08h. Edital: [www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br](http://www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br) Em 21/08/2023. Alessandro dos Santos Oliveira. Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTE BRANCA.

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002 e demais legislações correlatas, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com Itens Exclusivos ME/EPP, visando o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde Do Município de Ponte Branca-MT. As repostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Av. Cel. Belmiro Nogueira, 300, no dia 04/09/2023, às 08h00- min (horário de Brasília), sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitação todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço <http://45.161.38.128:8079/comprasedital/> acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, via e-mail: [licitacaopbmt@hotmail.com](mailto:licitacaopbmt@hotmail.com) ou através do site: <http://prefeitura-depontebranca-mt.com.br/>.

Ponte Branca - MT, 21 de Agosto de 2023.

Glimara Nogueira Gonçalves  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.092/2023 - PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N.224/2023

PREGÃO PRESENCIAL N. 092/2023. Regido pela Lei n. 10.520/2002 e pelo Decreto n. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA DE DOCUMENTOS E ENCADERNAÇÕES PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.**

CREDENCIAMENTO: das 08h30min às 09h do dia 05 de setembro 2023. INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 05 de setembro de 2023 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-1590 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 17 de agosto de 2023.

Lucelia Martos Alves - Pregoeira

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.094/2023 - PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N.231/2023

PREGÃO PRESENCIAL N. 094/2023. Regido pela Lei n. 10.520/2002 e pelo Decreto n. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.**

CREDENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 13 de setembro 2023. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 13 de setembro de 2023 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-1590 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 21 de agosto de 2023.

Lucelia Martos Alves - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE 05/2023

A prefeitura de Porto Esperidião-MT, torna público a HOMOLOGAÇÃO da CARTA CONVITE 05/2023, do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA. Em favor da empresa: J. B. CONSTRUÇÕES CIVIL E AMBIENTAL LTDA, o valor total de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

RC PUBLICAÇÕES 6699984-4633.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**

AVISO DE RETIFICAÇÃO - ADESÃO 12/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 74/2023

O Município de Querência MT, por intermédio de seu Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do processo em epígrafe, cujo objeto é Adesão à Ata de Registro de Preço nº 25/2023 do Pregão Presencial 17/2023 do Município de Canarana - MT, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Execução de Serviços de Manutenção e Conservação de Rodovias Vicinais Não Pavimentadas do município de Querência-MT, conforme proposta de convenio nº 941700/2023, junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária, conforme planilha orçamentária e memorial descritivo. A alteração ocorre devido a uma diferença de apenas R\$ 0,03 (três centavos) no valor total, vejamos: ONDE SE LÊ: Valor Total: R\$ 16.212.375,43 e Dezesesseis milhões duzentos e doze mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos. LEIA-SE: Valor Total: R\$ 16.212.375,46 e Dezesesseis milhões duzentos e doze mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos A presente retificação, altera o valor disposto nos Ofícios de solicitação de adesão, Termo de Referência, Aviso de Adesão, Contrato, bem como qualquer outro ato que tenha a menção do valor total. Vale destacar, que a presente retificação ocorre devido a mero erro formal na somatória, o qual perfaz a quantia ínfima de R\$ 0,03 (três centavos). Todavia, a fim de garantir o respeito aos princípios constitucionais e licitatórios, comunicamos a presente retificação. Publica-se. Querência - MT, 21 de agosto de 2023.

Fernando Gorgen - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação Direta: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023, TENDO COMO OBJETO: PUBLICAÇÃO OFICIAL JORNAL DE "GRANDE CIRCULAÇÃO" NO ESTADO DE MATO GROSSO CENTÍMETRO COLUNA, MEDIDA PADRÃO ADOTADA, DE FORMA PARCELADA, DURANTE A NECESSIDADE DA PUBLICAÇÃO A SER REALIZADA. Contratada: K3 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA ME - CNPJ Nº 10.676.614/0001-41; Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Avenida Damien Biancardini - Quadra 128 nº. 22 - Bairro Parque Cuiabá - Cuiabá - MT, CEP: 78.095-308. Telefone: (65) 3052-2600 e (65) 98175-3356, representada pelo Sr. JOÃO BATISTA ARAÚJO, CPF 276.479.861-04, portador da cédula de identidade 1502599, residente e domiciliado na Avenida Damien Biancardini - Quadra 128 nº. 22 - Bairro Parque Cuiabá - Cuiabá-MT, CEP: 78.095-308, PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses; VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS) referente ao fornecimento do objeto desta Dispensa de Licitação. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, INCISO II e Decreto Federal 10.922/21.

São Félix do Araguaia - MT, em 21 de agosto de 2023.

**Thayane Ramos Botelho** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Portaria Nº 404/2023.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023  
PROCESSO ADM. Nº 051/2023

Objeto: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. Empresas vencedoras valor total: R\$ 82.628,58 (oitenta e dois mil e seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos): VRM IMPORT LTDA (45.157.605/0001-29) com o lote: 66 no valor total de R\$ 1.349,50. RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME (10.830.704/0001-45) com o lote: 6 no valor total de R\$ 2.920,00. DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI (26.240.632/0001-16) com os lotes: 35 e 58 no valor total de R\$ 1.568,48. ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (30.082.076/0001-74) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 8, 9, 12, 13, 14, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 59, 60, 61, 62, 64, 65 e 69 no valor total de R\$ 21.145,15. DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (19.316.524/0001-14) com os lotes: 17, 22, 54 e 68 no valor total de R\$ 13.222,80. DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (07.897.039/0001-00) com os lotes: 18, 19, 57 e 67 no valor total de R\$ 13.240,00. DENTAL MARIA-ME (09.222.369/0001-13) com os lotes: 63 e 70 no valor total de R\$ 980,48. ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02) com o lote: 55 no valor total de R\$ 3.379,93. SALVI E LOPES E CIA LTDA (82.478.140/0001-34) com os lotes: 11, 28, 29 e 30 no valor total de R\$ 1.450,28. RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (50.867.070/0001-10) com o lote: 7 no valor total de R\$ 16.371,96. PIETRA ODONTO (28.877.319/0001-19) com os lotes: 5 e 53 no valor total de R\$ 7.000,00.

Itens desertos: 15, 16, 56, 71, 72, 73 e 74.

Item fracassado: 10.

São Félix do Araguaia - MT, 21 de agosto de 2023.

**Jean Flavio dos Santos Milhomem** - Condutor de Processos  
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

O Prefeito Municipal de São José do Xingu/MT resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR. OBJETO: Rolo compactador novo ano 2022 ou superior, cilindro liso com kit mínimo de patas de carneiro potência de 130hp, peso operacional 12.000K. a Empresa: Baweser Máquinas e Equipamentos LTDA Valor Total R\$ 599.900,00.

São José do Xingu/MT, 19 de janeiro de 2023.

**Sandro José Luz Costa.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO  
JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para consultoria e assessoria na estruturação do projeto de concessão do serviço de transporte coletivo público de passageiros e auditoria de contrato de concessão do serviço de transporte coletivo público de passageiros do Município de Sinop-MT. O **CONSÓRCIO SINOP - GPO - EGL**, liderado pela empresa GPO SISTRAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.518.540/0001-07, apresentou proposta no valor global de R\$ 2.156.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil reais), obtendo a Nota Final de **97,20 (noventa e sete vírgula vinte)** pontos. O **CONSÓRCIO COLETIVO SINOP**, liderado pela empresa POLO PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.698.383/0001-56, apresentou proposta no valor global de R\$ 2.254.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil reais), obtendo a Nota Final de **74,80 (setenta e quatro vírgula oitenta)** pontos. A Comissão aguardará o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Sinop-MT, 21 de agosto de 2023.

**ELIZABETE CILÍÃO GUILHERME**

Presidente da C.P.L.

Portaria nº 11/2023

AVISO DE RESULTADO  
JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços da Concorrência Pública nº 04/2023, cujo objeto é a registro de preços para prestação de serviços com fornecimento de materiais de pavimentação asfáltica para obras de manutenção, conservação e recuperação asfáltica 25km com fornecimento de materiais atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. A Planilha Orçamentária, Planilha de Composição de Preços Unitários, Cronograma Físico-Financeiro e Detalhamento da Bonificação de Despesas Indiretas (BDI) foram submetidas à análise do engenheiro civil da SOSU, o qual manifestou pela aceitabilidade da proposta mais vantajosa para a Administração, resultando na classificação da proposta apresentada pela empresa V.F. GOMES CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 13.495.966/0001-99), no valor de R\$ 18.994.975,00 (dezoito milhões, novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais). A Comissão aguardará o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Sinop/MT, 21 de agosto de 2023.

**ELIZABETE CILÍÃO GUILHERME**

Presidente da C.P.L.

Portaria nº 11/2023

## CONTRATO Nº 082/2023

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT  
**CONTRATADA:** INDUSTRIA TECNICA HILARIO LTDA, **CIDADE:** 53.524.443/0001-4, **CNPJ:** 53.524.443/0001-4

**OBJETO:** Aquisição de acessórios e conexões (pistola manual, mangueiras e conectores) usados no caminhão Daily 65-170CD - IVECO de placa: GES 9E46, adaptado para execução de pintura de sinalização viária horizontal nas ruas e avenidas do município de Sinop.

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, no uso de suas **ERRATA AO CONTRATO Nº 082/2023 oriundo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023**

atribuições legais e tendo em vista o poder e dever de corrigir eventuais equívocos, **RETIFICA** o ÍTEM da **CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do referido contrato da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

7.1. A contratação ficará a cargo das seguintes dotações:

DOTAÇÃO	RECURSO
2108.33.90.30.00.00.1752000000	Material de consumo (fundo municipal)
2108.33.90.30.00.00.1500000000	Material de consumo (recurso livre)

**LEIA-SE:**

7.1. A contratação ficará a cargo das seguintes dotações:

DOTAÇÃO	RECURSO
2108.33.90.30.00.00.2752000000	Material de consumo (Superafit)
2108.33.90.30.00.00.1500000000	Material de consumo (recurso livre)

**JUSTIFICA-SE:**

Ocorreu um erro de digitação na CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme descrito;

Deste modo, fica corrigido o ÍTEM da **CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, bem como permanecem as demais informações e lançamentos inalteradas.

**SINOP-MT, 21 DE AGOSTO DE 2023.**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para **AMPLA CONCORRÊNCIA**. **OBJETO: Aquisição de reagentes para a realização de exames laboratoriais, compreendendo as áreas de Hematologia, Bioquímica, Imunologia, Hormônios, Uroanálises e Coagulação (TAP e TTPA), com cessão de equipamentos em regime de comodato, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** **ENVIO DE PROPOSTAS:** 23/08//2023, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 05/09/2023. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 05/09/2023, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **INTEGRA DO EDITAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/](http://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/). **INFORMAÇÕES:** (66) 3520-7267/3520-7523. Sinop/MT, 21 de agosto de 2023.

**Edna Maciel Escobar  
Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, considerando o Edital do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023, torna público para quem possa interessar, que com base na Lei Federal nº 14.133/2021, realizará procedimento de "CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MEIO FIO E SARJETAS CONJUGADOS DE CONCRETO, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE". O credenciamento ocorrerá no período de 24 DE AGOSTO DE 2023 à 04 DE SETEMBRO DE 2023, OU, QUANDO COLIDIREM INTERESSADOS, DENTRO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE EDITAL devendo os interessados, neste período, apresentarem os documentos necessários e a proposta de adesão de acordo com saldo disponível. O horário de atendimento será das 7:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, através do endereço Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.

**Vanderson Cunha Del Sent** - Agente de Contratação.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023**

**OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA OS COLABORADORES CIVIS (BRIGADISTAS) E MILITARES DA 10ª COMPANHIA INDEPENDENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SORRISO - MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS ELABORADOS PELA SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT. FINALIDADE: O município possui uma grande área de vegetação em área urbana e rural, podendo esta ser combustível para grandes queimadas e podendo evoluir para incêndios florestais, visto que o decreto de nº 259 de 05/05/2023 do Governo de Estado declara estado de emergência ambiental, sobre o período proibitivo de queimadas no Estado de Mato Grosso. Logo, considerando prevenir, monitorar, controlar as queimadas e combater os incêndios florestais, se faz necessário a presente aquisição de equipamentos de proteção individual. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. CONTRATADA: P.R.P BORGES COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.457.629/0001-89. VALOR GLOBAL: R\$ 16.620,00 (dezesseis mil e seiscentos e vinte reais). VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 040/2023.

**Ari Genezio Lafin** - Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2023**

O Município de Sorriso - MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro - Sorriso - MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE GÁS, FORNECIMENTO DE BOTIJÕES (VASILHAMES), MANGUEIRAS, REGISTROS E RECARGA DE GÁS PARA BOTIJÃO A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PARA ATENDER AS FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA "SORRISO VALE GÁS" DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT". O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

**Marisete M. Barbieri / Rob Edson L. da Silva** - Pregoeiros Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023**

O Município de Sorriso - MT, torna público para o conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do Termo de Referência e do edital tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E PRODUTOS DO SETOR DE TECNOLOGIA PARA ATENDER AS DEMANDAS E AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO-MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS". O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br) ou através do site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail [licitacao@sorriso.mt.gov.br](mailto:licitacao@sorriso.mt.gov.br).

**Marisete Marchioro Barbieri / Rob Edson L. da Silva** - Pregoeiros Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E PRODUTOS DO SETOR DE TECNOLOGIA PARA ATENDER AS DEMANDAS E AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO-MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. Realização: Por meio do site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br). Prazo Final das Propostas: Dia 24/08/2023 08:00 horas (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 14/09/2023 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br) ou através do site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail [licitacao@sorriso.mt.gov.br](mailto:licitacao@sorriso.mt.gov.br).

**Rob Edson L. da Silva / Marisete Marchioro Barbieri** - Pregoeiros Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023  
CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Tapurah, através de sua Agente de Contratação, torna público aos interessados, que fará realizar processo de **Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, nos termos da Lei Federal nº 9.790/99, para celebrar TERMO DE PARCERIA para formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de projetos vinculados na área de saúde**, bem como, as demais condições estabelecidas no Edital.

A entrega e abertura dos documentos de habilitação de propostas ocorrerá no dia 13 de Setembro de 2023, às 08:00 horas (horário local de Tapurah-MT), no Paço Municipal.

O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Departamento de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço [www.tapurah.mt.gov.br](http://www.tapurah.mt.gov.br), ou solicitar ao Departamento de Licitações pelo telefone (66) 3547-3607 ou pelo e-mail [licitacao@tapurah.mt.gov.br](mailto:licitacao@tapurah.mt.gov.br).

Adrielle Aparecida Barranco da Silva  
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT  
RETIFICA PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 064/2022

Onde le-se  
Vigência 16/08/2023 até 16/08/2024  
Leia -se 16/08/203 à 31/12/2023

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

DATA: Vila Rica/MT, 16 de Agosto de 2023.

ASSINANTES /Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante

EDITORA FTD S/A -61.186.490/0001-57 -Contratada..

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

### AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA 002/2023

A Câmara Municipal de Alto Araguaia, situada à Rua Heronides Toledo de Oliveira, 85, Vila Aeroporto, Alto Araguaia-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos, o resultado da sessão que se realizou na data do dia 21/08/2023, licitação na modalidade Concorrência para a contratação de empresa para **READEQUAÇÃO DO MURO DE ARRIMO E CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA/DISSIPADOR PARA CONCRETAGEM DE TALUDE. BEM COMO A READEQUAÇÃO PARA RAMPA DE ACESSIBILIDADE DA ENTRADA PRINCIPAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACORDO COM AS NORMAS EM VIGOR, CONFORME ANEXOS DO PROJETO BÁSICO**, que teve como vencedora a empresa: F & F ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ.: nº 49.971.123/0001-69 com o valor total da proposta no valor de R\$301.446,16 (trezentos e um mil reais, quatrocentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos).

Alto Araguaia, 21 de agosto de 2023.

Evelyn Magalhães  
Presidente da CPL

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

# TERCEIROS

**JOAO FERREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 032.288.578-75, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Florestal, para execução de Plano de Exploração Florestal na Agropecuária Rancho Alegre, no município de Comodoro/MT. Não foi realizado EIA/RIMA. GR Engenharia - Regularização Ambiental e Fundiária - (65) 3283-2021

L. DE S. BARBOSA LTDA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG A LICENÇA PRÉVIA PARA (FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO), SITUADA NA RUA DES. SIMÃO AURELIANO DE BARROS FILHO, LOTE 05, QUADRA 13, 78144-484, JARDIM PETRÓPOLIS EM VÁRZEA GRANDE (MT).

L. DE S. BARBOSA LTDA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG A LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA (FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO), SITUADA NA RUA DES. SIMÃO AURELIANO DE BARROS FILHO, LOTE 05, QUADRA 13, 78144-484, JARDIM PETRÓPOLIS EM VÁRZEA GRANDE (MT).

L. DE S. BARBOSA LTDA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA (FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO), SITUADA NA RUA DES. SIMÃO AURELIANO DE BARROS FILHO, LOTE 05, QUADRA 13, 78144-484, JARDIM PETRÓPOLIS EM VÁRZEA GRANDE (MT).

L. DE S. BARBOSA LTDA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO PARA (FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO), SITUADA NA RUA DES. SIMÃO AURELIANO DE BARROS FILHO, LOTE 05, QUADRA 13, 78144-484, JARDIM PETRÓPOLIS EM VÁRZEA GRANDE (MT).

### EDITAL

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MIRASSOL D'OESTE-MT - AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 3233 - MIRASSOL D'OESTE-MT FAZ SABER** aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, o requerimento datado de **03/08/2023**, solicitando a intimação por Edital do Sr. **MARCOS DE JESUS FERNANDES**, de, acordo com a Lei 13.042/2014, para quitar as parcelas em atraso referentes à aquisição, garantida por alienação fiduciária, firmado em **20/09/2013**, registrado sob o nº **03**, na matrícula nº **22.836**, deste Cartório, referente ao contrato **855552821927**, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.<sup>a</sup>, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s). Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), em atraso-POSICIONADO em **18/08/2023**

DATA	VALOR
18/08/2023	R\$- 3.426,44

**Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.**

Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.S.<sup>a</sup>, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Presidente Tancredo Neves, 3233, centro, em Mirassol D' oeste-MT, que funciona de segunda a sexta-feira das 9:00h horas às 17:00h horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contado a partir da data da terceira publicação.

Nesta oportunidade, fica V.S.<sup>a</sup> cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, **garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária** -nos termos da Lei 13.043/2014.

Mirassol D' oeste-MT, 18 de Agosto de 2023.

Edna Prado  
Oficiala Substituta

**Brasil Administradora de Imóveis Ltda, CNPJ 30.538.384/0001-61** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADRS-VG, a Licença Especial para aterramento de área, situada na Rua Lucinda Amorim (inscrição imóvel 180231 e 101223), **Centro Norte, Várzea Grande -MT.**

**EDITAL**

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MIRASSOL D'OESTE-MT - AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 3233 - MIRASSOL D'OESTE-MT FAZ SABER** aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, o requerimento datado de **09/08/2023**, solicitando a intimação por Edital do Sr. **NILSON SALVATERRA GARCIA**, de, acordo com a Lei 13.042/2014, para quitar as parcelas em atraso referentes à aquisição, garantida por alienação fiduciária, firmado em **18/08/2016**, registrado sob o nº **04**, na matrícula nº **24.886**, deste Cartório, referente ao contrato **844441301067**, com saldo devedor de responsabilidade de V.S<sup>a</sup>, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s). Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), em atraso-POSICIONADO em **18/08/2023**

DATA	VALOR
18/08/2023	R\$- 3.930,22

**Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.**

Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.S.<sup>a</sup>, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Presidente Tancredo Neves, 3233, centro, em Mirassol D' oeste-MT, que funciona de segunda a sexta-feira das 9:00h horas às 17:00h horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contado a partir da data da terceira publicação.

Nesta oportunidade, fica V.S.<sup>a</sup> cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, **garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária** - nos termos da Lei 13.043/2014.

Mirassol D' oeste-MT, 18 de Agosto de 2023.

Edna Prado  
Oficiala Substituta

A AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTA RITA LTDA, inscrita no CNPJ 03.786.738/0001-14, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente SEMA/MT, as Licenças: Prévia, Instalação e de Operação, para atividade de Serviços Funerários, sito a Rua Miranda Reis, Bairro Bandeirantes, n.º 567, em Cuiabá/MT.

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EDITAL n.º 002/2023**

**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO A SER INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22 da Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica as pessoas jurídicas abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem o recebimento, inadimplentes com a ANUIDADE, para pagarem o crédito tributário vencido, no prazo de 20 (vinte) dias, devendo, para tanto, solicitar o boleto bancário ao Departamento Financeiro do CRF/MT. Os créditos tributários objetos da presente notificação, porquanto vencidos, são acrescidos de multa de mora de 20% (vinte por cento) e juros de 12% (doze) por cento ao ano. Não ocorrendo o pagamento no prazo entabulado, o débito será inscrito em dívida ativa e poderá ser encaminhado para protesto, estando sujeito à cobrança judicial, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as conseqüências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 04, sn, Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208. **Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CNPJ	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
10.297.731/0001-02	472800	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE DE 2019
11.956.824/0001-56	473300	SORRISO/MT	ANUIDADE DE 2019
00.890.033/0001-54	434800	ALTO BOA VISTA/MT	ANUIDADE DE 2019
12.873.251/0001-60	487600	CLAUDIA/MT	ANUIDADE DE 2019
08.944.763/0001-00	488800	POCONE/MT	ANUIDADE DE 2019
13.457.873/0001-70	488100	PARANAITA/MT	ANUIDADE DE 2019
13.639.277/0001-00	490700	CURVELANDIA/MT	ANUIDADE DE 2019
15.497.056/0001-70	517100	ALTA FLORESTA/MT	ANUIDADE DE 2019
10.795.541/0001-07	531600	LUCAS DO RIO VERDE/MT	ANUIDADE DE 2019
01.712.974/0002-41	520700	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE DE 2019
01.514.903/0001-53	142800	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2019
10.780.348/0001-00	438700	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2019
13.444.763/0001-73	489100	ROSARIO OESTE/MT	ANUIDADE DE 2019
15.337.989/0001-09	523100	NOVA BANDEIRANTES/MT	ANUIDADE DE 2019
04.003.491/0001-85	520300	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2019
13.326.951/0001-05	488200	SORRISO/MT	ANUIDADE DE 2019
01.941.831/0004-73	527700	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2019
17.267.101/0001-26	533200	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2019
97.531.513/0001-60	498100	TERRA NOVA DO NORTE/MT	ANUIDADE DE 2019
15.771.420/0001-49	523700	PRIMAVERA DO LESTE/MT	ANUIDADE DE 2019
13.345.349/0001-07	488400	CACERES/MT	ANUIDADE DE 2019
16.102.641/0001-97	520600	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE DE 2019
15.277.675/0001-50	519900	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2019
88.317.847/0013-89	525800	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2019
15.589.953/0001-04	528300	JUINA/MT	ANUIDADE DE 2019
04.252.853/0002-52	533100	COLIDER/MT	ANUIDADE DE 2019
15.427.785/0001-50	51680	ALTA FLORESTA/MT	ANUIDADE DE 2019
15.418.205/0078-48	491200	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE DE 2019
03.459.833/0005-37	532400	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE DE 2019
15.746.441/0001-04	525200	PARANAITA/MT	ANUIDADE DE 2019
13.225.038/0001-04	495100	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE DE 2019
15.418.205/0058-02	424300	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE DE 2019
13.225.664/0001-09	493500	ALTO PARAGUAI/MT	ANUIDADE DE 2019
13.321.281/0001-26	487300	PARANAITA/MT	ANUIDADE DE 2019
12.160.327/0001-00	487100	SORRISO/MT	ANUIDADE DE 2019
15.369.557/0001-71	524200	CONQUISTA D'OESTE/MT	ANUIDADE DE 2019
04.891.782/0001-57	173600	COLNIZA/MT	ANUIDADE DE 2019
14.219.284/0001-16	499500	PEDRA PRETA/MT	ANUIDADE DE 2019
10.448.853/0001-44	429800	ALTA FLORESTA/MT	ANUIDADE DE 2019
10.495.492/0001-97	424100	PONTES E LACERDA	ANUIDADE DE 2019
11.499.617/0001-10	501700	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2019
11.383.655/0001-02	485200	NOVA XAVANTINA/MT	ANUIDADE DE 2019
97.528.229/0001-35	497800	PONTES E LACERDA/MT	ANUIDADE DE 2019
05.048.072/0001-22	496200	NOVA XAVANTINA/MT	ANUIDADE DE 2019
13.824.439/0001-80	497600	LUCAS DO RIO VERDE/MT	ANUIDADE DE 2019
13.785.578/0001-42	497300	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2019
03.223.161/0001-32	143800	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2019
12.641.339/0001-56	482300	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2019
12.535.427/0001-73	477500	ALTA FLORESTA/MT	ANUIDADE DE 2019
07.349.485/0001-72	477900	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2019
05.218.950/0001-00	163900	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2019
12.327.964/0001-28	471600	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE DE 2019
07.634.830/0001-10	481400	ITUIQUIRA/MT	ANUIDADE DE 2019
12.639.054/0001-80	480400	CONFRESA/MT	ANUIDADE DE 2019
04.349.891/0001-47	432400	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2019
10.559.590/0001-40	431900	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE DE 2019
03.050.260/0001-60	159900	CONFRESA/MT	ANUIDADE DE 2019
12.892.982/0001-52	478900	MIRASSOL D'OESTE/MT	ANUIDADE DE 2019
11.465.504/0001-01	481700	NOVO MUNDO/MT	ANUIDADE DE 2019
10.750.889/0001-88	434300	COTRIGUAÇU/MT	ANUIDADE DE 2019
12.215.634/0001-40	477000	DIAMANTINO/MT	ANUIDADE DE 2019
10.629.757/0001-00	433200	NOVA LACERDA/MT	ANUIDADE DE 2019
08.077.740/0002-19	429900	NOVA CANAA DO NORTE/MT	ANUIDADE DE 2019
10.561.042/0001-55	427900	SORRISO/MT	ANUIDADE DE 2019
17.133.831/0001-34	434900	IPIRANGA DO NORTE/MT	ANUIDADE DE 2019

**GABIATTI E GABIATTI LTDA - CNPJ nº 05.168.872/0001-87**, Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA Renovação da Licença de Operação, localizada na Rua Curitiba, 638-N em, município de Lucas do Rio Verde - MT.

**ARTCA REPAROS AUTOMOTIVOS, CNPJ Nº 20.487.424/0001-30**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMADES) o pedido de Licenciamento Ambiental na modalidade (LP/LI/LO) da atividade Serviços de funilaria e pintura de veículos automotores, empreendimento localizado na Rua Fenelon Müller, nº630, Bairro Dom Aquino, Cuiabá/MT.

**Consortio Cavalca - Projecta CNPJ-21074167/0001-77**. Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA/MT, **LOP - Jazida de Cascalho, S10 21 23.69 W58 40 40.69** para fins de Projeto básico e de projeto executivo de engenharia e execução de obras de implantação e Pavimentação da MT-170/208, Trecho: Porto Santo Antônio das Lendas - Divisa MT-AM; Subtrecho Entrº MT 420 (A) (Castanheira) - Entrº MT 206 (A) 18 (B) (Colniza); Segmento 1: Km 905,50 ao Km 936,70; Segmento 2: Acesso a Juruena - 3.824 Km; Extensão: 35,024 Km, em conformidade com o IC nº 372/2014/00/00-SETPU. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

**Fazenda Paraná - Sergio Afonso e outros**, inscrita no CPF: 716.845.739-04, torna público que requereu Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA, a **Licenciamento Ambiental Simplificado- LAS**, para a atividade de **ARMAZENS DE GRÃOS**, localizada na Estrada Linha Mineração, KM 10, Gleba Veado, no município de Pontes e Lacerda, estado de Mato Grosso.

**GIOVANI SANTINI MARIANI, CPF 034.988.111-18**, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação (LO) para a atividade de irrigação com sistema de aspersão móvel tipo pivô central na Fazenda Santa Rita, Zona Rural de Porto dos Gaúchos/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**FLORESTA AMAZÔNICA HOTEL E TURISMO LTDA.**  
CNPJ/ME nº 01.046.325/0001-78 - NIRE 51.200.126.565  
**EXTRATO DA 17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo designadas: **I. Vitória da Riva Carvalho**, RG 3.196.763 SSP-SP, CPF 027.012.518-34; **II. Adriana da Riva Carvalho**, RG 18.629.080-9 SSP-SP e CPF 154.010.288-22; **III. Alexandre da Riva Carvalho**, CPF/MF 293.966.908-21, RG 30.515.009-1; **IV. Edson da Riva Carvalho**, RG 24.779.362-0 SSP-SP e CPF 212.881.368-97; **V. Helena da Riva Carvalho**, RG 23.194.169-9 SSP-SP e CPF 009.870.466-40; e **VI. Renata da Riva Carvalho**, RG 20.318.427-0 SSP-SP e CPF 154.009.518-56, (**Sócios**). Únicos Sócios da **Floresta Amazônica Hotel e Turismo Ltda.**, sede na Avenida Teles Pires, nº 2001, Alta Floresta/MT, JUCEMAT nº 51.200.126.565 (**Sociedade**), **RESOLVEM**, de pleno e comum acordo, promover a presente alteração do Contrato Social, nos seguintes termos e condições: **1. Aprovação Da Cisão Parcial Da Sociedade**: 1.1. Aprovar, por unanimidade, integralmente e sem restrições, o "**Protocolo e Justificação para Cisão Parcial da Floresta Amazônica Hotel e Turismo Ltda.**" ("**Protocolo**"), celebrado em 27.03.2023 pela Sociedade, com a consequente cisão parcial, nos termos do Protocolo, de parte do acervo patrimonial da Sociedade, correspondente ao montante de R\$ 200,00. Torna-se o Protocolo parte integrante e indissociável do presente instrumento. **1.2.** Ratificar a indicação e nomeação da empresa especializada **Maxsid Contabilidade e Assessoria Ltda.**, CNPJ/ME 26.572.826/0001-19, CRC-MT MT-000257/O, com sede em Cuiabá/MT ("**Responsável Técnico**"), a qual avaliou, a valor contábil, a parcela do acervo patrimonial a ser cindido e incorporado por sociedades já existentes ("**Receptoras**"). **1.3.** Aprovar, integralmente e sem restrições, o "**Laudo de Avaliação da Cisão Parcial da Floresta Amazônica Hotel e Turismo Ltda.**" ("**Laudo de Avaliação**"), elaborado pelo Responsável Técnico que avaliou, a valores contábeis, a parcela do acervo patrimonial da Sociedade a ser cindido e incorporado pelas Receptoras, com referência ao balanço patrimonial específico levantado na data-base de 28.02.2023. Torna-se o Laudo de Avaliação parte integrante e indissociável do presente instrumento. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico o registro em 19.07.2023 sob nº 2815456. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

**DRC Administração de Imóveis Ltda.**  
CNPJ/ME nº 28.814.611/0001-92 - NIRE 51.201.679.291  
**Extrato da 4ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

Pelo presente instrumento: **I. Vitória da Riva Carvalho**, brasileira, viúva, administradora de empresas, RG 3.196.763-2 SSP-SP expedido em 3/11/2017, CPF 027.012.518-34, residente em Alta Floresta/MT, ("**Vitória**"); **II. Adriana da Riva Carvalho**, brasileira, casada, arquiteta, RG 18.629.080-9 SSP-SP e CPF 154.010.288-22, residente em São Paulo - SP, ("**Adriana**"); **III. Alexandre da Riva Carvalho**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG 30.515.009-1 SSP-SP, CPF 293.966.908-21, domiciliado em São Paulo - SP, ("**Alexandre**"); **IV. Edson da Riva Carvalho**, brasileiro, solteiro, arquiteto, CNH 03322926881, DETRAN-MT em 22/07/2015 e CPF 212.881.368-97, residente em Alta Floresta - MT, ("**Edson**"); **V. Helena da Riva Carvalho**, brasileira, divorciada, psicóloga, RG 23.194.169-9 SSP-SP e CPF 009.870.466-40, residente em Curitiba-PR, ("**Helena**"); e **VI. Renata da Riva Carvalho**, brasileira, divorciada, psicóloga, CNH 03025452850, DETRAN-SP em 20/08/2018 e CPF 154.009.518-56, residente em São Paulo - SP, ("**Renata**"), (sendo cada um referido, individual e indistintamente, como "**Sócio**") e, quando todos em conjunto,

("Sócios"). Únicos Sócios da **DRC Administração de Imóveis Ltda.**, com sede na Avenida Teles Pires, 2001, Alta Floresta/MT, ("**JUCEMAT**") NIRE 51.201.679.291 ("**Sociedade**"), **Resolvem**, promover a presente alteração do Contrato Social: **1.** o "**Protocolo e Justificação para Cisão Parcial da DRC Administração de Imóveis Ltda.**" ("**Protocolo**"), celebrado em 27.03.2023 pela Sociedade, com a consequente cisão parcial, nos termos do Protocolo, de parte do acervo patrimonial da Sociedade. Torna-se o Protocolo parte integrante e indissociável do presente instrumento. **2.** Ratificar a indicação e nomeação da empresa especializada **Maxsid Contabilidade e Assessoria Ltda.**, CNPJ/ME 26.572.826/0001-19, CRC-MT MT-000257/O, com sede em Cuiabá/MT, ("**Responsável Técnico**"), a qual avaliou, a valor contábil, a parcela do acervo patrimonial a ser cindido e incorporado pelas sociedades já existentes ("**Receptoras**"). **3.** O "**Laudo de Avaliação da Cisão Parcial da DRC Administração de Imóveis Ltda.**" ("**Laudo de Avaliação**"), elaborado pelo Responsável Técnico que avaliou, a valores contábeis, a parcela do acervo patrimonial da Sociedade a ser cindido e incorporado pelas Receptoras, com referência ao balanço patrimonial específico levantado na data-base de 28.02.2023. Torna-se o Laudo de Avaliação parte do instrumento. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico o registro em 19.07.2023 sob nº 2815455. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

**Instituto Ecológico Cristalino**  
CNPJ/ME 33.683.780/0001-70 - Registro nº 215 de 25/03/1993  
**Extrato da Alteração e Consolidação do Estatuto Social**

Pelo presente instrumento: **I. Vitória da Riva Carvalho**, brasileira, viúva, administradora de empresas, RG nº 3.196.763-2 SSP-SP, CPF nº 027.012.518-34, residente em Alta Floresta/MT; **II. Adriana da Riva Carvalho**, brasileira, casada, arquiteta, RG 18.629.080-9 SSP-SP e CPF nº 154.010.288-22, residente em São Paulo/SP; **III. Alexandre da Riva Carvalho**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG nº 30.515.009-1 SSP-SP, CPF nº 293.966.908-21, domiciliado em São Paulo/SP; **IV. Edson da Riva Carvalho**, brasileiro, solteiro, arquiteto, RG 24.779.362-0 SSP-SP, CPF nº 212.881.368-97, residente em Alta Floresta/MT; **V. Helena da Riva Carvalho**, brasileira, divorciada, psicóloga, RG 23.194.169-9 SSP-SP, CPF nº 009.870.466-40, residente em Curitiba/PR; e **VI. Renata da Riva Carvalho**, brasileira, divorciada, psicóloga, CNH nº 03025452850, expedida DETRAN-SP em 20/08/2018 e CPF nº 154.009.518-56, residente em São Paulo/SP, (sendo cada um referido, individual e indistintamente, como "**Associado**") e, quando todos em conjunto, ("**Associados**"). Únicos do **Instituto Ecológico Cristalino**, registrada no Cartório do 2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Alta Floresta sob o nº 215 de 25/03/1993, CNPJ/ME nº 33.683.780/0001-70, com sede na Avenida Perimetral Oeste, nº 2001, Alta Floresta/MT, **Resolvem**, promover a presente alteração do Estatuto Social, nos seguintes termos e condições: **1.** O "**Protocolo e Justificação para Cisão Parcial do Instituto Ecológico Cristalino**" ("**Protocolo**"), celebrado em 27.03.2023 pela diretoria do IEC, com a consequente cisão parcial, nos termos do Protocolo, de parte do acervo patrimonial do IEC. Torna-se o Protocolo parte integrante e indissociável do presente instrumento, constante de seu Anexo I. **2.** Os Associados ratificam, a indicação e nomeação da empresa especializada **Maxsid Contabilidade e Assessoria Ltda.**, CNPJ/ME nº 26.572.826/0001-19, CRC-MT nº MT-000257/O, com sede em Cuiabá/MT, ("**Responsável Técnico**"), a qual avaliou, a valor contábil, a parcela do acervo patrimonial a ser cindido e incorporado por novas sociedades a serem constituídas e sociedades já existentes ("**Receptoras**"). **3.** O "**Laudo de Avaliação da Cisão Parcial do Instituto Ecológico Cristalino**" ("**Laudo de Avaliação**"), elaborado pelo Responsável Técnico que avaliou, a valores contábeis, a parcela do acervo patrimonial do IEC a ser cindido e incorporado pelas Receptoras, com referência ao balanço patrimonial específico levantado na data-base de 28.02.2023. Torna-se o Laudo de Avaliação parte integrante e indissociável do presente instrumento. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Registro em 17.04.2023, 215 nº 2A/Fls. 51 Averbção nº 30. Hudson Oliveira Ribeiro Junior.

**O Sr. Marcos Henrique Mascarello e outro**, inscrito no CPF/MF: **913.175.769-34**, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a alteração da razão social da Licença Florestal, Autorização de Exploração Florestal, Autorização de Desmatamento e Comprovante de Liberação de Crédito Florestal do processo de exploração florestal cadastrado junto a SEMA/MT sob o nº 7004102/2019 e CAR MT 157080/2019 da fazenda Sinop III, localizada no município de Santa Carmem/MT, **coordenada geográfica S -11º53'24" W -54º24'28"**.

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023 - RETIFICADO V02**

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, alterado pela Resolução CDN nº 391/2021, Lei Complementar nº 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela CDN 294/18 e demais legislações pertinentes, torna público a LICITAÇÃO-SOB A MODALIDADE PRÉGIO ELETRÔNICO, TIPO MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE, com data de abertura para 31/08/2023 às 15:00min - HORÁRIO DE BRASÍLIA. **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Fornecimento de serviços de telecomunicações para tráfego dos dados na modalidade Terrestre com serviço de Internet** para as unidades do SEBRAE/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste instrumento e seus anexos. Edital disponível no endereço [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.scf3.sebrae.com.br/portalcf](http://www.scf3.sebrae.com.br/portalcf). Cuiabá, 21 de Agosto de 2023. Adriana Rodrigues da Silva - Pregoeira.

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE LICITACAO - PREGAO ELETRONICO 033/2023**

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, alterado pela Resolução CDN nº 391/2021, Lei Complementar nº 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela CDN 294/18 e demais legislações pertinentes, torna público a LICITAÇÃO-SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO, TIPO MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE, com data de abertura para 30/08/2023 às 15:00min - HORÁRIO DE BRASÍLIA. **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de **produção de conteúdo de inteligência de mercado, por meio da prestação de serviços de pesquisa com coletas quantitativas e qualitativas, curadoria e geração de conteúdos** de apresentação de resultados estritamente, fornecimento de mão de obra qualificada para realização de planejamento de pesquisa, coleta de dados, preparo e processamento dos dados, análise e interpretação dos dados e desenvolvimento de relatório de Pesquisa e Desenvolvimento de estudos caso a caso, necessários aos interesses e finalidades do SEBRAE/MT de acordo com a descrição, quantidades e especificações disposta neste instrumento e seus anexos. Edital disponível no endereço [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.scf3.sebrae.com.br/portalcf](http://www.scf3.sebrae.com.br/portalcf). Cuiabá, 21 de Agosto de 2023. Adriana Rodrigues da Silva - Pregoeira.

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE LICITACAO - PREGAO ELETRONICO 032/2023**

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, alterado pela Resolução CDN nº 391/2021, Lei Complementar nº 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela CDN 294/18 e demais legislações pertinentes, torna público a LICITAÇÃO-SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO, TIPO MENOR VALOR TOTAL GLOBAL, com data de abertura para 30/08/2023 às 09:30min - HORÁRIO DE BRASÍLIA. Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Controlador de Estacionamento para atendimento às necessidades do Centro de Eventos do Pantanal, em Cuiabá/MT, conforme quantidades e especificações constantes neste instrumento e seus anexos. Edital disponível no endereço [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.scf3.sebrae.com.br/portalcf](http://www.scf3.sebrae.com.br/portalcf). Cuiabá, 21 de Agosto de 2023. Adriana Rodrigues da Silva - Pregoeira.

**ADM DO BRASIL LTDA.** Portadora do CNPJ nº 02.003.402/0024-61, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA-MT a Licença Prévia e Licença de Instalação para a construção de uma nova área de Classificação de Grãos, localizada na Avenida Senador Atilio Fontana, Nº 1001, Bairro Distrito Industrial, Rondonópolis/MT. **Sendo ou não determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.**

**ADM DO BRASIL LTDA.** Portadora do CNPJ nº 02.003.402/0027-04. Torna público que requereu junto à Secretaria Agricultura e Meio Ambiente e da Prefeitura de Sorriso-MT, a Renovação da Licença de Operação para atividade de Armazenagem e Secagem de Grãos, localizado na Rodovia BR-163, KM-748, Bairro Setor Industrial no município de Sorriso/MT. **Sendo ou não determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.**

**POWER RETIFICA MOTOS LTDA (CNPJ 39.818.420/0001-15)**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS a Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Recondicionamento de Recuperação de Motores para Veículos Automotores, Localizada na Av Frei Coimbra, número 14 (lote Jd N Horizonte) qd 68, Icaray, **Município de Várzea Grande - MT.**

**IMOBILIARIA E INCORPORADORA RIVA LTDA, CNPJ nº 24.743.031/0001-09**, torna público que requereu junto à (SAMA) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, da **IMOBILIARIA E INCORPORADORA RIVA LTDA** localizada no município de Primavera do Leste - MT, para a atividade de Loteamento urbanos - horizontal (Loteamento Rivvere) - **Da Rocha Engenharia Ambiental Consultoria e Prestação de Serviços - (66) 3498-3121 ou (66) 9 9607 - 2393.**

**"GUAXE CONSTRUTORA LTDA., CNPJ n.º 02.837.996/0001-10**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT, em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 02/SURH/SEMA/MT, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Captação Superficial**, cuja captação será realizada no **Rio Verde**, localizado na Rodovia MT-358, com finalidade de **umidificação de vias para terraplenagem e suporte à Obra de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-358**, no município de Tangará da Serra/MT."

**JEOVA SEZINO DO NASCIMENTO** de CPF: 173.986.651-72, torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças Prévia, Instalação e de Operação para vosso empreendimento denominado **"Loteamento Rural Sítio União"** com Atividade de Loteamento para Chácaras e Recreios, instalado na Rod. MT-469, Estrada Viscinal, Região do Distrito de São Lourenço de Fátima, Juscimeira - MT. **Projensan Engenharia (66) 3421-0807.**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE REVOGAÇÃO DE MANDATO**

**TRAÇO ARQUITETURA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.553.072/0001-17, sito à Av. Mário Corrêa, nº 260, Bairro Porto, CEP: 78025-140, nesta Capital, neste ato representada por sua sócia **VILMA CALÇA RONDON**, brasileira, casada, empresária, portadora do documento de identidade nº 20575509 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 100.914.788-98, domiciliada necessariamente à Av. Mário Corrêa, nº 260, Bairro Porto, CEP: 78025-140, nesta Capital, vem, através do presente edital, considerando as tentativas infrutíferas de notificação pessoal, postal e por Oficial de Justiça através do cartório do 1º Ofício de Cuiabá/MT, do senhor **CELSO CORRÊA DE OLIVEIRA**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 7.344, bem como fundamentada no artigo 111 do Código de Processo Civil, cumprindo todas as formalidades inerentes, **REVOGAR**, a partir desta data, todos os mandatos que lhe foram anteriormente outorgados, desde já consignando Maurício Magalhães Faria Neto, inscrito na OAB/MT sob o nº 15.436 como seu novo patrono. Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2023

**TRAÇO ARQUITETURA LTDA-ME  
VILMA CALÇA RONDON**

**IMOBILIARIA E INCORPORADORA RIVA LTDA, CNPJ nº 24.743.031/0001-09**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, da **IMOBILIARIA E INCORPORADORA RIVA LTDA** localizada no município de Primavera do Leste - MT, para a atividade de Loteamento urbanos (Loteamento Villa Gramado II e III) - **Da Rocha Engenharia Ambiental Consultoria e Prestação de Serviços - (66) 3498-3121 ou (66) 9 9607 - 2393.**

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** - CNPJ 03.467.321/0001-99 torna público que requereu ao **IBAMA** - Modalidades: LICENCIAMENTO AMBIENTAL com Desmate, para REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL EXTENSÃO DE REDE RUAL ALDEIA PAVOROSA - Terra Indígena Aripuanã- Município - Aripuanã - MT. Localização 10°15'50,3645" S 59°39'27,0220" W

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** - CNPJ 03.467.321/0001-99 torna público que requereu ao **IBAMA** - Modalidades: LICENCIAMENTO AMBIENTAL com Desmate, para REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE MEDIA TENSÃO - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Estrada Rural Sararé - Aldeia Indígena 3 Jabutis-Município - Conquista D'Oeste - MT. Localização 14°38'09,7222" S 59°35'25,4634" W

**RODOVIVA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 12.765.131/0015-44**, torna público que requer junto a **Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC**, as **Licenças Prévia e de Instalação de Ampliação, para uma área de 613,59m², e a Licença de Operação para a área total do empreendimento de 7.951,58m²**, para as atividades de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Rodovia MT 242, KM 02, Nº 2582, Área Rural, Expansão Urbana, Sorriso - MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**CAROLINE RANDON ROSSATO MORAIS, CPF nº 030.334.471-71**, torna público que requer junto a **Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC**, a **Renovação da Licença de Operação nº 001/2021**, para atividade de Obras de Irrigação, através de dois pivôs central, com área total irrigada de 314,57 hectares, instalado na Fazenda Mata Verde, Zona Rural, Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

**VAZ DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA - C.N.P.J: 01.917.309/0001-03**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA-MT, a autorização de perfuração de poço tubular profundo a ser construído na Rua 02 - Lote 01 - Quadra 01 no Loteamento Praças de Campo Verde, no município de Campo Verde-MT. O poço terá a finalidade de auxiliar na demanda do abastecimento de água para uso doméstico da população.

**WILSON ROMAGNOLI E OUTRA, CPF Nº 387.772.909-68, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE, A LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO PARA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE LAVA JATO, DA FAZENDA CENTRO OESTE, LOCALIZADO NA RODOVIA MT 130 KM 65 + 500 METROS A ESQUERDA, ZONA RURAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. AGRO AMBIENTAL (66) 3498-4346.**

**WILSON ROMAGNOLI E OUTRA, CPF Nº 387.772.909-68, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE, A LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO PARA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DA FAZENDA CENTRO OESTE, LOCALIZADO NA RODOVIA MT 130 KM 65 + 500 METROS A ESQUERDA, ZONA RURAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. AGRO AMBIENTAL (66) 3498-4346.**

**JOÃO CARLOS PATRICIO, CPF 524.760.659-00, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE, A LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO - LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO - LI, RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO E ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL PARA ATIVIDADE DE LAVA JATO, LOCALIZADA NA RODOVIA MT 130 KM 46 + 500 METROS A DIREITA, ZONA RURAL, FAZENDA JAU II, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. AGRO AMBIENTAL (66) 3498-4346.**

**RAFAEL MARCATONIO, inscrito no CPF nº 004.391.941-30, com endereço na Rua Rene Graeff, s/n, bairro centro, CEP: 78.345-000 na cidade de Castanheira-MT, torna público que requereu à SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente), o pedido de Licença Florestal (LF) para a atividade principal de Manejo Florestal, referente a Fazenda Pepita, localizada no Município de Castanheira - MT. Não foi determinado EIAR/IMA.**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso - Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresas Lotufo e Elf Locações, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada Avenida Mario Palma Nº 1700, Bairro Ribeirão do Lipa, na Cidade de Cuiabá - MT, às 07hs00min no dia 23/08/2023, em primeira convocação e se não houver quórum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia:  
Pauta de Aprovação para a CCT 2023-2024.

Assuntos Gerais de interesse da categoria.

Adão Pereira Julião  
- Presidente -

#### SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - SINDSEMP/MT, situado na Avenida Rubens de Mendonça, 1836, Sala 407, Cuiabá-MT, por seu presidente, Eziel da Silva Santos, nos termos do estatuto vigente, **CONVOCA** todos os seus sindicalizados, para Assembleia-Geral Extraordinária a ser realizada no dia **24 de agosto de 2023**, em primeira convocação as **14h**, com a metade dos filiados presentes, e em segunda convocação as **14h30**, com qualquer número de presentes, em ambiente remoto, online, por meio da plataforma *Microsoft Teams* ou outra equivalente, que será prévia e tempestivamente informado, para deliberar, exclusivamente, sobre a seguinte ordem do dia: Deliberação sobre proposta de alteração do estatuto do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - SINDSEMPMT.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2023.

Eziel da Silva Santos  
Presidente do Sindicato

#### HMSM GESTORA IMOBILIÁRIA LTDA. CNPJ/MF: 32.364.219/0001-66 e NIRE: 51201624038 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Nos termos do quanto dispõem os artigos 1.072, caput, 1.074, caput e 1.152, §3º, do Código Civil, a Sociedade **HMSM GESTORA IMOBILIÁRIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME nº 32.364.219/0001-66 e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51201624038, com sede na Avenida Aclimação, nº 335, Bairro Bosque da Saúde, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.050-040, neste ato representada por seus administradores IDVALDO MESSIAS PEREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, médico, portador do RG nº 120.764 SSP/GO, inscrito no CPF/ME sob o nº 049.352.841-53, residente e domiciliado na Avenida Haiti, nº 115, apartamento 1201, Edifício Vila Nova Artigas, Bairro Jardim das Américas, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.060-618; e, ALTINO JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador do RG nº 5.583.352 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 124.159.601-87, residente e domiciliado na Rua das Mangabas, nº 473, Condomínio Alphaville I, Bairro Jardim Itália, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.061-320, no uso de suas atribuições que lhes conferem o Contrato Social, **convoca todos os seus Sócios**, que nesta data totalizam o número de 24 (vinte e quatro), **para a Assembleia Extraordinária de Sócios** que será realizada de forma híbrida (presencial e remota), na **Av. Miguel Sutil Nº 2050, bairro Jardim Leblon CEP. 78060-000 Cuiabá, Mato Grosso, Hotel Holiday Inn Cuiabá, Sala Pequi**, e por videoconferência via plataforma **Google Meet** mediante endereço eletrônico "<https://meet.google.com/tbr-hgdi-pck>", **aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 8h00min**, com presença de ¾ (três quartos) do capital social, para deliberarem a respeito da seguinte **ORDEM DO DIA: (i)** Deliberação sobre o aumento de capital social da Sociedade em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), mediante emissão de 400.000 (quatrocentos mil) novas quotas, a serem integralizadas no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da emissão, visando fazer frente às despesas da mesma, tendo em vista as dívidas decorrentes de ações judiciais e procedimentos extrajudiciais. Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Extraordinária, ora convocada, encontram-se à disposição dos Sócios na sede da Sociedade. Aos Sócios que se fizerem representar através de procurador, solicita-se o envio do instrumento de procuração com cinco dias de antecedência da realização da Assembleia Extraordinária, para comprovação de legitimidade da representação exercida. **Os Sócios que desejarem participar por video conferência**, devem encaminhar o endereço eletrônico que usarão para acessar a reunião, com **5 (cinco) dias de antecedência**, para **idvaldo@terra.com.br**, a fim de permitir que o moderador libere o acesso à sala, apenas para os sócios e seus representantes, na data e hora da Assembleia Geral. Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2023. **HMSM GESTORA IMOBILIÁRIA LTDA.** - Representada pelo seu Administrador IDVALDO MESSIAS PEREIRA. **HMSM GESTORA IMOBILIÁRIA LTDA.** - Representada pelo seu Administrador ALTINO JOSÉ DE SOUZA

#### SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DA REGIÃO SUDOESTE DE MATO GROSSO - CNPJ 15.023.542/0001-57 ELEIÇÕES SINDICAIS AVISO RESUMIDO

Será realizada eleição para composição da Diretoria e Conselho Fiscal de Representantes ao Conselho da Federação a que está filiada esta entidade, no dia 19 de setembro de 2023, no período das 14h00min às 18h00min, na sede desta Entidade, sito a sito Rua Coronel Ponce (esquina com a rua General Osório), nº 623, Bairro Centro, no município de Cáceres, CEP: 78.210-174. O Registro de Chapas deverá ser apresentado à Secretaria da Entidade, no horário das 12h00min às 18h00min, no período de 15 dias, a contar da data de publicação deste aviso. O Edital completo da Eleição encontra-se afixado na sede desta Entidade.

Cáceres, 22 de agosto de 2023.  
José Providência Rocha  
Presidente

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

#### SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICA, MECÂNICA E DE MATERIAL ELÉTRICO DA REGIÃO SUDOESTE DE MATO GROSSO - CNPJ 01.370.063/0001-00 ELEIÇÕES SINDICAIS AVISO RESUMIDO

Será realizada eleição para composição da Diretoria e Conselho Fiscal de Representantes ao Conselho da Federação a que está filiada esta entidade, no dia 19 de setembro de 2023, no período das 14h00min às 18h00min, na sede desta Entidade, sito a sito Rua Coronel Ponce (esquina com a rua General Osório), nº 623, Bairro Centro, no município de Cáceres, CEP: 78.210-174. O Registro de Chapas deverá ser apresentado à Secretaria da Entidade, no horário das 12h00min às 18h00min, no período de 15 dias, a contar da data de publicação deste aviso. O Edital completo da Eleição encontra-se afixado na sede desta Entidade.

Cáceres, 22 de agosto de 2023.  
Massao Koga  
Presidente

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

**Charles Locks e Outros**, Inscrição Estadual nº **13.704.076-8**, localizada na MT 235, KM 50, Fazenda Remanso do Guaporé, Zona Rural, Comodoro - MT, torna público que requereu junto ao Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Comodoro - MT as licenças LP, LI e LO, para a atividade de armazenamento de grãos/sementes, dispensa de Licenciamento para atividade de tratamento de Sementes com área construída de 150,00m² e LP, LI e LO para atividade de Picador móvel florestal.

#### ATA DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA

No Dia Dezoito De Dois Mil E Vinte Três, Reuniram-Se Em Primeira Convocação Às 08 Horas 00 Minutos, À Rodovia Br 163, S/N, Km 630, Sala 01, Zona Rural De Nova Mutum/Mt, Cep 78450-000, Os Senhores Subscritores Do Capital Da Empresa Nova Mutum Ambiental Spe S/A, Em Organização, Os Quais Representam Mais Da Metade Do Capital Social, De Acordo Com O Que Foi Constatado E Verificado Na Lista De Presença, Bem Como Conferida Com Os Boletins De Subscrição. Por Aclamação, O Fundador; Sr. **Laercio Sandrin**, Brasileiro, Nascido Em 01/11/1966, Empresário, Casado Sob O Regime De Comunhão Parcial De Bens, Portador Da Carteira Nacional De Habilitação Nº 03977318197, Expedida Pela Detran/Mt E Inscrito No Cpf/Mf Sob O Nº 579.965.049-20, Residente E Domiciliado Na Cidade De Lucas Do Rio Verde, Estado De Mato Grosso, Na Rua Pato Branco, Nº 242-S, Apto 301, Edifício Golden Park, Bairro Menino Deus, Cep 78.455-000, Brasil. Representando Pela Empresa Saraguaia Saneamento Ambiental Do Araguaia Ltda, Inscrita Cnpj Sob. Nº 35.136.586/0001-09, Assumiu A Presidência Desta Reunião, Indicando E Convidando Para Secretários Os Subscritores, O Sr. **Ademir Antonio Zanesco**, Brasileiro, Nascido Em 22/02/1972, Empresário, Casado Sob O Regime De Comunhão Universal De Bens, Carteira De Identidade Nº 14/R 2.695.552, Órgão Expedidor Ssp - Sc, E Inscrito No Cpf/Mf Sob O Nº 777.502.849-15, Residente E Domiciliado Na Cidade De Lucas Do Rio Verde, Estado De Mato Grosso, Na Rua Amor Perfeito, 458 - W, Bandeirantes, Cep 78.455-000, Brasil. Representando Pela Empresa Transportes Zanesco Ltda, Inscrita Cnpj Sob. Nº 06.085.151/0001-76 E O Sr. **Fernandi De Oliveira**, Brasileiro, Nascido Em 04/04/1973, Empresário, Casado, Em Regime Comunhão Parcial De Bens, Portador Da Carteira Nacional De Habilitação Nº 02754565208, Expedida Pelo Departamento Nacional De Trânsito Do Estado Do Paraná-Detran, E Inscrito No Cpf/Mf Sob O Nº Cpf Nº717.480.409-87, Residente E Domiciliado Na Cidade De Toledo, Estado Do Paraná, Rua Das Palmeiras, Nº 10, Distrito De Ouro Preto, Cep 85.922-000, Brasil. Representando Pela Empresa Composbio Soluções Ambientais Agroindustriais Ltda, Inscrita Cnpj Sob. Nº 32.468.865/0001-73. O Presidente Deu Então Por Instalada A Assembleia, Determinando Que Fosse Feita A Leitura Do Anúncio De Convocação Publicado No Jornal Local, De Nome Órgão Oficial E Jornal Diário Do Estado, Cuja Publicação Se Deu No Dia 21/08/2023, Com O Seguinte Teor:- Órgão Oficial, Agência Jornal Diário Do Estado, Praça Do Estado E Nova Mutum/ Mt, E Do Projeto Do Estatuto. - Em Seguida O Projeto Foi Submetido À Discussão E Votação Pelo Presidente. E Não Havendo Quem Pedisse A Palavra, Foi O Projeto Do Estatuto Aprovado Por Unanimidade.- Cumpridas Todas As Formalidades Legais, Foi Declarada Pelo Então Presidente Desta Reunião, Sr. **Laercio Sandrin** A Constituição Da Nova Mutum Ambiental Spe S/A, Logo Em Seguida Passou-Se A Eleger A Diretoria E Membros Do Conselho De Administração E Do Conselho Fiscal. Foi Feita Uma Breve Explicação De Como Funcionaria Esta Eleição, Esclarecendo Que Cada Subscritor Deveria Assinar A Sua Cédula, Para Que Pudessem Ser Computados Os Votos, Já Que Cada Ação Dava Direito A Um Voto. Dando Início À Votação Os Presentes E Na Ordem Da Lista De Presença Depositaram As Suas Cédulas Nas Urnas Para A Diretoria E Dos Conselho De Administração, E Para O Conselho Fiscal.- Finda A Votação, Procedeu-Se À Conferência Das Cédulas E Constatou-Se Que Todos Os Subscritores Tinham Votado.- Feita Apuração Em Voz Alta Pelo Sr. Presidente E Anotados Os Nomes Das Pessoas Votadas Para A Diretoria E Membros Do Conselho De Administração E Do Conselho Fiscal, Bem Como O Número De Votos Que Lhes Eram Dados, Procedeu-Se À Proclamação Dos Eleitos Que São Os Seguintes:Para Conselhos Da Administração O Primeiro Conselheiro O Sr. **Laercio Sandrin**, Brasileiro, Nascido Em 01/11/1966, Empresário, Casado Sob O Regime De Comunhão Parcial De Bens, Portador Da Carteira Nacional De Habilitação Nº 03977318197, Expedida Pela Detran/Mt E Inscrito No Cpf/Mf Sob O Nº 579.965.049-20, Residente E Domiciliado Na Cidade De Lucas Do Rio Verde, Estado De Mato Grosso, Na Rua Pato Branco, Nº 242-S, Apto 301, Edifício Golden Park, Bairro Menino Deus, Cep 78.455-000, Brasil. Representando Pela Empresa Saraguaia Saneamento Ambiental Do Araguaia Ltda, Inscrita Cnpj Sob. Nº 35.136.586/0001-09, O Segundo Conselheiro O Sr. **Ademir Antonio Zanesco**, Brasileiro, Nascido Em 22/02/1972, Empresário, Casado Sob O Regime De Comunhão Universal De Bens, Carteira De Identidade Nº 14/R 2.695.552, Órgão Expedidor Ssp - Sc, E Inscrito No Cpf/Mf Sob O Nº 777.502.849-15, Residente E Domiciliado Na Cidade De Lucas Do Rio Verde, Estado De Mato Grosso, Na Rua Amor Perfeito, 458 - W, Bandeirantes, Cep 78.455-000, Brasil. Representando Pela Empresa Transportes Zanesco Ltda, Inscrita Cnpj Sob. Nº 06.085.151/0001-76 E O Terceiro Conselheiro O Sr. **Fernandi De Oliveira**, Brasileiro, Nascido Em 04/04/1973, Empresário, Casado, Em Regime Comunhão Parcial De Bens, Portador Da Carteira Nacional De Habilitação Nº 02754565208, Expedida Pelo Departamento Nacional De Trânsito Do Estado Do Paraná-Detran, E Inscrito No Cpf/Mf Sob O Nº Cpf Nº717.480.409-87, Residente E Domiciliado Na Cidade De Toledo, Estado Do Paraná, Rua Das Palmeiras, Nº 10,

Distrito De Ouro Preto, Cep 85.922-000, Brasil. Representando Pela Empresa Composbio Soluções Ambientais Agroindustriais Ltda, Inscrita Cnpj Sob. Nº 32.468.865/0001-73.Para O Cargo De Diretores; Diretora Presidente, Não-Sócia A Srª **Franciele Maria De Souza**, Brasileira, Solteira, Nascida Em 16/09/1992, Coordenadora Administrativo, Portadora Do Rg N. 21067279 Ssp/Mt, Inscrita No Cpf/Mf Sob O Nº 031.952.191.58, Residente E Domiciliada Na Cidade De Lucas Do Rio Verde, Estado De Mato Grosso, Avenida São Paulo, N. 1372-S, Residencial Amalia, Bairro Alvorada, Cep 78.455-000, Brasil, O Diretor Não-Sócio **Eduardo Henrique Zanesco**, Brasileiro, Solteiro, Nascido Em 05/09/1994, Empresário, Portador Do Rg Nº 5.530.718, Órgão Expedidor Sespdc - Sc, Inscrito No Cpf/Mf Sob O Nº 044.502.821-16, Residente E Domiciliada Na De Lucas Do Rio Verde, Estado De Mato Grosso, Rua Amor Perfeito, 458-W, Bandeirantes, Mt, Cep 78.455-000, Brasil, O Diretor, Sócio **Fernando Queiroz Guizzo De Oliveira**, Brasileiro, Solteiro, Nascido Em 01/12/1999, Empreendedor, Portador Da Carteira Nacional De Habilitação (Cnh) Nº 07015238765, Órgão Expedidor Detran/Pr, E Inscrito No Cpf Sob. O Nº 093.960.289-08, Residente E Domiciliado Na Cidade De Toledo, Estado Do Paraná, Rua Das Palmeiras, Nº 10, Distrito De Ouro Preto, Cep 85.922-000, Brasil.Para O Cargo De Conselho Fiscal O Primeiro Conselheiro O Sr. **Ademir Antonio Zanesco**, Brasileiro, Nascido Em 22/02/1972, Empresário, Casado Sob O Regime De Comunhão Universal De Bens, Carteira De Identidade Nº 14/R 2.695.552, Órgão Expedidor Ssp - Sc, E Inscrito No Cpf/Mf Sob O Nº 777.502.849-15, Residente E Domiciliado Na Cidade De Lucas Do Rio Verde, Estado De Mato Grosso, Na Rua Amor Perfeito, 458 - W, Bandeirantes, Cep 78.455-000, Brasil, O Segundo Conselheiro O Sr. **Fernandi De Oliveira**, Brasileiro, Nascido Em 04/04/1973, Empresário, Casado, Em Regime Comunhão Parcial De Bens, Portador Da Carteira Nacional De Habilitação Nº 02754565208, Expedida Pelo Departamento Nacional De Trânsito Do Estado Do Paraná-Detran, E Inscrito No Cpf/Mf Sob O Nº Cpf Nº717.480.409-87, Residente E Domiciliado Na Cidade De Toledo, Estado Do Paraná, Rua Das Palmeiras, Nº 10, Distrito De Ouro Preto, Cep 85.922-000, Brasil, E A Terceira Conselheira A Srª **Elaine Da Silva De Lara Brandão Sandrin**, Brasileira, Nascida Em 05/05/1988, Empresária, Casada Sob O Regime De Comunhão Parcial De Bens, Portadora Da Cédula De Identidade Nº 1643675-0, Expedida Pela Sesp/Sc E Inscrita No Cpf/Mf Sob O Nº 031.446.411-54, Residente E Domiciliado Na Cidade De Lucas Do Rio Verde, Estado De Mato Grosso, Na Rua Pato Branco, Nº 242-S, Apto 301, Edifício Golden Park, Bairro Menino Deus, Cep 78.455-000, Brasil, Dando Continuidade Aos Trabalhos, A Assembleia Votou A Remuneração Dos Conselhos Da Administração, Conselhos Fiscal E Da Diretoria, Nos Termos Da Lei De S. A. E Do Estatuto Aprovado.- Inicialmente Foi Proposto A Cada Membro Da Diretoria Uma Remuneração Mensal De R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), E Para Cada Membro Do Conselho Da Administração E Fiscal, Uma Remuneração Mensal De R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais). Como Não Houve Outra Proposta Colocada Em Discussão Quanto À Remuneração Mensal, O Presidente Determinou Que Aqueles Que Estivessem De Acordo Com A Única Proposta Colocada Em Questão Levantassem O Braço Esquerdo. - A Proposta Foi Aprovada Por Unanimidade.- Nada Mais Havendo A Deliberar, Suspendeu-Se A Sessão Para Que Fosse Feita A Lavratura Desta Ata, Em Duas Vias De Igual Teor E Forma Pelo Sr. Secretário, A Qual Contém 4 (Quatro) Folhas. Terminada A Lavratura, Foi Reaberta A Sessão Pelo Sr. Presidente, O Qual Solicitou A Mim, Secretário, Para Ler Esta Ata, Que Aprovada, Vai Assinada Por Mim, Pelo Presidente E Por Todos Os Subscritores Presentes, Ficando Um Exemplar Em Poder Da Sede Nova Mutum Ambiental Spe S/A E Tendo O Outro O Destino Legal.Nova Mutum-Mt, 18 De Agosto De 2023.Laercio Sandrin Saraguaia San. Amb. Do Araguaia Ltda Presidente Conselho De Administração. Ademir Antonio Zanesco Transporte Zanesco Ltda Secretário Conselho De Administração Conselho Fiscal. Fernandi De Oliveira Composbio Sol. Amb. Agroind. Ltda Secretário Conselho De Administração Conselho Fiscal. Franciele Maria De Souza Presidente Diretora (Não Sócia). Eduardo Henrique Zanesco Diretor (Não Sócio). Fernando Queiroz Guizzo De Oliveira Diretor (Sócio). Elaine Da Silva De Lara Brandão Sandrin Conselho Fiscal.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores membros da SOCIEDADE MATOGROSSENSE DE RADIOLOGIA convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que ocorrerá em videoconferência via aplicativo "Meet" pelo link <https://meet.google.com/kzh-dedz-mns>, que se realizará em primeira convocação no dia 22/09/2023, às 09 horas e, em segunda convocação às 09:30 horas (horário de MT), na hipótese em que deliberará pelo voto dos membros presentes, a fim de apreciar e deliberar: a) Reativação das atividades da Associação, b) Aprovação do novo Estatuto Social, c) Alteração de Endereço, d) Alteração do Nome Empresarial e Nome Fantasia, e) Eleição e Posse da Diretoria, f) Demais assuntos do interesse da sociedade. **Cuiabá/MT, 22/08/2023 NILO DE CASTRO MELO Presidente**

**J&F COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (CNPJ: 50.867.580/0001-97)** - Endereço: Avenida Ernesto Bouret De Mello, Nº 900, Bairro: Santa Cruz, Chapada dos Guimarães-Mt Cep: 78.195-000 Requereu a Secretária Estadual de Meio Ambiente Sema-Mt, o Pedido de Alteração de Razão Social de Ana Vivian da Silva Miranda da Costa - Posto Autokar (CNPJ: 31.334.621/0002-16) Para J&F Comércio de Combustíveis e Derivados de Petróleo LTDA (CNPJ: 50.867.580/0001-97).

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

**Hidrelétrica Sucupira S. A.**, CNPJ 08.252.113/0001-96, com sede na Fazenda Sucupira, Zona Rural, CEP78.820-000, no município de Jaciara -MT. Torna público que requereu à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA-MT, Outorga de Uso de Recursos Hídricos da CGH Sucupira (4 MW), localizada no córrego Saia Branca no município de Jaciara-MT.

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

**RG LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA.**, com CNPJ: 33.746.717/0001-36 torna público que requereu a **Licença Prévia (LP)** e **Licença de Instalação (LI)** junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - **SEMMA/MT**, município de Rondonópolis para extração de Cascalho, Zona Rural na localidade Fazenda Santana, a área ser licenciada possui 23,40 hectares relacionado ao processo ANM 866.275/2023, em fase de requerimento registro de licença. a área está situada indo pela MT-130 virando à esquerda ao Cemitério da Mata Grande, percorre 2.3km até atingir a parte leste da área, com ponto de localizado sob ° coordenadas geográficas (Lat: -16°22'55.08"S e Long: -54°37'04.00"W).

**INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS AGNUS LTDA** com CNPJ No. 42.089.293/0001-75 Inscrição Estadual nº 13.875.781-0 com sede empresarial ESTRADA CASTRO Nº 189-LOTE A Bairro: SETOR INDUSTRIAL Município: NOVA BANDEIRANTES UF: MT, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para atividade de SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO. Não EIA/RIMA.

**ANDERSON ZAMPIERON**, CPF nº 789.074.039-53, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de "Condomínio Vertical Residencial", localizado na Rua das Verbenias, Quadra C, Lote 21, Parque dos Ingás, neste município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL SA**, CNPJ: 94.813.102/0074-25 torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade de Armazenamento de grãos, situado na Rod. MT 242, KM 79, Zona Rural, Nova Ubiratã/MT.

46.789.820 ANGELITA LIMA DE SOUSA, CNPJ: 46.789.820/0001-05, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para fabricação de móveis com predominância de madeira, localizado na Avenida Senador Jonas Pinheiro, nº 422, Bairro Residencial Canada, no município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

Nélio Piva, CPF nº 477.870.829-68, RG nº 2161295 SSP/PR, torna público que requereu junto a Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT,

a LAC - Licença por Adesão e Compromisso, para a atividade de Armazéns de Grãos, localizada na Fazenda Canaã III, Estrada Bonjaguá, Km 28, mais 4,5 Km a direita, Zona Rural de Marcelândia/MT, Cep nº 78.535-000

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**MUNICÍPIO DE CUIABA**

**ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS AMBIENTAIS DO ESTADO DO MATO GROSSO - AEAM-MT**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

Associação dos Engenheiros Ambientais do Estado do Mato Grosso - AEAM-MT CNPJ 50.161.980/0001-82, nos termos do artigo 27 de seu estatuto, através de sua Diretoria Executiva, **CONVOCA**, através do presente edital, todos os associados da AEAM-MT, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede do CREA-MT, às 19:00 horas, do dia 25 de Agosto de 2023, com a seguinte ordem do dia: Formação de Comissão eleitoral para processo eleitoral de nova mesa diretora da AEAM-MT gestão 2023/2026. A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de presentes. Convocada em caráter extraordinário em virtude de prazos e provimentos necessários.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2023.

**SAGA PANTANAL COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 08.860.168/0001-89, sito a Av. da Feb Lote Manga, nº 1533, Bairro Ponte Nova, Várzea Grande/MT, CEP 78.115-806, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável (SEMMADRS) o licenciamento ambiental nas modalidades: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LO) e Licença de Operação (LO) para atividade de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

**POUSADA RANCHO DO MANO**, CNPJ30.649.118/0001-06, torna público que requereu perante a **Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso**, a outorga de captação de água superficial para a Pousada Rancho do Mano, Município de Chapada Guimarães/MT, com as seguintes características: Finalidade: Uso abastecimento Pousada, Corpo Hídrico: Rio Manso. Ponto Captação: 14°51'20,514" S e 55°48'39,45" W. Vazão de captação: 0,00055 m³/s

**A BIOMASS INDUSTRIA E COMERCIO DE CAVACO LTDA**, CNPJ 51.819.368/0001-17, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** para **PICADOR FIXO DE MADEIRAS** instalado em sua área, localizada na Rua Juvenal Lopes Rodrigues, S/n, Jardim Bedin, na cidade de **União do Sul - MT**.

**Publicar-65-99228-9990**

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**ESTADODEMATOGROSSO  
PODERJUDICIÁRIO  
TRIBUNALDEJUSTIÇA**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato n. 80/2020 - CIA 0041814-14.2020.8.11.0000

OBJETO: "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda - Vigência, a Cláusula Terceira - Preço e a Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535.606/0001-10 / 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ: 78.533.312/0001-58

DA VIGÊNCIA: "prorrogado por mais 12 (doze) meses, sendo de 23/11/2023 a 22/11/2024".

DO PREÇO: "o total mensal do contrato atualizado corresponde a R\$ 551.088,17 (quinhentos e cinquenta e um mil, oitenta e oito reais e dezessete centavos)".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: "para estabelecer as Fontes Orçamentárias 240/640 para 1.760.0000/2.760.0000, (...) em cumprimento ao Art. 3º, inciso I da Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021".

Cuiabá, 21 de agosto de 2023.

-assinado digitalmente-

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 37/2023

CIA 0041928-45.2023.8.11.0000

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 277/2022-PRES, publicada no DJE-MT nº. 11199, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **Pregão Eletrônico n. 38/2023 - CIA 0041928-45.2023.8.11.0000**, no dia **6 de setembro de 2023**, às 10h30 - horário de BRÁSILIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). **Objeto:** "Registro de preços para contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Aparelho de audiokonferência, Headset supra-auricular, Forno micro-ondas com grill, Kit de ferramentas automáticas, Banco alto para balcão, Poltrona giratória (tipo Presidente), Cadeira giratória em tela (com e sem encosto de cabeça), Cadeira universitária fixa (espaldar alto), Longarinas de 03 e 02 lugares, Mixer de áudio, Caixa de som ativa, Microfone sem fio e Condicionadores de ar com instalação, cujos materiais permanentes a serem adquiridos são considerados bens comuns e para o certame será adotada a licitação na modalidade de Pregão, nos moldes da Lei nº 8.666/1993 e do parágrafo único do artigo 1º da Lei 10.520/2002, bem como observando os termos da Resolução nº 400/2021-CNJ e Portaria TJMT/PRES nº 538/2021 no que tange às práticas de sustentabilidade, para atender às necessidades de todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: [www.tjmt.jus.br/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/licitacao)

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: **valdinei.tadaieski@tjmt.jus.br**

**tadaieski@tjmt.jus.br**

Cuiabá, 21 de agosto de 2023.

**Fernando Davoli Batista**  
Gerente de Licitação

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. 3/2023 - CIA 0021160-98.2023.8.11.0000**

**EXTRATO DO RESULTADO DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 738/2021-PRES-C.ADM, de 09/08/2021, publicada no DJE-MT, Ed. n.º 11039, pág. 10, disponibilizado em 10/08/2021, comunica aos interessados participantes da **Concorrência n. 03/2023 - CIA 0021160-98.2023.8.11.0000**, que tem por Objeto: "Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de **AMPLIAÇÃO DO ANEXO DESEMBARGADOR ATAHIDE MONTEIRO DA SILVA**", a decisão da Excelentíssima Senhora Presidente, Desembargadora Clarice Claudino da Silva, em razão do Recurso administrativo apresentado pela empresa LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, contra o resultado da fase de habilitação registrado na Ata da Sessão Pública do andamento CIA n. 156, o qual julgou **IMPROCEDENTE**, mantendo, assim, a habilitação da licitante CONSTRUTORA MEDIANEIRA.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2023.

**Etelvino Alves dos Santos Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 45/2023  
CIA 0719550-51.2023.8.11.0001

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e Empresa SR Capacitação e Treinamento Empresarial LTDA- EPP  
CNPJ: 13.771.199/0001-01

Decisão: "(...). Por todo o exposto, agindo em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação (artigo 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021), SR Capacitação de Treinamento Empresarial LTDA- EPP para ministrar o curso "LIDERANÇA EFICAZ DE PESSOAS E PROCESSOS", na modalidade presencial, com duração de oito horas/aula, ao custo total de R\$ 29.070,00 (vinte e nove mil e setenta reais), a 38 servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. (...). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 18 de agosto de 2023. Assinado digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINODA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça".

Cuiabá, 21 de agosto de 2023

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO

**CONTRATO Nº 111/2023 - CIA 0050360-53.2023.8.11.0000**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: MARCENARIA SULAR LTDA

CNPJ: 89.278.519/0001-40

**OBJETO:** "Contratação de empresa para fornecimento e instalação de móveis padrão - **ESTAÇÃO DE TRABALHO - GABINETE DE JUIZ; APARADOR - GABINETE JUIZ; ARMÁRIO AÉREO; PRATELEIRA AÉREA ENTRE OS ARMÁRIOS; MESA TAMPO JUIZ, COM MEDIDAS DE 1200MM (L) X 600MM (P) X 740MM (A) (CONJUNTO DE AUDIÊNCIA); MESA TAMPO ESCRIVÃO EM L MEDINDO 1000 (LMESA PRINCIPAL X 1000MM (LMESA LATERAL) X 600MM (P) 740MM (A) (CONJUNTO DE AUDIÊNCIA); MESA TAMPO PROMOTOR DE 1100MM (L) X 600MM (P) X 740MM (A) (CONJUNTO DE AUDIÊNCIA); MESA TAMPO REUNIÃO 1600 MM (L) X 1200MM (P) X 740MM (A) (CONJUNTO DE AUDIÊNCIA)** - em todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento".

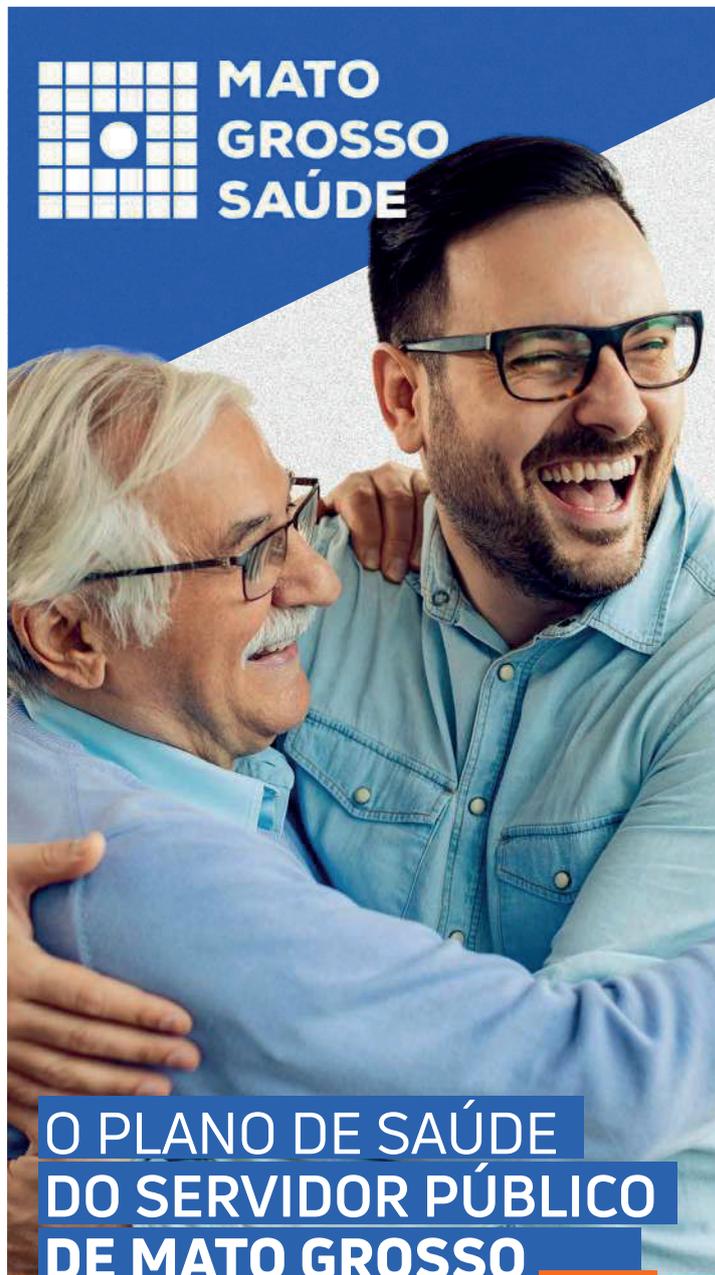
**DA VIGÊNCIA:** "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por conforme artigo 57, § 1º, da Lei 8666/1993".

**DO PREÇO:** "O valor total da contratação é de **R\$ 341.840,00 (trezentos e quarenta e um mil oitocentos e quarenta reais)**".

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2023.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo



**MATO GROSSO SAÚDE**

**O PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE MATO GROSSO**

**O MT SAÚDE TEM O MELHOR CUSTO-BENEFÍCIO DO MERCADO PARA ATENDER VOCÊ E SUA FAMÍLIA. CONHEÇA E SURPREENDA-SE!**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**

☎ (65) 3613-7700

☎ (65) 9.8463-3773



**Governo de Mato Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".